



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**CONTRATO DE GESTÃO nº 03/2020**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E A POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO PROGRAMA FÁBRICAS DE CULTURA – SETOR “B” E NÚCLEO LUZ**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede na Rua Mauá, 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, **Sérgio Sá Leitão**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735 e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF n.º 00.894.851/0001-25, com sede e foro na Rua Lubavitch, 64, Bom Retiro, São Paulo – Capital, e com Estatuto Social registrado no 7º Cartório Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo– SP, sob nº 11.222, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. **Clovis de Barros Carvalho**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 3.299.751-6 e CPF/MF n.º 040.331.918-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SCEC-PRC-2020/01017, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar e alterações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO** referente à execução de atividades e serviços a serem desenvolvidas nas **FÁBRICAS DE CULTURA DO SETOR B E NÚCLEO LUZ** cujos usos ficam permitidos pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

1 – O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços na área de iniciação, formação e difusão de atividades artístico-culturais desenvolvidas pelas Fábricas de Cultura do Setor B e Projeto Núcleo Luz, em conformidade com os Anexos Técnicos I a VII que integram este instrumento.

2 – Fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:

- a) Anexo I – Plano Estratégico de Atuação
- b) Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações
- c) Anexo III – Plano Orçamentário
- d) Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação
- e) Anexo V – Cronograma de Desembolso
- f) Anexo VI – Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis e Intangíveis





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

g) Anexo VII – Termo de Permissão de Uso dos Bens Imóveis

3 – O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia, eficiência e qualidade requeridas.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para a qualificada, integral e correta execução deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATADA se compromete a cumprir, além das determinações constantes da legislação federal e estadual que regem a presente contratação, as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

1 – Realizar a execução das atividades, metas e orçamento descritos nos inclusos “Anexo I – Plano Estratégico de Atuação, “Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações” e “Anexo III – Plano Orçamentário”, bem como cumprir os compromissos descritos no “Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação” nos prazos previstos, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO.

2 – Manter, durante a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, todas as condições exigidas ao tempo de sua qualificação como Organização Social.

3 – Utilizar o símbolo e o nome designativo do(s) equipamento(s) cultural(is), programa(s) ou grupo(s) artístico(s) cuja gestão integra o objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, exclusivamente de acordo com as diretrizes da área de Comunicação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

4 – Aplicar as orientações de identidade visual recebidas da CONTRATANTE em todas as ações de divulgação relacionadas ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO, utilizando a designação “Organização Social de Cultura” junto à assinatura da instituição, quando esta for utilizada.

5 – Publicar no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos vinculados ao objeto contratual, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do CONTRATO DE GESTÃO, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará nas aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos provenientes do CONTRATO DE GESTÃO, garantindo a publicação de suas eventuais atualizações em no máximo 30 (trinta) dias da alteração promovida.

6 – Contratar pessoal necessário para a execução das atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO, através de procedimento seletivo próprio, nos termos de seu manual de recursos humanos, garantindo foco na qualificação, experiência e compromisso público, com objetividade, impessoalidade e ampla publicidade dos processos seletivos e de seus resultados.

7 – Cumprir a legislação trabalhista, bem como manter em dia o pagamento das obrigações tributárias e previdenciárias, fornecendo certidões negativas e de regularidade fiscal, sempre que solicitadas pela CONTRATANTE.

8 – Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais na contratação de pessoal para as atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO e, no que concerne à contratação de empresas de prestação de serviços mediante cessão de mão





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

de obra, manter estrita fiscalização quanto ao cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal.

9 – Observar como limites: **2%** do total anual de despesas no plano orçamentário para a remuneração e vantagens de qualquer natureza para os diretores e **83%** do total anual de despesas no plano orçamentário para remuneração e vantagens para os empregados, ressaltando que os salários deverão ser estabelecidos conforme padrões utilizados no Terceiro Setor para cargos com responsabilidades semelhantes, baseando-se em referenciais específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado.

10 – A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos diretores e empregados da contratada, deverá ser compatível com a remuneração percebida em entidades congêneres, para as mesmas funções.

11 – A aprovação anual das despesas relativas à remuneração dos dirigentes e empregados da contratada dependerá da apresentação da pesquisa salarial atualizada que evidencie o enquadramento das remunerações praticadas na média dos valores praticados no terceiro setor para cargos com responsabilidades semelhantes.

12 – Apresentar, por ocasião da celebração do CONTRATO DE GESTÃO, e anualmente na prestação de contas, declaração escrita, sob as penas da lei, de que não conta, na diretoria, com pessoa que seja titular de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública, mandato no Poder Legislativo ou cargo de dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciada.

13 – Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, mantendo em perfeitas condições de uso os imóveis, bens, equipamentos e instrumentais necessários para a realização das atividades contratualizadas, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão.

14 – Manter, em perfeitas condições de integridade, segurança e regularidade legal, os imóveis permitidos ao uso durante a vigência do CONTRATO DE GESTÃO, promovendo ações e esforços, acordados com a CONTRATANTE, para as regularizações e melhorias necessárias.

15 – A locação de imóveis pela Organização Social com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, caso necessária à realização de atividades finalísticas, deverá ser precedida da realização de pesquisa de mercado, contendo ao menos três imóveis de interesse, a ser submetida à CONTRATANTE, que se pronunciará após consulta ao Conselho do Patrimônio Imobiliário para verificar a existência de próprio estadual disponível para uso.

16 – Efetuar a contratação dos seguros patrimoniais e de responsabilidade civil, relacionados aos imóveis e atividades avençados, com coberturas em valores compatíveis com as edificações e usos.

17 – Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE os planos de ação de projetos culturais que impliquem:

- a) o uso de espaços internos dos bens imóveis, prédios ou terrenos, objeto do CONTRATO DE GESTÃO, para empreendimentos diversos, que não estejam previamente autorizados pelo Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis, tais como:





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

montagem de restaurantes, lanchonetes, quiosques, lojas, estacionamentos, livrarias e assemelhados;

- b)** a cessão gratuita ou a locação de espaço para realização de eventos de qualquer natureza, bem como atividades culturais não previstas nos Anexos deste CONTRATO DE GESTÃO, indicando os tipos e características dos eventos culturais previstos, os critérios e condições para sua realização e os cuidados que serão tomados relativos à: obtenção das autorizações legais quando for o caso, preservação do patrimônio e segurança;
- c)** o empréstimo de bens móveis do patrimônio artístico, histórico e cultural a organizações nacionais ou internacionais, para exibição em mostras, exposições e outros eventos, em virtude de intercâmbio ou não, garantindo os cuidados de salvaguarda do patrimônio e a contratação de seguro multirrisco para os referidos bens em cada empréstimo realizado;
- d)** a restauração de obras do acervo artístico, histórico e cultural, caso a instituição não conte com estrutura própria (laboratório e conservadores-restauradores) para executá-las, informando a técnica de conservação e restauro adotada, os referenciais metodológicos e os cuidados de salvaguarda do acervo;
- e)** o descarte e/ou substituição de bens móveis não integrantes do patrimônio museológico ou artístico, histórico e cultural, conforme definido no Termo de Permissão dos Bens Móveis e Intangíveis.

18 – Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE as ações ou projetos culturais descritos nas alíneas “a” e “e” do item 17 desta Cláusula, caso não constem do Plano Estratégico de Atuação (Anexo I do CONTRATO DE GESTÃO) ou caso não tenha submetido o plano de ação equivalente ou, ainda, caso a ação ou projeto cultural seja diferente daqueles contemplados no plano de ação submetido e aprovado. A CONTRATANTE poderá se opor ao pedido de aprovação, de forma fundamentada, no prazo 15 (quinze) dias corridos.

19 – Responsabilizar-se pela reparação ou indenização de dano, material e/ou moral, decorrente de ação ou omissão, dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) de seus agentes, causado ao Estado, aos usuários (ou consumidores) dos serviços ou a terceiros, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

20 – A responsabilidade de que trata o item 19 desta Cláusula estende-se aos casos de dano causado por falhas relativas à prestação dos serviços, nos termos do artigo 14 da Lei 8.078, de 11/09/90 (Código de Defesa do Consumidor).

21 – Responsabilizar-se pelos danos causados por ação ou omissão dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) aos bens móveis e/ou obras de arte que constituem patrimônio histórico, artístico e cultural, assim definidos nos Termos de Permissão de Uso anexos deste CONTRATO DE GESTÃO.

22 – Atender aos usuários com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços culturais e educativos observando a legislação especial e de proteção ao idoso, à criança, ao adolescente e ao portador de deficiência, bem como a legislação referente à meia-entrada e as resoluções específicas da CONTRATANTE, vigentes na assinatura deste CONTRATO DE GESTÃO, referentes à política de gratuidade, isenções e descontos.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

23 – Manter, em local visível ao público em geral, nos espaços físicos onde são desenvolvidos os trabalhos relativos ao objeto contratual, placa indicativa dos endereços eletrônicos e físicos da Ouvidoria da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, à qual os usuários possam apresentar as reclamações relativas às atividades e serviços culturais, segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE em atendimento à Lei 10.294/1999, à Lei 12.806/2008 e ao Decreto 60.399/2014, que dispõem sobre proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado.

24 – Publicar e manter disponível ao público na internet, nos domínios e sítios eletrônicos vinculados ao objeto contratual, atualizando, sempre que necessário, as seguintes informações:

- a) Apresentação e histórico do objeto contratual (equipamento / programas principais / grupos artísticos);
- b) Programação atualizada, de acordo com as características do objeto do CONTRATO DE GESTÃO;
- c) Logística de acesso e informações de funcionamento do ou relacionadas ao objeto contratual;
- d) Ficha técnica, indicando os funcionários vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO;
- e) Manual de Recursos Humanos;
- f) Regulamento de Compras e Contratações;
- g) Divulgação de vagas em aberto, com informação sobre critérios e prazos de seleção, de acordo com seu manual de recursos humanos e regulamento de contratações;
- h) Divulgação das compras e contratações em aberto e dos critérios e prazos de seleção de acordo com seu regulamento de compras e contratações;
- i) Contato da Ouvidoria da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, conforme as orientações da CONTRATANTE;
- j) Link para o CONTRATO DE GESTÃO e seus Anexos no Portal da Transparência da CONTRATANTE ([www.transparenciacultura.sp.gov.br](http://www.transparenciacultura.sp.gov.br));
- k) Relatórios periódicos e anuais de atividades, Planilha Orçamentária previsto x realizado e demonstrações contábeis (balanços patrimoniais e pareceres de auditores independentes) de todos os anos do CONTRATO DE GESTÃO em vigor;
- l) Estatuto Social da CONTRATADA;
- m) Relação atualizada de Conselheiros e diretores da CONTRATADA.
- n) Remuneração mensal bruta e individual dos cargos, paga com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, de todos os seus empregados e diretores, de acordo com o modelo de Relatório de Recursos Humanos fornecido pela CONTRATANTE.
- o) Relação anual de todos os prestadores de serviços contratados (pessoas jurídicas ou físicas), pagos com recursos do contrato de gestão, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo aqueles casos em que haja cláusula de confidencialidade previamente aprovada e cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

25 – Apresentar trimestralmente à Unidade Gestora da CONTRATANTE até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao término do 1º, 2º e 3º trimestres, relatórios de atividades do período, conforme sistema informatizado ou modelo da CONTRATANTE, para verificação pela Unidade Gestora e pela Comissão de Avaliação quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no CONTRATO DE GESTÃO, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega periódica no Anexo IV - Compromissos de Informação, bem como informe das práticas de governança e participação social relacionadas ao CONTRATO DE GESTÃO.

26 – Apresentar anualmente, conforme previsto no cronograma estabelecido pela CONTRATANTE, relatório anual de atividades, para verificação pelas Unidades da Pasta e pela Comissão de Avaliação, quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas do CONTRATO DE GESTÃO, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas para os quatro trimestres do exercício anterior, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega anual no Anexo IV - Compromissos de Informação.

27 – Apresentar às Unidades Gestora e de Monitoramento da CONTRATANTE nos prazos indicados abaixo:

- a) mensalmente, até o dia 05 (cinco), dados de público presencial dos objetos contratuais (números de público geral / públicos educativos / públicos das ações de circulação no Estado e outros públicos alvo definidos no plano de trabalho) e público virtual no(s) sítio(s) eletrônico(s) vinculado(s) aos objetos contratuais, seguindo referencial definido pela CONTRATANTE;
- b) mensalmente, até o dia 10 (dez), cópia do protocolo de entrega da DOAR – Demonstração de Origem e Resultados exigida pela Secretaria da Fazenda;
- c) mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a planilha de saldos e os extratos bancários de movimentação das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO, bem como o fluxo de caixa elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- d) mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, relação com cópia das notas fiscais com identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão repassador, de todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, bem como de acervo adquirido ou recebido em doação destinada ao objeto contratual ou às atividades do CONTRATO DE GESTÃO, para atualização pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa no inventário do respectivo Termo de Permissão de Uso;
- e) mensalmente, até o dia 25 (vinte e cinco), informe de programação do mês seguinte, conforme modelo definido pela CONTRATANTE;
- f) quadrimestralmente, até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao término do quadrimestre, o relatório quadrimestral de receitas e despesas, pelo regime de caixa, conforme modelo da Secretaria, em atendimento à Lei de Diretrizes Orçamentária;
- g) até 30 (trinta) dias da data de sua realização, cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração da CONTRATADA, devidamente protocoladas para registro, que abordem assuntos relacionados ao CONTRATO DE GESTÃO, exceto nos casos de





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

aprovação de termos de aditamentos, quando as atas deverão ser apresentadas previamente à assinatura do ajuste;

- h)** até 180 (cento e oitenta) dias antes do encerramento contratual, a previsão de saldo das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO na data de encerramento, já indicando a previsão de provisionamento de recursos necessários para custear as despesas realizadas até a data de seu encerramento e aquelas comprometidas no período de sua vigência, mas concluídas somente no período de 90 (noventa) dias destinados à prestação de contas (tais como custeio de utilidades públicas e pagamento de serviços de auditoria independente e publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo);
- i)** juntamente com o relatório anual de atividades do último exercício, o relatório final da execução contratual, contendo o balanço geral dos resultados alcançados em comparação aos previstos no Contrato de Gestão, bem como relatório gerencial consolidado da execução orçamentária global.

28 – Comunicar oficialmente à CONTRATANTE, no relatório trimestral seguinte, a celebração de instrumentos de convênios, termos de parceria ou cooperação técnica com outras pessoas jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, quando a iniciativa vincular-se aos equipamentos ou programas culturais objeto do CONTRATO DE GESTÃO, onerando-o ou não.

29 – Assegurar a obtenção mínima, no percentual previamente estabelecido, de receitas operacionais, incentivadas ou que de outra forma decorram do objeto contratual sob sua gestão, observando-se o potencial econômico correspondente e buscando a participação crescente em termos proporcionais, ano a ano, das mesmas receitas em face do repasse da CONTRATADA e seus rendimentos financeiros.

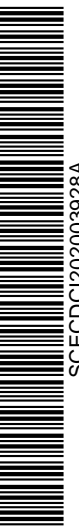
30 – Efetuar auditoria anual dos demonstrativos financeiros e contábeis do CONTRATO DE GESTÃO, assim como das contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa independente, previamente aprovada pelo Conselho de Administração.

31 – Obedecer às normas arquivísticas do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo – SAESP, conforme determina o Parágrafo 1º do Artigo 1º do Decreto 48.897, de 27-08-2004.

32 – Dar acesso a todas as informações solicitadas, nos termos da lei, e responder aos questionamentos da CONTRATANTE e dos órgãos fiscalizadores (Comissão de Avaliação, Secretaria da Fazenda, Tribunal de Contas e Ministério Público), bem como do Serviço de Informação ao Cidadão, encaminhando documentos e informações solicitadas referentes aos CONTRATOS DE GESTÃO nos prazos por estes definidos, ressalvadas, em qualquer caso, as exceções devidamente fundamentadas.

33 – Na hipótese de encerramento contratual, resolução ou rescisão do contrato, inclusive por extinção ou desqualificação como Organização Social, a CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE todas as informações que possua acerca dos empregados que integraram o objeto cultural na vigência do CONTRATO DE GESTÃO, inclusive daqueles que realizaram serviços técnicos especializados, para que a nova Organização Social possa avaliar a possibilidade de sucessão trabalhista, nos termos da legislação vigente.

34 – Apresentar relatório final de atividades e prestação de contas do CONTRATO DE GESTÃO à Unidade Gestora da CONTRATANTE até 90 (noventa) dias após o encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, incluindo comprovação de que foram quitadas todas as





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

obrigações contratuais existentes, e informando a eventual existência de obrigações e/ou passivos ainda pendentes, objeto de discussões administrativas ou judiciais até a data de encerramento do CONTRATO DE GESTÃO nos termos da legislação.

35 – No prazo de que trata o item anterior, a CONTRATADA também deverá apresentar documentação referente a cada um dos empregados que integraram o objeto cultural na vigência do CONTRATO DE GESTÃO, inclusive dos que realizaram serviços técnicos especializados, separada por pessoa, contendo no mínimo o contrato de trabalho, os comprovantes de pagamento de salários, férias e décimo terceiro, cartões de ponto (se houver), guias de recolhimento de FGTS e contribuições previdenciárias.

36 – No ano de encerramento contratual, após resultado da convocação pública que definirá o novo Contrato de Gestão, fornecer todas as informações necessárias à nova Organização Social eventualmente contratada, inclusive no que se refere ao quadro de pessoal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As compras e contratações de serviços, pela CONTRATADA, obedecerão ao regulamento disposto no item 5, que deverá condicionar a contratação da prestação de serviços à declaração da CONTRATADA, por escrito e sob as penas da lei, de que não dispõe de empregados ou diretores remunerados com recursos do CONTRATO DE GESTÃO suficientes para a mesma finalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o regulamento previsto no item 5 desta Cláusula já tenha sido publicado no Diário Oficial em virtude de contrato(s) de gestão anterior(es) com a CONTRATANTE, e não contenha alterações posteriores desde a última publicação, a CONTRATADA fica desobrigada de realizar nova publicação no Diário Oficial, devendo apenas enviá-lo à CONTRATANTE para formalização de nova ratificação, bem como mantê-lo disponível (em formato legível e amigável) e atualizado, nos sítios eletrônicos da Organização Social e dos objetos culturais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso a CONTRATADA seja demandada judicialmente por fato ou ato que tenha sido praticado por outra Organização Social, deverá pleitear em juízo inclusão no polo passivo da Organização Social em questão, sob pena de responsabilizar-se integralmente por condenação que advenha do julgamento da ação.

PARÁGRAFO QUARTO – A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se por dar ciência a todos os empregados contratados para atuar no CONTRATO DE GESTÃO, bem como aos seus diretores, a respeito da obrigação de obedecer ao contido no artigo 3º, inciso I, alínea “d”, item 3 do Decreto nº 64.056/2018, que determina a divulgação da remuneração bruta e individual mensal dos cargos pagos com recursos do contrato de gestão, de todos os seus empregados e diretores.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para a qualificada, integral e correta execução deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATANTE se compromete a cumprir, além das determinações constantes da legislação federal e estadual que rege a presente contratação, as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

- 1 – Prover a CONTRATADA dos meios e recursos financeiros necessários à execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, nos prazos e valores estipulados no Anexo V – Cronograma de Desembolso.
- 2 – Programar no orçamento do Estado, para os exercícios subsequentes ao da assinatura do presente CONTRATO DE GESTÃO, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual, de acordo com o sistema de repasse previsto no Anexo V – Cronograma de Desembolso.
- 3 – Permitir, o uso dos bens móveis, imóveis e intangíveis, mediante ato do Secretário da Cultura e celebração dos correspondentes Termos de Permissão de uso.
- 4 – Inventariar e avaliar os bens referidos no item anterior desta cláusula e manter atualizados os processos relacionados aos referidos Termos.
- 5 – Quando do recebimento de solicitação de locação de imóveis com recursos do CONTRATO DE GESTÃO por parte da CONTRATADA para execução de atividades finalísticas nele previstas, contendo ao menos 3 (três) imóveis de interesse, consultar o Conselho do Patrimônio Imobiliário para verificar a existência de próprio estadual disponível para uso.
- 6 – Publicar no Portal da Transparência da Cultura o CONTRATO DE GESTÃO assinado com todos os seus Anexos, bem como todos os termos de aditamento em até 30 (trinta) dias de sua formalização.
- 7 – Acompanhar, fiscalizar e avaliar, por meio da Unidade Gestora designada, os resultados da execução deste CONTRATO DE GESTÃO, emitindo pareceres periódicos trimestrais e anuais referentes ao cumprimento das atividades descritas no “Anexo I – Plano Estratégico de Atuação”; das metas estabelecidas no “Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações” e no “Anexo III – Planilha Orçamentária” e dos compromissos descritos no “Anexo IV – Compromissos de Informação” nos prazos previstos, bem como ao atendimento das demais cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO.
- 8 – Analisar anualmente, por meio da Unidade Gestora designada, a capacidade e as condições de execução das atividades comprovadas por ocasião da qualificação da CONTRATADA como Organização Social de Cultura, para verificar se ela mantém suficiente nível técnico para a execução do objeto contratual.
- 9 – Analisar o regulamento de que trata o Item 5 da Cláusula Segunda, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da comprovação de sua publicação no Diário Oficial, assinalando prazo razoável para as adequações pertinentes, se for o caso.
- 10 – Deliberar sobre as matérias contidas nos itens 17 e 18 da Cláusula Segunda.
- 11 – Promover, observado o interesse público e as disposições legais pertinentes, o afastamento de servidores públicos para terem exercício na Organização Social de Cultura.
- 12 – Viabilizar os recursos necessários à CONTRATADA, quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta vinculada ao CONTRATO DE GESTÃO, em tempo hábil para o cumprimento de acordos judiciais celebrados, desde que com prévia comunicação da CONTRATANTE, ou condenações transitadas em julgado que tenham determinado o pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, provenientes de fatos geradores ocorridos anteriormente à sua gestão do objeto contratual, e cuja responsabilidade venha a ser imputada à CONTRATADA, por sucessão da CONTRATANTE ou de outra Organização Social.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

13 – Viabilizar os recursos necessários à CONTRATADA, quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta vinculada ao CONTRATO DE GESTÃO, em tempo hábil para o cumprimento de acordos judiciais celebrados, desde que com prévia comunicação e concordância da CONTRATANTE, ou de condenações transitadas em julgado que tenham determinado o pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, provenientes de fatos gerados durante a vigência contratual, cuja responsabilidade seja imputada a CONTRATADA, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo, reconhecidos judicialmente.

14 – Orientar a política de comunicação a ser adotada no CONTRATO DE GESTÃO, estabelecendo as diretrizes para as atividades e contratações permitidas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – a CONTRATADA, sempre que for demandada por fato ou ato que tenha sido praticado por outra organização social, deverá pleitear em juízo inclusão no pólo passivo da organização social em questão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – o eventual pagamento das verbas condenatórias por parte da CONTRATANTE na hipótese citada no Parágrafo Primeiro ensejará o ajuizamento de regresso em face da organização social responsável pela gestão do equipamento cultural à época dos fatos, desde que devidamente constatado dolo, culpa ou má gestão desta organização social.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

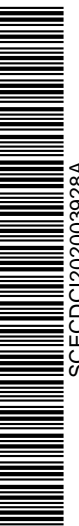
A execução do presente CONTRATO DE GESTÃO será acompanhada pela Unidade de Formação Cultural, que será responsável pela verificação e fiscalização periódica do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações, metas e obrigações previstas nos Anexos I, II, III e IV deste CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Unidade Gestora elaborará pareceres trimestrais e anuais referentes às realizações alcançadas, objetivos atingidos, qualidade e eficiência da execução contratual, observando-se a relação entre os custos e os benefícios dos resultados alcançados e as exigências dos órgãos de controle SEFAZ e TCE, para envio à Comissão de Avaliação, bem como à CONTRATADA, nos prazos definidos em cronograma anual de monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão da Pasta.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Unidade Gestora será auxiliada pela Unidade de Monitoramento no monitoramento periódico dos contratos de gestão, por meio de visitas técnicas, reuniões e análise de relatórios e pareceres.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA AVALIAÇÃO**

A análise periódica dos resultados desta avença será feita por Comissão de Avaliação dos Resultados da Execução dos Contratos de Gestão da CONTRATANTE, que procederá, por meio da verificação dos relatórios da CONTRATADA e dos pareceres das Unidades Gestora e de Monitoramento da CONTRATANTE, à avaliação do desenvolvimento das atividades e dos resultados atingidos com a execução do CONTRATO DE GESTÃO, verificando a relação





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

entre as metas propostas e os resultados alcançados, e elaborando relatório conclusivo a ser encaminhado ao Secretário da Cultura, à SEFAZ, ao TCE e à Assembleia Legislativa do Estado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A verificação de que trata o “caput” desta cláusula, relativa ao cumprimento pela CONTRATADA das diretrizes e metas acordadas com a CONTRATANTE, restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, o alcance das ações realizadas e os benefícios para o público-alvo, através dos indicadores de desempenho estabelecidos nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades, devendo levar em conta ainda os impactos decorrentes de eventuais atrasos no repasse de recursos pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Na análise da execução orçamentária frente aos resultados alcançados, a Comissão de Avaliação será auxiliada pela Unidade de Monitoramento da CONTRATANTE, que emitirá pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas do CONTRATO DE GESTÃO.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A Comissão de Avaliação elaborará relatórios trimestrais de atividades e relatórios conclusivos anuais para encaminhamento ao Secretário da Cultura, à Secretaria da Fazenda, ao Tribunal de Contas e à Assembleia Legislativa do Estado, bem como para envio à CONTRATADA e para publicação no Portal da Transparência na Cultura do Estado de São Paulo, nos prazos definidos em cronograma anual de monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão da Pasta.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Contrato será de 01/01/2021 até 31/12/2025, nos termos da legislação aplicável.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Não obstante o prazo estipulado no caput desta Cláusula, a vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do CONTRATO DE GESTÃO estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender às respectivas despesas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ocorrendo a resolução do CONTRATO DE GESTÃO com base na indisponibilidade dos recursos previstos no Parágrafo anterior, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pela CONTRATANTE os custos com a desmobilização, incluindo os custos de rescisão de quaisquer contratos celebrados com terceiros e os demais compromissos já assumidos para execução do presente CONTRATO DE GESTÃO até a data do encerramento contratual, caso os recursos existentes nas contas bancárias referidas na cláusula 7ª, Parágrafo Sétimo, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, não sejam suficientes para saldar as obrigações.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Como alternativa à resolução do CONTRATO DE GESTÃO com base na indisponibilidade dos recursos previstos no Parágrafo Primeiro supra, as partes poderão optar por manter a sua continuidade, reduzindo de comum acordo as atividades





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

contidas no plano de trabalho enquanto perdurar a indisponibilidade de recursos ou até o encerramento da vigência, mediante a celebração de aditivo contratual.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos do CONTRATO DE GESTÃO, para os fins do disposto neste decreto, abrangem, além do repasse da CONTRATADA, todas as receitas operacionais, financeiras, incentivadas ou que, a qualquer título, decorram do respectivo equipamento ou programa público sob gestão da CONTRATADA, sendo que as fontes de recursos financeiros para a execução do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO poderão ser:

- 1 – Repasses de recursos provenientes da CONTRATANTE e os rendimentos de suas aplicações.
- 2 – Receitas operacionais oriundas da execução contratual (e o rendimento de suas aplicações) provenientes de: a) realização de atividades relacionadas ao objeto contratual, tais como: venda de ingressos e de assinaturas; b) utilização de seus espaços físicos, para oferecer ao público serviços de café, restaurante, loja, livraria, estacionamento e afins, em conformidade com o Anexo VII – Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis; c) outras formas de cessão remunerada de uso dos espaços físicos, previamente autorizadas no Anexo VII ou pontualmente autorizadas, mediante solicitação pela CONTRATADA; d) rendas diversas, inclusive de venda ou cessão de produtos, tais como direitos autorais e conexos; e) outros ingressos dessa natureza.
- 3 – Receitas Diversas: oriundas de patrocínios, fomentos e incentivos, tais como doações, legados, apoios e contribuições de pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras com ou sem uso de leis de incentivo, destinados à execução dos objetivos deste CONTRATO DE GESTÃO.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de R\$ 230.978.346,00 (duzentos e trinta milhões e novecentos e setenta e oito mil e trezentos e quarenta e seis reais).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O valor fixado no Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderá ser alterado, com o consequente ajuste nas metas convencionadas, por meio de termo aditivo, em razão da disponibilidade orçamentária do Estado ou de comum acordo entre as partes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os recursos repassados à CONTRATADA poderão ser por ela aplicados no mercado financeiro, em aplicações de baixo risco, desde que os resultados dessas aplicações sejam revertidos exclusivamente ao cumprimento dos objetivos do CONTRATO DE GESTÃO.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV, a CONTRATADA se compromete a captar recursos correspondentes ao mínimo de 1,5% do





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

valor repassado anualmente pela CONTRATANTE, por meio de geração de receitas operacionais e/ou diversas, incentivadas ou não, conforme descrito nos itens 2 e 3 do caput desta Cláusula. Para os exercícios subsequentes, as metas de captação serão aquelas previstas no Anexo III – Plano Orçamentário, ampliando a proporção em relação ao repasse do 1º ano, salvo deliberação em contrário justificada e acordada entre as partes.

**PARÁGRAFO QUINTO** – O total de recursos para a realização de cada Plano de Trabalho Anual, excetuadas as metas condicionadas descritas nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO, será correspondente à soma do repasse a ser efetuado pela CONTRATANTE mais a captação de recursos a ser realizada pela CONTRATADA dentro da meta estabelecida, ficando a CONTRATADA comprometida a realizar a totalidade das metas previstas no Plano de Trabalho Anual mesmo que não efetue a integralidade da captação de recursos que se comprometeu a captar, conforme Parágrafo Quarto desta Cláusula, podendo para tanto otimizar os recursos repassados e buscar parcerias não-financeiras. Antevendo a impossibilidade de cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, por insuficiência de recursos repassados ou captados nos termos do caput desta Cláusula, a CONTRATADA deverá submeter à CONTRATANTE proposta justificada de sua adequação, para embasar o aditamento do CONTRATO DE GESTÃO.

**PARÁGRAFO SEXTO** – A execução das metas condicionadas descritas nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO somente acontecerá mediante a ocorrência de pelo menos uma das seguintes situações:

- a) Captação de recursos provenientes de receitas operacionais e/ou receitas diversas acima do montante previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula, em tempo hábil para a execução das metas, cabendo à CONTRATADA a análise de viabilidade quanto a essa execução.
- b) Otimização, por parte da CONTRATADA, dos recursos repassados e/ou captados até os valores previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula.
- c) Repasse adicional de recursos por parte da CONTRATANTE, em razão do que as metas deixarão de ser condicionadas, por aditamento do CONTRATO DE GESTÃO.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – A CONTRATADA deverá manter ao menos quatro contas bancárias distintas e específicas sob sua titularidade, para gestão dos recursos relacionados a este CONTRATO DE GESTÃO, conforme segue:

- a) Conta de recursos de repasse: para movimentação e aplicação dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de viabilizar a execução do CONTRATO DE GESTÃO.
- b) Conta de recursos de reserva e provisões: para aplicação de 6% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado, incidente sobre as parcelas do primeiro ano do presente CONTRATO DE GESTÃO, do presente CONTRATO DE GESTÃO, com a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração da CONTRATADA, que poderá ser utilizada na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias no repasse de recursos por parte da CONTRATANTE. A utilização destes recursos fica condicionada à prévia aprovação pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sendo que os respectivos valores deverão ser





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

restituídos à reserva em até 3 (três) dias úteis após a efetivação do repasse pela CONTRATANTE.

- c) Conta de recursos de contingência, a ser aberta pela CONTRATADA, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do Plano de Trabalho, de 1% do valor global repassado pela CONTRATANTE, o que corresponde a R\$ 2.316.807,54 (dois milhões e trezentos e dezesseis mil e oitocentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sendo composta com o saldo da conta de recursos de contingência do Contrato de Gestão nº 02/2016 no montante de R\$ 702.407,82 (setecentos e dois mil e quatrocentos e sete reais e oitenta e dois centavos) e com a diferença de cada parcela repassada pela CONTRATANTE a partir do segundo ano de contrato, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea “g” do Decreto Estadual nº 43.493/1998. Na composição e utilização dessa conta, deverá ser observado que:
- c.1) a Organização Social poderá contribuir com recursos próprios para a conta de recursos de contingência de que trata esta alínea “c”.
  - c.2) os recursos financeiros depositados na conta bancária a que se refere esta alínea “c” somente poderão ser utilizados, em conformidade com o estabelecido neste CONTRATO DE GESTÃO, e com deliberação de 3/4 (três quartos) dos membros do Conselho de Administração da **CONTRATADA** e do Secretário de Cultura e Economia Criativa, a quem é facultado delegar o exercício dessa competência, cabendo-lhes zelar por seu uso, em conformidade com o praticado por entidades congêneres.
  - c.3) caso as contingências previstas nesta alínea “c” refiram-se a ordens ou condenações judiciais em processos cíveis, trabalhistas e tributários ou sejam decorrentes de acordos judiciais em ações promovidas em face da **CONTRATADA**, na esfera federal, estadual ou municipal, de competência da justiça comum ou especializada, que tenham de ser cumpridos em prazo inferior a 15 (quinze) dias, fica desde já autorizada pelo Secretário de Cultura e Economia Criativa a utilização de recursos da conta bancária destinada a contingências, devendo a mesma ser aprovada pelo Conselho de Administração da **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras eventuais utilizações na forma do subitem anterior;
  - c.4) no caso excepcional do subitem anterior, ficará a **CONTRATADA** obrigada a encaminhar à **CONTRATANTE** a documentação pertinente, com os devidos esclarecimentos referentes à movimentação efetuada, no relatório trimestral seguinte;
  - c.5) ao final do CONTRATO DE GESTÃO, eventual saldo financeiro remanescente na conta de recursos de contingência a que se refere esta alínea “c”, após o pagamento dos custos de desmobilização, eventuais despesas de encerramento ou liquidação das contingências, será rateado entre o Estado e a Organização Social, observada a mesma proporção em que ela foi constituída;
  - c.6) os saldos da conta, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar se em prazos menores que um mês;

**c.7)** as receitas financeiras auferidas na forma do item “c.6” serão obrigatoriamente computadas a crédito do CONTRATO DE GESTÃO e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

**d)** Conta de recursos operacionais e captados: para movimentação e aplicação dos recursos provenientes de receitas operacionais oriundas da execução contratual e de outras receitas diversas livres e não vinculadas às leis de incentivo, conforme descritas nos itens 2 e 3 do “caput” desta Cláusula, com a finalidade de compor o valor previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula.

**PARÁGRAFO OITAVO** – A CONTRATADA deverá receber os recursos financeiros que lhe forem repassados pela CONTRATANTE nas seguintes contas correntes específicas e exclusivas no Banco do Brasil, que deverão fazer referência a esta parceria, de modo a que não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA, e cujos saldos deverão ser comunicados à CONTRATANTE na planilha de saldos prevista no item 22, alínea “c”, da Cláusula Segunda supra:

1. Conta de Repasse: Banco do Brasil – Agência nº 6998-1 – C/C nº 60.010-5
2. Conta de Reserva: Banco do Brasil – Agência nº 6998-1 – C/C nº 60.020-2
3. Conta de Contingência: Banco do Brasil – Agência nº 6998-1 – C/C nº 60.030-X
4. Conta de Captação: Banco do Brasil – Agência nº 6998-1 – C/C nº 60.040-7

**PARÁGRAFO NONO** – A CONTRATADA deverá movimentar os recursos operacionais provenientes de receitas oriundas da execução contratual, bem como os recursos captados por meio de outras receitas diversas livres e não vinculadas às leis de incentivo, com a finalidade de viabilizar a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, no valor percentual previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula, em contas correntes abertas em instituição bancária oficial, que deverão fazer referência a esta parceria, de modo a que não sejam confundidos com os recursos de repasse da CONTRATANTE, nem com os recursos da CONTRATADA, e cujos saldos deverão ser comunicados à CONTRATANTE na planilha de saldos prevista no item 27, alínea “c”, da Cláusula Segunda supra.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** – A apuração do valor percentual de captação estabelecido no Parágrafo Quarto desta Cláusula considerará, além dos recursos depositados na conta de recursos operacionais e captados, os recursos de patrocínio incentivados, aportados para a execução de projetos culturais pertinentes às atividades objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, e depositados em contas bancárias específicas, nos termos da legislação de regência da concessão de incentivos fiscais na área de cultura (federal, estadual e/ou municipal), que prescrevem a obrigatoriedade de manutenção e movimentação de recursos em conta corrente exclusiva do projeto cultural incentivado. As informações relacionadas a esses projetos, recursos e contas deverão ser devidamente comunicadas nos relatórios de prestação de contas previstos nos itens 25 e 26 da Cláusula Segunda.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** – A CONTRATADA poderá manter contas bancárias específicas, não misturadas às contas bancárias discriminadas nos parágrafos sétimo e oitavo





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

supra, para movimentar recursos financeiros relacionados a: a) patrocínios incentivados; e, b) outras receitas diversas, tais como os recursos operacionais e captados que excedam o valor percentual previsto no parágrafo quarto desta cláusula, os quais ficam destinados à realização de metas condicionadas e outras ações ligadas à execução contratual ao longo do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Salvo deliberação do Conselho de Administração da CONTRATADA em sentido diverso, não serão vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO contas correntes de titularidade da CONTRATADA que recebam contribuições de associados, doações de pessoas físicas ou jurídicas para a CONTRATADA que não façam referência à execução do objeto contratual, e ainda os recursos de qualquer outra natureza não oriundos nem vinculados a ações específicas do CONTRATO DE GESTÃO.

**CLÁUSULA OITAVA**  
**SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS**

Para o exercício de 2021, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de R\$ 43.775.567,82 (quarenta e três milhões e setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), mediante a liberação de 13 (treze) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A primeira parcela do exercício de 2021, no valor de R\$ 1.152.407,82 (um milhão e cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e sete reais e oitenta e dois centavos), referente ao saldo remanescente das contas do Contrato de Gestão nº 02/2016, será repassada na assinatura deste CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de R\$ 43.775.567,82 (quarenta e três milhões e setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), que onerará a rubrica 13.392.1201.5714 no item 33.90.39-75 no exercício de 2021, será repassado na seguinte conformidade:

- 1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ R\$ 39.398.011,04 (trinta e nove milhões e trezentos e noventa e oito mil e onze reais e quatro centavos), serão repassados através de 13 (treze) parcelas, conforme Anexo V.
- 2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 4.377.556,78 (quatro milhões e trezentos e setenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), serão repassados através de 13 (treze) parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.
- 3 – A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As parcelas serão transferidas à CONTRATADA, através da conta bancária de repasse mencionada na Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alínea “a”, supra.







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

PARÁGRAFO QUARTO – Para os exercícios seguintes, deverão ser considerados os valores consignados no Anexo III - Plano Orçamentário e os recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias, que serão repassados de acordo com o Anexo V - Cronograma de Desembolso, na forma do parágrafo segundo da presente Cláusula.

**CLÁUSULA NONA**  
**DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O presente CONTRATO DE GESTÃO poderá ser alterado a qualquer tempo, de comum acordo, mediante prévia justificativa por escrito, sendo a alteração formalizada por meio de Termo de Aditamento ao presente CONTRATO DE GESTÃO.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL**

A CONTRATADA deverá estar preparada para encerrar as atividades objeto do CONTRATO DE GESTÃO na data definida para o encerramento contratual e para restituir ao Estado todos os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido pelos Termos de Permissão de Uso que constituem os Anexos VI e VII deste CONTRATO DE GESTÃO, bem como para transferir ao Estado os bens móveis adquiridos e informados posteriormente à CONTRATANTE, e para transferir ao Estado os recursos financeiros provenientes ou decorrentes do CONTRATO DE GESTÃO, depositados nas contas bancárias referidas na cláusula sétima, parágrafo sétimo, na referida data, ressaltando-se os recursos financeiros necessários para a cobertura de despesas relacionadas à execução contratual cujo pagamento só possa ocorrer posteriormente ao encerramento contratual (tais como contas de utilidades públicas) e as despesas do próprio encerramento (tais como auditoria independente e publicação no Diário Oficial dos relatórios e balanços auditados).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Após o encerramento contratual, a CONTRATADA terá 90 (noventa) dias para quitar todas as obrigações financeiras referentes ao CONTRATO DE GESTÃO, prestar contas e restituir ao Estado os remanescentes financeiros do CONTRATO DE GESTÃO que ainda estiverem sob sua responsabilidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese de haver saldo remanescente ou excedente financeiro gerado ao longo da execução contratual resultante dos repasses feitos pelo Estado, esse saldo ou excedente deverá ser restituído à CONTRATANTE quando do encerramento contratual, salvo nos casos em que a mesma Organização Social seja selecionada por meio de Convocação Pública nos termos da Lei 846/1998, para dar continuidade à gestão do objeto do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese da renovação contratual prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, o montante relativo aos saldos de repasse deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

PARÁGRAFO QUARTO – Na hipótese de renovação contratual, o montante correspondente às provisões de natureza trabalhista do quadro de empregados e diretores da CONTRATADA, correspondente a férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos na data de encerramento contratual, deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Gestão, assim como a correspondente obrigação de pagamento, devendo esse valor ser somado à primeira parcela do repasse anual.

PARÁGRAFO QUINTO – Após o repasse da última parcela do CONTRATO DE GESTÃO, o saldo da conta de recursos de reserva deverá ser provisionado para as eventuais despesas de desmobilização relativas ao contrato, ou ainda, caso a hipótese de desmobilização não ocorra ou, se mesmo após sua ocorrência ainda houver recurso remanescente, ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso o objeto deste CONTRATO DE GESTÃO seja novamente submetido à convocação pública, os recursos de reserva de contingência a que se refere à cláusula sétima, parágrafo sétimo, alínea “c” poderão, mediante autorização do Secretário de Cultura e Economia Criativa, ser transferidos à nova Organização Social CONTRATADA, para constituição de reservas com a mesma finalidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O valor transferido nos termos do Parágrafo Sexto será identificado nas prestações de contas da nova Organização Social gestora e poderá ser utilizado, ainda, sempre mediante autorização do Secretário da Cultura, para a realização de novas atividades conexas ao objeto do ajuste, a serem pactuadas por provocação da entidade.

PARÁGRAFO OITAVO – Na hipótese da renovação contratual prevista no parágrafo segundo desta cláusula, após o encerramento contratual:

- a) os recursos financeiros constantes da conta de contingência deverão ser transferidos para a conta de contingência do novo Contrato de Gestão, no primeiro dia útil de sua vigência, devendo ser somados ao percentual previsto para essa finalidade;
- b) a CONTRATADA deverá fornecer todas as informações administrativas / financeiras e operacionais necessárias à gestão pela Organização Social vencedora de futura convocação pública, incluindo quadro de empregados, no prazo máximo de 30 (trinta dias), contados da data do término do presente Contrato, caso outro prazo não tenha sido estabelecido em comunicação própria e caso não seja a própria CONTRATADA a vencedora de futura convocação pública.

PARÁGRAFO NONO – Após o encerramento contratual, os eventuais recursos financeiros da(s) conta(s) de recursos operacionais e captados serão considerados vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO, ocorrendo ou não a renovação contratual, devendo ser transferidos para a(s) nova(s) conta(s) corrente(s) de recursos operacionais e captados do novo Contrato de Gestão relacionado ao objeto, no primeiro dia útil de sua vigência, para somar-se às futuras receitas e serem aplicadas na execução contratual, desde que não estejam impedidos por condicionantes das leis de incentivo à cultura.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Verificado o disposto nos Parágrafos Sexto e Sétimo desta Cláusula, a porcentagem de que trata a alínea “c” do Parágrafo Sétimo da Cláusula Sétima, a ser fixada para o novo Contrato de Gestão, não será inferior à deste CONTRATO DE GESTÃO, desconsiderados, para tanto, os recursos originários da reserva de contingência precedente.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** – Na hipótese de extinção do CONTRATO DE GESTÃO por cumprimento total do objeto e não-renovação contratual, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pela CONTRATANTE os custos de desmobilização, incluindo rescisão dos contratos de trabalho e os compromissos já assumidos para a execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, até a data do encerramento contratual, caso os saldos contratuais e os recursos das contas de reserva e contingência sejam insuficientes para saldar as obrigações.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** – Quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta no encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, por cumprimento total e regular do seu objeto, ou quando a CONTRATADA já tiver encerrado a prestação de contas e a restituição dos saldos à CONTRATANTE, caberá a esta última viabilizar, em tempo hábil, os recursos necessários ao cumprimento de condenações sofridas pela CONTRATADA, transitadas em julgado ou em decorrência de acordo amigável, que deverá ser previamente comunicado à CONTRATANTE, para pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, decorrentes de contingências conexas à execução contratual, cuja responsabilidade seja imputada à CONTRATADA, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**DA DENÚNCIA E RESCISÃO**

Este contrato poderá, a qualquer tempo e por qualquer das partes, ser terminado de comum acordo, ou ser denunciado, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 6 (seis) meses, ou ainda ser rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Em caso de rescisão por culpa grave, dolo ou má gestão por parte da CONTRATADA, comprovados com observância do devido processo legal, a CONTRATANTE providenciará a imediata revogação da permissão de uso de bens públicos e a cessação dos afastamentos dos servidores públicos colocados à disposição da CONTRATADA, não cabendo a esta direito a qualquer indenização.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Em caso de denúncia por parte da CONTRATANTE, o Estado arcará com os custos relativos à dispensa do pessoal contratado pela Organização Social, bem como pelas dívidas assumidas contratualmente pela CONTRATADA com fornecedores e prestadores de serviços para execução do objeto do contrato, caso os recursos existentes nas contas bancárias referidas na Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, não sejam suficientes para saldar as obrigações.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Em caso de denúncia por parte da CONTRATADA, esta se obriga a continuar realizando as atividades que constituem objeto do presente CONTRATO E GESTÃO, por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da denúncia, desde que se comprove a existência na data da denúncia, de saldos contratuais provenientes de recursos repassados que possam suportar a execução contratual ou, caso contrário, que não seja interrompido o fluxo de recursos a serem repassados pelo CONTRATANTE.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do encerramento do CONTRATO DE GESTÃO ou do término do prazo indicado no Parágrafo Terceiro acima, quando for o caso, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**  
**DAS PENALIDADES**

A inobservância, pela CONTRATADA, de cláusula ou obrigação constante deste CONTRATO DE GESTÃO e seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar ora vigente, autorizará a CONTRATANTE, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a aplicar, em cada caso, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa

III - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou CONTRATO DE GESTÃO com a CONTRATANTE, por prazo não superior a dois anos;

IV - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou CONTRATO DE GESTÃO com a CONTRATANTE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização social ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II;

V – Desqualificação da CONTRATADA como organização social de cultura, nos termos do artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 846/1998.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle do Estado de São Paulo, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Da decisão que determinar a aplicação das penalidades, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para interpor recurso, dirigido ao Titular da Pasta da Cultura e Economia Criativa.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração, que poderá ser realizada pelos departamentos competentes da CONTRATANTE ou pela instauração de Comissão para Apuração Preliminar.

PARÁGRAFO QUARTO – A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de a CONTRATANTE exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores deste CONTRATO DE GESTÃO, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**PARÁGRAFO QUINTO** – Transcorridos dois anos da desqualificação da CONTRATADA e mediante o comprovado saneamento das motivações que deram cláusula à referida medida, a entidade poderá requerer nova qualificação como organização social de cultura, nos termos da legislação aplicável.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

1 – Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercida pela CONTRATANTE sobre a execução das atividades, metas e compromissos previstos no presente CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa da CONTRATANTE, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à CONTRATADA.

2 - A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo, solicitar à CONTRATADA informação e documentações quando julgar necessários esclarecimentos para o acompanhamento das atividades da CONTRATADA.

3 – A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, mediante justificativa apresentada ao Titular da Pasta da Cultura, propor a devolução de bens ao Poder Público Estadual, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

4 – Caso a CONTRATADA seja selecionada em Convocação Pública para celebração de mais de um Contrato de Gestão simultaneamente, os recursos para remuneração de dirigentes e equipe administrativa que venham a ser comuns aos diversos Contratos de Gestão deverão ser divididos entre cada um proporcionalmente ao seu valor total, de maneira a garantir mais recursos para a realização das atividades fins de cada Contrato de Gestão.

5 – O Estado suspenderá o repasse de recursos financeiros à CONTRATADA se ela não cumprir o previsto no Artigo 5º, incisos I, II e VI do Decreto Estadual 43.493/1998, sem prejuízo da apuração de responsabilidades de seus administradores.

6 – A convocação pública, para celebração de novo CONTRATO DE GESTÃO com o mesmo objeto, deverá prever a sub-rogação obrigatória da Organização Social escolhida, nos contratos firmados pela **CONTRATADA** com escopo específico de viabilizar a temporada artística, programação artística cultural e pedagógica do exercício em curso e do próximo, em cumprimento ao previsto no Plano de Trabalho, observando-se as especificações constantes do Termo de Referência anexo.

7 – O novo CONTRATO DE GESTÃO deverá conter cláusula expressa estabelecendo a responsabilidade solidária da Organização Social que substituir a CONTRATADA, pelo fiel cumprimento da obrigação de ressarcimento assumida pela CONTRATANTE nos termos da Cláusula Décima, Parágrafo Nono.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**  
**DO FORO**





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 30 de dezembro de 2020.

---

**CONTRATANTE**  
**SÉRGIO SÁ LEITÃO**

Secretaria de Cultura e Economia Criativa

---

**CONTRATADA**  
**CLOVIS DE BARROS CARVALHO**

POIESIS - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
RG \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**ANEXO I – PLANO DE TRABALHO – ESTRATÉGIA DE AÇÃO 2021 - 2025**

**ANEXO I DO CONTRATO DE GESTÃO - PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO da POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura, Organização Social de Cultura, para a gestão das FÁBRICAS DE CULTURA SETOR “B” E PROJETO NÚCLEO LUZ, no período: 2021 a 2025.**

**1. APRESENTAÇÃO**

A Poiesis administra unidades do Programa Fábrica de Cultura desde 2012, quando inaugurou as Fábricas de Cultura Jardim São Luís, Vila Nova Cachoeirinha e Capão Redondo. Em 2013, iniciou a gestão de Jaçanã e no ano seguinte, Brasilândia. Em 2018, após ser novamente selecionada em Chamada Pública, passou a administrar também a Fábrica de Cultura Diadema.

Os três eixos principais que congregam as atividades de formação dos Ateliês de Criação e Trilhas de Produção, as atividades das Bibliotecas e o programa Fábrica Aberta, são orientados para atingir os objetivos essenciais do Programa que são:

- Estimular o desenvolvimento integral dos indivíduos e grupos por meio da valorização e ampliação de universos culturais, de situações de convivência e experiências artísticas.
- Incentivar e potencializar a articulação de redes de produção e circulação cultural.
- Estimular a criatividade e o capital intelectual para a criação, produção e distribuição de bens e serviços, nos meios analógicos como no mercado digital.

As **atividades de formação** trabalham prioritariamente com os jovens e crianças das periferias, promovendo a sua iniciação e progresso nas diversas linguagens artísticas, em conjunto com outros estímulos que buscam o desenvolvimento artístico e pessoal em seu sentido mais amplo e que incluem os aspectos sócio emocionais tão relevantes para o seu amadurecimento.

O estímulo à ampliação do repertório de conhecimentos, assim como de recursos pessoais internos visam a contribuir para a formação que os preparem para atuar na sociedade de forma plena e responsável.

Além do aspecto formativo do Programa, as **atividades da programação de difusão** contribuem para dinamizar as redes criativas e de circulação da produção artística de bens e serviços naquelas comunidades, atuando desde já no universo microeconômico das regiões onde as Fábricas atuam.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

Entre as várias ações que têm este efeito, estão o apoio a festivais locais, a contratação de grupos iniciantes que começam sua trajetória nas próprias Fábricas, e a atuação dos Estúdios de Gravação que oferecem aos artistas residentes, no entorno das Fábricas, espaço adequado com equipamentos sofisticados que possibilitam a produção dos fonogramas. O programa se articula com o mercado da música por meio de parcerias estratégicas com agentes do mercado, a fim de facilitar a inserção dos artistas apoiados nos circuitos de difusão, para além das suas regiões de origem.

O que tem resultado é significativo, pois, desde a abertura dos estúdios, em 2015, registramos como gravados mais de 5 mil fonogramas, 8 coletâneas de artistas produzidas e gravadas nos estúdios das Fábricas de Cultura e realizados inúmeros eventos em parceria com entidades e expoentes do campo da produção musical e do mercado, aproximando nossos artistas da periferia das oportunidades profissionais que esse segmento oferece.

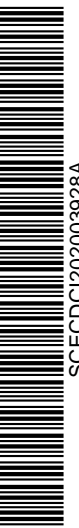
A ação da articulação das Fábricas com as comunidades abrange não apenas os aprendizes e suas famílias, mas também escolas, grupos artísticos, entidades culturais, organizações não governamentais, associações diversas, órgãos municipais e estaduais, da região.

Em síntese, os resultados da gestão do Programa Fábricas de Cultura nestes anos dão testemunho da adequação da estratégia e da metodologia aplicadas na sua operacionalização. Em 2019 as seis Fábricas administradas pela Poiesis realizaram mais de 950 mil atendimentos, dado que indica o público que foi alcançado.

A manutenção da qualidade do Programa é assegurada pela permanente avaliação das ações e resultados, o que será detalhado mais adiante no plano de trabalho. Da mesma forma, vão ser abordadas as atividades de formação e atualização das equipes de educadores e demais colaboradores nos mais variados temas pertinentes ao campo da arte e da cultura e destes relacionados aos debates contemporâneos da sociedade.

Neste contexto da gestão de qualidade do Programa e seus conteúdos, cabe acrescentar que a Poiesis se responsabilizou pela conservação da infraestrutura disponibilizada pelo Estado, ao mesmo tempo que se empenhou de forma criativa pela sua melhoria, com a construção e instalação de equipamentos que resultaram na implantação do teatro na Fábrica do Jaçanã, das Arenas de apresentações nas Fábricas Capão Redondo e Cachoeirinha, do Teatro de Diadema e dos 6 estúdios de gravação de áudio dotados de grande excelência técnica nas seis Unidades que administra.

Cabe finalmente destacar que a programação das atividades procura levar em conta não só as lacunas quanto as potencialidades locais, de forma a criar uma oferta de atividades que ao mesmo tempo traz novos conteúdos de desenvolvimento, e potencializa vocações que se expressam na cena cultural e social local.







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

Considerando o cenário descrito, que resume a realidade atual que vivem as Fábricas de Cultura do Setor B, a proposta que apresentamos dará continuidade às atividades de formação e difusão e, atenta à demanda das comunidades onde atuam as diversas Unidades e à avaliação criteriosa das oportunidades que a evolução do ambiente tecnológico está disponibilizando para a atuação no mercado da cultura e da economia criativa, pretende expandir sua estratégia e seu horizonte de atuação, com a implantação de um conjunto de novas atividades conforme exposto a seguir.

**Resumo da Estratégia para a gestão das Fábricas 2021-2025**

Seguir as linhas mestras do Programa Fábricas de Cultura que visam tanto à **iniciação artística** do aprendiz nas diversas linguagens como à **apropriação das práticas e expertises**, nestas diversas linguagens, que facilitam e propiciam sua integração no mercado de trabalho.

Dedicar igual e especial atenção para reforçar as oportunidades de preparação do aprendiz para **se integrar no mercado da cultura**, sob a luz da economia criativa que é gerada pelo universo complexo das atividades artístico culturais.

Significa:

. **Reproduzir de maneira atualizada** a experiência dos últimos anos com a estrutura dos programas dos Ateliês, Trilhas, Saídas Pedagógicas, Fábrica Aberta, Projeto Espetáculo e Formação dos Educadores.

. **Oferecer ações novas**, a partir de avaliação da experiência atual, considerando as demandas por aprofundamento nas diversas linguagens, tanto as demandas trazidas pelos próprios aprendizes quanto as induzidas pelo mercado da arte e cultura.

Tratamos aqui de propostas inovadoras de:

**Oferta de cursos estruturados**, de maior extensão, para linguagens específicas (por exemplo, circo e moda).

**Criação de centros orientadores e integradores de linguagem** das experiências de produção em linguagens que tem atividades em todas as diversas Fábricas (com exemplo na produção musical, ou na formação de grupos e orquestras).

**Instalação de laboratórios de produção** para ampliar o conhecimento e acesso a ferramentas novas e apoiar inovações, trazendo para o ambiente todo o espectro das





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

novas tecnologias tanto digitais quanto analógicas disponíveis (produção audiovisual, arte, conectividade e tecnologia).

Nossa proposta busca, assim, o alinhamento das ações que vão ser realizadas com os resultados objetivados pela Política Cultural da Secretaria da Cultura e Economia Criativa expressos na Política de Formação Cultural que integra o Termo de Referência, ao mesmo tempo que traz à luz as oportunidades que a nova realidade do mundo digital e suas tecnologias inovadoras oferecem para o acesso dos jovens de hoje ao mercado de trabalho.

É oportuno aqui lembrar que não é irrelevante a restrição dos recursos repassados pela Secretaria, imposta pela crise da economia que o país vive e que deverá persistir em 2021, tem impacto significativo no orçamento de 2021, bem como nos anos seguintes.

O Plano de Trabalho que detalha atividades e metas que estamos propondo para o ano de 2021 procura minimizar o impacto dessa redução dos recursos, buscando ganhar produtividade para adequar o conjunto das atividades que podem caber no volume dos recursos disponibilizados, de forma a manter acesos e intactos os objetivos e compromissos maiores do Programa.

Para o ano de 2021 o Plano de Trabalho apresentado contém os programas detalhados, com as metas correspondentes. Para os anos seguintes eles são apresentados em linhas mais gerais, consistente com o Plano do primeiro ano e com o detalhamento que é compatível com o distanciamento no tempo, sendo certo que serão anualmente objeto de ajuste com a concordância das partes.

Acreditamos, por fim, que a proposta que submetemos é capaz de consolidar a parceria que temos vivenciado nestes últimos 8 anos, executando e dando realidade à política para a Cultura com que o Estado se compromete, como forma de cumprir efetivamente seu papel constitucional de assegurar aos cidadãos paulistas, em especial aos jovens em situação de vulnerabilidade, o acesso universal aos bens e serviços culturais com qualidade e sua integração na sociedade e no mercado, preparados para o amanhã.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

**1.1 MISSÃO**

O Programa Fábricas de Cultura destina-se a contribuir, prioritariamente, para a formação de crianças e jovens, a fim de torná-los engajados na construção de uma sociedade em que arte e cultura são vivenciadas como oportunidades de transformação.

**1.2 OBJETIVOS GERAIS**

Estimular o desenvolvimento integral dos indivíduos e grupos, por meio da valorização e ampliação de universos culturais, de situações de convivência e experiências artísticas. Incentivar e potencializar a articulação de redes de produção e circulação cultural. Estimular a criatividade e o capital intelectual para a criação, produção e distribuição de bens e serviços.

Para atingir esses objetivos gerais, as ações deverão se organizar de acordo com eixos estratégicos de atuação: ampliação de repertório; criação e experimentação, articulação e mediação cultural.

**1.3 VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA**

As fontes de recursos para a viabilização financeira dos Planos de Trabalho propostos são:

- Transferência de recursos da Secretaria da Cultura de São Paulo à Organização Social;
- Receitas provenientes de:
  - a) geração de receita por parte da Organização Social por meio de serviços previamente autorizados pela Secretaria da Cultura;
  - b) exploração de serviços de livraria, loja, café e afins em conformidade com o Termo de Permissão de Uso (Anexo V do Contrato de Gestão);
  - c) outras receitas auferidas pela cessão remunerada de uso de seus espaços físicos, quando autorizada pela Secretaria;
  - d) rendas diversas, inclusive da venda ou cessão de seus produtos, tais como direitos autorais e conexos; e
  - e) doações, legados e contribuições de pessoas físicas e de entidades nacionais e estrangeiras.
- Geração de recursos pela Organização Social por meio de obtenção de patrocínio a projetos incentivados pelas leis de renúncia fiscal e captação de recursos advindos de projetos aprovados em editais de fomento e fundos setoriais públicos;
- Rendimentos de aplicações de ativos financeiros.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

- Parcerias com agentes culturais na promoção de atividades conjuntas, com vistas ao enriquecimento, à ampliação do alcance e/ou aumento das ações previstas nos respectivos planos de trabalho.

O valor por fonte de recursos para a proposta ora apresentada é:

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>SETOR B</b>	<b>40.996.058</b>	<b>42.664.841</b>	<b>44.393.276</b>	<b>46.171.811</b>	<b>48.095.451</b>	<b>222.321.437</b>
Repasse Contrato de Gestão	40.273.160	41.682.720	43.141.615	44.651.571	46.214.376	215.963.442
Recurso de Captação Voltado a Custeio	695.000	938.050	1.185.600	1.442.100	1.800.200	6.060.950
Captação de Recursos Operacionais (cessão onerosa de espaço)	45.000	68.050	95.600	122.100	150.200	480.950
Captação de Recursos Incentivados	600.000	800.000	1.000.000	1.200.000	1.500.000	5.100.000
Parcerias	50.000	70.000	90.000	120.000	150.000	480.000
Receitas Financeiras	27.898	44.071	66.061	78.140	80.875	297.045
<b>NUCLEO LUZ</b>	<b>2.851.940</b>	<b>2.966.064</b>	<b>3.084.023</b>	<b>3.204.843</b>	<b>3.338.687</b>	<b>15.445.557</b>
Repasse Contrato de Gestão	2.800.000	2.898.000	2.999.430	3.104.410	3.213.064	15.014.904
Recurso de Captação Voltado a Custeio	50.000	65.000	80.000	95.000	120.000	410.000
Captação de Recursos Incentivados	50.000	65.000	80.000	95.000	120.000	410.000
Receitas Financeiras	1.940	3.064	4.593	5.433	5.623	20.653
<b>SETOR B + NUCLEO LUZ</b>	<b>43.847.998</b>	<b>45.630.905</b>	<b>47.477.299</b>	<b>49.376.654</b>	<b>51.434.138</b>	<b>237.766.994</b>
Repasse Contrato de Gestão	43.073.160	44.580.720	46.141.045	47.755.981	49.427.440	230.978.346
Recurso de Captação Voltado a Custeio	745.000	1.003.050	1.265.600	1.537.100	1.920.200	6.470.950
Captação de Recursos Operacionais (cessão onerosa de espaço)	45.000	68.050	95.600	122.100	150.200	480.950
Captação de Recursos Incentivados	650.000	865.000	1.080.000	1.295.000	1.620.000	5.510.000
Parcerias	50.000	70.000	90.000	120.000	150.000	480.000
Receitas Financeiras	29.838	47.135	70.654	83.573	86.498	317.698

Excepcionalmente em 2021 há previsão de Receita para Realização de Metas Condicionadas, no montante de R\$ 899,400, para fazer frente a intervenções de manutenção e recuperação de fachadas e muros das Unidades de Fábricas de Cultura de Brasilândia, Jaçanã, Jardim São Luiz, Capão Redondo, Vila Nova Cachoeirinha. Caso estes recursos não venham a ser viabilizados, as intervenções serão realizadas paulatinamente ao longo da vigência do Contrato de Gestão a ser firmado, com o concurso de recursos discriminados na tabela acima, porém sob o risco de agravamento das condições da estrutura.

Todos os recursos integrantes da viabilização dos Planos de Trabalhos serão devidamente demonstrados na prestação de contas, e os documentos fiscais correspondentes a sua utilização estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado, e serão objeto de análise por parte de auditores independentes contratados.

A presente proposta orçamentária é baseada na experiência adquirida pela Poiesis na operação das Unidades de Fábricas de Cultura que compõem o Setor B desde o início de suas respectivas operações, e na gestão do Núcleo Luz nos últimos 9 anos.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

A seguir são apresentados os principais indicadores da evolução da composição de gastos estimados para os 5 anos de vigência do Contrato de Gestão:

**Constituição de Fundos:** Fundo de Reserva: constituído a razão de 6% dos repasses de recursos previstos nos 12 primeiros meses de vigência do Contrato de Gestão, totalizando R\$ 2.584.390 em 2021. Fundo de Contingência: constituído a razão de 1% do valor de cada repasse de recursos previstos na vigência do Contrato de Gestão, atingindo o montante de R\$ 2.309.784, considerados suficientes para atender as necessidades da operação.

**Captação de Recursos:** previstos de forma crescente ao longo do tempo, baseado na prospecção de patrocinadores, no desenvolvimento de parcerias e cessão onerosa de espaços. Em 2021 é estimada a captação de recursos corresponde a 1,7% do valor de repasse para o ano (1,7% para Setor B e 1,8% para Núcleo Luz), e atinge 3,9% (Setor B: 3,9%; Núcleo Luz: 3,7%) em 2025.

**Recursos Humanos:** estimados com base na estrutura de cargos necessários para operacionalizar o Plano de Trabalho e apresentados nesta proposta, valorizados pelos correspondentes salários hoje já percebidos pelos funcionários ou os previstos na tabela salarial da Poiesis no caso dos funcionários a serem contratados. A estrutura de cargos e salários da Poiesis é alinhada às condições do mercado de trabalho das empresas congêneres, apurado segundo pesquisa salarial realizada por empresa especializada.

A estrutura de cargos deverá sofrer incrementos, não previstos na presente proposta, em razão da incorporação de novas ações no escopo dos Planos de Trabalho por parte da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e sinalizados nos termos de referência do atual certame. Estes incrementos serão oportunamente avaliados por ocasião da renovação dos Planos de Trabalhos anuais.

O total dos dispêndios previstos com recursos humanos estão significativamente abaixo do limite estipulado de 85% do valor total das despesas, se situando entre os extremos de 71,5% (Setor B: 73,7%; Núcleo Luz: 41,2%) em 2021 e 65,3% (Setor B: 67,3%; Núcleo Luz: 37,7%).

Os gastos com funcionários diretamente relacionados à área fim concentram de forma regular 90,7% dos gastos totais com funcionários (Setor B: 90,3%; Núcleo Luz: 100,0%).

Os dirigentes oscilam entre 2% em 2021 e 1,8% em 2025 do valor total estimado das despesas, de forma idêntica no Setor B e Núcleo Luz.

**Programa de Edificações:** Conservação, Manutenção e Segurança: estimados com base nas ações desenvolvidas nos equipamentos nos últimos anos e julgados suficientes para atender às necessidades de conservação e operação dos mesmos, exceto no 1º ano em razão da necessidade de constituição do fundo de reserva, variando de forma crescente ao longo





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

dos períodos e consistente com a necessidade de maiores gastos em razão do uso intenso do equipamento. Em 2021 estes gastos correspondem a 3,6% (Setor B: 3,6%; Núcleo Luz: 2,7%) do valor do repasse – R\$ 1.531.209 (Setor B: R\$ 1.456.672; Núcleo Luz: R\$ 74.537), e em 2025 a expectativa é que atinjam 6,5% (Setor B: 6,7%; Núcleo Luz: 3,6%) do valor do repasse previsto – R\$ 3.191.609 (Setor B: R\$ 3.074.884; Núcleo Luz: R\$ 116.725).

**Programas de Trabalho da Área Fim:** Os gastos com as atividades da área fim, exclusive os gastos com a equipe própria de colaboradores, oscila de forma crescente ao longo dos anos, evoluindo de 8,1% (Setor B: 6,1%; Núcleo Luz: 36,9%) - R\$3.487.417 (Setor B: R\$ 2.455.008; Núcleo Luz: R\$ 1.032.409) do valor dos repasses previstos em 2021, para 13,4% (Setor B: 11,4%; Núcleo Luz: 43,3%) – R\$ 6.641.578 (Setor B: R\$ 21.063.047; Núcleo Luz: R\$ 1.390.131) em 2015.

Para que as atividades previstas no Plano de Trabalho proposto para 2021 sejam realizadas sem solução de continuidade, faz-se necessário que as liberações dos repasses previstos ocorram de acordo com o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA DE REPASSES RECURSOS	SETOR B	NUCLEO LUZ	SETOR B + NUCLEO LUZ
Até 20/01/2021	3.356.097	233.333	3.589.430
Até 20/02/2021	3.356.097	233.333	3.589.430
Até 20/03/2021	3.356.097	233.333	3.589.430
Até 20/04/2021	3.356.097	233.333	3.589.430
Até 20/05/2021	3.356.097	233.333	3.589.430
Até 20/06/2021	3.356.097	233.333	3.589.430
Até 20/07/2021	3.356.097	233.333	3.589.430
Até 20/08/2021	3.356.097	233.333	3.589.430
Até 20/09/2021	3.356.096	233.334	3.589.430
Até 20/10/2021	3.356.096	233.334	3.589.430
Até 20/11/2021	3.356.096	233.334	3.589.430
Até 20/12/2021	3.356.096	233.334	3.589.430
<b>TOTAIS</b>	<b>40.273.160</b>	<b>2.800.000</b>	<b>43.073.160</b>

#### 1.4 OPERACIONALIZAÇÃO

O modelo de estrutura para operacionalização da proposta de gestão que a POIESIS apresenta para o Programa Fábricas de Cultura busca se beneficiar da forma matricial de gestão corporativa que dá suporte aos demais contratos de gestão que estão sob sua administração.

No nível corporativo, a POIESIS conta com um Conselho de Administração atuante que preside a governança da Organização, cuidando da estratégia, avaliando e aprovando as





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

propostas dos Planos de Trabalho, acompanhando a sua execução e aprovando as prestações de contas. O Conselho é o órgão responsável pela escolha dos Diretores e por acompanhar e avaliar seu desempenho e se constitui no verdadeiro contraparte da Secretaria no âmbito do Contrato de Gestão.

É no nível corporativo que, sob a liderança da Diretoria, a operação da POIESIS concentra as áreas que são comuns e que prestam serviços a todos os equipamentos e contratos por ela administrados: as áreas de finanças, recursos humanos, suprimentos, contratações, tecnologia da informação, patrimônio, engenharia, bem como as diversas assessorias como a jurídica, comunicação e marketing, imprensa, acompanhamento dos contratos de gestão, Programa de Integridade.

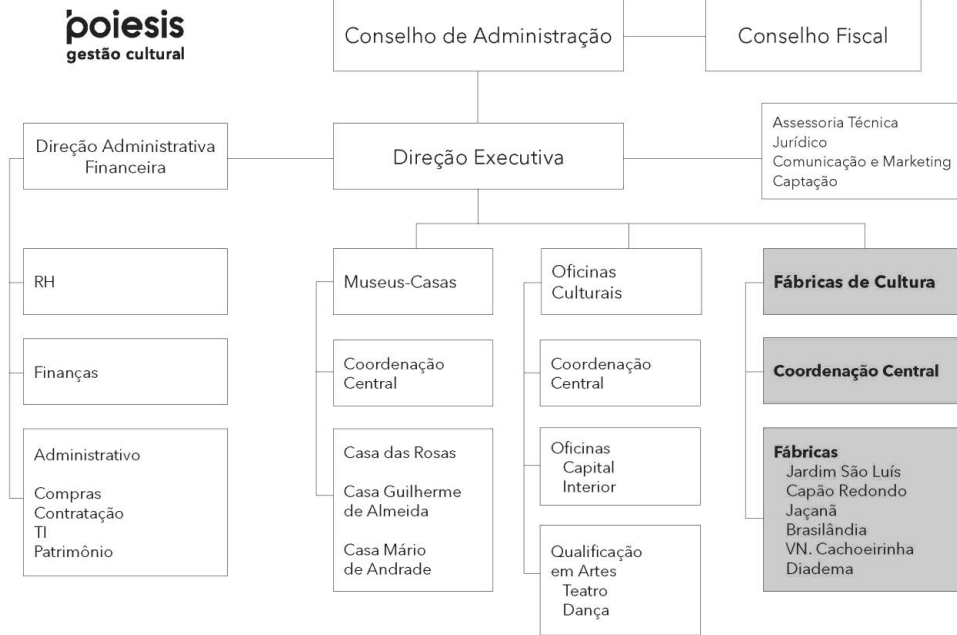
É, assim, centralizada a orientação contábil que deve ser seguida pelas diversas linhas específicas de atuação das áreas executivas, com o que a gestão assegura o necessário alinhamento estratégico na ação de todas as unidades da Organização que espelham os Contratos de Gestão.

O modelo de gestão que pretendemos operar está sintetizado nos organogramas apresentados na sequência:





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**Fábricas de Cultura**  
Estrutura Matricial



Diretor Executivo

Diretor Técnico  
Fábricas de Cultura

Coordenação Central	Fábrica JSL	Fábrica CPR	Fábrica BRL	Fábrica VNC	Fábrica JNC	Fábrica DIADEMA	Núcleo Luz
Superintendente	Gerente	Gerente	Gerente	Gerente	Gerente	Gerente	Coordenador Pedagógico
Coordenador Artístico Pedagógico	Supervisor Artístico Pedagógico	Supervisor Artístico Pedagógico	Supervisor Artístico Pedagógico	Supervisor Artístico Pedagógico	Supervisor Artístico Pedagógico	Supervisor Artístico Pedagógico	
Coordenador Articulação e Difusão	Supervisor Articulação e Difusão	Supervisor Articulação e Difusão	Supervisor Articulação e Difusão	Supervisor Articulação e Difusão	Supervisor Articulação e Difusão	Supervisor Articulação e Difusão	
	Supervisor Administrativo	Supervisor Administrativo	Supervisor Administrativo	Supervisor Administrativo	Supervisor Administrativo	Supervisor Administrativo	Supervisor Administrativo





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

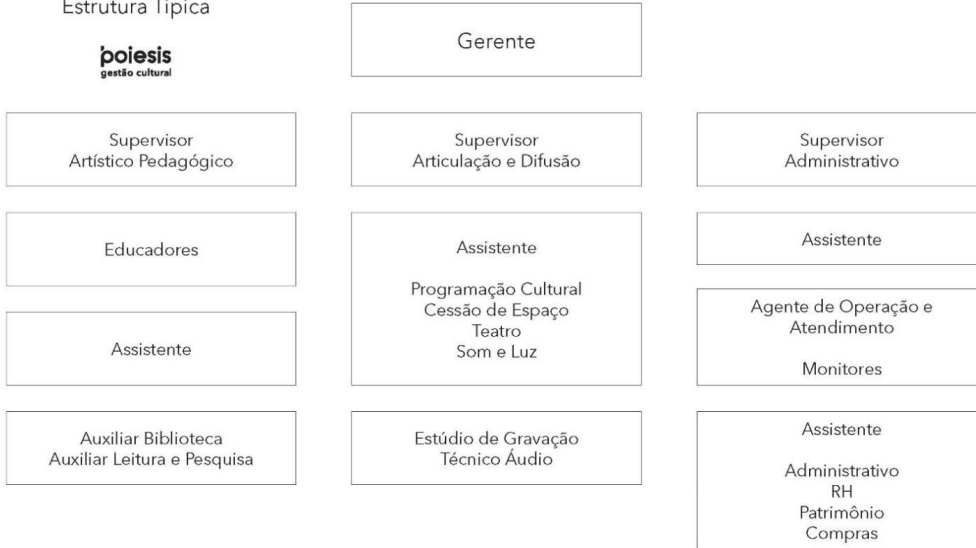




**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

**Fábricas de Cultura**

Estrutura Típica





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

## 2. DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DE ATUAÇÃO

### 2.1 BIBLIOTECA

#### Objetivos Específicos

- Realizar vivências e oficinas de produção nas diversas linguagens artísticas sempre estabelecendo relações com o mundo da leitura e da literatura;
- Oferecer uma programação diversificada, composta por uma série de ações literárias, como encontro de leitores, oficinas de produção textual e exploração artística, encontros com autores, contação de histórias, etc.;
- Propiciar o acesso à Internet, sob a orientação de auxiliares de leitura e pesquisa;
- Disponibilizar acervo qualificado de itens físicos e digitais para empréstimo e acesso gratuito à comunidade e aos jovens e crianças frequentadores dos ateliês e trilhas trabalhando a leitura como parte essencial do processo de formação;
- Adquirir, a cada trimestre, no mínimo 40 itens para cada unidade das Fábricas de Cultura, visando à atualização do acervo com itens lançados recentemente e à reposição de itens desgastados ou extraviados do acervo existente;
- Disponibilizar acervo e programação a toda a comunidade, não apenas aos aprendizes da Fábrica;
- Realizar atividades voltadas para a produção de fanzines, histórias em quadrinhos, editoração, diagramação e ilustração, entre outras.

#### Estratégia de ação

As Bibliotecas das Fábricas de Cultura terão como objetivo norteador serem núcleos geradores de diálogos e reflexões, a partir de um repertório temático e literário disponível em seu acervo e em outras fontes de pesquisas externas, proporcionando vivências de leitura e produção textual em múltiplas linguagens para a comunidade, interna e externa das Fábricas. Objetiva-se possibilitar que o ato de ler com suas relações (escrita, oral, memória, hipertextualidade, etc.) possa ser incorporado pelo indivíduo como uma ação plural, acessível e positiva.

Realizarão, ainda, ações de promoção e incentivo à leitura e à pesquisa como: saraus; visitas monitoradas a Biblioteca; atividades temáticas; orientação de conteúdo; empréstimo de livros; interface com ateliês de criação, trilhas de produção e projeto espetáculo; intervenções artístico-literárias; contações de histórias; rodas de leitura; leituras; leituras públicas; encontros





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

de leitores; encontros com autores; exibição de filmes, entre outros.

De forma independente ou em colaboração com outros programas, como o dos Estúdios de Gravação ou dos Ateliês de Criação e Trilhas de Produção, as atividades das Bibliotecas também irão fomentar a experimentação e a criação de conteúdos usando a tecnologia como, por exemplo, a produção de programas em podcasts e vídeos de booktubers que fazem resenhas e compartilham experiências literárias na rede.

Essas atividades têm caráter formativo e envolvem os aprendizes e outros interessados em aprender a criar conteúdo para a internet.

Nestes processos são escolhidos conteúdos e temas de reconhecida importância para a comunidade de forma que a produção difundida posteriormente atenda uma demanda ampla de formação e informação do público atendido.

## **BIBLIOTECH**

As Fábricas de Cultura, administradas pela Poiesis, desde 2017 já trabalham com ações associadas ao conceito de **Bibliotech** e pretendem intensificar essas ações como estratégia de trabalho nos planos de trabalho de 2021 a 2025.

O programa **Bibliotech** é desenvolvido nas Bibliotecas das Fábricas de Cultura em três eixos principais de atuação:

### **a) Acesso e Conteúdo Digital**

Tem como objetivo criar e integrar, na programação das Bibliotecas, atividades educativas e vivências para desenvolver a capacidade autônoma de pesquisa e acesso a conteúdo e informação na rede global. Visa a incentivar e permitir a exploração de conteúdos digitais de bibliotecas, periódicos, conteúdos culturais de museus, galerias de artes, universidades, assim como os repositórios disponibilizados em acesso aberto e de domínio público, como bancos de vídeos, imagens e arquivos sonoros.

### **b) Gaming**

Visa a explorar, nas atividades das Bibliotecas, a utilização de jogos de videogames para o desenvolvimento de habilidades e capacidades diversas, incluindo o incentivo à leitura e à escrita, e ao fortalecimento da participação dos aprendizes no universo digital de uma forma saudável.

Gamificação (do inglês “gamification”) é o uso de mecanismos típicos de jogos, fora de seu





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

ambiente, com o objetivo de influenciar o comportamento de pessoas.

Os games já são mais do que entretenimento e lazer. Integram um vasto universo cultural próprio, que existe ao lado da cultura de livros, e interagem com esta assim como interagem com diversas linguagens artísticas como o audiovisual, a música, a literatura e as artes gráficas e visuais.

A programação das Bibliotecas irá aproveitar aspectos pedagógicos do universo dos games já tão presente na vida dos jovens e das crianças na atualidade.

**Abordagem educacional:** Muitos games modernos exigem e treinam a capacidade de trabalhar com sistemas complexos. Games colocam desafios e explicam para o que eles são necessários configurando-se como conteúdos didáticos com contexto.

**Abordagem pedagógica e social:** Games motivam as pessoas a utilizarem as mídias digitais, ajudam a superar o “gap digital”, reúnem as pessoas e incentivam o intercâmbio. (Deeg, Christoph; *BuB* 11/2017 pg. 596)

**c) Estudo e Criação (Laboratórios Criativos)**

De forma independente ou em colaboração com outros programas realizados nas Fábricas, as atividades das Bibliotecas também irão fomentar a experimentação e a criação de conteúdos usando a tecnologia, tais como podcast e vídeos de booktubers.

O programa **Bibliotech** será realizado com infraestrutura tecnológica específica, que inclui computadores com configuração adequada para as atividades de pesquisa e navegação, conexão de alta velocidade na internet e equipamentos complementares como óculos de realidade virtual para games e visitas a acervos e ambientes virtuais. Também envolve o acesso ao acervo de livros digitalizados das Bibliotecas e o sistema de reservas online para empréstimo do acervo.

O acesso a livros digitalizados será feito de duas formas principais:

A primeira se refere a um acervo de livros licenciados para empréstimos digitais onde, mediante um acesso concedido, o usuário consegue ler o livro digital por um período determinado no celular, tablet ou computador. Esta modalidade se configura como um empréstimo virtual, com data de validade cuja expiração devolve o item ao estoque e que pode ser novamente emprestado para outro usuário.

A segunda se dá pela divulgação de link para que os usuários baixem o acesso a livros digitais de domínio público, gratuitos, que estão disponíveis na rede em diversos repositórios na internet.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**Número e perfil dos funcionários do Programa** (para as 06 Fábricas de Cultura)

01 Bibliotecária, 01 Supervisor de Biblioteca, 01 Analista Artístico-pedagógico Júnior, 06 Analistas de Biblioteca Júnior; 06 Assistentes de Biblioteca, 27 Auxiliares de pesquisa e leitura.

**Público Alvo:** Aprendizes e comunidade.

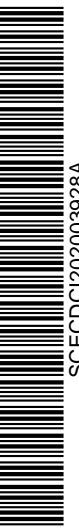
## 2.2 ATELIÊS DE CRIAÇÃO

### Objetivos Específicos

- Realizar ações de formação artística orientadas pelos eixos pedagógicos de desenvolvimento da autonomia, promoção da experiência e estímulo do senso de coletividade;
- Possibilitar a troca de experiências por meio da criação e experimentação artística dos aprendizes em um espaço coletivo de convivência;
- Estimular, conjuntamente, sensibilização e exploração artísticas diferenciadas;
- Promover a formação cultural e artística em sintonia com a produção contemporânea, especialmente no que se refere à transversalidade e à integração de linguagens;
- Ampliar e diversificar os repertórios culturais dos aprendizes;
- Promover a formação de sujeitos críticos e ativos em sua relação com a arte e a cultura;
- Viabilizar o contato com os circuitos e contextos de produção cultural da cidade;
- Garantir qualidade, consistência e continuidade de processos de ensino e aprendizagem nas linguagens estabelecidas;
- Promover o desenvolvimento da capacidade de pesquisa e de apreciação artística, crítica e estética em conexão com eixos temáticos;
- Possibilitar aprimoramento técnico e expressivo nas linguagens e campos relacionados.

### Estratégia de ação

O Programa concretizará seus objetivos por meio de atividades de iniciação às linguagens artísticas, ministradas por arte-educadores com experiência artística comprovada e expertise no ensino de crianças e jovens nas suas áreas de atuação.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Os Ateliês de Criação são atividades semestrais ou anuais com inscrições conforme calendário escolar e duração aproximada de 4 a 8 meses. Os Ateliês são organizados de forma a garantir uma vivência em conformidade com a proposta artístico-pedagógica, com os planos de trabalho e o desenvolvimento artístico e sócio cognitivo dos aprendizes. Os aprendizes podem pleitear por rematrícula para o semestre ou ano seguintes.

Os Ateliês de Criação estruturam-se com 6 horas semanais de atividades e ocorrem de terça à sexta-feira, nos períodos da manhã e da tarde.

Alguns Ateliês, segundo as suas características pedagógicas, podem ter encontros de 1h30 e carga total semanal de 3 horas como é o caso da iniciação artística para crianças.

Todos os materiais, instrumentos musicais e equipamentos utilizados nos Ateliês são oferecidos gratuitamente para uso dos aprendizes nas Fábricas.

É oferecido, aos aprendizes, o Atestado de Participação referente ao período frequentado:

- Ateliês de Criação (inscrição **semestral** / duração 4 meses) são oferecidos em diversas linguagens artísticas e se caracterizam pela vivência e experimentação de conteúdos em uma diversidade de possibilidades na área artística, com ênfase na coletividade e no compartilhamento como processo de aprendizagem. Permitem que os aprendizes construam uma base introdutória consistente ao mesmo tempo em que experimentam suas ideias.
- Ateliês de Criação (inscrição **anual** / duração 8 meses) serão oferecidos em diversas linguagens artísticas e se configuram pela continuidade do processo experimental do 1º semestre, além de novos estímulos de atuação em grupo e de desafios de conteúdos focados, principalmente, no desenvolvimento da pesquisa criativa e autônoma do aprendiz.

O Ateliê Anual será oferecido em qualquer linguagem que constitua uma ou mais turmas e que apresentem demanda do público por continuidade e progressão de conteúdo. No caso da Música, a partir da finalização deste período, o aprendiz poderá ser convidado pelo arte-educador a participar de ensaios de grupos ou orquestras em formação, assim como ter acesso aos estudos de repertórios monitorados.

As linguagens artísticas que serão trabalhadas nos Ateliês em variadas vertentes são:

- Artes Visuais
- Capoeira
- Circo
- Dança







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

- Literatura
- Multimeios
- Música
- Teatro

Nos Ateliês se estimula o intercâmbio entre as linguagens. Deste modo, um aprendiz que se matricula em determinada atividade poderá experimentar também outras atividades e linguagens diferentes. Entre os mais novos este intercâmbio é especialmente importante, pois permite uma visão panorâmica do mundo da produção artística. Os Ateliês de Iniciação Artística são exemplos desta prática, pois sempre envolvem propostas experimentais com linguagens híbridas, possibilitando eventual mudança de Ateliê.

Os Ateliês de Criação são propostas de processos coletivos de aprendizado onde o incentivo ao estímulo constante entre os aprendizes é referencial do ensino em arte, onde se aprende vivenciando as experiências de produção artística pessoal e compartilhando saberes mesmo havendo alguma diferença de níveis entre os aprendizes. Parte dos Ateliês caracteriza-se como de iniciação às linguagens artísticas, enquanto outros possuem caráter de aprofundamento, nos quais os aprendizes aprimoram seus conhecimentos e habilidades nas linguagens ao mesmo tempo em que podem desenvolver sua expressão pessoal e ampliar seus repertórios culturais.

Em ambos os casos as turmas acolhem aprendizes com níveis diferentes de intimidade com as linguagens, o que estimula a troca entre os que estão chegando e aqueles que já participavam do Ateliê no semestre anterior.

Vale observar que nos Ateliês de Iniciação Artística para Crianças, que muitas vezes recebem aprendizes a partir dos 06 anos de idade, serão adotados procedimentos pedagógicos com o número de 25 a 30 aprendizes por dupla de arte-educadores e horários especiais para o atendimento mais apropriado à faixa etária.

A liberdade, flexibilidade e diversidade que caracterizam boa parte da produção cultural contemporânea definem, no caso dos Ateliês de Criação, outros modos de se trabalhar e de se aprender junto. Muitos desses processos ocorrem por meio de projetos, individuais e coletivos, nos quais os educadores se colocam como propositores das pesquisas e ações e cada aprendiz ou grupo desenvolve seu aprendizado juntamente com o projeto a ser realizado. A proposta é utilizar diversas estratégias para trabalhar positivamente com as diferenças de público em um mesmo Ateliê. Todos aprendem juntos, aprendem e ensinam uns aos outros, cada um no seu ritmo e com suas necessidades.

Para efeito de contagem de aprendizes matriculados não são considerados os que estão em lista de espera, aguardando vaga nos Ateliês. O número de vagas oferecidas é específico para cada Ateliê e decorre da conjugação de dois fatores primordiais: a capacidade física das





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

salas de atividades e a adequação do número ideal de aprendizes por turma a partir da metodologia pedagógica utilizada.

### 2.2.1 Saídas Pedagógicas

Saídas Pedagógicas são atividades culturais e pedagógicas planejadas ao longo do semestre com a finalidade de incentivar o interesse dos aprendizes pelas atividades culturais disponíveis na cidade, enriquecendo suas experiências artístico-culturais e ampliando acessos referenciais para confrontar diversidades e conquistar autonomia.

As Saídas Pedagógicas poderão configurar naturezas diversificadas que integram as atividades das ações de formação, com propostas de visitas culturais a instituições, coletivos e comunidades. As propostas podem ser visitas monitoradas a museus, instituições ou centros culturais, apreciação de apresentações artísticas de dança, música, teatro ou de circo, exposições em parques, escolas, coletivos culturais, ateliês de artistas, encontros com culturas diversas, entrevistas com personalidades do bairro, visitas ao centro histórico, etc.

As Saídas Pedagógicas contam com equipe de monitores de campo e arte-educadores que acompanham e conceituam as mediações das propostas de cada visita para enriquecimento de percepções e debate de experiências, importantes para formação estética e crítica dos aprendizes.

Os deslocamentos dos aprendizes, sempre acompanhados pelos arte-educadores ou monitores e com autorizações dos responsáveis, podem ser realizados por meio de veículos fretados, transportes coletivos ou mesmo a pé no entorno da Fábrica. As turmas podem ser em grupos reduzidos de quinze aprendizes de fotografia para visitar um estúdio profissional ou com a mobilização de grandes grupos para uma apresentação artística em produções de grande porte na capital paulista.

Eventualmente, essas saídas pedagógicas, quando em horários noturnos, podem levar os pais dos aprendizes como forma de integrar e aproximar as famílias com o programa artístico-pedagógico das Fábricas.

Será considerado para fins de apuração de resultados desta ação, o número de pessoas que se beneficiam desta atividade baseada no indicador “número de participantes das saídas pedagógicas”.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

### 2.2.2 Política de Inclusão

A inclusão permeia toda a prática de gestão da POIESIS nas atividades das Fábricas de Cultura, permitindo e incentivando que pessoas portadoras de deficiências físicas, cognitivas e intelectuais tomem parte em toda e qualquer atividade, de acordo com as suas possibilidades, contribuindo para a superação de diversas limitações sociais e cognitivas por meio do convívio e da prática artística estimuladora.

As equipes de profissionais da Organização são preparadas para receber e acolher pessoas com diversos tipos de deficiência, sempre em diálogo com a família e com profissionais de saúde que acompanham cada caso. Acreditamos que as práticas inclusivas são fundamentais nas atividades e projetos das Fábricas de Cultura, pois se constituem como potentes situações de aprendizado e desenvolvimento para todos os que frequentam os espaços.

Os princípios de educação inclusiva e a prática didática de estratégias de inclusão são conteúdos frequentemente abordados na formação da nossa equipe de arte-educadores.

A POIESIS firmou diversas parcerias com instituições como a Universidade Mackenzie, o Programa de Saúde do Adolescente da Secretaria de Saúde do Estado (Plantão das Emoções) e o Instituto Olga Kós, com o intuito de aprimorar o atendimento aos aprendizes e frequentadores com deficiências físicas, cognitivas e intelectuais, assim como dar suporte ao acompanhamento de seus familiares.

Estas ações estabelecem compromissos programáticos com profissionais de saúde e estagiários integrados ao trabalho dos profissionais das Fábricas, com foco no desenvolvimento psicossocial e das deficiências dos aprendizes nas atividades artísticas que resultam em:

- Adequação das Fábricas de Cultura com qualidade e diversidade às pessoas com deficiência das comunidades;
- Formações de acessibilidade básica e acompanhamentos pedagógicos para todos os funcionários para aprimoramento das práticas nos Ateliês e todas as atividades: Trilhas, Bibliotecas e eventos, de acordo com as demandas de cada Fábrica;
- Divulgação das ações e equipamentos que são oferecidos para este público em especial: Bibliotecas, banheiros adaptados, acessos a todos os andares pelo elevador, etc.
- Divulgação das atividades das Fábricas de Cultura às pessoas com deficiência para estimular as famílias a frequentarem e a utilizarem mais as Fábricas de Cultura;
- Realização de encontros para partilhar experiências entre as Fábricas de Cultura para horizontalizar, difundir e ampliar as possibilidades de trabalho;
- Atendimento especializado para arte-educadores com turmas com porcentagem acima de 25% de pessoas com deficiências ou necessidades especiais.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**Número e perfil dos funcionários do Programa** (para as 6 Fábricas de Cultura)

6 Supervisores Artístico-pedagógicos; 18 Analistas Artístico-pedagógicos; 120 Arte-Educadores.

**Público Alvo:** Prioritariamente crianças, adolescentes e jovens entre 08 e 21 anos.

### 2.3 FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE EQUIPE

#### Objetivos Específicos

- Proporcionar atualização profissional e o contato com novos recursos, suportes, linguagens, etc.;
- Contribuir para o aprimoramento e a reflexão acerca da didática, dos conteúdos metodológicos e da prática pedagógica desenvolvida nas atividades;
- Promover o intercâmbio com outros educadores, organizações e especialistas nas várias linguagens artísticas e em arte educação;
- Promover formações específicas para aprimorar as técnicas de ensino e aprendizagem com o uso de ferramentas digitais assim como orientar o corpo de educadores acerca dos movimentos mais atualizados no desenvolvimento da cultura digital de forma ampla;
- Criar espaços para troca sistemática de experiências entre educadores e coordenação pedagógica do Programa, visando à qualificação de sua prática e didática;
- Promover a construção coletiva de propostas de trabalho nas Fábricas e a constante revisão do plano pedagógico;
- Garantir momentos de alinhamento de planejamento das ações pedagógicas realizadas nas Fábricas.

#### Estratégia de ação

As Formações visam a fomentar e a atualizar conteúdos pertinentes ao ensino e aprendizagem das linguagens artísticas, e a debater temas transversais da diversidade cultural e social. Envolve também as ações de qualificação do trabalho desenvolvido nas Fábricas, com atividades sistemáticas de formação das equipes, de acompanhamento e reflexão sobre a prática cotidiana, assim como de avaliação das ações realizadas.

As Formações abrem canais de escuta e participação dos arte-educadores e são realizadas de maneira sistemática e alternada, nas Fábricas ou reunindo todos na sede, divididos em





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

grupos por linguagem ou interdisciplinares de acordo com as propostas de trabalho. A participação e frequência dos arte-educadores nestas ações são monitorados e registrados nos relatórios para futuras avaliações. Encontros são mensais, em uma segunda-feira, com quatro horas de duração.

Em todos os encontros a participação dos educadores de cada Fábrica é registrada visando a acompanhar a frequência nas atividades realizadas.

**Número e perfil dos funcionários do Programa** (para as 6 Fábricas de Cultura)

01 Gerente Artístico-pedagógico; 01 Assistente Artístico-pedagógico; 01 Analista Artístico-pedagógico Sênior; 06 Supervisores Artístico-pedagógicos; 120 Arte-educadores.

Assessores/Consultores/Palestrantes e outros profissionais contratados de acordo com a demanda.

**Público Alvo:** Arte-educadores e outros profissionais do Programa Fábricas de Cultura.

## 2.4 PROJETO ESPETÁCULO

### Objetivos Específicos

- Possibilitar aos jovens vivenciar a prática de diversas linguagens artísticas com experiência de produzir coletivamente uma obra de arte cênica de qualidade técnica;
- Favorecer o trabalho interdisciplinar, promovendo o contato dos jovens com diferentes etapas, processos e profissionais das artes cênicas;
- Tornar públicas as ações e princípios do Programa Fábrica de Cultura com a apresentação do espetáculo para a comunidade;
- Possibilitar o desenvolvimento de cada participante como um cidadão autônomo, capaz de se apropriar territorial e culturalmente, provocando modificações em si, no outro e no seu espaço;
- Fomentar desenvolvimento da capacidade criativa nos processos dos aprendizes que compreendem: observação, pesquisa artística, apropriação expressiva e de conteúdos, e apreciação crítico-estética;
- Incentivar o protagonismo do aprendiz na construção e transformação de seus valores e saberes assim como da sociedade a que pertence, para reconhecimento e reflexão sobre as causas e consequências dos seus atos, além de prezar pelo respeito ao próximo;





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

- Propiciar alinhamentos de aprendizagem erudito e popular com a prática cênica como processo educativo, assim como possibilitar ferramentas de conexão com a contemporaneidade e tecnologias.

**Estratégia de ação**

O Projeto Espetáculo proposto será uma atividade de formação, com duração de 1 ano e 4 meses e inscrição anual. A carga horária é extensa (maior que os Ateliês), com três encontros por semana. O caráter da atividade demanda a formação de duas turmas com linguagens específicas e prevê também a participação de outros jovens das demais atividades da Fábrica na construção do Espetáculo. Esse intercâmbio com outras atividades deve acontecer de diversas maneiras. Serão realizadas Trilhas de Produção utilizando pedagogia de projeto associada à produção do Projeto Espetáculo que contribuam para elementos da montagem como trilha sonora, cenografia e figurino.

O projeto contará com um Orientador Artístico específico e, em cada Fábrica, dois arte-educadores diretores dedicados à montagem do projeto. Outros profissionais como dramaturgos-roteiristas, educadores, produtores, iluminadores, cenotécnicos poderão ser envolvidos ao longo do processo para compor a equipe como orientadores das Trilhas de Produção e tutores de processos de criação, de acordo com a especificidade de cada criação e montagem. Os espetáculos serão apresentados a partir do final no 2º semestre de cada ano e se prolongará até meados do ano seguinte para apresentações em itinerância.

**Estrutura**

3 encontros semanais com aprendizes (total de 10 horas semanais)  
Processo de construção com foco em 02 linguagens mestras compartilhadas

1º ano – conforme calendário escolar (10 meses)  
Formação / pesquisa / compartilhamento / formação / ensaio / produção / montagem / ensaio / estreia / temporada nas Fábricas / avaliação

2º ano – extensão (4 meses)  
Remontagem / ensaio / apresentações / itinerância / avaliação

No 2º ano inicia a nova turma do Projeto Espetáculo simultaneamente às apresentações de itinerância da turma anterior. Os diretores e equipe se dividem para dar suporte às turmas.

**Cronograma de Trabalho**

O processo de produção de um espetáculo fortalece a expressão e o senso estético do artista-aprendiz, assim como as apresentações da obra produzem reflexão e aprimoram a percepção





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

crítica sobre o material criado, além de ser uma ferramenta muito eficaz para a formação de público. Com o desejo de ampliar e fortalecer nos participantes a identidade e as relações intrapessoal e interpessoal, propomos a ampliação das atividades do Projeto Espetáculo, para quatro etapas distintas, realizadas durante o período de um ano e quatro meses.

- **Etapa I - Levantamento de material teórico e artístico**  
Fevereiro e março: conhecimento dos limites do corpo;  
Abril, maio e junho: criação de células cênicas, coreográficas e musicais;  
Junho e julho: escrita do roteiro e aprofundamento das células;
- **Etapa II - Montagem do espetáculo**  
Agosto: decupagem do roteiro (estudo do texto e estruturação de cenas);  
Setembro, outubro e novembro: montagem do espetáculo e ensaios abertos;
- **Etapa III - Apresentação nas Fábricas**  
Dezembro: apresentação dos espetáculos nas Fábricas de Cultura e outros espaços / planejamento para a retomada das apresentações em janeiro.
- **Etapa IV - Itinerância**  
Janeiro: ensaio e adaptação dos espetáculos / preparação dos aprendizes para exposição do processo de trabalho, após as apresentações.  
Fevereiro, março e abril: apresentação do espetáculo, duas a três vezes por mês.

Espaços onde poderão ser apresentados os Espetáculos:

- Escolas públicas
- Oficinas Culturais
- Casas e Pontos de Cultura, etc.

**Número e perfil dos funcionários do Programa** (para as 6 Fábricas de Cultura)

01 Orientador Artístico; 12 Arte-educadores Diretores; 06 Cenógrafos; 06 Figurinistas; 06 Iluminadores; 06 Assistentes de Produção.

Diversos educadores e consultores contratados, de acordo com a demanda para os trabalhos de cenografia, figurino, iluminação e produção.

**Público Alvo:** Preferencialmente adolescentes e jovens entre 12 e 21 anos.

## 2.5 TRILHAS DE PRODUÇÃO

### Objetivos Específicos





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

- Proporcionar aos aprendizes do Programa a reflexão acerca da produção artística, bem como o aprofundamento técnico e expressivo nas linguagens artísticas;
- Estimular a criação de projetos de pesquisa interdisciplinares pelos aprendizes;
- Proporcionar o protagonismo dos aprendizes no intuito de que sejam considerados criadores e propositores de projetos e que possam refletir sobre as possibilidades e o papel da produção artística e cultural em seus projetos pessoais e coletivos;
- Favorecer diálogos e interações entre linguagens artísticas em um contexto mais amplo, favorecendo as escolhas dos aprendizes para a concepção de seus projetos;
- Democratizar o acesso aos meios de produção artística para jovens que não tenham disponibilidade de frequentar os Ateliês de Criação, por estarem inseridos no mercado de trabalho.

**Estratégia de ação**

As Trilhas de Produção são atividades de aprofundamento e de ampliação de repertório nas linguagens artísticas, para jovens e adultos preferencialmente já iniciados nas linguagens artísticas. Priorizam o aprofundamento dos aprendizes na pesquisa e na elaboração de projetos de trabalho, aprimoramento técnico e artístico, a abordagem interdisciplinar e o estímulo à reflexão sobre o lugar que a cultura e a produção artística ocupam em suas vidas e rotinas.

- Trilhas de Longa Duração - envolvem processos de aprendizagem desenvolvidos semestralmente em 4 meses conforme calendário escolar e com frequência de 01 encontro de 2h30 na semana, compreendendo um total acima de 32h.
- Trilhas de Curta Duração - envolvem processos de aprendizagem desenvolvidos semestralmente em 2 meses conforme calendário escolar e com frequência de 01 encontro de 2h30 na semana, compreendendo um total de 16h a 20h.

As propostas e proposição de Trilhas de Produção se organizam de acordo com recortes específicos, técnicos, temáticos, sociais, culturais, transversais ou outros campos relacionados. As Trilhas são laboratórios interdisciplinares, concebidas como espaços de aprofundamento e discussão acerca das relações entre conhecimento e contexto. A sua conformação favorece e demanda um direcionamento pedagógico orientado por referenciais da Pedagogia de Projetos, de modo a valorizar a ampliação e o aprofundamento dos saberes por meio de pesquisas pessoais dos aprendizes e de sua relação com a prática artística.

As Trilhas de Produção, assim como os Ateliês Anuais, poderão ser oferecidas em quaisquer linguagens que constituam uma ou mais turmas e apresentem demanda do público por







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

continuidade e progressão de conteúdo. No caso da Música, a partir da participação nesta Trilha, o aprendiz poderá ser convidado pelo arte-educador a participar de ensaios de grupos ou orquestras em formação, assim como ter acesso aos estudos de repertórios monitorados (ver Centro Orientador de Grupos e Orquestras).

Os aprendizes recebem atestado de participação referente ao período frequentado.

Durante o período pandêmico foi percebida a demanda por cursos curtos e técnicos vinda de aprendizes jovens adultos que desejam formações mais rápidas e rotativas, com dois meses ou mesmo uma ou duas semanas, integralmente online. Com o advento da prática e a versatilidade de acessos no ambiente virtual, acreditamos que estes jovens estão capacitados a desfrutar efetivamente do que a internet pode oferecer.

### **2.5.1 Projeto Memórias do Bairro e reconhecimento identitário**

#### **Objetivos Específicos**

- Intensificar e ampliar as relações entre as Fábricas e as comunidades em seu entorno, por meio do envolvimento e reconhecimento mútuo;
- Propor o contato e a investigação da história, memória e identidades culturais dos territórios nos quais estão inseridas as Fábricas de Cultura;
- Promover o aprofundamento da reflexão dos aprendizes sobre questões e temas que permeiam a herança cultural, história e a identidade dos moradores de sua região;
- Favorecer a reflexão sobre valores e princípios culturais, comunitários e colaborativos;
- Estimular a criação de projetos de pesquisa territorial com protagonismo dos aprendizes e criação audiovisual, individual ou coletiva;
- Proporcionar aos aprendizes do Programa a reflexão acerca da produção artística como ferramenta de integração comunitária;
- Compartilhar produções dos aprendizes com a comunidade.

#### **Estratégia de ação**

A proposta para o projeto Memórias do Bairro, para o quadriênio 2016 – 2020, propunha Trilhas de audiovisual como plataforma de ação para os processos pedagógicos e de





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

registros. O material produzido se mostrou bastante interessante e resultou em mostras e exposições.

Entretanto, a ação direcionada se mostrou parcela ínfima diante do conjunto de pesquisas e registros fotográficos, audiovisuais, históricos e contextuais que os aprendizes das Fábricas de Cultura realizaram em diversos outros Ateliês de Criação, Trilhas de Produção e no Projeto Espetáculo.

No Projeto Espetáculo, em especial, os processos pedagógicos sempre voltaram os olhos para a valorização das raízes ancestrais, para as histórias pessoais, familiares e locais, com contexto da formação das comunidades do entorno das Fábricas e se transformou em um dos grandes vetores de pesquisa e reflexão para os aprendizes e para a comunidade, público dos Espetáculos acerca das suas heranças históricas e identidades individuais e coletivas.

Por isso, a pesquisa e o registro das histórias dos bairros e das comunidades continuarão a ser o foco no desenvolvimento dos processos pedagógicos e estarão presentes nas ações de formação, permeando toda a programação das Fábricas como um dos temas permanentes para o reconhecimento das identidades locais e ancestrais por meio das histórias da formação das comunidades.

**Número e perfil dos funcionários do Programa** (para as 6 Fábricas de Cultura)

06 Supervisores Artístico-pedagógicos; 18 Analistas Artístico-pedagógicos; 10 Arte-educadores;

Adicionalmente serão contratados, por Fábrica e a cada semestre, entre 05 e 15 Arte-educadores, artistas e outros profissionais, de forma temporária, para desenvolverem projetos para as Trilhas de Curta Duração. Para isso serão realizados chamamentos apoiando e diversificando, em grande medida, a oferta de profissionais, artistas e educadores da região.

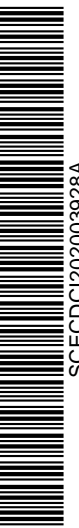
**Público Alvo:** Preferencialmente adolescentes e jovens entre 12 e 21 anos

**2.6 FÁBRICA ABERTA**

**Estratégia de Ação**

Alinhado aos objetivos gerais do Programa, as atividades de Fábrica Aberta atuam apoiando os processos que miram o desenvolvimento integral, individual e dos grupos nas comunidades. Na sua vertente de difusão tem papel fundamental no que se refere ao objetivo geral do Programa de fortalecimento das redes de produção e circulação cultural e, portanto, a geração de capital cultural e ativos intangíveis das comunidades do entorno das Fábricas.

Atua estimulando as iniciativas criativas locais, atendendo às demandas culturais dos





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

frequentadores e produtores de cultura do entorno das Fábricas e para que a comunidade possa fruir de conteúdos inéditos e enriquecedores para ampliação do repertório de vivências e experiências das pessoas.

O programa Fábrica Aberta tem como objetivo também, afirmar um espaço para a grande diversidade de conteúdos artísticos que se expressam: em apresentações cênicas, circenses, festivais de música popular e espetáculos de música clássica e erudita, sessões e mostras de cinema, ensaios abertos, apresentações de dança clássica, popular ou performática, exposições, saraus e slans poéticos, seminários, oficinas para construção de projetos para o mercado artístico, entre outros. Tudo isso, manifestando a valorização da arte como vetor do desenvolvimento cultural nas periferias e buscando cobrir os temas que são pertinentes e relevantes para os cenários sociais e artísticos.

O Programa visa a preservar e a fortalecer os vínculos comunitários por meio do estímulo à apreciação artística em sua pluralidade. Nesse sentido, cumpre o importante papel no processo de formação de aprendizes dos Ateliês de Criação, das Trilhas de Produção e do Projeto Espetáculo. A experiência da prática cultural busca ampliar o repertório de seus participantes, reforça e valoriza os diferentes contextos e dinâmicas da experimentação artística, e ampara o desenvolvimento de laços de identidade e reconhecimento, contribuindo para intensificar a produção cultural nas regiões em que atua e seu contato com a produção cultural contemporânea para além das fronteiras locais.

As atividades ofertadas pela Programação Cultural querem atingir, principalmente, o público jovem dos distritos, para que tomem conhecimento e se apropriem do uso dos equipamentos, das especialidades das Fábricas, habituando-se assim, a frequentá-las em todos os seus eixos de atuação.

A programação de Fábrica Aberta cumpre importante papel como plataforma de divulgação permanente das Fábrica de Cultura pelos bairros onde atua, já que a sua programação mensal é comunicada continuamente ao longo do ano por meio de mídias impressas e, principalmente, por meio das plataformas digitais.

O programa Fábrica Aberta se configura, além disso, como um amplo espaço programático por meio do qual se concretizam articulações comunitárias com as entidades e associações culturais, as escolas da região e os produtores de cultura locais, que são continuamente estimulados a desempenhar um papel cada vez mais presente na programação cultural das Fábricas de Cultura.

Ao gerir o programa Fábrica Aberta, a POIESIS busca um modelo que, respondendo às metas gerais definidas pela Política Cultural da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, atenda às demandas da comunidade. Assim, o Programa busca valorizar a diversidade cultural potencializando a sua expressão local, tornando a Fábrica uma plataforma de apoio para o





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

fortalecimento e consolidação de redes de produtores culturais locais e da ligação destas redes com outras fora dos territórios.

**Desenvolvimento das Atividades do Programa Fábrica Aberta**

O desenvolvimento da grade de atividades se dá com o aprendizado adquirido pela interação com as comunidades do entorno de cada Fábrica. A demanda percebida de cada distrito define a composição das atividades ofertadas e os arranjos entre elas.

As proposições de Programações Culturais fluem dos diversos setores das Fábricas de Cultura, antenados na cena cultural da periferia e fora dela. A construção da grade se configura então em um trabalho que envolve tanto as equipes locais, em cada uma das unidades, Gerências, Supervisões de Articulação e Difusão e Artístico-Pedagógicas, Bibliotecas, quanto as equipes da coordenação central das Fábricas: Direção, Gerência de Articulação e Difusão, Gerência Artístico-Pedagógica e Supervisão de Bibliotecas.

Das seis Fábricas de Cultura do Setor B, três unidades não foram dispõem de auditório/teatro. Nestas, foram realizadas adaptações físicas que passaram a oferecer espaços nos seguintes formatos: uma Arena na Fábrica do Capão Redondo, um Auditório em Jaçanã e uma Lona Circense em Vila Nova Cachoeirinha. As atividades do Programa Fábrica Aberta ganharam, assim, novos espaços para a programação cultural, que pode ser pensada e/ou adaptada para além dos tradicionais espaços de apresentação artística como o Teatro e as salas múltiplo uso. As arenas, o auditório, a Lona, outras salas adaptadas, ou o uso de áreas externas como estacionamento e gramado, recebem significativo conjunto de ações para realização das atividades da programação.

**Eixos de ação da Programação de Fábrica Aberta:**

- **Valorização da Produção Artística Local:** Programação com artistas das comunidades ou vinculados aos territórios das regiões em que as Fábricas atuam e exposição da produção artística dos aprendizes das Fábricas de Cultura. Além disso, deste eixo fazem parte as ações de Cessões de Espaço e Agendamentos, cuja demanda é enorme, assim como os serviços dos Estúdios de Gravação de Áudio, iniciativas que oferecem suporte aos produtores locais por meio de equipamentos técnicos, espaços especializados e especialistas (técnicos de gravação).
- **Diversidade, ampliação do repertório cultural e intercâmbio:** Programação com artistas que nunca estiveram ou que estiveram de forma restrita em contato direto com as comunidades nas quais as Fábricas atuam, com a finalidade de construir pontes entre os circuitos culturais da cidade, circuitos nacionais e mesmo internacionais com a territorialidade das comunidades atendidas pelas Fábricas de Cultura.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

- **Suporte às atividades de Formação:** Elaboração de programação cultural que dialogue com os conteúdos abordados nos Ateliês de Criação e nas Trilhas de Produção de forma a potencializar os processos de aprendizagem e ampliar o repertório cultural dos aprendizes, estímulo à participação dos aprendizes nas programações de Fábrica Aberta como forma de naturalização da prática cultural, suporte a programações culturais propostas por aprendizes das Fábricas e participação de grupos de Ateliês e Trilhas nas aberturas de espetáculos e shows ligados à programação do Fábrica Aberta.

### Diversidade

A diversidade da programação cultural das Fábricas acolhe temas relacionados à cultura tradicional de raiz africana, indígena e também outras. Essa diversidade é apresentada ao longo do ciclo do calendário de celebrações e datas comemorativas passando por exemplo pelo Carnaval, as Festas Juninas e o dia da Consciência Negra. Inclui também outras temáticas contemporâneas, como a valorização da mulher e do protagonismo feminino de forma ampla e nas artes, e a atenção para os temas da cultura LGBTQI+.

### Apresentação e estímulo à produção artística gerada no bojo do próprio Programa

O Fábrica Aberta também promove um ciclo de programações culturais onde dá palco para as ações criadas pelas próprias Fábricas de Cultura, e constituem momentos nos quais as Unidades mobilizam a comunidade para apresentar as suas produções.

Exemplos dessas ações são os ciclos de Programação de Férias, Mostras de Processo, apresentações do Projeto Espetáculo, apresentações do Núcleo Luz, os ciclos de novas inscrições para os Ateliês e Trilhas, diversas apresentações fomentadas por Leis de Incentivo conquistado por grupos constituídos por aprendizes como com o Programa VAI, e ainda, apresentações de Grupos que são amparados e apoiados em cessões de espaço, expondo suas apresentações para um público altamente diverso do Programa, e apresentações realizadas por artistas e grupos musicais que tiveram suas faixas gravadas e mixadas pelos Estúdios de Gravação.

### Atividades em parceria com outras instituições

Cada Unidade das Fábricas de Cultura apresenta programações regulares em parceria com diversos atores culturais da cidade que expressam a identidade cultural dos territórios e empregam características singulares próprias às redes constituídas regionalmente. Como exemplos temos atividades desenvolvidas com: Fundação Stickel, Ação Educativa, Virada Sustentável, SIM Transforma, É nós na Fita, Festival 100% Favela, Cooperifa, Festival EcoFalante de cinema ambiental, CineFantasy, a rede do Instituto Center Norte, entre outros.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**Estratégias de atuação da Programação cultural e perfis de atendimento**

O programa Fábrica Aberta prosseguirá trabalhando em diferentes frentes para atender ao número expressivo de demandas das comunidades em que atua. Suas atividades de fruição e difusão cultural, norteadas pelas metas constantes no Plano de Trabalho, se dão pela lógica de atendimento de públicos por meio de ações de difusão e apoio à formação artístico cultural, visando à ampliação de repertório, dedicada ao atendimento dos mais diversos perfis de público das comunidades, não se limitando a aprendizes inscritos nas atividades de formação (Ateliês e Trilhas).

No formato de Difusão cultural a programação apoia a realização e realiza grandes eventos, apresentações, agendamentos e cessões de espaço para a comunidade e apoia os grandes Festivais dedicados à diversidade dos territórios, suportando dessa forma atividades de música, circo, teatro, dança, audiovisual, moda, artes plásticas e literatura.

Os Festivais constituem um polo de diálogo com a movimentada cena artística periférica e dá vazão aos encontros de formatos altamente populares como as Batalhas de rima e do passinho, Slam e Saraus poéticos, mostras de curta metragens, desfiles de coleções de moda periférica e espetáculos musicais em suas mais variadas expressões.

O Fábrica Aberta busca estimular a participação de aprendizes e da comunidade também nas ações de apoio à formação artística, como forma de aprendizado e naturalização da prática cultural. Alguns dos formatos praticados são aulas-show, workshops, palestras com profissionais de referência na cena cultural, encontros dedicados à arte e tecnologia, seminários sobre o mercado cultural e a economia criativa, ciclos de debate sobre expressões artísticas periféricas, entre outros.

O Programa conta também com ações de suporte e fortalecimento da produção cultural local e integração com outras expressões artísticas, sempre buscando fortalecer o protagonismo juvenil periférico. Uma das estratégias mais destacadas é a de contratar para a programação artística, jovens que frequentaram os ateliês de criação e as trilhas de produção e que frequentemente passam a utilizar os ambientes da Fábrica com seus grupos em regime de cessão de espaço para criar e produzir. Tal estratégia tem um caráter de fomento e inclusão, estimulando parte dos aprendizes que se inclinaram para o aprofundamento na arte, nomeadamente os que demonstram interesse em se preparar para uma atuação profissional.

**ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO**

Os estúdios de gravação continuarão a ser importante plataforma de articulação com a comunidade local: envolve um público diversificado e tem como resultado o fortalecimento de várias potências individuais e coletivas nas comunidades em que as Fábricas atuam.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

O programa de gravações gratuitas permite que a coletividade de artistas do entorno tenha à disposição os meios de viabilizar produção em gravações de faixas e álbuns, mixadas com equipamentos e técnicos de primeira linha.

Adicionalmente, os Estúdios das Fábricas de Cultura construíram pontes entre os artistas locais e diversas instâncias do mercado. A parceria com a agregadora digital Tratore possibilita aos artistas, que gravaram nas Fábricas, ter acesso subsidiado à veiculação de fonogramas em plataformas de streaming.

Os Estúdios articulam uma rica programação de atividades, permitindo aos artistas da comunidade frequentar eventos com profissionais de renome no mercado musical, que trazem as últimas tendências nos campos da produção musical e audiovisual para a música, dos negócios da música na era digital, do campo da produção e comercialização de shows e eventos, entre outros assuntos de interesse dos artistas.

A programação cultural capitaneada pelos Estúdios permite que muitos artistas passem a se apresentar nos palcos das Fábricas de Cultura. Por vezes os artistas retribuem a utilização do serviço gratuito fazendo shows para a comunidade, sem custos para o Programa.

Em outros casos, a programação passa a ter caráter de inclusão e fomento quando as Fábricas de Cultura contratam artistas jovens e iniciantes como forma de estimular a sua profissionalização e dar visibilidade a essa produção, tanto nos palcos e nos circuitos de apresentação nas Fábricas como nos meios de divulgação nas plataformas digitais.

Além do atendimento ao público de artistas que gravam nos Estúdios, o Programa também disponibiliza os técnicos e os equipamentos dos “estúdios móveis” para fazer registros de áudio com qualidade em eventos externos. Estes se somam aos equipamentos de palco que as Fábricas oferecem muitas vezes e são essenciais para viabilizar festivais organizados por produtores, coletivos de artistas, associações ou outras entidades locais.

Outro público atendido pelos Estúdios são os pequenos produtores musicais da periferia, proprietários de estúdios para fins profissionais, sendo muitos em instalações caseiras e outros puramente *homestudios*. Estes se beneficiam tanto das trocas com profissionais renomados do mercado musical, quando de palestras e painéis da programação, quanto do intercâmbio com os técnicos dos Estúdios em conversas sobre equipamentos e técnicas de produção musical.

Por fim, destacamos que os Estúdios são também um espaço de experimentação e aprendizagem para as crianças e jovens que frequentam os Ateliês e as Trilhas de Produção. Sua utilização não fica restrita aos Ateliês de música, mas atende de forma transversal diversas outras linguagens que encontram, nos suportes de áudio e também de vídeo, importantes recursos para desenvolver seus trabalhos.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Os Estúdios de Gravação são um importante elo de articulação que atua em um espectro amplo e profundo de relações com a comunidade, envolvendo juventude, tecnologia, campo de trabalho, redes sociais, meios virtuais, plataformas, festivais e suporte a diversas linguagens artísticas tanto na produção, como na aprendizagem de iniciação. Neste momento em que as Fábricas avançam cada vez mais para integrar suas atividades no ambiente digital, continuarão a ser parte importante com uma contribuição ímpar ao Programa e às suas articulações com a comunidade.

Pelo exposto, o programa Fábrica Aberta amplia as redes de contato das Fábricas de Cultura com as comunidades e cria novos laços com artistas locais, artistas de outros territórios e público que nunca tiveram contato com as Fábricas de Cultura, permitindo que os equipamentos se tornem parte da agenda de formação e difusão de cultura das cidades de São Paulo e do município de Diadema.

Resumidamente, o programa Fábrica Aberta adotará o seguinte conjunto de Estratégias:

- Potencializar, por meio de apoios com equipamentos, cessão de espaços e contratações artísticas para eventos de difusão, as produções culturais locais, contribuindo para o desenvolvimento e manutenção de redes de produtores dos territórios;
- Estimular a ampliação do repertório individual e coletivo por meio de uma programação cultural diversificada;
- Estimular a apropriação do Programa Fábricas de Cultura por parte dos aprendizes e frequentadores das ações de Ateliês de Criação e Trilhas de Produção, por meio do estímulo à sua ampla participação no Programa Fábrica Aberta;
- Estimular o contato com ações e conteúdos com interatividade e suporte de tecnologias e mídias digitais por meio de programações locais e online com o propósito de auxiliar no processo de apropriação de ferramentas tecnológicas pelo público atendido.

**Número e perfil dos funcionários do Programa** (para cada Fábrica de Cultura)

01 Supervisor de Articulação e Difusão; 01 Assistente de Articulação e Difusão; 01 Auxiliar de Articulação e Difusão; 01 Assistente Técnico em Som e Luz e 02 Técnicos de Áudio/Estúdio (nas unidades que contam com teatro, as equipes contam com mais um Técnico de Som e Luz).

**Público Alvo**

Dirigido a todos os visitantes e frequentadores da Fábrica de Cultura, dando atenção especial à temáticas que atendam às demandas do público jovem e infantil e que contribuam para o reconhecimento identitário nas comunidades.







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

## 2.7 NOVOS EIXOS, NOVAS AÇÕES

A estrutura atual da grade de atividades de formação das Fábricas de Cultura é orientada para oferecer diversidade de linguagens nos níveis de iniciação e de certo grau intermediário.

A estratégia pedagógica adotada até o momento considerou, de maneira geral, não separar os aprendizes em turmas com níveis diferentes de aprendizado. Parte dos Ateliês de Criação se caracteriza como de iniciação às linguagens artísticas, enquanto outras possuem algum caráter de aprofundamento, onde os aprendizes aprimoram seus conhecimentos e habilidades nas linguagens, ao mesmo tempo em que podem desenvolver sua expressão pessoal e ampliar seus repertórios culturais.

As turmas, assim, acolhem aprendizes com níveis diferentes de intimidade com a linguagem escolhida, o que estimula a troca entre os que estão chegando e aqueles que já participavam do Ateliê no semestre anterior.

Este modelo se mostrou bastante eficaz com relação aos resultados pedagógicos buscados e, por outro lado, passou a gerar significativas demandas por aprofundamento.

Até o momento, tais demandas têm sido direcionadas para atividades dentro do próprio Programa, como as que se desenvolvem nas cessões de espaço, que pressupõem autonomia, autodidatismo, tempo e dedicação como recursos propícios para aprofundamento das suas competências artísticas. Outras foram parcialmente atendidas por Trilhas de Produção ou, ainda, em workshops, seminários e palestras de maneira mais pontual, sem esquecer os espaços que estão fora da Fábrica, com programas ou locais que propiciam aprofundamento e/ou especialização, tais como a Escola Nacional de Circo, Instituto Criar, São Paulo Escola de Teatro, Coletivos de Artistas independentes, e semelhantes.

A Poiesis considera que este é o momento de dar resposta mais estruturada a essas demandas por aprofundamento que chegam tanto de aprendizes, quanto de uma parte importante da comunidade artística dos territórios.

Estamos propondo, pois, a introdução de quatro **EIXOS NOVOS** de atividades que vão ser estruturados a partir das potencialidades despertadas no próprio bojo do Programa Fábricas de Cultura, lançando mão de ações de programas já existentes e/ou adaptando-as para atender às demandas e oportunidades que vão amadurecendo gradualmente na relação tanto com o nosso público, como com o macro ambiente dos territórios e, ainda, na medida em que o processo vai se apropriando dos recursos técnicos/tecnológicos, partindo daqueles já estão disponíveis e avançando para os que terão que ser gradativamente disponibilizados.

**Três** dos novos eixos de atuação irão orientar os conteúdos específicos de determinadas linguagens e atividades dentro do Programa para os próximos cinco anos do Contrato. A partir





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

de suas especialidades irão contribuir também para a conformação da grade de atividades de formação dos Ateliês de Criação, Trilhas de Produção, Workshops e Seminários.

Do desenvolvimento desses eixos novos também se abrem oportunidades para um **quarto eixo**, que será estruturado por ações em formato de Festivais, no Programa Fábrica Aberta.

São eles:

**2.7.1 Cursos de longa duração:**

- 2.7.1.1 FOLIA: Curso de Formação Livre nas Artes Circenses
- 2.7.1.2 Curso Livre de Formação em Moda

**2.7.2 Centros Orientadores e Integradores de Linguagem para:**

- 2.7.2.1 Música de Grupos e Orquestras
- 2.7.2.2 Produção Musical
- 2.7.2.3 Produção Audiovisual

**2.7.3 Laboratórios de Arte, Conectividade e Tecnologia**

**2.7.4 Festivais do Programa Fábricas de Cultura**

A seguir é especificada a proposta para cada **novo EIXO**:

**2.7.1 Cursos de longa duração**

**2.7.1.1 FOLIA – Curso Livre de Formação nas Artes Circenses**

A Fábrica de Vila Nova Cachoeirinha tem uma forte história nos Ateliês e Trilhas de Circo, tendo aprendizes que se destacaram e seguiram na arte circense como vocação, estudando e atuando em instituições de referência no Brasil e no mundo. Isso aconteceu de forma natural na união de aprendizes comprometidos e dedicados, arte-educadores que não se limitaram somente ao processo de sensibilização, uma gerência que viabilizou as condições materiais para esse desenvolvimento e a assessoria de linguagem que atuou potencializando o processo artístico-pedagógico e o estudo técnico da arte circense na Unidade.

Nessa junção de forças foi projetada, na área externa da edificação, a implementação de uma Arena de apresentações cênicas, nos moldes de uma Lona de Circo, que funciona como espaço múltiplo para aprendizagem e apresentações. O espaço inaugurado no final de 2019, também pela sua altura, gera uma força estética de possibilidades para a utilização e a ampliação de formas para se pensar as atividades de Circo na Fábrica.

Vale dizer que atualmente os Ateliês são formados, boa parte, por aprendizes que estão no





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Programa a praticamente cinco/seis anos estudando e se desenvolvendo na arte circense. Isso é facilmente conferido nos exercícios de fechamento de semestre com potencial técnico que em nada deve a um artista circense profissional.

A arte do circo é ensinada tradicionalmente de pai para filho, muito pela tradição oral, e na Fábrica vemos quase a reprodução desta forma de ensinamento onde os arte-educadores trabalham o desenvolvimento e vontade individual para fortalecer a composição coletiva dos aprendizes. Um estado de escuta permanente e direcionamento a partir dos desejos e desenvolvimentos fazem a criação de artistas-aprendizes bem orientados e capacitados que tem autonomia no desenvolvimento de sua criação cênica.

Com todos esses referenciais temos elaborado um projeto que verticaliza o que já se dá na prática, dando condições materiais e técnicas para o desenvolvimento dos aprendizes da Unidade e de outras Fábricas de Cultura como formação verdadeira do artista de circo, conforme descrito a seguir.

**Estrutura do curso**

O curso será realizado em quatro semestres onde o artista-aprendiz passará por diversas frentes de atuação na linguagem circense e escolherá qual será sua expressão para conclusão do curso com a criação de um ato cênico. Os arte-educadores trabalharão como capacitadores e tutores/conselheiros, desenvolvendo bases coletivas de princípios de Formação e também fortalecendo o trabalho individual a partir dos desejos de cada artista-aprendiz durante seus estudos no curso.

Serão 30 vagas por turma, priorizando os aprendizes que já passaram pelos Ateliês/Trilhas de qualquer unidade das Fábricas de Cultura, a partir de 16 anos.

Segue a descrição de cada Módulo/Semestre:

**Semestre 1 - Capacitação Básica** - O encontro do artista-aprendiz com seu próprio Corpo

Exercícios de fortalecimento, flexibilidade e auto percepção, História do Circo, princípios de acrobacias de solo, princípios de acrobacia aérea, contorção, bambolê acrobático, malabares e treino com objetos de contato. Ao término do Semestre cada artista-aprendiz deverá apresentar um número circense com base técnica na experiência do primeiro Módulo. Dias: terças e quintas à tarde e sábados pela manhã.

**Semestre 2 - Acrobacias de Solo e Poses Acrobáticas** - A expressividade do Corpo do artista-aprendiz

Aprendizagem e treinamento da técnica de acrobacia de solo e atividades que envolvam o





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

corpo do artista-aprendiz seja individualmente ou coletivamente. Criação de figuras acrobáticas. Treino em trampolim acrobático e Tramp Wall. Durante o Módulo 2 os Aprendizes terão parte dos encontros destinados à manutenção da técnica aprendida durante o Módulo 1. Ao término do Semestre cada artista-aprendiz deverá apresentar um número circense com base técnica na experiência dos Módulos 1 e 2. Dias: terças e quintas à tarde e sábados pela manhã.

**Semestre 3 - Acrobacias Aéreas** - A expressividade do Corpo do artista-aprendiz em um aparelho circense

Aprendizagem e treinamento da técnica de acrobacia aérea como trapézios fixos, trapézios volantes, liras, tecidos e cordas. Os aprendizes poderão pensar na criação de aparelhos aéreos a partir da adaptação de um aparelho já existente ou união de aparelhos. Durante o Módulo 3 os aprendizes terão parte dos encontros destinados à manutenção da técnica aprendida durante os Módulos 1 e 2. Ao término do Semestre cada artista-aprendiz deverá apresentar um número circense com base técnica na experiência dos Módulos 1, 2 e 3. Dias: terças e quintas à tarde e sábados pela manhã.

**Semestre 4 - Criação de Ato Cênico** - Autonomia do artista-aprendiz na criação com seu Corpo

Módulo voltado à criação de Ato Cênico - desenvolvimento do que seria o número circense - como um miniespectáculo, pois ele não será apenas uma atividade envolvendo uma técnica, mas várias possibilidades em continuidade do que foi aprendido, criando assim uma dramaturgia com seus números. Cada aprendiz criará seu Ato Cênico, sendo orientados pelos arte-educadores que cuidaram de seu desenvolvimento até então. A ideia é que finalizem em uma pequena temporada. Dias: terças e quintas à tarde e sábados pela manhã.

Com essa carga horária é possível a solicitação de Registro Profissional por meio de certificação e imagens do aprendiz durante o curso.

Durante quatro anos serão formadas 3 turmas, sendo que a turma 2 entraria no módulo 1 quando a turma 1 estaria no módulo 3. Para alternar o uso da Arena e atuação dos arte-educadores, a Turma 2 terá encontros às quartas, sextas e sábados à tarde. A Turma 3, que entra em 2023, cobrirá os formandos da turma 1 nos seus horários e assim por diante. A Turma 1 inicia já em 2021.

Para as técnicas específicas vai-se buscar a contratação de profissionais por curto período e/ou direcionar arte-educadores de outras Unidades para trabalhos pontuais.

Será necessária a melhoria técnica da aparelhagem e equipamentos circenses para a Arena e Sala de Circo, bem como definir um responsável pela manutenção e cuidado dos





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

equipamentos.

### 2.7.1.2 Curso Livre de Moda

As Fábricas de Cultura têm sido palco para o despertar de interessantes performances nas mais variadas linguagens artísticas. No universo ligado à Moda o que se vê são expressões de desenvolvimento artístico com desdobramentos de afirmação e representatividade de raízes culturais.

Alguns projetos influenciam grupos periféricos no seu envolvimento com a moda, como a coleção "**Rua é Noiz**", da Lab Fantasma, que apresentou o "cenário periférico do hip hop negro brasileiro" para a marca de roupas C&A; o Projeto **Ponto Firme**, do estilista e designer Gustavo Silvestre, ensinando a arte do crochê para detentos da penitenciária Desembargador Adriano Marrey, em Guarulhos, levando 120 alunos ao SPFW, ou ainda, o projeto **Mete a Marra** que apresentou o painel "**Veste essa atitude**", abrindo espaço e mesas de debates sobre uma periferia cada vez mais criativa.

As Fábricas de Cultura já constituem um cenário onde grupos locais se desenvolvem e atuam. Na Zona Sul, grupos de moda como **TGVEST**, **CORRE Store** e **LOYAL** realizaram várias ações nas Fábricas de Cultura ampliando as possibilidades do fazer de moda da periferia, com foco na inclusão, no empreendedorismo e dando palco a jovens negros aspirantes por um contato com a moda e com a alta costura. Os grupos nasceram da relação de jovens frequentadores das Unidades que passaram por Ateliês de Criação, Trilhas de Produção, pelo Projeto Espetáculo ou por encontros para cessão espaço para ensaios, no contra turno escolar. Lá iniciaram pesquisas, por conta própria, no setor da moda, com estudos e contribuição genuinamente periféricas.

Na Fábrica de Diadema, como exemplo, a artista grafiteira **Nenesurreal** realizou estudos para a concepção dos figurinos do Projeto Espetáculo com acessórios recicláveis. Na Zona Norte, o **Projeto Daring** usa os espaços da Fábrica Vila Nova Cachoeirinha para a criação de peças de coleção própria, com tecidos e estamparias de matrizes africanas.

#### Atividades e escopo de atuação

O Curso Livre de Moda das Fábricas de Cultura proposto visa a dar acesso à formação teórica sobre o surgimento e conceito de moda. Estudar os padrões que o setor ainda carrega e focar na criação de coleções, a partir da análise de marcas, festivais e movimentos em ebulição provenientes das periferias, que miram a participação no universo profissional da moda.

Atenderá jovens a partir dos 16 anos que queiram se aprofundar na área e tenham a intenção de, futuramente, se profissionalizar no setor da moda.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

O curso terá periodicidade anual com dois meses introdutórios para o módulo História da Moda no mundo e no Brasil, seguido de aulas divididas em três fases acontecendo no primeiro semestre e a fase 4 realizada no segundo semestre. Os alunos receberão formação sobre mercado, fotografia, maquiagem, passarela, produção e prestação de contas, ministrado por especialistas de mercado, contratados por fases e sempre atualizado com o cenário do setor.

Para o encerramento, no mês de dezembro, os alunos realizarão um desfile da Coleção desenvolvida ao longo do curso.

Para enfatizar a sua importância, pretende-se que o certificado venha a ser assinado por estilistas da moda brasileira e periférica, e seja entregue no ano seguinte, por exemplo, no aniversário da cidade de São Paulo, em cerimônia de encerramento e abertura oficial de inscrições para o curso do ano vigente.

**Estrutura do Curso**

1° semestre	Fase 1	Introdução e acolhimento da turma	<i>Introdução teórica História da Moda</i>
		Preparação e planejamentos	<b>Fase de planejamento</b> <i>Definição de perfil da marca e do consumidor</i> <i>Definição do cronograma</i> <i>Definição dos parâmetros e dimensão da coleção</i> <i>Estratégias de produção e comercialização</i> <i>Definição do tema da coleção</i> <i>Diretrizes para a pesquisa</i>
			<b>Fase de Pesquisas</b> Pesquisa de comportamento Pesquisa de mercado Pesquisa tecnológica Pesquisa de Vocações regionais Pesquisa de tendências Pesquisa de tema da coleção
	Fase 2	Criação e geração de alternativas	<b>Fase do Desing</b> Definição de elementos de estilo e de elementos de design Geração de alternativas Esboço, desenhos, croquis Desenho de estampas Experimentação, testes, moulage Fotografia, maquiagem, passarela
	Fase 3	Fase de Avaliação das Alternativas e revisão da Coleção	Reunião de Definição
	2° Semestre	Fase 4	Fase de Realização ou da realização da solução do Problema
Conclusão			Desfile da Coleção





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

**Disciplinas**

- Administração do Produto
- Arte e Cultura
- Comunicação Visual
  
- Criação e Desenvolvimento de Estampas
- Fotografia como Comunicação de Moda
- História da Indumentária
- Ilustração Gráfica na Moda
- Produção de Vídeo na Moda
  
- Desenho Expressivo
- Design do Vestuário
- Estratégias de Marketing de Moda
- Estudo da Forma
- História do Design
  
- Laboratório de Criação
- Linhas de Produto
- Moda e Mercado
- Modelagem
- Oficina de Criação
- Planejamento e Criação de Coleção
- Plano de Negócios
  
- Sistema da Moda
- Tecnologia da Confecção
- Tecnologia Têxtil
- Teorias e Técnicas da Comunicação

O Curso oferecerá atividades práticas, realizadas em laboratórios de corte e costura, e um número reduzido e adaptado de disciplinas teóricas que abordarão os conteúdos de criação, negócios e indústria da moda. Os aprendizes terão a possibilidade de desenvolver sua parte criativa estudando técnicas de estilismo, corte e costura, fotografias, etc. Concentrados no primeiro trimestre, a grade apresentará algumas aulas voltados à gestão com disciplinas como Administração e Processos Produtivos.

O Curso visa a abrir possibilidades de profissionalização posterior em vários segmentos da moda como:

- **Design/estilismo:** cria roupas, bijuterias, bolsas e calçados. Desenha estampas e





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

cria padrões de tecidos para tecelagens.

- **Ateliês de alta costura:** participa do processo de produção de roupas e acessórios, desde a definição do molde até o acabamento final.
- **Indústria Têxtil:** identifica matérias-primas, cria estampas e acompanha a fabricação e distribuição dos produtos.
- **Pesquisa:** desenvolve estudos sobre tendências da moda e também sobre o comportamento do consumidor.
- **Compras:** presta consultoria para grandes lojas, como as de departamentos, escolhendo as coleções que serão comercializadas.
- **Produção:** organiza desfiles, campanhas publicitárias, catálogos e editoriais de revistas.
- **Consultoria:** atua como *personal stylist*, auxiliando clientes a combinar roupas e estilos.

### **Público**

O Curso Livre de Moda, a ser implantado na Fábrica de Cultura do Jardim São Luís em 2022, irá potencializar um núcleo de desenvolvimento local que já se mostra vigoroso em sua criatividade e expressão. Visa a dar suporte à investigação de indivíduos e grupos de territórios periféricos em diferentes técnicas para o posterior desenvolvimento de coleções que fortaleçam a identidade local e estabeleçam paralelos entre metodologias de profissionais das periferias em moda e diferentes designers que despontam para as passarelas brasileiras e mundiais.

### **2.7.2 Centros Orientadores e Integradores de Linguagem**

Os Centros Orientadores e Integradores de Linguagem serão responsáveis pela curadoria de conteúdos para as atividades de formação e de difusão em algumas linguagens e áreas da produção artística. As áreas escolhidas para serem trabalhadas foram percebidas como de alto potencial de desenvolvimento dentro da atual estrutura das Fábricas.

Cada Centro será gerido por profissionais qualificados nas linguagens específicas e que já compõem o atual quadro funcional das equipes artístico-pedagógicas e de articulação e difusão.

Cada Centro terá um líder de projeto, responsável por coordenar e articular os grupos de trabalho específicos da linguagem e configurar o desenho da grade de programação referente ao seu escopo de atuação.







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

A seguir, são propostos os seguintes Centros:

**2.7.2.1 Música para Grupos e Orquestras**

O trabalho com música nos Ateliês e Trilhas nas Fábricas de Cultura revelou, ao longo dos anos, um desenvolvimento bastante expressivo, além de atrair um público jovem que busca conquistar especialização técnica e instrumental. Entretanto, em razão do atendimento de perfil iniciante das turmas, nem sempre foi possível acelerar os processos de aprendizado, evitar a rotatividade e persistir em uma progressão de conhecimento musical dos aprendizes.

Uma parte da pressão gerada pelo avanço técnico adquirido pelos aprendizes é parcialmente absorvida pelas Trilhas de Prática de Conjunto e pelo espaço aberto ao autodidatismo, com as cessões de espaço, que resultem uma produção artística que poderia ser mais estimulada.

Uma forma de estimular esses grupos vem do olhar para a formação de um repertório que possa ser canalizado para compor de forma mais ampla, organizada e continuada a programação de Fábrica Aberta de outras Fábricas de Cultura e de espaços externos ao Programa. O fortalecimento estruturado desses grupos configura estratégia para criar os espaços de aprofundamento técnicos a partir das práticas musicais em grupo, estimulados pela criação de repertórios, por um programa de itinerância e de apresentações.

Será organizado um calendário de apresentações que integre a produção oriunda dos processos pedagógicos desses grupos na programação do programa Fábrica Aberta. As apresentações dos grupos também continuarão a ocorrer nas mostras de processo, que têm papel expositivo e de envolvimento com as famílias da comunidade. Alguns grupos, em um roteiro itinerante e dada a maturação de seus repertórios, poderão representar as Fábricas de Cultura em eventos externos.

**Objetivos gerais**

- Formar grupos musicais de jovens com idade acima de 12 anos;
- Desenvolver a vivência musical em conjunto;
- Aprimorar a musicalidade por meio da experiência artística;
- Estruturar os processos pedagógicos para aprofundamento técnico dos grupos e criação de repertórios;
- Criar um repertório popular e erudito do Brasil e do mundo;
- Circular com apresentações das orquestras e grupos coordenando um calendário em festivais ou eventos internos nas atividades do programa Fábrica Aberta (Festivais de Grupos e circulação dos grupos nas Fábricas de Cultura em operação) bem como em eventos e festivais externos;
- Integrar, nessas ações, os grupos em cessão de espaço que se enquadrem no perfil de grupos musicais e também possam representar as Fábricas de Cultura em mostras





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

internas e externas;

- Ampliar os horizontes profissionais do aprendiz;
- Criar grupos musicais de referência do Programa Fábricas de Cultura.

**Público**

Além dos grupos que já se conformam dentro de alguns Ateliês e Trilhas de Produção, há outros tantos que utilizam a cessão de espaço para seus ensaios que também devem integrar o escopo de atuação e a programação coordenada pelo Centro.

**Grupos internos aos programas de formação (Ateliês e Trilhas)**

- Grupo do Ateliê de Sopros da Fábrica de Cultura Diadema
- Grupo da Trilha de prática de banda da Fábrica Jardim São Luís
- Orquestra de Cordas Dedilhadas do Ateliê da Fábrica de Cultura Jaçanã
- Banda Sinfônica do Capão Redondo formada a partir de Ateliê de Sopros na Fábrica de Cultura Capão Redondo.
- Grupo Seresteiros do Amor do Ateliê de violão da Fábrica Capão Redondo
- Banda Experimental de Música Popular da Trilha de prática de banda da Fábrica de Cultura Capão Redondo
- Orquestra de violões do Ateliê de violão da Fábrica de Brasilândia
- Grupo do Ateliê de percussão da Fábrica de Cultura Brasilândia
- Banda da Trilha de prática de Banda da Fábrica Brasilândia
- Conjunto do Ateliê de Cordas da Fábrica Vila Nova Cachoeirinha
- Grupo do Ateliê de Sopros da Fábrica Vila Nova Cachoeirinha
- Grupo do Ateliê de prática de Banda da Fábrica Vila Nova Cachoeirinha

**Grupos em cessão de espaço na Fábrica de Cultura Diadema**

**Orquestra Eco Jazz**

Regida pelo maestro arte-educador Alailton Assumpção, a orquestra é formada por moradores de Diadema e ex-alunos da Casa da Música. (25 integrantes)

**ABC For Strings – Orquestra de Cordas**

Orquestra formada por Violinos, Viola e Violoncelos, que reúne vários artistas que se juntaram no intuito de formar uma orquestra só de cordas no grande ABC. O grupo foi formado no começo de 2019 e vem fazendo algumas apresentações pela região. Participaram da Maratona Cultural de Diadema. (10 integrantes)

**Somos Todos Som**

Somos Todos Som é um grupo independente formado por coralistas provenientes das oficinas culturais de Diadema. Durante os anos de 2009 e 2013 realizaram trabalhos





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

significativos na linguagem por meio dos Corais Juvenil e Popular sob a regência da maestrina Ana Paula Guimarães. Esse encontro de gerações compartilha o seu repertório buscando uma diversidade estilística, interação com o público e agrega pessoas que queiram se permitir na expressão vocal. (18 integrantes)

**Batuque Abayomi**

O grupo, formado em 2011, desenvolve um trabalho musical de Percussão com mulheres e vem fazendo diversas apresentações na cidade e por toda a Região. (12 integrantes)

**2.7.2.2 Produção Musical**

Desde a inauguração dos Estúdios de Gravação e Mixagem das Fábricas se tornou evidente a existência de uma demanda robusta por atividades relacionadas à profissionalização de artistas e produtores da área da música. Formações e atividades realizadas com parceiros e pelo setor artístico-pedagógico das Fábricas, assim como o grande número de projetos atendidos a cada ano pelos Estúdios, vêm comprovando que é uma demanda constante do Programa.

A criação de um Centro para Produção Musical será importante para atender a estas demandas, servindo também para atrair novos públicos.

O Centro potencializará as atividades de formação com conteúdo voltado para a produção musical, para encontros e trocas de experiências entre interessados em música, amadores ou profissionais, fortalecendo a produção musical local e estreitando os laços do Programa com as redes de música já existentes nas regiões.

A disponibilização de cessão de espaço para utilização individualizada de equipamentos e a ampliação de atividades de formação serão medidas importantes para atrair artistas e produtores que não dependem dos nossos Estúdios para realizarem os seus projetos e, por isso, estão hoje mais distantes das Fábricas.

**Escopo de atuação**

**Gravação e mixagem:** coordenação dos serviços permanentes de gravação e mixagem de faixas fonográficas de forma gratuita assim como ações de captação de imagens em Estúdio para a produção de videoclipes.

**Cessões de espaço:** coordenação das cessões de espaço nas salas multimídias, possibilitando que pessoas com diferentes níveis de conhecimento utilizem os computadores e equipamentos disponíveis em suas próprias produções, estudos e investigações estéticas em horários não ocupados por atividades de formação ou





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

programações culturais, inclusive aos finais de semana, respeitando uma agenda organizada de atividades.

**Atividades de formação:** orientação para a montagem de parte da grade de Ateliês, Trilhas, oficinas e *masterclasses* relacionada ao universo da produção musical.

Exemplos: Ateliê de Introdução à Produção de Áudio: uma turma matinal e uma turma vespertina por semestre (dois dias por semana), atendendo o público infanto-juvenil; Trilhas de Produção: turmas noturnas e/ou aos sábados, oferecendo cursos de produção musical, produção de beats, home estúdio, sonoplastia, produção de podcasts, etc., para pessoas com mais de 16 anos.

**Programação cultural:** encontros de produtores e artistas com profissionais de referência no mercado musical, apresentações musicais, festivais, bate-papos, batalhas de beats, gravações especiais com artistas de renome nos estúdios, etc.

**Programações online:** cursos, dicas de produção, entrevistas, podcasts, registros de eventos, etc. a serem disponibilizados em um Portal no site.

**Parcerias:** coordenação das parcerias com instituições e empresas para agregar conteúdo ou recursos ao escopo do Programa sob sua responsabilidade.

**Intercâmbios:** Coordenação das atividades de intercâmbio com outros estúdios de gravação locais e não locais, com produtores musicais e artistas do território, e além dele, no que se refere ao universo da produção fonográfica e também audiovisual para a música.

### **Público**

Produtores musicais, artistas e grupos independentes, aprendizes e comunidade.

### **Infraestrutura**

**Estúdios de Gravação e Mixagem de Áudio** em funcionamento desde 2015 nas Fábricas de Cultura com instalações acústicas, equipamentos profissionais e dois técnicos de áudio disponíveis por Unidade. Os Estúdios realizam gravações de áudio e mixagem de forma gratuita que resultam em fonogramas produzidos por artistas dos territórios e pelos aprendizes das Fábricas. Têm como objetivo norteador serem núcleos geradores de conteúdos musicais e impulsionadores de redes, contribuindo para a difusão e a formação de artistas locais a partir da produção autoral, do incentivo à cultura participativa e de interação com os meios digitais. A atuação dos Estúdios de Gravação possibilita que grupos, artistas e aprendizes do Programa possam, a partir da variedade





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

de experiências, perscrutar diferentes aspectos da produção musical tanto do ponto de vista de formação, quanto da mobilização de redes ligadas à grande diversidade de estilos dos territórios.

**Laboratórios de Produção Musical** com 5 a 10 estações de trabalho compostas por computadores, softwares e equipamentos de áudio para utilização individual, com dois jovens produtores disponíveis por Unidade, para acompanhamento e assistência técnica. O Laboratório será parte integrante das salas de multimídia, usando os mesmos computadores acrescidos de equipamentos e softwares de áudio específicos. Poderão ser utilizados por um público de diferentes faixas etárias e níveis de conhecimento, incluindo aprendizes do Programa, e, até, outras pessoas que tenham interesse em dar seus primeiros passos na produção de áudio profissionais do setor, que poderão aprender sobre novas ferramentas e participar de atividades que possibilitam a troca de experiências e contatos

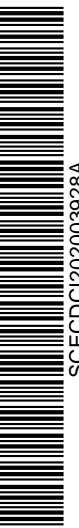
**Salas Multiuso, Teatros e Auditórios** serão utilizados para a realização de atividades como apresentações musicais, e outras que exijam maior capacidade de público.

**Portal de Produção Musical:** conteúdos disponibilizados por meio de uma plataforma online vinculada ao site das Fábricas de Cultura. Possibilitará que o público tenha acesso a conteúdos formativos desta área a partir de vídeos, podcasts e outros conteúdos disponibilizados por meio da internet, incluindo cursos online, dicas de produção, entrevistas com artistas e produtores, além de atividades realizadas nas Fábricas ou por parceiros. O material disponibilizado no portal será organizado por áreas de interesse, facilitando a navegação do público pelos temas, e poderá ser utilizado em publicações nas redes sociais do Programa. Além de democratizar o acesso a estes conteúdos, ampliando o alcance de ações realizadas pelas Fábricas, o Portal tem importância estratégica, como demonstrado pela situação de combate ao novo coronavírus, que potencializou a oferta de atividades online.

### 2.7.2.3 Produção Audiovisual

Nos últimos 8 anos o Programa Fábricas de Cultura foi um importante facilitador para o acesso às tecnologias digitais dentro dos territórios periféricos, contribuindo para popularizar os meios de produção digital para grupos artísticos independentes, coletivos de iniciantes ou mesmo nomes experientes da cena cultural da periferia.

Esse movimento se concretizou tanto por meio das atividades de formação, quanto pelas atividades de difusão programadas nas Fábricas. Trilhas de Produção em audiovisual, encontros de formação para produção cinematográfica de documentários, produção de videoclipes, curtas e longas metragens, edições de vídeos, fotografias, oficinas de vídeo mapping, oficinas de animação e exposições de realidade virtual compuseram um mosaico de





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

atividades que ajudou a dinamizar a cena periférica de produção audiovisual.

A experiência do fazer artístico somada à potência das produções audiovisuais na era da sociedade conectada via internet, passou a dividir o espaço com as manifestações musicais, referidas como os novos porta-vozes de políticas de representação identitária nas periferias.

### Objetivos

Potencializar o aprendizado e criar um ambiente de fomento à produção audiovisual nos territórios das Fábricas de Cultura.

Será responsável por orientar a programação de atividades relacionadas à linguagem: das Trilhas de Produção ligadas ao audiovisual aos workshops e seminários, assim como atividades de difusão como mostras audiovisuais de produtores de referência na comunidade, e também encontros entre produtores independentes da região e profissionais convidados.

### Atividades

**Encontro de Produtores e Produtoras da Quebrada:** atividade de difusão cultural com duração de um final de semana (sábado e domingo) contendo palestras, workshops, rodas de conversa, mini mostra de produções independentes e feira com materiais do setor audiovisual. O foco do evento é convidar tanto diretores e profissionais da área que sejam referência no mercado, como também produtores independentes do entorno da Fábrica para compor a programação do Encontro;

**Mostra de Produção Audiovisual:** ação de difusão onde diversos produtores poderão inscrever suas obras (curtas e longas) para a Mostra. Um jurado composto por profissionais audiovisuais da quebrada poderão escolher os melhores do ano;

**Workshops:** ações de formação de curta e média duração específicas da temática audiovisual. Exemplos: Curso de introdução à edição; Curso profissionais de edição; Edição de vídeos por app gratuitos; Edição e animação 3D; Edição e animação CGI - Computer Generated Imagery (animação digital); Edição e animação stop motion;

**Edição e animação massinha:** Criação de curta metragem: animação; Criação de curta metragem: ficção; Produção de videoclipes; Introdução à iluminação (ex.: Iluminação para vídeo: como acertar na produção); Maquiagem com iluminação para audiovisual; Introdução à captação de áudio para vídeo; Gravação de vídeo para musicistas; Captação de eventos de A a Z.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

### Ações

**Cessões de Espaços e equipamentos:** As cessões para produção audiovisual será para grupos com determinada experiência, que saibam manusear os equipamentos

**Estúdio de Gravação:** utilizado para produção de videoclipes.

**Sala Chroma key:** Agendamento de cessão de espaços e equipamentos nas salas de gravação com chroma key para captação de imagem e som, em condições adequadas de iluminação, para edição e finalização. Neste caso, a Unidade deverá abrir inscrições para projetos, e realizar a pré-seleção, propostos por grupos já com grau de experiência adequado (tendo ainda a supervisão do técnico local). A previsão é selecionar um projeto residente por semestre em cada Fábrica. O espaço também será utilizado para sessões de fotografia e aulas dos Ateliês de Criação e Trilhas de produção audiovisual

**Uso de computadores e softwares de edição:** ao receber propostas de produtoras que possuam as imagens e áudios já captados, as ilhas de edição estarão à disposição para uso específico após preenchimento da ficha de inscrição e termo de responsabilidade do espaço e equipamentos.

### Infraestrutura

O Centro contará com equipamentos de gravação de áudio e vídeo, Estúdios de Gravação e edições com a técnica chroma key, o parque de computadores para edição de vídeos das salas multimeios e equipamentos diversos como câmeras, microfones e equipamentos de iluminação.

Os Estúdios de Gravação também serão utilizados, pois as suas instalações têm grande contribuição a dar nos processos de aprendizagem nas áreas do audiovisual. A produção de videoclipes, a gravação de podcasts e a emulação de produção de programas radiofônicos em formato de Youtube TV são plataformas valiosas a serem utilizadas como recurso para a aprendizagem. Os Estúdios passarão a ser ainda mais integrados a diversos processos pedagógicos para experimentação de técnicas de captura de áudio e imagens, e produção de conteúdo audiovisual.

### Público

O Centro visa a dar suporte ao crescente interesse, especialmente do público jovem, pelas produções audiovisuais, e a ampliar o campo para investigação e experimentação dos jovens nesse universo.

Busca atender à crescente demanda da linguagem audiovisual, possibilitando a produção no





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
 Unidade de Formação Cultural

âmbito profissional de coletivos e artistas do entorno das Fábricas de Cultura, para que possam gravar produções autorais para disponibilizarem seus projetos em formato online ou cinematográfico.

Também visa a disponibilizar atividades e infraestrutura para a experimentação dos aprendizes, bem como por frequentadores das Bibliotecas, realizando gravações de seus trabalhos dedicados à literatura, além de usuários do Estúdio para que possam gravar seus vídeos.

**2.7.3 Laboratórios de Arte, Conectividade e Tecnologia**

Os Laboratórios de Arte, Conectividade e Tecnologia serão um conjunto de espaços e equipamentos voltados para ampliar o conhecimento e conduzir os aprendizes a esse mundo que estão vivendo, que é cada vez mais digital. Com os Laboratórios pretendemos entrar neste mundo por meio das portas da cultura e da arte. Serão Ateliês de Criação, Trilhas de Produção, cursos, seminários, workshops, que, ora sob forma teórica, ora de forma prática, vão iniciar e instigar os aprendizes a mergulhar nesse novo momento, em perseguição permanente da invenção e da inovação

Integram os Laboratórios de Arte, Conectividade e Tecnologia equipamentos e softwares já existentes e a serem adquiridos para a constituição de (I) novas salas multimídias, que terão equipamentos para produção audiovisual e musical, assim como equipamentos para criação e experimentação de realidade virtual e aumentada; (II) laboratório de robótica e automação, com impressoras 3D e estações de trabalho para desenvolvimento de projetos, aplicativos e outras ações na web; (III) os Estúdios de Gravação e (IV) salas de gravação de foto e vídeo.

Essa estrutura permitirá que se desenvolva uma programação capaz de viabilizar o acesso às novas tecnologias e a sua efetiva inserção e integração com as demais linguagens artísticas presentes na grade de atividades das Fábricas.

Atualmente, e cada vez mais no futuro, as relações das pessoas entre si, com o trabalho, os estudos, os negócios e também com a arte estão inexoravelmente mediados pelas interfaces tecnológicas interativas digitais, seus conteúdos, modos de comunicação, linguagens, modos e meios de produção que as utilizam. A internet, as plataformas de serviços, os aplicativos, os equipamentos e *gadgets* tecnológicos diversos, constituem uma rede de pessoas e conteúdos por ela produzidos que se interconectam por meio de equipamentos e softwares diversos.

Pode-se perceber, entretanto, que em grande medida, somente uma parcela desta realidade está presente na vida e no modo de convívio da nossa juventude de hoje e a inserção do jovem da periferia neste universo corre grande risco de ficar limitada apenas à posição de fruidor de entretenimento e conteúdo do consumo fugaz e dispersivo nas redes sociais.







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Contribuir para a inserção desse jovem de uma forma mais plena e menos passiva neste universo, muitas vezes inacessível para ele, é a missão dos Laboratórios.

Assim, a programação das atividades de formação orientadas pelos Laboratórios vai se materializar em Ateliês de Criação, Trilhas de Produção, cursos, seminários e workshops em conteúdos relacionados a cinco áreas chave: **Programação, Inovação, Comunicação, Arte Digital e Empreendedorismo.**

A seguir é apresentada a descrição dos temas que podem integrar a programação de cada área:

### A. PROGRAMAÇÃO

**Criação de APPs:** Neste curso, o aprendiz conhecerá sobre programação orientada a objetos e como desenvolver apps para Android e IOS. Com isso, ele poderá atuar como desenvolvedor em empresas ou até mesmo empreender seu próprio negócio mobile.

**Criação de Games – Introdução:** O curso abordará a lógica de programação, processos de criação, roteiros, softwares, realidade virtual, mobile, licenciamento e distribuição.

**HTML 5 e CSS3 e plataformas gratuitas para criação de sites:** O curso ensinará ao aprendiz a criar sites utilizando-se dessas linguagens de estruturação e apresentação de conteúdos Web, além de conhecer as principais plataformas gratuitas de publicação e gerenciamento de sites.

**Primeiros passos com Arduino:** Curso que visa a introduzir o aprendiz na prototipagem eletrônica de hardware livre e placa única (protoboard), usando Arduino, uma plataforma projetada com um microcontrolador e linguagem de programação padrão. O objetivo do curso é criar ferramentas que são acessíveis, com baixo custo, flexíveis e fáceis de se usar por artistas e amadores, principalmente para aqueles que não tem acesso aos controladores mais sofisticados e ferramentas mais complicadas.

**Cibersegurança:** O Brasil acaba de aprovar a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Neste contexto, é preciso compreender aspectos básicos de segurança online, malware, ataques, opções de segurança, controles de redes e servidores, como desenvolver políticas de segurança, pensamento crítico e capacidade de resolução de problemas.

### B. INOVAÇÃO

**Internet das Coisas e conceito de Cidades inteligentes:** Integração de





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

eletrodomésticos, assistentes virtuais, sensores e circuitos, com a utilização de computadores de placa única como o Raspberry Pi e aplicativos dedicados, é o objeto deste curso.

**Realidade aumentada e Realidade virtual:** Em videogames, salas de cinema, exposições, shows, museus entre outros, já se utilizam esses recursos para ampliar a experiência do espectador. São infinitas possibilidades que aguçam os sentidos e trazem novos significados às obras. Neste curso, além de um breve histórico dessa tecnologia, o aprendiz aprenderá sobre o desenvolvimento de aplicações em Realidade Virtual e Realidade Aumentada utilizando o software Unity, os processos criativos, a modelagem 3D e a produção de áudio e vídeo 360°.

**Ciclo de palestras sobre AI (Inteligência Artificial):** Avanço tecnológico que permite que sistemas simulem uma inteligência similar à humana — indo além da programação de ordens específicas para tomar decisões de forma autônoma, baseadas em padrões de enormes bancos de dados.

**Ciclo de Workshops sobre Impressão 3D:** Iniciação à manufatura aditiva, uma família de processos que produz objetos ao adicionar material em camadas que correspondem a seções transversais sucessivas de um modelo 3D. São tipos de impressoras 3D: extrusão, estereolitografia, DLP, síntese a laser (laser sintering).

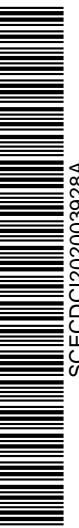
**Ciclo de Workshops sobre Makers 3D:** O movimento maker é a cultura colaborativa que incentiva qualquer pessoa a criar soluções para seu consumo. A impressão 3D impulsiona e torna o movimento ainda mais democrático e transformador, na ideia de que qualquer pessoa pode criar, arrumar, fabricar e produzir diferentes tipos de objetos com suas próprias mãos. “Do it yourself” faz parte do movimento Maker.

**Workshops de Construção de Drones:** Neste curso o aprendiz vai montar e configurar um drone, a partir de um kit disponibilizado. O inscrito realizará a configuração do Drone e dos itens de segurança, como retorno automático e dispositivo contra falhas.

### C. COMUNICAÇÃO

**Computação Gráfica – CG:** Computer Graphic Imagery ou Imagens Geradas por Computador são usadas em praticamente qualquer produto de entretenimento. Neste curso, serão apresentadas as principais etapas da criação da CG, bem como realizadas atividades práticas em softwares específicos (TinkerCAD, 3DSlash, 123D Design, Blender, entre outros), visando à apropriação dos principais aspectos da linguagem, conhecimento técnico, construção de projetos autorais e difusão das obras realizadas

**Edição de vídeo:** Com este curso, o aprendiz terá noções e aprofundamento da edição





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

em cinema e vídeo (cinema digital), teoria da montagem cinematográfica, principais obras clássicas, trajetória do conceito de montagem/edição, história da imagem, entre outros. No aspecto prático, serão abordados os principais programas de edição em vídeo (Adobe Premiere, Final Cut, Sony Vegas, Windows Live Movie Maker, entre outros).

**Produção de Imagens 360°:** A partir do Street View, da Google, ferramenta que possibilita “a visita” a locais de forma imersiva com visão panorâmica, as câmeras 360° se popularizaram e hoje são uma realidade, inclusive nas plataformas de Rede Social. Neste curso, além dos fundamentos e produção para a captação de imagens em 360°, o aprendiz conhecerá como finalizar essas imagens em programas de edição e suas variadas aplicações nas artes, arquitetura, entretenimento, entre outras.

**Podcast:** O aprendiz terá contato, neste curso, com a história do podcast, os primeiros formatos, a conexão com a história do rádio, da locução e da reportagem. Também serão apresentados os principais modos de produção (planejamento, gravação, edição, publicação, divulgação), os programas indicados, além dos aplicativos agregadores de podcasts (Podcast & Radio Addict, Pocket Casts, WeCast, Overcast, entre outros).

**Web Rádio:** Indicado para produtores culturais em música, podcasters, jornalistas e interessados em geral. As principais etapas para a criação de uma rádio na internet (provedor de streaming para transmitir ao vivo ou gravado, criação de playlists, aquisição de domínio próprio, escolha e layout do site) serão abordadas e experimentadas neste curso por meio da estrutura da Fábrica de Cultura.

**Produção em audiovisual:** Curso que visa a introduzir os aprendizes (já realizadores em audiovisual ou não) na teoria e prática da produção e produção executiva em cinema e vídeo. Elementos como casting, escolha e produção de locações, acompanhamento de listas de equipamentos, orçamentos, cronogramas, autorizações legais, logística, pós-produção, entre outros, serão abordados de forma teórica e experimentos práticos, por meio da infraestrutura da Fábrica de Cultura e na relação com suas atividades pedagógicas.

#### D. ARTE DIGITAL

**Fotografia:** Os principais conceitos e técnicas serão experienciados em aulas práticas e dinâmicas, com uso de equipamentos fotográficos, acessórios e de iluminação. Técnicas para produzir efeitos visuais, uso do diafragma, ISO, obturador, controle da quantidade de luz, escolha de lentes, ajuste de foco, harmonização de cores, texturas e iluminação, além do uso de softwares específicos de edição e tratamento de imagens (Adobe Photoshop Lightroom ou similar).

**Cinema Digital:** Neste curso, o aprendiz conhecerá os processos de uma obra criativa





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

que envolvem a realização audiovisual, como roteiro, direção, fotografia, som, edição, produção, entre outros. Em mundo dominado pela imagem, onde hoje é possível se produzir cinema apenas com um celular e distribuir de forma massiva pelas Redes Sociais, serão estudados os fundamentos do cinema e as principais referências históricas do percurso que foi do analógico ao digital.

**Vídeo Arte:** Curso sobre essa importante forma de expressão artística que, desde 1960, utiliza a tecnologia do Vídeo em artes visuais. Com atividades práticas de captação, vídeo-performance, iluminação, softwares de edição, projeção, interferência e manipulação de imagens, terá ênfase no desenvolvimento do olhar, da linguagem e da expressão de cada aprendiz.

**Pintura Digital:** Curso onde será estudada a introdução à técnica da pintura digital, imagens criadas digitalmente, seja pelo computador, celular ou tablet, usando softwares que fornecem ferramentas para essa criação. Com atividades práticas em equipamentos específicos, serão estudados e desenvolvidos os conceitos essenciais (anatomia, perspectiva, valores tonais, composição e perspectiva, e cores) visando ao exercício da criatividade e autoria dos participantes.

**Animações em 2D:** Neste curso, o aprendiz que já tem familiaridade com os elementos básicos do desenho (enquadramento, composição, proporção e perspectiva) terá noções sobre a história do desenho (do Paleolítico até os dias de hoje) e principais expoentes desta arte, as máquinas de desenho, os principais movimentos artísticos e suas relações com o desenho.

**Animação em 3D:** O aprendiz já familiarizado com os elementos básicos do desenho (enquadramento, composição, proporção e perspectiva), neste curso terá noções sobre a história do desenho e introdução aos elementos principais às técnicas de desenho 3D (Computação gráfica tridimensional), além de estudo sobre as principais ferramentas para a execução técnica, entendimento e utilização dos principais programas de computador (TinkerCAD, 3DSlash, 123D Design, Blender, entre outros)

**Desenvolvimento de criações digitais:** pinturas, gravuras, projeções, ilustrações, identidade visual e comunicação: criações, designs, ilustrações, animações, edição de foto e vídeo serão temas deste curso que pretende introduzir o aprendiz no universo da produção de Arte Digital voltada ao ambiente on-line.

**Motion Graphics:** O aprendiz já iniciado ao universo do design gráfico e do vídeo, neste curso aprenderá a dar vida ao seu trabalho gráfico por meio da animação, utilizando linguagem que mescla conceitos de design e cinema. É uma forma de fazer com que círculos, linhas, textos, ícones e outros recursos gráficos se movam na tela para contar uma narrativa.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**Photoshop Elements:** Curso de iniciação ao principal editor de imagens do mercado. O aprendiz verá como tratar, manipular e editar imagens, utilizando filtros, cores, efeitos de camada e demais recursos do Adobe Photoshop, além de dicas de atalhos e integração com a Suite Adobe.

**Diagramação e layout com *Illustrator*:** O objetivo deste curso é a diagramação, arte ou técnica de distribuir os elementos gráficos no espaço delimitado de uma página impressa ou veiculada em meios eletrônicos ou digitais. Serão abordados todos os conceitos e princípios básicos da diagramação, hierarquia da informação: texto e imagem; forma e conforto visual; contiguidade e alinhamento; simetria entre outros, utilizando o software *Illustrator*.

### E. EMPREENDEDORISMO

**Produção e elaboração de projetos culturais:** O curso visa a aprimorar os conhecimentos dos aprendizes na gestão de projetos, nos aspectos de diagnóstico, leitura de contexto e território, conceito e viabilidade, alcance e sustentabilidade, bem como ferramentas para os aspectos práticos da gestão, como processador de texto, planilha de cálculo e opções na internet, gerenciamento de projetos, técnicas que melhoram os controles de escopo, prazo, custo e qualidade.

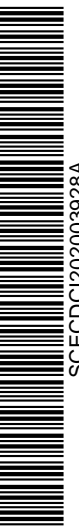
**Financiamento digital – Crowdfounds:** O curso teórico visa a apresentar o panorama dos financiamentos coletivos via internet, seus modelos antecessores e as principais plataformas atuais, como Crowdfunding, Kickante, Catarse, Benfeitoria, entre outros. Noções sobre a elaboração de projetos, comunicação, legislação e ética são conteúdos obrigatórios.

**Foto e vídeo para E-commerce:** Serão trabalhados, neste curso, sob o olhar do produtor audiovisual, os principais elementos da relação com os empreendimentos comerciais na internet. Briefing do cliente, equipamentos e acessórios fotográficos, escolha dos equipamentos de acordo com as características dos produtos, harmonização de cores, texturas e iluminação do ambiente, técnicas de iluminação de produto em estúdio e locação, otimização da resolução face ao que é específico para o e-commerce, edição e ajustes nas imagens com softwares de edição, além do manejo do software Adobe Photoshop Lightroom.

**Criação de portfólio digital com ferramentas gratuitas:** Conhecer as ferramentas disponíveis para criar seu portfólio de maneira on-line, abordando temas como edição e tratamento de imagens, bem como sites e redes sociais utilizadas para esta finalidade.

#### 2.7.3.1 Exposições em Realidade Virtual

As tecnologias de captura e construção de imagens permitem, atualmente, experiências de imersão sensorial que cada vez mais estão sendo apropriadas por artistas, pesquisadores e produtores de conteúdos, que extrapolam os tradicionais modelos de exibição, afetam a





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

relação obra e espaço expositivo, assim como a interação do público com a exposição.

Com o uso de óculos de realidade virtual, as obras/projetos deslocam o público da postura contemplativa e convidam-no a vivenciar exposições utilizando outros sentidos além da visão bidimensional ou da visão tridimensional projetada em tela plana.

O público das Fábricas de Cultura será convidado a uma nova experiência de fruição expositiva. Sob mediação de monitores do Programa, os equipamentos de realidade virtual irão criar pontes entre a comunidade, atores da cena cultural local, aprendizes e parceiros da rede de ensino, e exposições, conteúdos e acervo artístico digitalizado nas mais diversas localidades e culturas pelo mundo, por meio de uma experiência expositiva.

As experiências com realidade virtual, que podem ser adaptadas em diversos espaços internos, como salas de aula, ou externos, como pátios e gramados, vão contribuir, com experiências únicas e instigantes, para a aquisição de conhecimento, fruição ou contemplação artística, além de aproximar os frequentadores com o que há de mais interessante nos últimos avanços tecnológicos, que estão mudando a forma de aprendizado e interação com o uso de recursos digitais.

**Público**

Prioritariamente jovens e crianças, entre 8 e 21 anos, frequentadores das atividades de formação das Fábricas e um público novo especialmente interessado em conteúdos diferenciados.

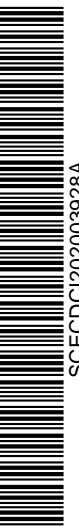
**2.7.4 Festivais do Programa Fábricas de Cultura**

Os festivais do Programa Fábrica Aberta integrarão ações de difusão e formação com mostras, apresentações, seminários, workshops e mesas de debate, além de hackatons de criação no caso do Festival ARCONTE

A POIESIS já viabiliza atualmente a participação das Fábricas em uma série de festivais parceiros com programações que acontecem dentro e fora das Unidades, tais como 100% Favela, Percurso, Mostra Cultural da Cooperifa, FELINO, Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental, Virada Sustentável, entre outros.

Essa capilaridade e a capacidade de articulação também serão utilizadas para atrair parceiros para operar conjuntamente na realização desses novos festivais encabeçados pelas Fábricas de Cultura.

Tais ações terão relevância na programação, visando a impulsionar o desenvolvimento de determinadas áreas artísticas na comunidade, assim como retroalimentar ações pedagógicas





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

em curso dentro do programa de Ateliês e Trilhas.

Entre os recortes de Festivais que irão integrar a grade do programa Fábrica Aberta, em sintonia com os demais novos eixos de trabalho, estão:

- Festival de grupos Musicais e Orquestras
- Festival de Produção Musical (Estúdios)
- Festival de Moda Periférica e desfiles
- FOLIA - Semana do Circo nas Fábricas
- ARCONTE Festival de Arte, Conectividade e Tecnologia

## 2.8 NÚCLEO LUZ

Criado em 2007 como parte integrante do Programa Fábricas de Cultura, o Núcleo Luz é um projeto artístico-pedagógico de transformação social que tem como instrumento a linguagem da dança e é voltado para jovens, entre 14 e 22 anos, de baixa renda, moradores da região metropolitana de São Paulo, prioritariamente nos bairros de atuação do Programa Fábricas de Cultura.

O Núcleo Luz compartilha sua missão com as demais ações e iniciativas do Programa, que é contribuir para a formação dos jovens com o intuito de torná-los engajados na construção de uma sociedade em que a arte e a cultura são vivenciadas como oportunidades de transformação, estimulando a criatividade e o capital intelectual.

O objetivo geral do Projeto é proporcionar aos jovens uma vivência mais prolongada e aprofundada na linguagem da dança em interface com outras linguagens artísticas e integrada a atividades interdisciplinares, a fim de promover a sensibilização artística e a ampliação de seu universo cultural.

No programa pedagógico do projeto estão contidos três cursos: Ciclo I (Básico), Ciclo II (Avançado) e Oficina. Os Ciclos I e II são cursos de longa duração e possuem um conteúdo programático específico, que engloba aulas de corpo, processos criativos em interface com outras linguagens artísticas, atividades teórico-reflexivas, sócio emocionais e culturais. A Oficina, implantada em 2019, é um curso de curta duração que propõe uma introdução à linguagem da dança.

Como resultado de todos esses processos, o Projeto também realiza, com os Ciclos I e II, espetáculos e mostras que são apresentados em teatros públicos, Fábricas de Cultura e espaços culturais no Estado de São Paulo. As apresentações são gratuitas e abertas ao público em geral. Ao longo de sua trajetória, o Núcleo Luz conquistou um público forte e cativo, que acompanha seus trabalhos, produções e itinerâncias.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

As inscrições para participação em cada curso são online, gratuitas e abertas a todos os jovens que atendam aos requisitos indicados nos editais de abertura. Para possibilitar o acesso de todos os aprendizes aos cursos são concedidos benefícios diretos condicionados a sua participação, como auxílio-transporte e auxílio-alimentação. Nos Ciclos I e II também é concedida uma bolsa-auxílio para assegurar a permanência dos aprendizes matriculados.

Nos próximos anos, o Núcleo Luz continuará com os três cursos do seu programa pedagógico. Com relação ao Ciclo II, a pandemia da Covid-19 impactou significativamente os processos de aprendizagem e conteúdos programáticos previstos, que foram parcialmente interrompidos ou suspensos. Portanto, a formação da terceira e atual turma, cujo término estava previsto para 2020, será estendida para 2021, a fim de garantir o cumprimento da matriz curricular do curso em consonância com o programa pedagógico, visando à capacitação efetiva e qualitativa dos aprendizes.

**Programa Pedagógico e Metodologia**

A pedagogia desenvolvida no Núcleo Luz, ao longo de sua história, tem como princípio norteador um olhar sensível e humano sobre o aprendiz, que leva em consideração seu contexto social, cultural, familiar, suas histórias, experiências e anseios. Tem como ponto de partida o vínculo que se estabelece desde seu ingresso, no qual o compromisso, a escuta e a confiança são elementos considerados e trabalhados. São valores fundamentais para o Projeto o fortalecimento das relações e da autonomia por meio da convivência, da responsabilidade participativa, da compreensão do sentido do comprometimento, do intercâmbio de experiências e do estímulo à iniciativa.

O Projeto tem como premissa o desenvolvimento em diferentes áreas do conhecimento - artística, cultural, política, social e emocional -, com intuito de promover a capacidade do aprendiz de ordenar e dar sentido próprio à experiência humana no campo sensível, intelectual e interpessoal.

Considerando estes aspectos, o programa pedagógico orienta-se a partir da interdisciplinaridade. Tendo a arte como principal ferramenta, visa a romper os limites entre os conteúdos trabalhados nas diferentes atividades, promovendo um conhecimento globalizante a fim de proporcionar aos aprendizes a auto percepção e seu reconhecimento como sujeito atuante, ativamente capaz de produzir e transformar sua realidade e a realidade à sua volta.

Deste modo, o programa pedagógico tem como pilares de sustentação três eixos - Prático, Teórico e Transversal que, integrados, orientam os conteúdos programáticos dos cursos de longa duração (Ciclos I e II), nos quais estão contidas diferentes atividades e disciplinas.







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

O conteúdo programático do curso de curta duração (Oficina) é orientado pelo eixo Prático, o qual promove a experimentação e o aprofundamento em diferentes códigos da linguagem da dança por meio de aulas práticas e a experiência artística por meio de processos criativos e registros expressivos.

O conjunto de atividades e disciplinas desenvolvidas neste eixo contribuem para a construção de um corpo multifacetado, contemporâneo, híbrido e plural, capaz de dialogar e transitar por diferentes códigos e expressões dentro da linguagem da dança.

A percepção e a sensibilização à construção poética e artística são fomentadas com a vivência do aprendiz em processos criativos e outros exercícios expressivos ao longo de sua participação no Projeto.

Nos Ciclos I e II o aprendiz também atua como intérprete ou intérprete-criador nos espetáculos e mostras experimentais. Esta vivência possibilita a experiência da realidade da cena, colocando o aprendiz em relação com o público, diante da força da sua expressividade e consciente da integração e da potência do trabalho de um grupo.

O eixo Teórico promove a introdução e a construção do pensamento crítico por meio de aulas teóricas que estimulam a reflexão e o aprofundamento de ideias no campo das artes e das ciências humanas. As atividades e disciplinas desenvolvidas têm como objetivo contribuir para a ampliação da capacidade do aprendiz de pensar de forma autônoma e elaborar suas impressões sobre o mundo que o cerca, fortalecendo suas habilidades para fazer escolhas mais conscientes no decorrer de sua vida pessoal e profissional.

No Ciclo II, em específico, também é promovida a experimentação na área da pedagogia por meio de aulas teóricas e observação da prática pedagógica. Esta ação tem como objetivo a instrumentalização do aprendiz para que possa atuar como multiplicador do conhecimento adquirido na área da arte-educação com foco na linguagem da dança.

O eixo Transversal promove a discussão de diferentes assuntos que aparecem, de forma transversal, nas múltiplas ações desenvolvidas dentro do Projeto por meio de atividades, vivências artísticas e culturais, encontros e rodas de conversa, que visam a contribuir para ampliar o repertório artístico e cultural do aprendiz e favorecer o desenvolvimento das habilidades na comunicação, na auto percepção e atuação social.

As atividades e disciplinas desenvolvidas no eixo Transversal têm como propósito promover o desenvolvimento da inteligência emocional e a autoconfiança, o exercício da empatia, da escuta e do respeito mútuo, a capacidade de cooperar e colaborar, de elaborar o pensamento e expressar ideias.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
 Unidade de Formação Cultural

**Ciclo I (Básico)**

O Ciclo I é um curso de experimentação em dança com 50 vagas para jovens de 14 a 21 anos. O curso tem carga horária de 20 horas semanais e duração cíclica de 3 anos, podendo receber novos aprendizes a qualquer momento, os quais podem permanecer por este período máximo. Os aprendizes recebem bolsa-auxílio de R\$150,00, auxílio-alimentação e auxílio-transporte.

O ingresso no Ciclo I se dá por meio de processo seletivo com etapa de testes presenciais na sede do Núcleo Luz. Para participar é preciso atender aos requisitos de faixa etária, local de residência e renda familiar informados no edital de abertura. As inscrições acontecem uma vez por ano e o número de vagas disponíveis em cada processo varia conforme o número de aprendizes que permanecem matriculados. Os jovens aprovados na primeira chamada do processo seletivo são convocados para início imediato e os candidatos da lista de espera podem ser convocados até o final do ano de acordo com a disponibilidade de novas vagas.

O conteúdo programático do Ciclo I é pensado para o período de três anos. Assim, o aprendiz que permanecer pelo tempo máximo terá passado por todos os processos contidos no programa do curso, que tem como objetivos:

- Promover a experimentação e sensibilização artística do aprendiz;
- Proporcionar o aprendizado de diferentes códigos da dança;
- Estimular a percepção e sensibilização artística;
- Promover a experiência da convivência e do trabalho coletivo;
- Proporcionar a experimentação de processo de criação e montagem de um espetáculo como intérprete-pesquisador;
- Possibilitar a experiência individual e/ou coletiva da construção de um projeto de pesquisa, criação e produção artística como intérprete-criador de forma autoral e autônoma;
- Possibilitar o exercício do pensamento crítico e da reflexão no campo das artes e das humanidades;
- Contribuir para o desenvolvimento do aprendiz na comunicação e nas relações intra e interpessoais.

Ciclo I - Conteúdo Programático		
Eixo	Categoria	Disciplina
Prático	Técnico-Artístico Práticas para construção de um corpo híbrido e plural	Clássico
		Contemporâneo
		Moderno
		Danças Africanas
		Capoeira
		Danças Urbanas
		Movimento, Espaço, Percepção e Expressividade (MEPE)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Eixo	Categoria	Disciplina
		Contato e Improvisação
		Música
		Percussão
		Aquecimento
		Preparação Corporal
		Workshops internos
	<b>Experiência Artística</b> Atuação como intérprete e/ou criador	Espectáculo - Pesquisa, Criação e Montagem
		Espectáculo - Ensaio
		Espectáculo - Apresentação
		Espectáculo - Intervenção
		Laboratório de Criação - Pesquisa, Criação e Montagem
Mostra Experimental - Apresentação		
<b>Teórico</b>	<b>Introdução ao Pensamento Crítico</b> Reflexão no campo das artes e humanidades	Oficina Literária
		Introdução ao Pensamento Filosófico
<b>Transversal</b>	<b>Socioemocional</b> Desenvolvimento de habilidades nas relações intra e interpessoais	Escuta e Percepção
		Roda de Conversa
		Conversa individual ou em grupo parcial
		Conectividade
	<b>Sociocultural</b> Vivência em atividades culturais e artísticas	Aula Temática
		Saídas pedagógicas
		Encontros e palestras
		Dança e Ancestralidade

**Ciclo II (Avançado)**

O Ciclo II é um curso de formação em dança com 30 vagas para jovens de 17 a 24 anos que já possuem algum conhecimento nessa linguagem. O curso tem duração de 2 anos, com carga horária de 40 horas semanais, e os aprendizes recebem mensalmente bolsa-auxílio de R\$700,00, auxílio-alimentação e auxílio-transporte.

O ingresso no Ciclo II se dá por meio de processo seletivo com etapa de testes presenciais na sede do Núcleo Luz. Para participar é preciso atender aos requisitos de faixa etária, formação escolar, local de residência, renda familiar e conhecimentos na linguagem da dança informados no edital de abertura. As inscrições acontecem a cada 2 anos e parte das vagas é destinada a aprendizes do Ciclo I, que também passam por processo seletivo. Os candidatos aprovados na primeira chamada passam por um período de experiência de um mês e os candidatos da lista de espera podem ser convocados até o final deste período. Após esse período não há reposição de vagas no decorrer do curso.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Para concluir a formação é necessário que os aprendizes passem por todos os processos contidos no programa do curso, que tem como objetivos:

- Promover a instrumentalização do aprendiz para atuar como bailarino no cenário da dança independente;
- Promover a instrumentalização do aprendiz para atuar como auxiliar de ensino em processos de aprendizagem do corpo;
- Proporcionar o aprendizado de diferentes códigos da dança;
- Estimular a percepção e a sensibilização artística;
- Promover a experiência da convivência e do trabalho coletivo;
- Proporcionar a experimentação de processo de criação e montagem de um espetáculo como intérprete-pesquisador;
- Possibilitar a experiência individual e/ou coletiva da construção de um projeto de pesquisa, criação e produção artística como intérprete-criador de forma autoral e autônoma;
- Possibilitar o exercício do pensamento crítico e da reflexão no campo das artes e das humanidades;
- Contribuir para o desenvolvimento do aprendiz na comunicação e nas relações intra e interpessoais;
- Promover a experimentação do aprendiz em processos em arte-educação e pedagogia.

No último semestre do curso os aprendizes experimentam a observação da prática pedagógica junto aos arte-educadores dos Ateliês das Fábricas de Cultura. A troca com o arte-educador, a memória dos conteúdos teórico-práticos trabalhados no curso e a observação verticalizada das dinâmicas que acontecem em sala de aula promovem um conhecimento vivo e integrado sobre os processos de ensino e aprendizagem.

Outra proposta para o último semestre do curso, já para a atual turma do Ciclo II, é a de promover parcerias e ações de integração com grupos, coletivos e companhias independentes de dança e também com companhias estáveis como a São Paulo Companhia de Dança, corpo artístico que também faz parte da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo. O intuito desta ação é promover a troca e o intercâmbio de experiências, e favorecer o maior conhecimento das dinâmicas do mercado de trabalho no cenário da dança.

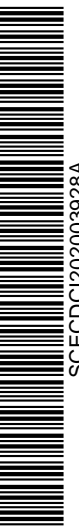
No Ciclo II os aprendizes passam por processos de avaliação que resultam em uma nota, que é convertida em um conceito avaliativo, para cada disciplina. Ao final do curso, os aprendizes que obtêm o conceito mínimo nas disciplinas classificadas como fundamentais recebem DRT, certificado de conclusão e histórico de atividades com o conteúdo programático e a carga horária, que o habilitam para atuar como artistas do corpo e auxiliares em processos de ensino e aprendizagem na linguagem da dança.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Ciclo II - Conteúdo Programático		
Eixo	Categoria	Disciplina
Prático	<b>Técnico-Artístico</b> Práticas para construção de um corpo híbrido e plural	Contemporâneo
		Moderno
		Clássico
		Música
		Composição Coreográfica
		Preparação Corporal
		Pilates
		Anatomia Aplicada à Função e ao Movimento
		Educação Somática na Dança
		Danças Africanas
		Danças Urbanas
		Contato Improvisação
		Danças Brasileiras
		Capoeira
		Danças de Salão
		Workshops internos
		<b>Experiência Artística</b> Atuação como intérprete e/ou criador
	Espetáculo - Repertório e Ensaio	
	Espetáculo - Apresentação	
	Análise, Reflexão e Expressão (ARE) - Pesquisa	
	Análise, Reflexão e Expressão (ARE) - Processo de Criação	
Análise, Reflexão e Expressão (ARE) - Apresentação		
Prática Coreográfica		
Mostra Experimental - Apresentação		
Videodança		
Teórico	<b>Introdução ao Pensamento Crítico</b> Reflexão no campo das artes e humanidades	História da Arte e da Dança
		Literatura e Projetos
		Introdução ao Pensamento Filosófico
		Ética e Filosofia
		Contemporaneidade e Ética
		Atualidades
	<b>Experimentação Pedagógica</b> Abordagens e metodologias no ensino de práticas do corpo	Observação da Prática Pedagógica (OPP)
		Teoria da Prática Pedagógica (TPP)
		Movimento, Espaço, Percepção e Expressão (MEPE)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Eixo	Categoria	Disciplina
Transversal	Socioemocional Desenvolvimento de habilidades nas relações intra e interpessoais	Aula de Nada - Exercício de Autogestão e Convivência
		Escuta e Percepção
		Escuta, Comunicação e Liderança
		Roda de Conversa
		Conversa individual ou em grupo parcial
		Conectividade
	Sociocultural Vivência em atividades culturais e artísticas	Saídas pedagógicas
		Encontros e palestras
		Dança e Ancestralidade

### Oficina

A Oficina é um curso de introdução à linguagem da dança com 40 vagas voltado para jovens de 14 a 22 anos que frequentam as Fábricas de Cultura e/ou já se inscreveram em processos seletivos do Núcleo Luz e não foram aprovados. A Oficina ocorre duas vezes por ano e tem duração de 2 meses, com carga horária de 6 horas semanais. Os aprendizes recebem auxílio-alimentação e auxílio-transporte.

A Oficina foi idealizada em 2019 e implantada no segundo semestre desse mesmo ano. O propósito da criação deste curso foi dar oportunidade aos jovens que não conseguiram ingressar nos cursos de longa duração do projeto, tendo em vista o crescente e significativo aumento do número de inscritos nos processos seletivos para os Ciclos I e II e a impossibilidade de atender a esta demanda devido à quantidade limitada de vagas.

O ingresso na Oficina se dá por meio de chamamento e não há processo de seleção com testes, e sim um sorteio online. Para participar é preciso atender aos requisitos informados no edital de abertura. A convocação dos candidatos para a primeira chamada e para a lista de espera é definida pela ordem de classificação no sorteio. A validade da lista de espera é de aproximadamente duas semanas. Após esse período não há reposição de vagas no decorrer do curso.

No conteúdo programático da Oficina estão contidas diferentes práticas corporais e experimentações que resultam em registros expressivos ao final do processo, tendo como objetivos:

- Promover a introdução à linguagem da dança;
- Proporcionar a experimentação de diferentes códigos da dança;
- Estimular a percepção e a sensibilização artística;
- Proporcionar a experimentação de processos expressivos e registros poéticos;
- Promover a experiência da convivência e do trabalho coletivo.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Oficina - Conteúdo Programático		
Eixo	Categoria	Disciplina
Prático	Técnico-Artístico Práticas para construção de um corpo híbrido e plural	Contemporâneo
		Danças Afro-Brasileiras
		Preparação Corporal
		Música

**Número e perfil dos funcionários do Programa:** Equipe fixa: 1 Gerente Artístico-Pedagógico; 1 Coordenador Administrativo-Pedagógico; 1 Coordenador de Articulação Sociocultural; 1 Assistente de Gerente Artístico-Pedagógico; 1 Arte-educador; 1 Analista Artístico-Pedagógico Pleno; 1 Analista Administrativo Jr; 1 Produtor Cultural; 1 Assistente de Produção, 1 Assistente Administrativo; 1 Jovem Aprendiz.

Equipe variável: 1 Assistente de Coreografia, professores/educadores e palestrantes com experiência em áreas específicas das artes ou humanidade.

### 3. MANUTENÇÃO PREDIAL, SEGURANÇA E SALVAGUARDA

Todas as diretrizes referentes à gestão de manutenção predial e segurança das unidades geridas pela POIESIS estão definidas no Plano de Manutenção e Conservação Preventiva de Edificações, Instalações e Infraestrutura Predial e Áreas Externas, Manual de Normas e Procedimentos de Segurança, e Plano de Salvaguarda e Contingência, onde estão especificados as práticas e os procedimentos necessários para assegurar as condições de uso e preservação dos espaços para o fim a que se destinam, assim como de segurança para o público e funcionários.

Compete à área administrativa corporativa responder pela gestão do programa de manutenção predial, segurança e salvaguarda, estabelecendo e mantendo atualizado o seu aspecto normativo no âmbito de toda a Entidade, a supervisão e orientação operacional das equipes locais e descentralizadas de manutenção, e o monitoramento da execução dos planos, rotinas e intervenções preditivas e corretivas em sintonia com os gestores dos respectivos programas ou equipamentos administrados.

A equipe administrativa corporativa é composta de 1 coordenador administrativo, 1 analista Jr. e 1 assistente, e recorre a consultores especialistas contratados para subsidiar orientação e avaliações técnica de padrões e intervenções de maior complexidade técnica, bem como para o acompanhamento destas ações.

Para o Programa Fábrica de Cultura são previstas equipes fixas em cada uma das seis unidades, subordinadas funcionalmente à respectiva supervisão administrativa, exceto Núcleo Luz, com a responsabilidade pela execução das ações previstas ou decorrentes do plano de





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

manutenção predial, segurança e salvaguarda. Caberá também à supervisão administrativa das unidades o acompanhamento e a supervisão direta das ações que por ventura, em razão de especialidade, complexidade e/ou vantajosidade, sejam realizadas por terceiros contratados.

As ações pertinentes ao Núcleo Luz são acompanhadas e suportadas, dada a sua dimensão e proximidade física com a sede da POIESIS, pela equipe corporativa, com eventual apoio de profissional deslocado de outras unidades do Programa.

### **Manutenção Predial**

O Plano de Manutenção prevê ações de periodicidades distintas: Rotineira, Periódica e Emergencial.

As inspeções de rotina são realizadas sistematicamente pela equipe local para observar as condições de operação e conservação imediata das instalações e identificação de eventuais intercorrências que possam exigir pronto reparo. Já as inspeções periódicas estão relacionadas a atividades de manutenção preventiva e/ou testes das estruturas e instalações, e seguem igualmente um roteiro previamente definido.

A manutenção corretiva será executada diretamente pelas equipes locais nos casos de intervenções diárias de manutenção de baixa e média complexidade, decorrentes do uso intenso das estruturas e identificadas nas inspeções. No caso de intervenções de maior complexidade ou que demandem recursos materiais e técnicos adicionais aos disponíveis na unidade, serão realizados por terceiros contratados de acordo com planejamento ajustado com a área corporativa e a administração geral do programa, levando em consideração os graus de urgência e risco.

As inspeções são organizadas segundo a natureza das estruturadas e sistemas a serem avaliados - Civil, Elétrica, Hidráulica, Equipamentos, Segurança e Obrigações Regulatórias - cobrindo os seguintes grupos:

- Estrutura (Fundações, Pilares, Vigas, Lajes, Paredes)
- Cobertura (Vigamento, Telhado, Impermeabilização, Calhas, Condutores)
- Paredes (Revestimentos, Blocos, Tijolos Aparentes, Placas)
- Pisos (Revestimentos, Juntas, Rodapés, Pisos Elevados, Pisos Externos)
- Revestimentos (Externos, Internos, Forros)
- Pintura (Interna, Externa)
- Esquadrias (Caixilhos, Portas, Janelas, Fechaduras, Dobradiças, Puxadores, Vidros)
- Hidráulica (Cavalete, Bombas, Ramais, Caixas de Água, Bebedouros, Torneiras, Registros, Descargas)







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

- Elétrica (Quadros, Circuitos/Rede, Tomadas, Interruptores, Iluminação, Luminárias, Lâmpadas)
- Rede de Voz e Dados (Centrais, Conexões, Pontos de Acesso, Rede, Equipamentos)
- Áreas Externas (Jardins, Muros, Grades, Calçadas)
- Ar Condicionado (Fixações, Filtros, Tubulações, Filtros, Fiação)
- Sistemas de Incêndio (Extintores, Recarga, Mangueiras, Brigadas de Incêndio)
- Controles Ambientais (Dedetização, Desratização, Desinsetização, Descupinização, Controle de Pombas)

As inspeções ensejam a elaboração de Relatórios Técnicos de Inspeção, com registro das condições observadas e das recomendações técnicas pertinentes, avaliadas segundo o grau de risco às pessoas (público e funcionários), ao patrimônio, e à imagem institucional do Programa e da Poiesis.

Ciente da importância da gestão de manutenção predial das unidades, a POIESIS estará implementando um sistema eletrônico de gestão predial durante o exercício de 2021, visando melhorar a padronização e agilidade dos procedimentos de manutenção preventiva e corretiva nas unidades.

As equipes fixas para a realização das atividades de manutenção predial nas unidades serão compostas de profissionais dedicados e capacitados para as atividades de manutenção corretiva e preventiva nas unidades, de acordo com o porte e complexidade cada unidade:

- 1 (um) oficial de manutenção predial – Responde pelas ações de manutenção predial e do sistema elétrico da unidade, orientando as ações da equipe, pela instalação de pontos de dados e voz (telefone e cabo da internet), e orientação aos profissionais terceirizados, notadamente relacionados à programação cultural, sobre utilização de aparelhos elétricos.
- 1 (um) assistente de manutenção predial - Responsável pela vistoria diária das instalações hidráulica, elétrica e civil. Efetua reparos e/ou substituição de peças nas instalações hidráulicas, bem como, reparos de alvenaria. Responsável pela troca e/ou reparos em fechaduras, dobradiças e maçanetas de portas e/ou de janelas. Realizar a limpeza das vigas-calhas do prédio e das canaletas de águas pluviais. Auxiliando também nas atividades de manutenção elétrica predial.
- 1 (um) auxiliar de manutenção predial - Auxilia nas vistorias e pequenos reparos das instalações hidráulica, elétrica e civil, na limpeza das vigas calha do prédio e canaletas de águas fluviais, assim como, na realização de reparos de pintura e pequenas compras.

Para as ações de manutenção das estruturas, principalmente da rede elétrica, dos estúdios de gravação e espaços de apresentação, como teatros, arenas e salas múltiplo uso, as





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

equipes de manutenção são reforçadas com apoio dos técnicos e assistentes de som e luz, áudio e de teatro da unidade.

A política de gestão predial da POIESIS inclui também entre suas diretrizes o aperfeiçoamento das condições de acessibilidade física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida às áreas técnicas, de trabalho e de uso comum, além de ampliar a sustentabilidade ambiental das unidades por meio de iniciativas de descarte e reciclagem de materiais, e o desenvolvimento de programas para o uso consciente e controlado de recursos naturais e limitados como a água e a energia elétrica.

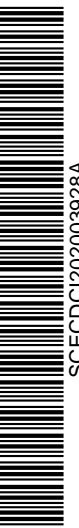
**Segurança e Salvaguarda**

Inserem-se na perspectiva das rotinas de inspeção, a verificação das condições de regularidade dos imóveis, a saber, Auto de Verificação de Segurança - AVS, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, Relatório de Inspeção Anual - RIA, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA, Alvarás de funcionamento do imóvel e de elevadores, assim como de atendimento de outras exigências legais ou contratuais de funcionamento, tais como descarte de resíduos sólidos, seguros, etc. Estas ações são orientadas pela equipe administrativa corporativa.

A POIESIS também possui uma explícita política voltada para a preservação da segurança dos seus funcionários, prestadores de serviço e público em geral, em todos os ambientes onde se desenvolvem as atividades, internas ou externas. Além de normas específicas, mantém Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA com representante das unidades e Brigadas de Incêndio em cada uma das unidades gerenciadas. Seus membros participam periodicamente de treinamentos, coordenados pela equipe corporativa de Recursos Humanos, que conta com suporte de profissionais técnicos especializados terceirizados de combate a incêndios e de medicina e segurança do trabalho (vide tópico de Gestão de Recursos Humanos).

Inclui a obrigatoriedade do uso adequado de Equipamento de Proteção Coletiva - EPC e Equipamento de Proteção individual - EPI pelos funcionários, assim como prestadores de serviços contratados, orientações para Ergonomia e movimentação manual de materiais, segurança em atividades em áreas energizadas ou em altura, com ostensiva sinalização das orientações de segurança, sanitárias, e de combate a incêndio e rotas de fuga.

Os planos de salvaguarda e contingência especificam a atuação das Brigadas de Incêndio de cada unidade em casos de incêndio e vazamento de gás, assim como estabelecem os procedimentos a serem observados nos casos de acidentes de trabalho e no uso de elevadores.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

#### 4. COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

##### Objetivos

O Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional tem como principais objetivos:

- Divulgar amplamente o programa Fábricas de Cultura.
- Prestar informações atualizadas sobre a programação e serviços oferecidos nas Unidades.
- Elaborar publicações diversas, contribuindo para a divulgação das atividades realizadas pelo Programa, ações de formação e aprofundamento cultural, sensibilização artística e compartilhamento de conhecimento.
- Ativar a Comunicação interna, visando a que os funcionários conheçam as mensagens-chaves do Programa e sua importância, destacando que se trata de uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa.
- Promover treinamento do público interno para que estejam preparados para o atendimento à imprensa.
- Atualizar e aprimorar a comunicação visual/ sinalização das Unidades.
- Permanente adequação do site para deixar a sua navegação sempre mais intuitiva e incluir novos itens de acessibilidade que irão atender a todos os públicos do Programa.
- Apoiar as áreas no desenvolvimento de materiais de Comunicação.
- Realizar ações de relacionamento e parceria com a comunidade local, potencializando a divulgação das atividades do Programa.
- Realizar parcerias de mídia com o objetivo de ampliar o conhecimento e a relevância das Fábricas de Cultura. Esta ação também integra o eixo Fomento.
- Desenvolver ações específicas para o universo digital, a fim de ampliar o engajamento, a visualização e a participação virtual nas atividades, bem como demonstrar a efetividade do Programa para as diversas camadas da sociedade.
- Fortalecer a presença das Fábricas nos meios de comunicação local e nacional.
- Apresentar o Programa Fábricas de Cultura, com foco nos seus objetivos e resultados, para potenciais patrocinadores e parceiros do Programa.

##### Estratégia de Ação

Após todos esses anos, reconhecemos que as Fábricas de Cultura gozam de grande prestígio social e se diferenciam pela excelência e qualidade nas ações de formação e difusão, como espaços abertos para a diversidade de linguagens e gêneros, que promovem inclusão social e cultural nos bairros periféricos da capital paulista com altos índices de vulnerabilidade.

No setor B, suas atividades atraíram, em 2019, quase um milhão de jovens e as ações de Comunicação têm colaborado para o fortalecimento e a consolidação da reputação positiva que o Programa desfruta junto aos diversos públicos de interesse. Um exemplo disso é que, apenas em 2019, as Fábricas estiveram presentes na mídia mais de 2 mil vezes. Nos canais





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

digitais não tem sido diferente: hoje os perfis nas redes sociais das Unidades da região Norte, Sul e Diadema possuem cerca de 60 mil pessoas inscritas e o número de visualização no site é de quase 270 mil (dados de janeiro a setembro de 2020).

Com esta perspectiva, o Plano Estratégico do Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional da POIESIS para o Programa das Fábricas de Cultura está organizado em sete frentes, integradas e compartilhadas, implementadas ao longo da execução do Contrato e cuja revisão será feita anualmente, com base nos resultados do período anterior. São elas:

- Funcionários
- Divulgação e relacionamento com os formadores de opinião
- Redes Sociais e influenciadores digitais
- Plataforma digital
- Publicações
- Sinalização visual
- Apoio ao Eixo fomento

**Funcionários**

Ocupando a primeira linha, encontra-se um conjunto de ações de treinamento cujo principal objetivo é fortalecer a imagem do Programa junto ao corpo técnico da POIESIS que atua diretamente nas Unidades. Estes eventos irão tratar desde a rotina de recepção aos profissionais de imprensa e influenciadores, questões relacionadas ao direito autoral e de imagem, cuidados durante entrevistas com menores de 18 anos, posturas em entrevistas, mensagens chaves e outras informações de ordem prática.

Para os funcionários será enviado um newsletter, onde serão informados sobre as matérias que estão sendo veiculadas na mídia, avisos da presença da imprensa nas Unidades, entre outras informações relevantes.

**Divulgação e relacionamento com os formadores de opinião**

Esta segunda linha concentra a maior parte do trabalho de divulgação das Fábricas, com os seus diferente públicos, nas mídias “tradicionais” - impressa, rádio, TV e internet -, importantes canais para atingir uma população mais ampla. Os veículos de comunicação serão abordados e instigados a publicar conteúdos sobre as Fábricas e sua programação, bem como serão convidados a conhecer pessoalmente as Unidades.

Dentre os temas que serão trabalhados estão:

- Programação de formação
- Programação de difusão cultural
- Programação da Biblioteca





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

- Estúdios de gravação
- Projeto Espetáculo
- Apresentações do Núcleo Luz
- Abertura de inscrições para cursos e atividades
- Ações pensadas para pessoas com deficiências diversas
- Ações realizadas na comunidade
- Ações de parcerias

Nos diversos territórios em que o Programa atua, a comunidade possui outros mecanismos de informação/divulgação que foram mapeados pela equipe de Comunicação. A partir desse conhecimento, são desenvolvidas linhas de atuação específica voltada para comunicar a presença e os impactos positivos do Programa no território com as ações de formação e difusão. São exemplo: as campanhas de divulgação e transmissão de conteúdos em rádios comunitárias, jornais locais e grupos de WhatsApp. Estão incluídas ações dedicadas aos formadores de opinião locais, que serão convidados a conhecer as atividades das Fábricas de perto.

#### **Redes Sociais e influenciadores digitais**

As redes sociais são um importante meio de (in)formação para os públicos que frequentam as Fábricas e de consolidação da imagem junto a outros perfis de públicos. A gestão das redes se dará de acordo com os objetivos e as estratégias específicas para cada um dos canais. Levará em conta, também, a ampliação da experiência dos usuários por meio de conteúdos criativos que contribuam para o alcance dos objetivos do Programa. A estratégia de ação desenvolvida pela POIESIS prevê atendimento rápido e eficaz no SAC 3.0 (que administra as respostas a comentários e mensagens diretas enviadas pelos usuários); publicações que darão visibilidade às ações realizadas por artistas locais, relacionadas à literatura e a língua portuguesa, a jogos interativos, ao grafite, a música e a dança, são algumas temáticas a serem abordadas nas páginas das Fábricas, além de visitas de influenciadores digitais locais nas Unidades, que trarão temas de programação e o impacto positivo do Programa na dinâmica da comunidade.

Nesta linha de atuação, trabalharemos em consonância com o item “1. Desenvolvimento dos Eixos de Atuação”, da proposta técnica, que apresenta as ações a serem realizadas. Em relação às **Bibliotecas**, serão promovidas uma série de campanhas digitais apresentando os resultados dos Encontros Literários, oficinas de produção textual e exploração artística, fanzines, histórias em quadrinhos, ilustração, entre outras. Em relação ao acervo (físico e digital), está prevista a divulgação das novas aquisições, bem como ações que pretendem convidar o público a contar da sua relação com o livro/história. Para os **Ateliês de Criação**, serão realizadas, nas plataformas digitais, campanhas que estimulam os aprendizes (as) a ampliar e diversificar os seus repertórios culturais. Em **Trilhas de Produção**, o projeto **Memórias do Bairro e reconhecimento indenitário** “transbordará” para as redes sociais





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

narrando as histórias dos moradores, do bairro e as suas relações, favorecendo, assim, a reflexões sobre valores e princípios culturais, comunitários e colaborativos.

No **Fábrica Aberta**, as redes sociais serão os principais canais de transmissão das atividades. A curadoria deste conteúdo será feita em parceria com outros núcleos da Fábrica, tendo por objetivos: estimular a ampliação do repertório individual e coletivo por meio de uma programação cultural diversificada; promover as iniciativas criativas locais, e estimular a apropriação do Programa Fábricas de Cultura por parte dos aprendizes e frequentadores das ações de Ateliês de Criação e Trilhas de Produção por meio do estímulo a sua ampla participação no Programa Fábrica Aberta.

Todas essas ações se darão também nos canais digitais do Programa (Facebook, Instagram, Youtube) que após o advento da pandemia tiveram sua dinâmica alterada. Desde março, as páginas das Fábricas de Cultura (Norte, Sul e Diadema) têm oferecido sua programação online para milhares de pessoas, com resultados altamente positivos como a continuidade das atividades, ampliação da divulgação, aumento do engajamento, visualização e participação nas atividades propostas. Durante este período tivemos mais 1.720 atividades realizadas e mais de 105 mil participantes<sup>1</sup>. Para o novo Contrato a dinâmica de programação virtual continuará e será aprimorada com base na experiência vivida. Além das ações mencionadas acima, estudos de novos temas e oportunidades, e interação em tempo real estão entre as ações a serem realizadas. O plano estratégico para as redes sociais será revisado anualmente, avaliando e incorporando novas necessidades.

### Plataforma digital

O site do Programa Fábricas de Cultura é uma plataforma de extrema importância, que nos últimos meses recebeu quase 270 mil visualizações.

Ele foi desenvolvido em um outro momento tecnológico e hoje, com as novas ferramentas de compartilhamento de informação e interação, precisa receber uma série de melhorias técnicas e visuais, com o objetivo de aprimorar a navegabilidade, a experiência dos públicos e atender itens relativos à acessibilidade. Com isto esperamos que o número de usuários e de visualizações cresça em média 10% por ano.

Esta atualização deverá ser realizada ainda no primeiro ano do Contrato, levando em consideração as questões orçamentárias do Programa. Dentro deste item também propomos a criação de uma nova *landing page*, que levará os públicos para os respectivos sites do Programa.

<sup>1</sup> Abril a julho 2020





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**Google AdWords**

Criação de anúncios via plataforma do Google para aumentar a presença das Fábricas em resultados de busca, utilizando termos que possam ajudar a atrair novos públicos e empresas interessadas apoiar o Programa. Vale ressaltar que a POIESIS já tem uma parceria com o Google e para o novo Contrato pretendemos ampliar no sentido de integrar o Programa à concessão de créditos em anúncios sem custo nenhum para a Instituição. Esta ação será desenvolvida junto com o eixo “4. Financiamento e Fomento”, da proposta técnica.

**Publicações**

As publicações institucionais são de grande relevância para os vários públicos que frequentam as Fábricas e também para aqueles que ainda não as conhecem. São produzidos em parceria com as áreas de formação e de difusão e buscam comunicar os objetivos do Programa, as atividades realizadas, as linguagens artísticas oferecidas pelo Programa e serviços oferecidos à comunidade.

Para o próximo Contrato continuaremos a desenvolver esses materiais, porém, em razão da pandemia e do grande índice de contaminação por papel, propomos que as publicações sejam feitas preferencialmente em formatos digitais. Dentre as vantagens deste formato podemos destacar a fácil disseminação dos conteúdos e ampla disponibilidade já que ficaram acessíveis para download, fácil adaptação para as diversas telas (computador, tablete, celular) e otimização de recursos financeiros.

Entre as publicações a serem produzidos estão:

- Livroto institucional, com informações sobre o Programa de forma geral, as atividades que estiverem em curso, a área pedagógica, a programação cultural, a Biblioteca, o Estúdio, o Projeto Espetáculo, com indicações de serviço e de como chegar em cada Unidade.
- Flyer virtual mensal onde constará os destaques de atividades na programação de Fábrica Aberta e da Biblioteca.
- Divulgação para whatsapp e e-mail, com destaques de atividades na programação de Fábrica Aberta e da Biblioteca.
- Materiais especiais: divulgação da programação de férias, abertura de inscrições, apresentações do Projeto Espetáculo.

A partir do segundo ano do Contrato e de acordo com o andamento da pandemia, será estudada a retomada dos materiais acima mencionados de forma impressa e também de outras peças de acordo com as necessidades das áreas técnicas das Fábricas.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**Sinalização visual**

A sinalização visual tem como objetivo identificar os espaços, transmitir informações de funcionamento ou serviço, advertir ou alertar para eventuais riscos e promover a locomoção dentro do espaço. Por isso, para o próximo Contrato continuaremos a revisar e aprimorar a comunicação visual das Unidades. Ela será disponibilizada de forma clara, eficiente e objetiva para que os públicos circulem nos espaços da melhor maneira possível.

**Apoio ao eixo do Financiamento e Fomento**

**Apresentações**

Apoiando as ações voltadas para a captação de recursos adicionais, a área de Comunicação se encarregará da elaboração de publicações e apresentações institucionais para divulgar o Programa junto ao universo de parceiros e potenciais patrocinadores, focando detalhes do Programa, as ações, os impactos sociais e culturais, as diversas formas de apoio, bem como contrapartidas e planos de cotas.

**Treinamento**

A equipe de Captação também passará por treinamentos específicos, a cada seis meses, com as equipes locais para entender a necessidade e a particularidade de cada Fábrica e do Programa como um todo.

**Portfólio para eventos**

Esta publicação terá o objetivo de apresentar as Fábricas para potenciais parceiros e patrocinadores e mostrará as possibilidades de locação de espaço das Unidades, com amplo conteúdo visual e informações técnicas.

**Em resumo, as principais entregas do Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional são:**

- Preparação e treinamento constante das equipes internas
- Comunicação frequente por meio de newsletters
- Realização das ações de relacionamento com a imprensa e formadores de opinião
- Divulgação contínua do Programa na imprensa Nacional
- Divulgação das atividades de formação e difusão do Programa
- Estratégia de ação específica para comunicação com as redes locais do território
- Desenvolvimento de conteúdos específicos para cada rede social do Programa
- Atendimento ao público via SAC 3.0
- Publicação e acompanhamento de programação específica para o universo virtual







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

- Melhorias técnicas e visuais no site das Fábricas
- Desenvolvimento de publicações on-line
- Apoio ao eixo “4. Financiamento e Fomento” no desenvolvimento de publicações e treinamento

**5. FINANCIAMENTO E FOMENTO**

O financiamento das atividades do Programa, nos cinco anos de vigência do Contrato, será provido ainda de forma majoritária pelos repasses de recursos provindos do Orçamento do Estado e será complementado por captação de recursos adicionais, por meio de patrocínio com o uso de incentivos fiscais, aporte direto junto às pessoas físicas e jurídicas, e parcerias.

Nos últimos sete anos, a Poiesis conseguiu captar cerca de R\$ 17 milhões junto ao mercado privado, dos quais o Programa Fábricas de Cultura, nos últimos dois anos foi responsável pela captação de cerca de R\$ 4 milhões, entre captação direta e parcerias de programação.

Não obstante, as já sentidas limitações provocadas na economia do Estado e do país pela pandemia do Covid-19, tornam mais realistas as previsões para captação junto ao mercado nos próximos tempos, devendo prever-se que será necessário um esforço concentrado e maior criatividade para se assegurar que a participação percentual dos recursos adicionais seja crescente no decorrer dos anos do Contrato, como é requerido.

A presente proposta trabalha com estes objetivos básicos:

- Ampliar a prospecção nas diversas iniciativas de fomento cultural direto e indireto.
- Ampliar pesquisa e estudos para diversificar as fontes de recursos.
- Criar condições para fidelização de apoiadores e patrocinadores.

As metas de captação no decorrer do contrato são assim expressas:

	R\$				
<b>Fábricas de Cultura</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Previsão de financiamento privado	700.000	935.000	1.170.000	1.415.000	1.770.000

Para a realização desses objetivos, a POIESIS prevê ações que devem auxiliar o alcance das metas mencionadas:

**Inscrição de projetos nas leis de apoio e Incentivo à Cultura**, nas esferas Municipais, Estaduais e Federais.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**Acompanhamento e inscrição em editais de organizações e de empresas privadas.** O Conselho e a Diretoria também estarão empenhados em ampliar a rede de contato para ampliar os resultados.

**Estabelecimento de equipe específica para a captação de recursos,** que atuará integrada com as equipes dos outros Programas que a POIESIS gerencia, beneficiando-se das experiências já acumuladas.

**Desenvolvimento de metodologia e CRM** - serão desenvolvidas novas cotas de patrocínios/contrapartidas, e elaboradas apresentações de venda a partir do interesse de cada segmento de atuação, com a atualização constante da rede de relacionamentos com parceiros, Equipes externas também estarão atuando segundo nossas diretrizes.

**Propostas comerciais** serão adequadas às diretrizes da POIESIS e do Programa, em sintonia com os objetivos das marcas a serem prospectadas. Exposição e benefícios de contrapartidas desenhados em conjunto com os patrocinadores, as propostas podem conter igualmente possibilidades de ativação de marca, plano de mídia, direito de uso do espaço na realização de eventos corporativos, cota de convites e ações de relacionamento junto aos colaboradores do patrocinador.

**Fidelização dos atuais patrocinadores** por meio de ações de relacionamento, como reuniões, entrega de relatórios de atividades e prestação de contas, apresentação de indicadores, eventos e ações direcionadas tipo newsletter com a programação, convites especiais, visitas aos espaços.

**Captação por meio de verba direta,** por contatos personalizados com empresas interessadas em aportar recursos diretos a projetos de interesse.

**Captação junto a pessoas físicas** - campanhas que incentivam a doação e fidelização de doadores; implantação de plataforma digital que oferece ferramentas de gerenciamento para programa de doação e sócios, com suporte para a doação online e móvel.

**Captação por meio de parcerias de Programação,** a partir de mapeamento análise de grupos artísticos que tenham interesse em integrar a grade de programação das Fábricas. Ou ainda, por parcerias com instituições que tenham interesse em apresentar seus projetos nos nossos espaços, replicando exemplos d que se fez com a Oceanos Cultura e Comunicação, SIM Transforma, Festival 100% Favela, Cooperifa, Festival EcoFalante, CineFantasy, entre outros.

**Intensificação na prospecção de permutas e parcerias,** afim de otimizar custos com empresas cujos serviços ou produtos atendem a necessidades do Programa, com a definição de contrapartidas especiais em função dos valores doados. Por exemplo, ação direta junto a





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

empresas do segmento da tecnologia como a IBM, Samsung, Amazon Kindle, Microsoft, Google, Hewlett Packard (HP), e outras.

**Captação por meio de cessão onerosa de espaços** de unidades das Fábricas que oferecem estrutura física e técnica com potencial para empresas da região, produtoras de conteúdo e grupos/ artistas que pretendem levar o seu trabalho para as comunidades do entorno. Exemplos são os teatros de Brasilândia, Jardim São Luís e Diadema, preparados para receber apresentações, palestras, workshop e dezenas de outras atividades; a lona de Vila Nova Cachoeirinha, ou as arenas de Jaçanã e Capão Redondo, adequadas para encontros que demandam locais mais abertos. Eventos para número menor de pessoas, se adequam a salas menores, também disponíveis, com recursos tecnológicos que atendem grupos. Este é um item importante a ser estudado para a ampliar a receita do Programa.

**Prospecção e parcerias de mídia** - Em parceria com a Coordenação de Comunicação são mapeados os canais e veículos que podem ser parceiros de mídia na divulgação frequente do Programa.

## 6. GESTÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA E ECONOMICIDADE

A POIESIS dispõe de sofisticada e eficiente estratégia de gestão e monitoramento de seus processos operacionais e administrativos, aderente à sua forma de organização matricial e totalmente alinhada aos princípios de governança exigidos pelo seu Conselho de Administração, com especial ênfase na transparência e “compliance”, e que permeia todos os programas e projetos sob sua responsabilidade.

Visando não só à necessidade efetiva de aderência às regulamentações externas e internas, mas também à garantia de alinhamento de suas ações às diretrizes estratégicas definidas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, a Organização decidiu pela implementação do **Programa de Integridade**, que hoje se encontra em sua fase operacional, e é acompanhado pelo Conselho de Administração e seu Comitê de Auditoria.

Iniciado em 2017, com a identificação do grau de maturidade de seus processos de gestão e operação, o Programa contou com ações estruturais para seus aperfeiçoamentos, entre eles: a melhoria da comunicação interna; o acesso centralizado às regulamentações; a implementação de um canal de ética próprio; a gestão das regulamentações, incluindo a adequação das normativas aos preceitos da Lei Anticorrupção, e o treinamento de ética e conformidade.

Em 2019, a POIESIS passou a contar com o seu Código de Conduta que, assentado nos princípios e valores que norteiam a Instituição, estabelece as diretrizes a serem observadas na postura profissional de todos os seus funcionários no desempenho de suas atividades,





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

assegurando o atingimento dos objetivos sociais da Entidade e os preconizados nos seus programas de ação, inclusive nos Contratos de Gestão. A Organização também desenvolveu uma plataforma para centralização das regulamentações internas e externas, comunicados e um canal de sugestões de melhorias.

Desde novembro de 2019, a POIESIS passou a contar com um Canal de Ética externo, contratado junto à empresa especializada neste segmento, que proporciona atualmente a todos os funcionários e, em breve, a todos os interessados e à sociedade, um canal seguro e anônimo para denúncias e sugestões para a melhoria da ética e conformidade na Organização.

Visando à efetiva gestão da integridade na Organização, a POIESIS instalou um Comitê de Integridade, formado pelo Diretor Administrativo e Financeiro e pelos responsáveis por cada Programa (Fábricas de Cultura, Oficinas Culturais e Museus), cujas principais responsabilidades são o tratamento dos casos de desvios de conduta reportados, gestão da atualização e alteração das normativas, tratativa de assuntos relacionados à ética e conformidade na POIESIS, e a gestão do próprio Programa de Integridade. O Comitê de Integridade realiza reuniões mensais para a tratativa de assuntos relacionados à ética e conformidade, assim como a apreciação dos casos de desvios de conduta relatados pelos diversos canais de comunicação.

Para assegurar a total transparência da sua gestão, a POIESIS disponibiliza em seu "site" todas as informações necessárias para as partes interessadas, para participar em processos de contratação de fornecimentos de bens e serviços, para participar em processos seletivos de contratação de funcionários, ou para consulta de dados e informações referentes à sua operação. Na página **TRANSPARÊNCIA**, a POIESIS disponibiliza seus principais regulamentos internos, assim como os contratos de gestão vigentes com os respectivos planos de trabalhos, as Demonstrações Financeiras auditadas, e Relatórios referentes à Prestação de Contas, entre as quais, Relatório Anual de Atividades, Relatório Gerencial Anual de Orçamento Previsto x Realizado, Relatórios trimestrais de Receitas e Despesas, Relatórios Mensais de Compras, Relatórios Mensais de Remuneração e Relatórios Mensais de Pagamento à Fornecedores e Prestadores de Serviços.

Atualmente, para tornar mais robusta a sustentabilidade do Programa de Integridade, a Organização está implementando o seu **Programa de Gestão de Riscos** que, por meio da elaboração e manutenção do Mapa de Riscos, propiciará uma importante ferramenta para controlar e mitigar riscos que forem identificados e, desta forma, suportar e orientar as tomadas de decisões e prioridades pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.

Do ponto de vista normativo, seus processos são instruídos por diversos regulamentos internos, tais como: Regimento Interno, Manual de Recursos Humanos, Manual de Gestão de Cargos e Salários, Regulamento de Contratação de Bens, Serviços e Obras, de





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Procedimentos Financeiros, Manual de Delegação de Competências, entre outros, que incorporam e conciliam as melhores práticas do mercado de entidades congêneres com as recomendações dos agentes reguladores e fiscalizadores do segmento em que atua. Estes processos permeiam todos os programas e projetos sob a gestão da POIESIS.

Funcionalmente, os procedimentos são descentralizados, de forma a assegurar sua agilidade e objetividade, com clara identificação de etapas e responsabilidades de acordo com os níveis apropriados de autoridade, cabendo às áreas centralizadas e corporativas o monitoramento, supervisão e validação final de cada processo. As áreas corporativas também são responsáveis por estabelecer os parâmetros operacionais a serem observados no âmbito de todas as unidades descentralizadas, assim como a orientação das equipes locais e participar ativamente da definição de suas estratégias específicas.

O registro e o controle das ações e processos, inclusive operacionais, se fazem preferencialmente em ambiente de ferramentas e sistemas eletrônicos de gestão, possibilitando não só uma maior eficiência e economicidade, como também um melhor monitoramento e maior segurança dos processos. As principais ferramentas em uso estão direcionadas para a gestão orçamentária e financeira, para a gestão operacional das atividades, para a gestão dos processos de compras, e para a administração de bens patrimoniais.

Os regulamentos e processos são continuamente avaliadas com vistas a identificar possíveis aperfeiçoamentos para alavancar resultados e/ou eficiência, novas demandas de gestão ou de órgãos reguladores, ou até mesmo novas e melhores práticas observadas em entidades congêneres.

Para atestar a efetividade e qualidade de seus processos, a POIESIS exige que seus auditores externos, por ocasião dos trabalhos de auditoria para elaboração das Demonstrações Financeiras da Entidade, apresentem diretamente ao Conselho de Administração um "Relatório de Recomendações sobre Controles Internos".

Os documentos pertinentes aos processos administrativos sujeitam-se à gestão documental de acordo com a metodologia de arquivo definida para a Entidade pela sua área técnica responsável pela gestão arquivística.

### **Gestão de pessoas**

A POIESIS tem definida a sua Gestão de Pessoas nas diretrizes apresentadas no Manual de Recursos Humanos e de Gestão de Cargos e Salários, ambos disponibilizados em seu "site" ([www.poiesis.org.br](http://www.poiesis.org.br)) para total transparência.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

A sua estrutura de Cargos e Salários contempla a descrição de todos os cargos requeridos por sua operação, discriminando as respectivas funções, atribuições e responsabilidades, e os requisitos profissionais necessários.

Para cada cargo é especificado o conjunto de competências e habilidades requeridos para o adequado desenvolvimento da função, assim como a subordinação hierárquica, o programa e/ou área de vinculação, o grupo salarial, a Classificação Brasileira de Ocupação – CBO, a missão do cargo, a descrição sumária das atividades, as responsabilidades, as qualificações e conhecimentos específicos exigidos.

Os descritivos de cargos foram desenvolvidos com apoio de consultoria especializada na área, e sistematizam os parâmetros necessários para contratação, promoção e movimentação dos talentos dentro da Organização.

Os salários são estruturados em faixas que, periodicamente, são revistos com base em pesquisa salarial conduzida por empresa especializada, sendo a mais recente realizada no primeiro semestre de 2020.

O processo de recrutamento e seleção se dá mediante inscrição dos interessados e divulgação de resultado no “site” da POIESIS, na página “Trabalhe Conosco”, e é exigido que o candidato selecionado atenda a todos os requisitos requeridos pelo cargo e expressos na respectiva ficha de Descrição do Cargo.

Após admissão é realizado o processo de integração com orientação quanto aos valores institucionais da Poiesis, a sua cultura organizacional, às normativas, ao Código de Conduta, bem como treinamentos específicos para as respectivas funções.

O processamento da folha de pagamentos se dá por meio de empresa prestadora de serviço especializado.

Nossos processos de recrutamento, seleção e administração de pessoal são regularmente revisados e adequados dentro das melhores práticas do mercado, e todo nosso esforço é para garantir um quadro de pessoas tecnicamente capacitadas, motivadas e comprometidas com os objetivos Organizacionais e dos Equipamentos por nós administrados.

Conforme definido no Manual de Recursos Humanos, alinhada às melhores práticas de governança, a POIESIS veta a contratação de cônjuge ou parente, até o terceiro grau, de Conselheiros e Diretores, bem como de servidores públicos em atividade.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

### Política de benefícios

Atualmente a Poiesis disponibiliza aos seus funcionários benefícios que são determinados pela Lei e pela Convenção Coletiva da categoria, como o crédito do Vale Transporte, Vale Alimentação e ou Refeição, e Auxílio Creche e também os benefícios que entendemos contribuir com uma melhor qualidade de vida aos nossos funcionários e seus dependentes legais, como a Assistência Médica e a Assistência Odontológica.

- Vale Transporte: O vale transporte é creditado no bilhete único no último dia do mês juntamente com os salários para utilização no mês subsequente. Disponibilizamos o crédito referente a 22 dias úteis trabalhados. O valor disponibilizado é de acordo com a indicação de utilização do funcionário, suportado pelo comprovante de residência atualizado para a utilização do transporte público, como: ônibus que circulam na grande São Paulo, metrô e trem, contemplando os Bilhetes Único, Bom, Bem, Sou etc.

É descontado dos funcionários que se utilizam deste subsídio a porcentagem de 6% do salário na folha de pagamentos, ou o valor utilizado integralmente, o que for mais favorável ao funcionário, conforme reza a regras de concessão e utilização do Vale Transporte.

- Vale restaurante ou alimentação: A Poiesis disponibiliza espaço para que seus funcionários possam fazer suas refeições em todas as unidades que administra, caso essa seja a opção do funcionário de levar até o local de trabalho sua própria comida. É também opção de o funcionário no momento da contratação escolher entre o Vale Alimentação que dá direito a compras em supermercados e açougues, ou optar pelo Vale Refeição para utilização em restaurantes, hamburguerias e lanchonetes.

Os créditos nesses cartões VA ou VR são feitos no último dia do mês juntamente com o crédito dos salários, para utilização no mês seguinte e contempla o valor de R\$ 550,00 por mês, sendo a base de cálculo 22 dias úteis no valor de 25,00 dia.

Hoje o fornecedor do VA e VR é a Alelo Benefícios, bandeira amplamente aceita na Capital e em todo o Estado de São Paulo.

- Assistência médica: A Poiesis tem contratado para seus funcionários, extensivo aos seus dependentes legais (cônjuge e filhos até 18 anos ou 24 se estiverem cursando universidade), plano de saúde da operadora Amil, uma das líderes em seu segmento. A Poiesis subsidia 80% do plano básico para todos os funcionários e seus dependentes legais.

Caso o funcionário opte por um plano superior, arca integralmente com o valor da diferença do seu plano e de seus dependentes na folha de pagamentos mensal.

- Assistência Odontológica: A Poiesis oferece a seus funcionários plano de assistência





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

odontológica contratado junto a operadora Porto Seguro, sendo que a Poiesis custeia 80% do plano básico. À semelhança da assistência médica, o funcionário que optar por plano superior arca integralmente com o valor da diferença em relação ao do plano básico.

O benefício odontológico também é extensivo aos dependentes legais até 18 anos ou 24 anos.

### **Medicina e segurança do trabalho**

A Poiesis conta com apoio de empresas de consultoria especializada contratadas para orientar e executar os programas e treinamentos específicos relativos à saúde dos funcionários, à prevenção de riscos e acidentes, e à segurança do trabalho a que está sujeita em razão da natureza das ações que desenvolve.

Para o gerenciamento da saúde e bem-estar dos funcionários, por meio do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-7), realiza os exames de admissão, demissão, exames complementares para cargos específicos e exames de retorno ao trabalho. Anualmente, mediante prévia programação, são realizados os exames periódicos nas próprias unidades onde os funcionários estão locados.

No âmbito do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (NR-9), anualmente são realizadas inspeções em todas as unidades gerenciadas pela Poiesis para identificação de risco à segurança e à saúde dos funcionários em seus ambientes de trabalho.

A Poiesis também tem por política promover intensa agenda de treinamentos de suas equipes alinhado às normas regulamentadoras para que possam desenvolver de maneira saudável, segura e sustentável em suas atividades rotineiras. Os treinamentos que de maneira recorrente são promovidos são:

- NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade: Objetivo: Estabelecer requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade. O certificado deverá ser renovado de 2 em 2 anos.
- SEP – Sistema Elétrico de Potência: Objetivo: Capacitação para prevenção e acidentes com eletricidade somente para os profissionais que já realizaram o básico NR 10, credenciando-os à autorização para eventuais trabalhos ou vistoria em instalações elétricas em área de alta voltagem. O certificado deverá ser renovado de 20 em 2 anos.
- NR 23 – Brigada de Incêndio: Objetivo: Combater incêndio e atender as exigências da norma regulamentadora e as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros possibilitando maior segurança para os usuários e funcionários da edificação em caso de incêndio, estabelecendo condições mínimas na prevenção ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

socorros, visando em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, até a chegada do socorro especializado. A renovação do treinamento da brigada de incêndio é anual.

- NR 5 – CIPA: Objetivo: A Cipa tem como principal objetivo observar de forma contínua as condições de trabalho em todos os ambientes da empresa, promovendo ações para proteger os funcionários contra os possíveis riscos existentes na jornada de trabalho prevenindo acidentes.
- NR 35 – Treinamento em Altura: Objetivo: Estabelecer os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho nos diversos níveis de altura. Esta norma é aplicável a qualquer trabalho realizado acima de dois metros de altura do piso, em que haja risco de queda do trabalhador.

Os processos de gestão de pessoal são coordenados e finalizados pela equipe corporativa de Recursos Humanos, composta de 1 coordenador, 1 analista PI e 1 analista Jr, e são operacionalizados com apoio das estruturas administrativas descentralizadas das unidades.

**Gestão financeira, orçamentária e prestação de contas**

A gestão financeira da POIESIS é centralizada no ambiente corporativo e integrada com os processos contábeis no âmbito de sistema de gestão. O processamento contábil é de responsabilidade de prestador de serviço técnico especializado.

Por sua vez, a base de dados contábeis dá suporte à gestão orçamentária, que está estruturada de forma a possibilitar o permanente monitoramento e supervisão da execução orçamentária de cada Unidade e/ou Programa. Este acompanhamento é compartilhado com os principais gestores da Instituição possibilitando a identificação de desvios instantaneamente.

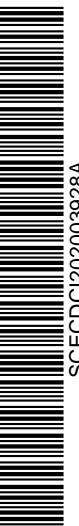
A mesma base de dados, que suporta o monitoramento orçamentário, é utilizada para atendimento das demandas de Prestações de Contas envolvidas nos Contratos de Gestão e outros termos de parceria.

As Demonstrações Financeiras e Relatórios de Prestações de Contas Anuais são regularmente disponibilizados no “site” da POIESIS.

Os processos de gestão financeira e orçamentária são realizados por equipe corporativa composta de 1 analista de controladoria PL e 1 analista Jr, supervisionados pelo coordenador administrativo.

**Gestão de Contratação de Bens, Serviços e Obras**

A Poiesis possui uma gestão de processos de compras suportada por rígidos controles internos, de forma a assegurar a estrita observância do Regulamento de Contratação de Bens





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

e Serviços, Obras e Locação de Imóveis e as alçadas de aprovação pré-definidas no Manual de Delegação de Competências, ambos aprovados pelo seu Conselho de Administração.

No Regulamento de Contratação de Bens e Serviços, Obras e Locação de Imóveis estão fixadas as modalidades de aquisição, as exigências e critérios de seleção necessários para a aquisição de produtos, serviços, obras e locação de imóveis, que são impositivos para todas áreas da Poiesis.

Cabe à área corporativa de Compras a supervisão geral da atividade de aquisição de bens e serviços, tanto do ponto de vista de sua eficiência operacional e da eficácia funcional para atender as necessidades dos programas geridos, como da aderência dos processos aos padrões normativos.

Os processos de compras se desenvolvem em plataforma de sistema eletrônico de gestão específico, que congrega em um único ambiente todas as suas etapas e operadores, ou seja, desde a emissão de solicitação de aquisição até a entrega efetiva do bem ou serviço, passando pelos compradores e autorizadores. A utilização da ferramenta possibilita operação com as seguintes características e ganhos:

- o completo monitoramento de todas as fases dos processos de aquisição, com otimização do fluxo e performance de toda a cadeia de suprimentos, e da própria equipe da área de Compras;
- a padronização de itens e uniformização de cadastro de bens, serviços e fornecedores;
- a disponibilização de informações para avaliação mais eficaz de fornecedores, produtos e mercados;
- a impessoalidade nas diversas fases do processo de compra, notadamente na emissão de convites, seleção de fornecedores, recepção e avaliação de propostas de fornecimento;
- integridade, assegurando aderência dos processos e suas etapas aos parâmetros estipulados nos regulamentos correspondentes.

Oportunamente a plataforma será integrada ao sistema financeiro/contábil e ao sistema de gestão de bens patrimoniais.

Excluem-se desta plataforma os processos de contratação de terceiros vinculados à programação cultural, pois possuem plataforma própria mais adequado à sua gestão operacional.

A Poiesis, seguindo as melhores práticas do mercado, efetua o monitoramento e identificação de partes relacionadas em seus processos de contratação para minimizar riscos relacionados a eventuais conflitos de interesse.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Além disso, sob a ótica da transparência da sua gestão, a POIESIS publica em seu site, a relação dos pedidos de compras emitidas mensalmente, assim como um relatório mensal de pagamento a fornecedores e prestadores de serviços.

A área corporativa de compras é composta de 1 coordenador, 1 comparador Sênior e 1 comprador PL, e conta com apoio operacional das equipes administrativas descentralizadas.

**Gestão das atividades operacionais (programação cultural)**

Para a efetiva gestão da programação cultural, a Poiesis utiliza plataforma operacional eletrônica específica (Education One), que permeia todo o espectro das ações previstas no plano de trabalho, incluindo bibliotecas, ateliês e fábricas abertas. É operado de forma descentralizada pelas próprias equipes das unidades, sob a orientação e supervisão da direção geral do programa e da equipe administrativa corporativa.

O sistema possibilita o registro estruturado e parametrizado das ações, e suas funcionalidades incluem, no mesmo ambiente, o controle de inscrições e de presenças, e de todas as etapas do ciclo operacional: planejamento, consolidação da programação, planejamento da produção, emissão de contratos, controle de despesas, e formalização do encerramento e avaliação de cada ação.

O sistema de gestão, além de padronizar a operação do programa e otimizar os recursos operacionais e de gestão, assegura uma maior agilidade, segurança e integridade processual. Permite também gerar, de forma flexível e sob bases permanentemente atualizadas, as informações necessárias à prestação de contas e/ou solicitadas por órgãos fiscalizadores, assim como as requeridas internamente para gestão dos Programas sob responsabilidade da Poiesis.

**Gestão patrimonial de bens móveis.**

A gestão administrativa do patrimônio móvel é de responsabilidade da área administrativa corporativa, a quem cabe estabelecer a metodologia e monitorar a sua operacionalização pelas equipes locais descentralizadas.

A gestão do patrimônio móvel é feita utilizando ferramenta eletrônica onde todos os bens patrimoniais são registrados e atualizados quanto à sua situação. As unidades da POIESIS utilizam a ferramenta como referência necessária para a realização da atualização do inventário. O processo de inventário é baseado em ciclos periódicos para agrupamentos de bens patrimoniais, estabelecidos com base no valor e nível de risco envolvidos. O processo de gestão patrimonial está interligado ao processo contábil.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

### **Infraestrutura Tecnológica**

A POIESIS considera que, já no cenário atual e com maior ênfase no futuro, a qualidade da infraestrutura tecnológica de informática e de dados e voz interfere fortemente no desenvolvimento pleno de suas atividades.

Neste sentido, vem empreendendo esforço contínuo para ampliar e modernizar a sua infraestrutura tecnológica, de forma a poder atender de forma integral as necessidades demandadas pela gestão e execução dos seus diversos Programas.

A gestão da infraestrutura tecnológica e dos profissionais envolvidos é feita de forma centralizada na sede da Poiesis por um supervisor de TI.

### **Conjunto atual dos recursos disponíveis**

- Infraestrutura operacional
  - Computadores: A POIESIS conta com uma base de computadores suficiente para suportar a gestão e operação de todos os seus Programas. O Programa Fábricas de Cultura conta atualmente com 449 computadores, sendo 35 notebooks, 291 estações de trabalho, 96 estações multimídia e 27 servidores.
  - Suporte TI: Para manter todo o parque tecnológico em funcionamento, a POIESIS conta com o suporte técnico de TI contratado junto a uma empresa especializada, que fornece os serviços de Infraestrutura de TI (administração de redes, Segurança da Informação, Administração de sistemas), serviços de Suporte ao Usuário (microinformática) e serviço de Supervisão e Gestão, disponibilizando técnicos atuando sob demanda nas unidades dos Programas e também remotamente.
  - Unidades de Impressão: Para melhor atendimento em relação às necessidades de impressão das Unidades, a POIESIS utiliza um serviço terceirizado de impressão. No caso do Programa Fábricas de Cultura, são disponibilizadas 31 unidades de impressão com uma franquia mensal de 90 mil páginas de impressão.
  - Comunicação de dados: Para comunicação de dados, a POIESIS disponibiliza links dedicados de 15MB para cada unidade dos Programas. A proposta aqui apresentada prevê em 2021 a ampliação da velocidade de conexão nas Fábricas de Cultura que passarão a contar com 2 links de 100MB dedicados em todas as unidades. Apenas a sede é suportada por links redundantes de dados para garantir a comunicação de dados de atividades corporativas consideradas críticas.
  - Sistema de CFTV: Otimizando os processos de segurança das unidades dos Programas, a POIESIS também utiliza o sistema de vigilância por CFTV. O Programa Fábricas de Cultura, pelo seu porte e complexidade das suas unidades, é coberto por 159 câmeras e 49 DVRs distribuídos entre as unidades de acordo com as respectivas necessidades e características.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

– Plataformas

- G Suite – Google Non-Profit: Engloba serviços de e-mail, *Drive Cloud*, *classroom*, *Ads*, *Meet*, entre muitos outros além do número ilimitado para criação de contas com armazenamento de 30GB para cada conta. Todos os funcionários da POIESIS recebem em suas admissões, o e-mail corporativo fornecido que passa a ser a identidade do colaborador para futuros acessos em sistemas SSO (Single Sign-On) de autenticação única.
- Armazenamento de conteúdo e Backup: A POIESIS disponibiliza para os Programas tanto o armazenamento local como o armazenamento em nuvem. Com o rápido aumento da utilização de conteúdos digitais em seus Programas, a POIESIS vem utilizando cada vez mais o armazenamento na nuvem, ampliando a segurança dos seus dados. Com a disponibilidade do armazenamento ilimitado na nuvem, os conteúdos digitais dos Programas são armazenados de forma estruturada e catalogadas, seguindo a orientação da coordenação de arquivos da POIESIS.
- Google for Business: Armazenamento ilimitado com administração centralizada, prevenção contra perda de dados e o Vault for Drive, fácil gerenciamento de usuários o compartilhamento de arquivos para atender às necessidades de compliance de dados.
- Zoom Business: Plataforma para atividades por vídeo conferência com o público, com vídeo aulas, palestras, festivais e qualquer outro meio dessa natureza.

**Ampliação em desenvolvimento**

Com vistas a atender à crescente demanda por recursos atualizados e com maior capacidade de processamento e de comunicação, para atendimento inclusive das atividades culturais dependentes do uso massivo de tecnologias digitais, a POIESIS tem em andamento o projeto de desenvolvimento de uma série de ações para promover substancial ampliação da sua infraestrutura tecnológica, já para o início do próximo período, dentre as quais merecem destaque:

- Substituição dos links de voz fixa por telefonia VOIP com PABX virtual e URA única: Com o avanço da tecnologia VOIP na qual vem constantemente se inovando para atender a demanda dos trabalhos híbridos e com forte propensão para redução de custos, a adoção da solução possibilita URA única, ramal virtual, gerenciamento e painel web com acesso seguro, inclusão de músicas de espera, dashboard customizável, entre outros.
- Update nos links de dados dedicado de 15mb para 100mb: pelo fato de que diversas Unidades do Programa Fábricas de Cultura, estão inseridas em regiões com carências de infraestrutura para internet de alta performance, aliado à tendência de aumento expressivo de atividades que demandam maior performance de conexão de dados, a POIESIS estruturou o plano de upgrade dos atuais links dedicados de 15MB para disponibilização





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

de links dedicados de 100MB em 2021 O upgrade será um reforço também para o monitoramento remoto e backup do sistema de segurança por CFTV nas unidades.

- Upgrade no parque computacional (memória, placa de vídeo e SSD): Alinhado ao projeto de melhoria da rede de dados, a POIESIS tem projeto para upgrade de todos os seus computadores, com foco especial nos computadores destinados para multimídias. O upgrade dos computadores é um elemento vital para que possam suportar a nova tendência de atividades como: impressão 3D, programação e robótica, montagem e filmagem com drones, realidade virtual, entre muitas outras atividades que exigem performance dos computadores.
  - i) Os upgrades também serão realizados nos computadores destinados para estação de trabalhos, trazendo maior performance e confiabilidade nos computadores.
  - ii) Os upgrades a serem realizados contemplam: dobrar e quaduplicar a capacidade de memória, HDs SSD, placas de vídeo, e monitores IPS Full HD 75hz para multimeios.
- Instalação de antenas indoor e outdoor para serviços de hotspot para acesso WiFi: A oferta de acesso sem fio gratuito para os usuários dos espaços da POIESIS, é o objetivo do projeto da instalação de antenas indoor e outdoor para hotspot de WiFi nas unidades. O maior benefício trazido pelo hotspot para Wi-Fi é o controle de acesso. Neste modelo, de forma personalizada, é solicitado um pequeno cadastro ao usuário onde dados como nome, telefone, e-mail para contato e data de nascimento podem ser solicitados. No caso das Unidades das Fábricas de Cultura, este serviço de hotspot deverá ser instalado no link de dados de 100mb destinado como público, totalmente segregado da rede de dados privada das unidades através de duas antenas (outdoor e indoor) sendo duas antenas em cada unidade das Fabricas de Cultura, duas na sede e uma no Núcleo Luz totalizando 15 antenas.
- Upgrade no sistema de CFTV: A POIESIS analisa continuamente a performance do sistema de vigilância por CFTV, identificando pontos de melhoria no sistema em cada uma das Unidades. Com base nas ocorrências e vulnerabilidades eventualmente identificadas em cada unidade, a POIESIS elabora um projeto de melhoria do seu sistema de CFTV. Já dispõe de um projeto para fazer nova melhoria no sistema, com o acréscimo de 29 câmeras, distribuídas nas unidades do Programa Fabricas de Cultura que entrarão em operação no final de 2020
- Plataformas para atividades virtuais: Com o advento do isolamento social imposto pela pandemia, a POIESIS vem ampliando fortemente a utilização de soluções de videoconferência para a realização das atividades culturais que são realizadas de forma virtual ou remota. Ciente de que a realização dessas atividades remotas ou virtuais terá continuidade, mesmo após a pandemia, tornando-se uma das principais formas de atividade a ser oferecida, a POIESIS já vem estruturando e consolidando a realização destas atividades numa única plataforma, otimizando recursos e criando uma identidade única da POIESIS para este tipo de solução.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

- Microsoft Sharepoint: Permite à POIESIS hospedar seus arquivos de servidor corporativo em serviço baseado na nuvem e hospedado pela Microsoft, plataforma de aplicações Web da Microsoft, com utilização na criação de portais e intranets corporativas, gestão de conteúdo, gestão documental e criação de portais colaborativos, bem como publicação de aplicações web, sincronização com servidores de arquivos em nuvem com autenticação através do active directory.
- Whatsapp Business: Para unificar os atendimentos virtuais, esta plataforma tem como foco estratégias de marketing digital, constituindo-se em ferramenta de comunicação e interação entre pessoas.

## 7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Para assegurar uma gestão qualificada, a POIESIS irá utilizar Sistemas de Informação de que dispõe para o registro de dados, a produção de indicadores e informações gerenciais relevantes para a avaliação das operações e das atividades previstas no Programa Fábricas de Cultura.

Serão realizados o acompanhamento e a avaliação de indicadores determinados, visando à aferição do atingimento das proposições de cada programa específico.

### 7.1. Ateliês de Criação e Trilhas de Produção

As diretrizes orientadas à avaliação e ao monitoramento têm por objetivo possibilitar o constante acompanhamento dos processos, assim como a avaliação sistemática das ações desenvolvidas nas Fábricas de Cultura.

São diretrizes de gestão, monitoramento e avaliação:

- A integração sistêmica das atividades **em um projeto pedagógico da organização social gestora**, sintonizado com o Projeto Pedagógico do Programa Fábricas de Cultura e com os parâmetros estabelecidos por **cada equipamento**, construído coletivamente e com a participação da comunidade em cada Fábrica de Cultura.
- A participação e a escuta, por meio de formas colegiadas de consulta, acompanhamento e avaliação dos serviços.
- A avaliação e o monitoramento das ações, a partir de um sistema composto por instrumentos e indicadores qualitativos e quantitativos que acompanhem e permitam avaliar sistematicamente o desenvolvimento das ações e o alcance dos objetivos propostos.
- A formação e qualificação das equipes, a partir do estabelecimento **de uma** proposta sistemática de formação continuada dos profissionais que atuam nas Fábricas de Cultura, que guarde sintonia com os princípios, valores e objetivos do Programa





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Fábricas de Cultura.

- A adoção de modalidades e estratégias que considerem, por um lado, a contextualização do Programa às necessidades e expectativas da população do entorno das Fábricas de Cultura e, por outro lado, o compromisso com diversificação de suas referências estéticas e culturais.
- O diálogo das situações de criação, mediação e experimentação propostas com os interesses manifestos pelos participantes e com a produção de criadores locais, favorecendo o contágio e o contato com outras redes e sujeitos do circuito de produção e circulação de arte e cultura. <sup>[1]</sup> [SEP]

O aprendizado construído ao longo de cada período, semestral ou anual, de Ateliês de Criação e Trilhas de Produção nas linguagens específicas, assim como os resultados diretos desta operação, são avaliadas pelos supervisores artístico-pedagógicos das Fábricas de Cultura por meio de instrumentos específicos de avaliação dos aprendizes. Cada arte-educador avalia suas turmas segundo os critérios de observação como descritos a seguir, e são orientados pelos eixos artístico-pedagógicos de Autonomia, Coletividade e Experiência. Os dados e resultados obtidos neste processo de avaliação se tornam subsídios para a reflexão sobre o Programa, e o redirecionamento e a reelaboração de estratégias de ação e formação.

O Processo de Avaliação das Atividades de Formação e Mediação Cultural **consistem** na adoção de critérios fundamentados no Projeto Artístico-Pedagógico, que são aplicados de maneira contínua e sistemática, tendo os seguintes objetos: aprendizes, arte-educadores, supervisores artístico-pedagógicos e formação continuada.

### Aprendizes

As avaliações são realizadas pelos arte-educadores ao longo do Ateliê de Criação ou da Trilha de Produção com participação no processo e no compartilhamento do produto em todas as atividades propostas, inclusive Mostras de Processo, Projeto Espetáculo, Saída Pedagógica e outros eventos. As avaliações se apresentam na combinação de instrumentos estratégicos como: relatórios de observações dos arte-educadores; registros em foto, áudio e vídeo; encontros com a família; anamneses; histórico do aprendiz; listas de presença; dados de monitoramento, e atestados de participação. Nas atividades de aprofundamento e de conteúdos progressivos são consideradas as capacidades do aprendiz para acompanhamento específico da linguagem e apresentações artísticas.

**a. Escuta Ativa e Participação:** são registradas individualmente com base nas observações do arte-educador quanto ao desenvolvimento pessoal do aprendiz onde se destaca a qualidade de escuta e de participação em todas as atividades propostas. A mediação das interações e a elaboração de devolutivas são práticas constantes dos arte-educadores, que permitem a reflexão de processos e o fortalecimento participativo e engajado nos projetos culturais e de criação artística.







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**b. Percepção e Cooperação:** são realizados apontamentos pelos arte-educadores com foco na turma, onde se destacam as características comportamentais do grupo e observações sobre cada aprendiz na relação com os demais participantes do grupo. A interação com o outro é o caminho do aprendizado compartilhado, onde as responsabilidades também são administradas como uma experiência que construa sentido de princípios, direitos e valores humanos. Jogos cooperativos e construções artísticas são frequentemente propostas integradas com abordagem coletiva das turmas.

**c. Presença:** ponto de partida para toda e qualquer mediação com o aprendiz, a presença tem papel fundamental na relação socioeducativa e afetiva do aprendizado compartilhado. “Estar presente ou ausente” têm significados que vão além da presença física e podem revelar questões profundas sobre a vulnerabilidade do aprendiz. Portanto, na prática, os relatórios do arte-educador e os dados de monitoramento, sobretudo os da frequência e do histórico de cada aprendiz, são instrumentos essenciais para avaliação global dos vínculos que naturalmente se estabelecem no contexto social e com a própria Instituição. As listas de presença e os apontamentos do arte-educador são realizadas e atualizadas a cada atividade.

**d. Criação e Expressividade:** as manifestações da expressividade individual ou coletiva nas apresentações como Mostras de Processos, Projeto Espetáculo, Saraus de Literatura, Festivais de Música, etc. são momentos especiais em que o aprendiz se prepara para apresentar publicamente suas realizações. No entanto, é no processo de criação que se revelam as grandes descobertas e conquistas pessoais de confiança e desenvolvimento da consciência de suas capacidades artísticas. O acompanhamento qualificado do arte-educador e o suporte da Instituição são o incentivo mais importante para dar continuidade e sedimentar o processo criativo do aprendiz.

**e. Construção de Experiência e Autonomia:** No processo artístico, à medida que se avança na conscientização e construção de saberes, o aprendiz se apropria destas experiências. Assume as ações e escolhas, tendo como referência a orientação do arte-educador e a aprendizagem vivida e compartilhada com o grupo. Nem sempre a conquista de autonomia artística se dá de maneira lógica e prevista, e geralmente é cercada de questões, dúvidas e conflitos. Mas as mediações e o livre debate gerado pelas propostas dos arte-educadores são formas de aprofundar a apropriação de práticas e conceitos estéticos, além de ampliar o desenvolvimento de uma visão crítica e rica de referências artísticas e culturais do aprendiz.

### Arte-Educadores

Os arte-educadores são orientados e avaliados pelos supervisores artístico-pedagógico sob a orientação da gerência de área artístico-pedagógica.

**a. Processos Seletivos:** por meio dos processos seletivos publicados em edital, os arte-educadores são avaliados conforme: comprovação de dados do currículo, conhecimento em





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

arte-educação, comprovação ou equivalência de experiência pedagógica e artística, aplicação de entrevista, teste prático da proposta de ensino, afinidade com o público, faixas etárias e os princípios da instituição.

**b. Planos de Trabalho:** os planos de trabalho são disponibilizados para conferência e adequação das propostas com os supervisores artístico-pedagógicos. A seguir, as propostas são dispostas para a composição das grades, matrículas, processo de matrículas novas online, campanhas de divulgação, listas de espera e últimos ajustes para início dos cursos. Os arte-educadores se utilizam da Bússola Norteadora, que é um instrumento pedagógico adotado para o planejamento dinâmico organizado pelos supervisores artístico-pedagógicos. Nele consta o plano das propostas, as descrições das ações, os objetivos e metodologias, as trocas de experiências, a integração interdisciplinar com outros ateliês ou trilhas, as propostas de saídas pedagógicas, a integração com a Biblioteca e as atividades do programa Fábrica Aberta, as formações e reuniões, as referências para pesquisas, as provocações artísticas e outras informações complementares sobre o percurso de cada atividade planejada.

**c. Execução e Acompanhamento:** o acompanhamento processual dos supervisores sobre o trabalho dos arte-educadores é realizado sempre alinhado com os princípios que fundamentam o Projeto Artístico-Pedagógico, de modo sistemático por meio de reuniões coletivas e individuais semanais e, também, por meio da observação das práticas presenciais com os aprendizes. Com o intuito de aprimorar as atividades, existe a liberdade para comentar as propostas, sugerir alterações, oferecer suportes, monitorar as execuções e avaliar os métodos de transmissão de conhecimentos. Outros aspectos do acompanhamento monitorado diz respeito à execução do trabalho do arte-educador: suas devolutivas ao aprendiz e família, organização de conteúdos e sua pesquisa, cuidados materiais didáticos, manutenção e acomodação de instrumentos musicais, uso de partituras e equipamentos em geral, estações de computadores e cuidados com a sala do espaço que utiliza na Fábrica.

**d. Carga Horária e Participação:** os arte-educadores são monitorados e avaliados na execução de sua carga horária e nos dias específicos conforme firmado contratualmente. Assim, é esperado que sejam preservados os horários para o atendimento das atividades, reuniões, devolutivas, formações e acompanhamento de apresentações previamente planejadas em cronograma, conforme firmado em contratos.

**e. Auto avaliação:** ao final de cada ciclo de Ateliês de Criação e Trilhas de Produção a auto avaliação acontece em reuniões individuais de maneira consensual com o supervisor, para alinhamento conceitual das ações do pedagógico e das práticas da boa convivência. Os arte-educadores são convidados a expor suas propostas e realizações pedagógicas no entendimento das demandas e comentar, conforme sua visão, a construção da aprendizagem da linguagem artística, na apropriação da vivência coletiva e na ampliação do diálogo com os aprendizes.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**Supervisores Artístico-Pedagógicos**

São os gestores artístico-pedagógicos nas Fábricas que orientam e avaliam os planos de trabalho dos arte-educadores. Organizam os fluxos de trabalho, encabeçam as reuniões e formações locais, confeccionam as grades e produzem os relatórios mensais que reúnem as informações dos arte-educadores. Os supervisores, assim como os arte-educadores, são responsáveis pela realização dos grandes eventos performáticos como as Mostras de Processos e Projeto Espetáculo, além de organizar e abrir canais de escuta e participação dos aprendizes nos Encontros com a Família. Elaboram as propostas e ações educativas junto às escolas parceiras, coletivos, instituições e comunidade do entorno. Assumem um papel de intermediação e apoio nas demandas internas com os aprendizes e as unidades de atendimento próximas como UBS, CRAS, CREAS, casas de acolhimentos, etc.

A avaliação do trabalho dos supervisores artístico-pedagógicos é feita pelo Gerente da Unidade e pelo Gerente Artístico-Pedagógico geral do Programa e leva em consideração a sua atuação em entregar resultados segundo os quatro itens a seguir:

**a. Visão e Percepção:** O supervisor artístico-pedagógico é uma das figuras mais polivalentes que atua no universo plural das Fábricas de Cultura. É, em tese, quem faz a interação entre os diversos campos da oferta de atividades e o perfil de demandas da comunidade. Seleciona, elabora e intermedia não apenas em relação à qualidade ou à escolha do que é oferecido como, também, equilibra a gestão de formação integrada como um todo, com a participação dos arte-educadores e aprendizes. O supervisor artístico-pedagógico é avaliado pela sua visão e sua capacidade de análise sensível que integra fatores como liderança, qualidade das atividades e mediação consciente com a população do entorno da Fábrica, além de criar e estabelecer diálogo contínuo com instituições culturais e educativas da região ou instituições que prestam serviços socioeducativos. Por meio da produção de relatórios mensais e reuniões semanais é possível acompanhar no detalhe como estas ações ocorrem.

**b. Experiência e Transdisciplinaridade:** O supervisor artístico-pedagógico deve reunir experiências focadas como gestor, educador e também como artista para embasar uma orientação transdisciplinar de propostas investigativas e amplitude de conexão com saberes artísticos, pedagógicos e socioculturais múltiplos. Assim como a gestão do ensino e aprendizagem da arte são objetos centrais da função de supervisor, a sua vivência e apropriação como artista profissional é igualmente fundamental para orientação e ressignificação de competências dos arte-educadores. Um bom repertório referencial artístico contribui para construir reflexões, debates e interfere diretamente no modo de interagir e decidir suas ações. Atuar como artista e usar seu conhecimento técnico-artístico a favor da criatividade tem considerável peso positivo em sua avaliação no cargo que ocupa. Desde a seleção de arte-educadores, a integração das linguagens, as inovações das propostas de trabalho e a visão resultante da estética fortemente híbrida são práticas em constante elaboração nas interfaces artísticas. Não raro, a Gerência Artístico-Pedagógica busca equilíbrio ao compor uma equipe de supervisores integrada por profissionais com amplitude





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

de conhecimentos em mais de uma linguagem artística. É por meio das orientações e do compartilhamento desta visão sensível do supervisor artístico-pedagógico que se estabelece o acompanhamento dos planejamentos, procedimentos e práticas dos Arte-Educadores.

**c. Organização e Responsabilidade:** A gestão da equipe artístico-pedagógica de cada Fábrica de Cultura inclui também a participação dos Analistas Artístico-Pedagógicos além dos arte-educadores. Assim, juntamente com esta equipe, o supervisor artístico-pedagógico é avaliado na assunção de suas responsabilidades e capacidade organizacional de planejamentos e execuções nas seguintes atribuições: acompanhar as atividades de Inscrições e processos de divulgação de vagas; cuidar de processos seletivos e encaminhar as contratações de Arte-Educadores e Analistas Artístico-Pedagógicos e possíveis substitutos; confeccionar e encaminhar a grade de atividades com Ateliês de Criação, Trilhas de Produção de Curta e de Longa Duração e Atividades de Férias; acompanhar o desenvolvimento dos aprendizes e buscar aproximação com os familiares; supervisionar as Saídas Pedagógicas; convidar ou contratar profissionais para a Formação Continuada local dos arte-educadores, e organizar e orientar as Mostras de Processos e Projeto Espetáculo. De maneira mais sistematizada são apresentados para análise os informativos de índices alcançados tais como listas de inscritos, listas de espera, número de vagas, listas de presenças, listas de atendimentos, listas de frequências, listas de participantes e evasões. Várias análises quantitativas são realizadas e comparadas desde a checagem das listas de presenças (diário), as planilhas de frequência e evasão (semanal e quinzenal) e relatórios comparados (mensal e semestral).

**d. Convivência e Confiança:** A área artístico-pedagógica atua em processos e procedimentos compartilhados com outras equipes como Biblioteca, Articulação e Difusão, e Administrativo. Faz parte da experiência do convívio social coletivo, a troca de saberes e a confiabilidade nos processos de aprendizagem como modelos de vivência das atividades. O supervisor artístico-pedagógico é um grande aliado dos arte-educadores nas questões que envolvem escuta ativa e sensibilidade no trato de matizes da vulnerabilidade dos aprendizes. Em consequência, são confiados aos Supervisores Artístico-Pedagógicos: a mediação de diferenças, o diálogo restaurador e os encaminhamentos para soluções com desdobramentos desafiadores, muitas vezes em campos conflituosos. Na prática, o supervisor artístico-pedagógico cumpre seu papel por meio de valores intrínsecos como ética na convivência, responsabilidade cidadã e consciência de equidades, que são alavancas transformadoras na construção de pensamentos, na geração de confiança e na validação de princípios fundantes do Programa Fábricas de Cultura. Esta é uma avaliação de resposta bastante subjetiva, mas de extrema importância ao revelar habilidades e competências do supervisor artístico-pedagógico no delicado âmbito da formação cultural experimental e coletiva de jovens e crianças das periferias.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

## 7.2. Biblioteca

Como instrumento de avaliação, as equipes das Bibliotecas das Fábricas de Cultura elaboram um relatório mensal das atividades de programação realizadas no espaço. Este relatório abrange informações relacionadas à atividade como: data, total de público participante, perfil do público (espontâneo ou agendamento com escolas e instituições) faixa etária, fotos, descrição da atividade e seu desenvolvimento. A intenção do relatório é colaborar com o planejamento da programação, possibilitando avaliações sobre a infraestrutura local, materiais e serviços, bem como considerar a receptividade das atividades e o grau de envolvimento do público presente. O relatório é enviado para a supervisão das Bibliotecas, no final de cada mês, que faz uma avaliação para a tomada de decisão futura, trazendo subsídios para a necessidade de feedback, tanto no caso de artistas, autores e colaboradores contratados, como para as equipes que desenvolveram as atividades.

São avaliados, ainda, o giro médio do acervo da Biblioteca, o número de empréstimos, a frequência livre de público e nas atividades da programação cultural, os segmentos literários e os livros mais buscados

## 7.3. Fábrica Aberta

Toda a programação é registrada com dados quantitativos, imagens (foto ou vídeo), e descrição qualitativa das atividades, avaliando o perfil de público atraído, seu grau de envolvimento, além de conexões que a programação realizada traz para novas ações. **Avalia-se também** o grau de integração da atividade **seja** com o desenvolvimento de outros conteúdos na Fábrica (ex.: Artístico-pedagógico), **seja** com cenas culturais presentes nos territórios ou acessíveis ao público local (exemplo: tendências da internet).

Também **é avaliado** o grau de efetividade da atividade **no cumprimento de** alguns dos objetivos expressos nos eixos de atuação do Programa:

- Eixo de valorização da produção artística local
- Eixo de ampliação do repertório cultural e do intercâmbio da comunidade
- Eixo de suporte às atividades de formação

Esses relatórios, chamados de relatórios pós eventos, são feitos semanalmente pelas equipes locais e enviados para um drive de controle da sede. Todo esse conjunto de ações resulta em um relatório final que comporta texto descritivo, registros visuais e números de oferta da programação cultural e dos atendimentos de público, composto por alunos do sistema de ensino da rede de parcerias do Programa, aprendizes das Unidades, frequentadores das Bibliotecas, e crianças, jovens e adultos registrados como público espontâneo.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

#### 7.4. Avaliação dos funcionários

O Programa de Avaliação de Desempenho avalia todos os funcionários em relação ao desempenho do seu trabalho segundo as *responsabilidades* do seu cargo e as *competências* requeridas, como o conjunto dos conhecimentos, habilidades e atitudes em consonância com os objetivos específicos da equipe ao qual pertence dentro da Organização.

#### Sistema Education One, informações gerenciais e indicadores

O Education One é o software utilizado pela POIESIS para armazenar toda a base de dados do Programa, incluindo os dados da Biblioteca e das atividades de Fábrica Aberta.

A partir da base de dados organizada, foi desenvolvida e será aplicada no gerenciamento dos resultados e na avaliação da gestão segundo uma série de indicadores.

Para Ateliês de Criação e Trilhas de Produção, **indicadores são, entre outros**, o número e velocidade de inscrições/matrículas, taxas de rematrículas, taxa de evasão, perfil de permanência do aprendiz no Programa.

O Fábrica Aberta, avaliará o número de público nas suas diversas atividades e o perfil das atividades culturais quanto aos seus eixos de atuação.

#### 7.5. Pesquisas de Satisfação

Além dos processos e metodologias descritos, anualmente são realizadas duas pesquisas com os aprendizes do Programa com o objetivo de mapear pontos de melhoria relacionados à equipe de profissionais e arte-educadores, ao conteúdo das atividades, ao ambiente de convivência e infraestrutura física. Os resultados são tabulados e analisados para identificação de problemas e proposição de soluções visando a melhorar o índice de qualidade e satisfação do público atendido.

#### 7.6. Núcleo Luz

As práticas de ensino-aprendizagem em todas as ações pedagógicas Núcleo Luz são avaliadas pela direção e pela equipe pedagógica de forma contínua e integrada. A escuta, o diálogo e a reflexão crítica são o meio para compreender e interpretar os procedimentos, a fim de aprimorar métodos de trabalho, rever abordagens e estratégias.

O sistema de avaliação é um instrumento comprometido em observar, analisar e medir o desenvolvimento do aprendiz em diferentes áreas do conhecimento - artística, cultural, política, social e emocional - portanto, o processo avaliativo considera uma multiplicidade de aspectos e propõe uma visão ampla e integrativa.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**Sistema de avaliação Ciclos I e II.**

Em sua participação nos cursos do Núcleo Luz, os aprendizes passam por um processo avaliativo que consiste em três frentes: avaliação continuada por parte da equipe pedagógica do Projeto, relativa ao seu desenvolvimento no curso como um todo; avaliações específicas por parte dos professores, referentes ao seu processo nas diferentes disciplinas que compõem o conteúdo programático do curso; e auto avaliações sobre o seu processo nas disciplinas e atividades desenvolvidas.

Uma característica fundamental do processo avaliativo do Núcleo Luz é que ele tem pontos de partida e chegada distintos para cada aprendiz. Os diferentes repertórios e constituições dos aprendizes nos âmbitos corporal, social e cultural são reconhecidos e incorporados ao processo avaliativo, visto que o acolhimento da diversidade e da diferença são parte do pensamento norteador do Projeto. Todas as práticas educativas, estejam relacionadas à construção do corpo ou do pensamento crítico, se organizam no sentido de dar valor e reconhecimento às singularidades, sendo observadas durante o processo de avaliação a potência e as particularidades de cada aprendiz.

Tendo em vista essa heterogeneidade, o desempenho de cada um no curso de formação é, portanto, avaliado com base no seu grau de conhecimento no momento de ingresso no projeto, e a expectativa é que ele apresente um desenvolvimento crescente a partir dali, mas não atinja um nível específico.

A equipe pedagógica mantém uma observação e análise contínua dos aprendizes durante o curso, no sentido de obter uma visão mais ampla e integrada do processo de ensino-aprendizagem.

**a) Avaliação Continuada**

A avaliação continuada tem um caráter mais global, na qual são consideradas múltiplos aspectos acerca do desenvolvimento do aprendiz durante a formação, tais como o compromisso com o aprendizado, a participação e o envolvimento nas aulas e processos criativos, a atuação como intérprete nos ensaios e apresentações, a evolução técnico-artística, o desenvolvimento do pensamento crítico, da autonomia e da responsabilidade, a capacidade de relação e convivência com o grupo, professores e equipe e todo o conjunto de habilidades e/ou inabilidades socioemocionais passíveis de observação nas relações intra e interpessoais.

No Ciclo I, esse conjunto de observações sobre cada aprendiz é compartilhado com os professores em encontros mensais no sentido de contribuir para aperfeiçoar processos de ensino e aprendizagem e apontar caminhos para o seu desenvolvimento.

No Ciclo II, além do compartilhamento com os professores nos encontros mensais, a avaliação





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

continuada culmina em uma devolutiva individual ao final de cada semestre, por meio de um encontro presencial entre o aprendiz e a equipe pedagógica, com duração aproximada de 1 hora. Este encontro se inicia com a escuta do aprendiz pela equipe sobre o seu próprio processo, e segue com falas relacionadas à observação e análise ocorridas no decorrer do semestre no sentido de direcionar e potencializar os esforços do em seu desenvolvimento durante a formação.

**b) Avaliação Específica**

A avaliação específica é realizada pelos professores e consiste na análise de diferentes aspectos acerca do desenvolvimento e envolvimento do aprendiz em cada disciplina ou atividade. A avaliação do processo de aprendizagem em ambos os Ciclos contempla a evolução técnico-artística nas disciplinas de corpo e a apreensão do conteúdo nas disciplinas teóricas, bem como a participação e o compromisso do aprendiz com o processo e sua atitude em relação aos colegas e professores.

No Ciclo I, a avaliação específica se soma às observações por parte da equipe pedagógica na avaliação continuada sobre o processo, concretizando-se por meio de uma observação por escrito do professor direcionada ao aprendiz.

No Ciclo II, para mensurar o processo de aprendizagem, se estabeleceu um conjunto de indicadores no sentido de contribuir para uma observação mais equalizada por parte dos professores. São eles:

- **Participação e Frequência (PF)**, presente em todas as atividades;
- **Desenvolvimento Técnico-Artístico (DTA)**, que se aplica somente às disciplinas de corpo;
- **Avaliação de Conteúdo Presencial (ACP) ou Trabalho Final (TF)**, que se aplicam às disciplinas práticas, teóricas e atividades transversais;
- **Trabalhos e Tarefas (TT)**, que se aplica às disciplinas práticas, teóricas e atividades transversais;
- **Avaliação de Banca (AB)**, que se aplica somente a algumas disciplinas de corpo.

Os aspectos avaliados nesses indicadores são medidos a partir de um conjunto de critérios de acordo com as especificidades de cada disciplina ou atividades, resultando em uma nota numérica. Para cada indicador é atribuída uma **nota de 0 a 10**. Como alguns indicadores possuem pesos diferentes, para cada grupo de disciplinas há um cálculo específico que resulta em uma **média final**, a qual é convertida em um **conceito**. A conversão da nota em conceito obedece à seguinte equivalência:

- 9 a 10 ----- Excelente
- 8 a 8.99 ----- Muito Bom
- 7 a 7.99 ----- Bom







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

- 5.75 a 6.99 -- Suficiente
- 0 a 5.74 ----- Insuficiente

Além da avaliação com base nos indicadores, é feita também uma avaliação mais geral e subjetiva sobre o processo do aprendiz como um todo na disciplina ou atividade, por meio de uma observação por escrito do professor direcionada ao aprendiz. Esta é uma característica importante da avaliação uma vez que dá volume e valor às complexidades do processo, somando ao Conceito Final, a história e a experiência construída nesse percurso.

Algumas disciplinas são consideradas passíveis de reprovação no curso e outras não. Por isso, elas foram divididas em dois tipos: **Fundamentais (F)** e **Complementares (C)**. Sendo assim, para que o aprendiz possa concluir a formação e receber o DRT e o Certificado de Conclusão do Ciclo II, é necessário que ele obtenha o conceito mínimo **Suficiente** nas disciplinas classificadas como Fundamentais.

A seguir a tabela das disciplinas e atividades que compõem o conteúdo programático, contendo a classificação e os indicadores considerados nas respectivas avaliações específicas.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

Eixo	Categoria	Disciplina/Atividade	Tipo	Indicadores de Avaliação				
				PF	DTA	ACP/TF	TT	AB
Prático	Técnico-Artístico Práticas para construção de um corpo híbrido e plural	Contemporâneo / Moderno	Fundamental	x	x	-	-	x
		Clássico	Fundamental	x	x	-	-	x
		Música	Fundamental	x	-	x	x	-
		Composição	Fundamental	x	x	-	x	-
		Laban	Fundamental	x	x	-	x	-
		Preparação Corporal	Complementar	x	x	-	x	-
		Pilates	Complementar	x	x	-	x	-
		Anatomia Aplicada à Função e ao Movimento	Fundamental	x	-	x	x	-
		Educação Somática	Complementar	x	x	-	x	-
		Contato e Improvisação	Complementar	x	x	-	x	-
		Capoeira	Complementar	x	x	-	x	-
		Danças Africanas	Complementar	x	x	-	x	-
		Danças Brasileiras	Complementar	x	x	-	x	-
		Danças Urbanas	Complementar	x	x	-	x	-
	Danças de Salão	Complementar	x	x	-	x	-	
	Workshops e vivências	Complementar	x	-	-	-	-	
	Experiência Artística Atuação como intérprete e/ou criador	Análise, Reflexão e Expressão (ARE)	Complementar	x	-	x	x	-
		Prática Coreográfica	Fundamental	x	-	-	-	x
		Videodança	Complementar	x	-	x	-	-
	Teórico	Introdução ao Pensamento Crítico Reflexão no campo das artes e humanidades	História da Arte e da Dança	Fundamental	x	-	x	x
Literatura e Projetos			Fundamental	x	-	x	x	-
Introdução ao Pensamento Filosófico			Fundamental	x	-	x	x	-
Ética e Filosofia			Fundamental	x	-	x	x	-
Contemporaneidade e Ética			Fundamental	x	-	x	x	-
Atualidades			Complementar	x	-	-	x	-
Experimentação Pedagógica Abordagens e metodologias no ensino de práticas do corpo		Observação da Prática Pedagógica (OPP)	Fundamental	x	-	x	x	-
		Teoria da Prática Pedagógica (TPP)	Fundamental	x	-	x	x	-
		Movimento, Espaço, Percepção e Expressão (MEPE)	Fundamental	x	-	x	x	-





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Eixo	Categoria	Disciplina/Atividade	Tipo	Indicadores de Avaliação				
				PF	DTA	ACP/TF	TT	AB
Transversal	Socioemocional Desenvolvimento de habilidades nas relações intra e interpessoais	Aula de Nada - Exercício de Autogestão e Convivência	Complementar	x	-	-	-	-
		Escuta, Comunicação e Liderança	Fundamental	x	-	x	x	-
	Sociocultural Vivência em atividades culturais e artísticas	Dança e Ancestralidade	Complementar	x	-	-	-	-

Em ambos os Ciclos as avaliações específicas ocorrem ao final do período de cada disciplina ou atividade. Todas as informações relativas às avaliações dos professores - observações para o Ciclo I e conceitos e observações para o Ciclo II - são reunidas em um **boletim digital**, que é entregue ao aprendiz uma vez por semestre. A partir desta devolutiva concretizada no boletim, espera-se que o aprendiz possa ampliar seu entendimento sobre o processo de aprendizagem, além de obter parâmetros e indicações que contribuam no direcionamento de seus esforços.

### c) Autoavaliação

Na autoavaliação todos os aprendizes dos Ciclos I e II realizam uma observação sobre seu processo tendo como referência alguns indicadores e critérios semelhantes aos considerados na avaliação específica de cada atividade ou disciplina. Este é um ponto central da avaliação, uma vez que o aprendiz entra em contato com o processo de aprendizagem a partir de um ponto de vista próprio, o que contribui para a construção de uma postura mais ativa e responsável diante do aprendizado e para que ele se torne cada vez mais crítico e consciente em relação ao seu desempenho e crescimento. As autoavaliações ocorrem simultaneamente às avaliações específicas por meio do preenchimento de um formulário pelo aprendiz e posteriormente são compartilhadas com os professores, equipe pedagógica e direção.

## 8. DESCRITIVO RESUMIDO DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL

### Programa Fábrica Aberta

Ao gerir o programa Fábrica Aberta, a POIESIS busca um modelo que, respondendo às metas gerais definidas pela política de Estado, atenda às demandas da comunidade. Assim, o Programa busca valorizar a diversidade cultural potencializando a sua expressão local, tornando a Fábrica uma possível plataforma para a consolidação de redes de produtores culturais locais e a sua constante comunicação com as diversas redes de produtores culturais





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

em todos os territórios.

Neste sentido, entendemos a criação e o desenvolvimento da Programação Cultural das Fábricas de Cultura, no tangente às ações do Programa Fábrica Aberta, como um movimento de escuta e diálogo com os diversos atores culturais ativos no que chamamos de rede de produtores culturais locais. A programação se faz diariamente na medida das demandas e informações que surgem deste constante diálogo, no qual os aprendizes, educadores e frequentadores das Fábricas também se fazem presentes.

**Desenvolvimento das Atividades do Programa Fábrica Aberta**

Desta forma, o desenvolvimento da grade de atividades se dá de maneira evolutiva, seguindo uma curva de aprendizado a partir da interação com as comunidades do entorno de cada Fábrica. A demanda efetiva de cada distrito poderá implicar no crescimento do número de atividades ofertadas e em novos arranjos entre elas, até que a carga absorvida pelo equipamento atinja um conjunto de atividades capaz de usar integralmente os espaços e os recursos disponíveis, nos horários de funcionamento da Fábrica.

Como já vimos, o Programa Fábrica Aberta visa ao estímulo às iniciativas criativas locais; ao atendimento às demandas culturais dos frequentadores e produtores de cultura do entorno das Fábricas e ao estímulo para a fruição e criação de novas demandas, por meio de apresentações com conteúdo desconhecido para a maior parte do público frequentador.

Desta forma, apresentamos os principais eixos norteadores das ações da Programação Cultural das Fábricas de Cultura.

- **Eixo de Valorização da Produção Artística Local:** Contratação de artistas das comunidades ou vinculados aos territórios das regiões em que as Fábricas atuam e exposição da produção artística dos aprendizes das Fábricas de Cultura. Além disso, neste eixo inserimos as ações de Cessões de Espaço e Agendamentos, que é o programa que mais cresce em termos de números de atendimento nas Fábricas de Cultura, e as ações relativas aos Estúdios de Gravação de Áudio das Fábricas de Cultura. Ambas iniciativas tratam de suporte aos produtores locais por meio de equipamentos técnicos, espaços especializados e especialistas (técnicos de gravação).
- **Eixo de ampliação do repertório cultural e do intercâmbio da comunidade:** Contratação de artistas que nunca estiveram ou que estiveram de forma restrita em contato direto com as comunidades nas quais as Fábricas atuam com a finalidade de construir pontes entre os circuitos culturais da cidade, circuitos nacionais e mesmo internacionais com a territorialidade das comunidades atendidas pelas Fábricas de Cultura.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

- **Eixo de Suporte às atividades de Formação:** elaboração de programação cultural que dialogue com os conteúdos abordados nos Ateliês de Criação e nas Trilhas de Produção de forma a potencializar os processos de aprendizagem e ampliação do repertório cultural dos aprendizes, estímulo à participação dos aprendizes às programações de Fábrica Aberta como forma de naturalização da prática cultural, suporte a programações culturais propostas por aprendizes das Fábricas e participação de grupos de Ateliês e Trilhas nas aberturas de espetáculos e shows ligados à programação do Fábrica Aberta.

No tangente à organização das atividades culturais das Fábricas no calendário anual, citamos os Marcos reconhecidos como constantes ao longo do nosso processo de aprendizado acerca de programações culturais para as Fábricas de Cultura:

**Marcos da Programação Cultural das Fábricas de Cultura e Calendário de Ações**

A conformação da Programação Cultural das Fábricas ao longo da sua implantação se configurou a partir de alguns marcos que influenciam o calendário de atividades e que operam lógicas específicas de atração de público e de difusão cultural:

- **Marcos da Cultura Tradicional:** São efemérides reconhecidas pelos atores locais como momentos chave da produção e da apreciação de cultura, segmentando as atividades propostas em grandes eixos temáticos. Estes são períodos no qual podemos observar uma maior participação do público em geral, que compreende estes eixos temáticos como representativos da sua própria cultura: Carnaval, Festejos Juninos, Ciclo da Consciência Negra, Semana da Criança, Mês da Mulher, entre outros.
- **Marcos das Fábricas:** São marcos do próprio desenvolvimento do Programa Fábricas de Cultura, momentos nos quais as Fábricas mobilizam a comunidade, seja pelas oportunidades que surgem ou pela apresentação das suas produções: Programação de Férias, Mostras de Processo, apresentações dos Projetos Espetáculos, apresentações do Núcleo Luz e os ciclos de novas inscrições para os Ateliês e Trilhas.
- **Marcos de Programações em Parceria:** Ao longo da implantação de cada uma das unidades das Fábricas de Cultura, surgiram programações regulares em parceria com diversos atores culturais da cidade. Como exemplos, temos: a Fundação Stickel, Buriti Filmes, Ação Educativa, Festival Boca do Céu, Bienal de São Paulo, Museu da Imagem e do Som, Virada Sustentável, Cooperifa, Programa Jovens Urbanos, Festival Mix Brasil, entre outros.

**Estratégias de ação**

O Programa Fábrica Aberta oferece uma extensa programação com atividades de fruição e





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

difusão cultural norteadas pelas metas constantes do presente Plano de Trabalho. A programação cultural é voltada para o atendimento de diversos públicos da comunidade, não se limitando a aprendizes inscritos nas atividades de formação (Ateliês e Trilhas). Para além disso, o Programa conta com uma série de ações de suporte à produção cultural local, não somente por meio da difusão dos produtos culturais locais, mas também por meio de Agendamentos e Cessões de Espaço e os Estúdios de Gravação de Áudio.

Neste sentido, podemos afirmar que as Estratégias fundamentais de ação do Programa Fábrica Aberta são:

- Potencializar, por meio de suporte e difusão, as produções culturais locais.
- Estimular o surgimento de novas demandas em cultura por meio da diversificação da programação cultural (ampliação de repertório).
- Potencializar o surgimento e manutenção de redes de produtores culturais locais.
- Estimular a apropriação do Programa Fábricas de Cultura por parte dos aprendizes e frequentadores das ações de Ateliês de Criação e Trilhas de Produção, por meio do estímulo à sua ampla participação no Programa Fábrica Aberta.

Citamos ainda como estratégias centrais ligadas ao Programa Fábrica Aberta para o atendimento pleno das demandas culturais mapeadas entre os frequentadores das Fábricas de Cultura as seguintes ações:

**Cessão de espaços**

As Fábricas de Cultura disponibilizam para as escolas, ONGs, entidades, grupos de artistas, coletivos, bandas e demais membros da comunidade do entorno, o uso de espaços nas Fábricas de Cultura, desde que avaliados pela Organização Social como de finalidade pertinentes e alinhada aos propósitos do Programa ou, sempre que possível, para os objetivos de estreitamento de laços relacionais importantes da Fábrica com a comunidade local.

**Agendamentos**

Assim como o programa de Cessões de Espaços, o de Agendamentos cede espaços para que grupos de artistas, coletivos, bandas e grupos teatrais, além de aprendizes das Fábricas, realizem ensaios mediante acordo prévio. Diferente do que encontramos no programa anterior, os Agendamentos estimulam a fidelização do público de produtores culturais ao espaço, criando vínculos profundos entre as Fábricas de Cultura e os produtores culturais, principalmente iniciantes, da região.

**Suporte a Atividades Externas**

As Fábricas de Cultura, por meio das ações de Articulação e Difusão, oferecerão suporte





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

técnico às atividades realizadas por iniciativa de artistas e coletivos das diversas regiões onde as Fábricas se encontram. O suporte se dá por meio de cessão de equipamentos técnicos e ferramentas de divulgação para a realização de eventos já consagrados nesses territórios. Citamos como exemplo desta prática casos como: o Panelafro, o Bloco do Beco, o Bloco do Urubó, a Noite dos Tambores, o suporte à Cia. Sansacroma, o Samba do Bowl, o Troféu Orpas, o Samba na Dois, entre outros. Nestas oportunidades, as Fábricas intensificam a sua relação com os produtores culturais locais, divulgam as demais programações que acontecem nas unidades e o programa Fábricas de Cultura, e suportam iniciativas culturais que são interessantes no cenário da produção cultural periférica.

### **Programação Cultural**

O Programa Fábrica Aberta proporciona semanalmente às comunidades do entorno atividades culturais diversificadas com conteúdo nas mais variadas linguagens artísticas, incluindo dança, música, circo, literatura, artes visuais, teatro, cinema e outras linguagens híbridas de todas as natureza.

## **9. AVALIAÇÃO DOS TERRITÓRIOS**

### **Sobre os territórios e como as Fábricas atuam**

Os territórios em que as Fábricas de Cultura da cidade de São Paulo atuam, foram mapeados pela Fundação SEADE em 2004 como regiões com os piores índices de vulnerabilidade juvenil do município. Portanto, tem em comum, serem áreas com presença de famílias, jovens e crianças expostas e vivenciando diversos tipos de precariedades e vulnerabilidades sociais.

Por outro lado, cada região tem sua história social e cultural própria e são celeiros de criatividade, sensibilidade artística, empreendedorismo e engajamento jovem. Daí a necessidade da gestão do Programa Fábricas de Cultura se moldar segundo as características e realidades das demandas locais.

### **As Fábricas de Cultura da Zona Sul** **Jardim São Luís e Capão Redondo**

*“Locais e espaços como Jardim Ângela e Capão Redondo são catalizadores vitais de diversidade de expressões culturais em arte, música e moda de rua. Eles serão a chave para uma Economia Criativa mais inclusiva, jovem e diferenciada para o futuro”.*

Relatório. Economia Criativa Brasileira, Tom Flemming, British Council, Newton Fund, p.35, 2018.

Os dois bairros onde estão as Fábricas da Zona Sul são vértices do triângulo que com o Jardim





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

Ângela foi considerado um dos territórios mais violentos do mundo na década de 90.

É uma das regiões mais ligadas ao histórico movimento do rap nacional que denunciou a violência nas favelas e berço de expoentes da arte como os Racionais MC, Mano Brown, Sergio Vaz, Ferrez entre outros.

A imagem da região é laureada hoje por uma efervescente e fecunda produção artística e cultural nos próprios bairros onde estão as Fábricas e noutros que ladeiam a região como M'Boi Mirim, Monte Azul e Campo Limpo, sediando ações culturais e coletivos estrelados nas periferias e instituições culturais e sociais de referência nos devidos campos de atuação.<sup>2</sup>

A região abriga os Céus Campo Limpo e M'Boi Mirim, o Sesc Campo Limpo, as Casas de Cultura Municipais M'Boi Mirim e Campo Limpo.

As Fábrica de Cultura do Jardim São Luís e do Capão Redondo, pela articulação desenvolvida pela Poiesis desde a inauguração da Fábrica, passaram a integrar ativamente a constelação de entidades culturais da Zona Sul e se tornaram também referências culturais e comunitárias na região.

A articulação envolve artistas, coletivos culturais, as famílias dos aprendizes, instituições culturais, as escolas do entorno, entidades sociais e instituições da rede de assistência social e de saúde da região. É institucional, mas também é feita por meio de relações pessoais estreitas com as pessoas, famílias e lideranças comunitárias que apoiam as unidades em divulgações, tratativas com famílias e na realização inclusive de eventos externos. Consideramos essas relações como um dos pilares que sustentam e validam a atuação das Fábricas no território.

O trabalho da articulação transita e se sustenta em dedicar a mesma importância tanto para coletivos iniciantes como para coletivos e instituições históricos e até mesmo de referência na cultura popular de São Paulo.

Se por um lado as Fábricas realizam eventos em parceria e apoiam ações de renomadas instituições e coletivos artísticos como a Cooperifa, o Samba da Vela, a Casa do Zezinho, a Noite dos Tambores, o Festival Percurso, a Feira Preta, o Festival 100% Favela entre outros, também apoiam iniciativas de jovens que vão emergindo na cena cultural.

Realizam ações com os coletivos Loyal e THG Vest formados por ex aprendizes das Fábricas de Cultura do Jd. São Luís e do Capão Redondo com o intuito de realizar eventos de desfiles

<sup>2</sup> A região abriga os Céus Campo Limpo e M'Boi Mirim, o Sesc Campo Limpo, as Casas de Cultura Municipais M'Boi Mirim e Campo Limpo, o Samba da Vela, a Feira Preta, a Companhia de Dança Sansacroma, o Festival Percurso, o Festival 100% Favela, a Cooperifa, a Casa do Zezinho, a Associação Monte Azul entre outros.







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

e brechó, recheados de intervenções artísticas na perspectiva de reinvenção de identidades, expressões e mercado da moda e são basicamente formados por jovens iniciantes na vida artística e no mercado da produção cultural.

A Fábrica do Jardim São Luís abriga o Idols in Concert, um coletivo de dança também iniciante, que reúne diversos grupos de covers para apresentações de dança e música com foco no LGBTQi+, é formado por frequentadores assíduos da cessão de espaço da Fábrica desde 2013.

A Fábrica do Capão abrigou o primeiro Perifacon, festival de cultura geek idealizado por jovens do Capão Redondo que atraiu público de mais de 4 mil pessoas num fim de semana e ganhou a mídia nacional por ser o primeiro do gênero feito pela e para a periferia.

Além dos exemplos de incentivo à coletivos e grupos, as duas regiões colecionam exemplos de jovens que se encaminharam profissionalmente impulsionados pelas Fábricas de Cultura na Zona Sul.

É o caso do jovem Vini que se tornou produtor musical depois de frequentar a Fábrica de Cultura do Jardim São Luís e do aprendiz Harley que após se envolver com o aprendizado em teatro, música e ser apoiado pelos estúdios das Fábricas integra o grupo Quebrada Queer que apenas um ano e meio após o lançamento do seu primeiro clipe no Youtube estreava no palco do Rock in Rio.

No campo artístico pedagógico a Poiesis tem como prerrogativa trabalhar com educadores que tem um histórico, atuação, ou conhecimento e consciência sobre o território, de atuação artística diversificada e “antenada” em temas atuais, novas tecnologias, que circule em cenas culturais e principalmente na cena cultural da região e que caso tenham contato com novidades não só as tragam para o programa como para a comunidade, sem deixar de valorizar tradições, a cultura popular, os saberes das ancestralidades étnicas variadas que permeiam nossa cultura.

Pelo que foi exposto entendemos que a estratégia, de apoiar a formação artística e o desenvolvimento do empreendedorismo jovem na área artística e cultural em curso nas Fábricas de Cultura geridas pela Poiesis na Zona Sul, está sintonizada com as melhores práticas para estimular a base microeconômica dos setores artísticos e criativos que compõem o cenário da economia criativa na região.

**As Fábricas de Cultura da Zona Norte**  
**Vila Nova Cachoeirinha, Brasilândia e Jaçanã**

A região da Brasilândia é, na capital paulista, uma das áreas com os maiores problemas de





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

violência, saúde pública e conflitos por territórios, com ocupações nas bordas das matas da Serra da Cantareira. Caracteriza-se por área repleta de loteamentos irregulares, incorporando antigas áreas rurais de mananciais e de preservação ambiental, que foram ocupadas no decorrer das últimas décadas por moradias às margens de córregos e barrancos.

O grande número de áreas sujeitas a riscos de desabamentos e inundações, é consequência das ocupações desordenadas e precárias, dificultando as áreas livres para implantação de novos serviços públicos de saúde, educação, cultura, esportes e lazer, que possam atender as demandas dos moradores da região. A Fábrica de Cultura se junta ao CÉU PAZ, localizado em área de risco, à Oficina Juan Serrano e o CCJ – Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso como um dos poucos espaços de cultura de porte institucional na região.

Juntamente com a Fábrica de Jaçanã é território onde as maiores precariedades sociais são percebidas no contato do dia a dia com os aprendizes.

A Fábrica Jaçanã se localiza no bairro da Jova Rural na fronteira extrema do norte da cidade de São Paulo. É uma região ainda com altos índices de violência, sendo frequentes os toques de recolher ordenados pelo tráfico. As crianças e jovens que afluem para as atividades das Fábricas compõem um grupo bastante exposto às questões que a precariedade da vida na periferia impõe.

Os espaços culturais do território mantidos pelo Estado para oferecer programação artística e cultural para a população da região são o CÉU Jaçanã e Casa de Cultura Tremembé da Secretaria Municipal de Cultura.

A Casa Cultural Hip Hop Jaçanã, conta com o apoio de pessoas físicas e da comunidade local para sua sobrevivência, promovendo ações pelo macroterritório, com rinhas de MCs, plantio, cursinho pré-vestibular, Samba rock, Dança de coco, Contação de histórias, Capoeira, entre outras atividades. A Casa se destaca, pois reúne vários coletivos atuantes por linguagem cultural: Coletivo Estética Urbana (aulas de música), Coletivo Conto no pé da árvore (contação de histórias e dança), Sons Periféricos (sarau), Coletivo Família ZN (diversas linguagens artísticas), Projeto Plantando Vidas e Cine Debate. Totalizam 240 pessoas participantes dessas atividades.

A Batalha do Tucuruvi é ponto de encontro para o público interessado no Hip Hop, trazendo artistas locais e espaço que celebra novas produções musicais, além de abrir oportunidade para novos talentos.

Também as rodas de samba compõem o circuito cultural da região: O samba da Tia Preta, que existe desde 2011 e reúne aproximadamente 300 pessoas na roda, incentivou novos agrupamentos como o Samba da Skina, localizado na Rua São Jorge e o Pagode dos Amigos, que se reúnem uma vez ao mês. O Bloco “Vem pro Trem das Onze” também estabeleceu





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

conexão com a comunidade local do samba para trocas culturais. Já a Escola de Samba Unidos do Jaçanã, alcançou o Grupo de Acesso de Bairros 3 do Carnaval de São Paulo.

A Casa de Cultura Tremembé, da Secretaria Municipal de Cultura, que oferece atividades de Tai chi chuan, artesanato, Hatha yoga, Zumba, Meditação Ativa, Permacultura, Capoeira e Moda Sustentável, adaptou a oferta das atividades aos interesses locais, pois diferentemente das demais, essa é a casa de Cultura que é identificada com a maioria do público idoso, em toda a cidade de São Paulo.

O CÉU Jaçanã abriga atividades múltiplas. Reúne programação com Shows, espetáculos teatrais, aulas de dança, violão, capoeira, além de atividades esportivas. Circuito SPCine é uma atividade atrativa para a comunidade local com exibição de filmes. O CEU Tremembé, que chegou recentemente no território, inaugurado pela prefeitura de São Paulo no mês de agosto, ainda não movimenta atividades.

O museu do Jaçanã, fundado em 1983, possui no seu acervo 1.500 peças, uma delas o chapéu de Adoniram Barbosa, ali lembrando “O Trem das onze”.

O território abrangido pela Fábrica, destaca-se também por grandes nomes do cenário do hip hop e do funk, oriundos das regiões de Jaçanã e Tremembé, realidade presente em suas composições: Emicida (bairro Cachoeira), Edi Rock (Racionais MCs), Monna Brutal, MC João com o sucesso (Baile de Favela), nascido na Rua 7, a algumas quadras da Fábrica de Cultura, o Thig MC (com o sucesso Jaçanã Picadilha), e o MC e produtor Lakers e Pá.

A Fábrica Vila Nova Cachoeirinha está situada em uma região que experimentou significativa transformação social desde que a pesquisa da Fundação SEADE mapeou os índices de vulnerabilidade, experimentando um relativo progresso econômico e melhoria das condições sociais da população local. Ainda assim, há bolsões de pobreza e precariedade vizinhos à unidade e os problemas sociais vivenciados pela população são visivelmente expostos pelos jovens e crianças no dia a dia da Fábrica.

A Região da Cachoeirinha e arredores é palco intenso do samba de raiz, escolas de samba, a dança do samba rock e outras raízes. Não por acaso, pois que na região se localizavam quilombos que originaram diversos blocos e escolas de samba. Os blocos e escolas da Zona Norte tornaram-se tradicionais no circuito do samba e do carnaval paulistano. A Fábrica atua em parceria com vários deles, realizando eventos na Fábrica, apoiando apresentações na comunidade, cedendo o espaço para ensaios e realizando gravações nos estúdios. Os mais atuantes com a Fábrica são: AKIÓ; Família Lacerda; Bloco Aguardente; Bloco Urubó; Samba do Peri, Samba da Feira; G.R.C.S.E.S. Moro da Casa Verde; G.R.C.E.S Mocidade Alegre, Camisa Verde e Branco, e Nove de Julho.

Foi na periferia da zona norte que muitas bandas de punk rock se formaram, nas décadas de





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

80 e 90: Invasores de Cérebro, 365, Inocentes, Filhos de Inácio, Juventude Maldita, Lixomania, Situation Nine, entre outras. A Fábrica da Cachoeirinha abre suas portas para essas bandas se apresentarem anualmente com shows, exposições e até para bate papo, e algumas delas já passaram pelos estúdios para gravar.

A Zona Norte é ainda o berço de artistas contemporâneos de projeção nacional e internacional como Projota, Rashid e Emicida. Como ex-jovens da região que começaram em batalhas de rima, eles se identificam com os jovens aprendizes de hoje, beneficiados pelo programa Fábricas de Cultura. Nos últimos anos, por inúmeras vezes, divulgaram e deram depoimentos públicos em favor das Fábricas de Cultura. O rapper Projota em sinal de reconhecimento pelo trabalho da Fábrica na região, honrou o programa por dois anos seguidos arrastando multidões para seus shows que foram doados pela sua produtora e realizados de forma gratuita na Fábrica Vila Nova Cachoeirinha.

A Fábrica da Vila Nova Cachoeirinha se notabilizou pelo impacto que os ateliês de circo tiveram no caminho de vários jovens que se lançaram profissionalmente no Brasil e no exterior após iniciarem sua trajetória nos ateliês da Fábrica.

As Fábricas da Zona Norte oferecem atividades de formação e difusão artísticas e culturais regulares do programa, que atendem crianças jovens e adultos, mas assim como as demais unidades, se constituem em verdadeiros centros articuladores e participantes ativos da vida comunitária das regiões em que atuam. Fazem parte da vida das famílias, são ambientes de apoio aos artistas e ao empreendedorismo jovem, triangulam com os demais agentes da rede de proteção social e servem como ponto de referência para diversas ações nos bairros.

### ***Fábrica de Diadema***

A formulação da programação de atividades da Fábrica, tanto no eixo de formação, quanto no eixo de difusão é uma construção dinâmica. Esse processo colaborativo, de um lado, une o conhecimento e as iniciativas criativas das várias equipes especializadas da Fábrica (Artístico Pedagógico, Biblioteca e Articulação e Difusão) e de outro, não perde de vista a percepção das demandas e as potencialidades do público do entorno: os aprendizes e suas famílias e os diversos agentes culturais que se relacionam com a Fábrica de Cultura como artistas, coletivos, instituições culturais e outras entidades sociais.

É com esse olhar que as equipes da Poiesis têm procurado compreender o ambiente sociocultural da cidade de Diadema junto à rica gama de espaços e agentes culturais atuantes na região.

A Fábrica de Cultura Diadema iniciou suas atividades em momento delicado para a cena cultural da cidade, dadas as dificuldades de investimento do poder municipal na área. A prioridade das ações da Secretaria de Cultura do município se concentrou em reformas e





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

revitalizações dos centros culturais da cidade, mas persistiram dificuldades com a comunidade e os artistas na administração dos programas municipais na área cultural.

Neste ínterim, as manifestações culturais locais aconteceram em diferentes frentes: inúmeras ações promovidas por coletivos e artistas locais em espaços próprios, participação em projetos diversos (inclusive internacionais), propostas mistas entre sociedade civil e subsídio do poder público (ações da Secretaria Municipal de Cultura nos nove centros culturais). A Fábrica de Cultura Diadema foi intensamente solicitada pela comunidade de artistas, produtores e interessados como compensação às dificuldades relatadas, movimentou a cena artístico-cultural da cidade, promovendo estímulos concretos à continuidade dos processos artísticos. A oferta de espaços propícios e equipados para o desenvolvimento das diversas linguagens artísticas possibilitou a manutenção de coletivos e grupos artísticos independentes já existentes, assim como a criação de novas proposições. Com esta atuação, a Fábrica de Cultura Diadema passou a se inserir no território e no imaginário cultural da cidade, e ganhou a confiança da classe artística e da população em geral. Desde sua inauguração em novembro de 2.018, a unidade foi buscada e visualizada no Google por mais de 200 mil vezes e já soma 633 comentários e nota média de 4,7 das 5 estrelas possíveis. Os relatos de parceiros e de funcionários que residem no município são de que o serviço tem sido prestado de maneira exemplar, com carinho e cuidado, com elogios ao profissionalismo da equipe e à potência da estrutura oferecida, tornando a Fábrica de Cultura Diadema o principal equipamento cultural da cidade.

Desta forma, a Fábrica de Cultura Diadema contribui para a cidade em diversos espectros, contratando artistas e grupos locais, divulgando e dando visibilidade aos mesmos, criando espaços de troca de experiências e formação qualificada através das inúmeras ações de formação, além de fomentar a produção do território através das ações do estúdio de gravação, do espaço expositivo, das cessões de espaço e em breve, da utilização do teatro.

Diadema abriga diversas iniciativas. O Coletivo 217 é um espaço cultural referência da cultura independente da cidade. O espaço foi ateliê de cerâmica e hoje abriga eventos, oficinas e diversos eventos culturais que são desenvolvidos por artistas independentes da região. Atualmente o local oferece oficinas de samba rock, discotecagem, exposições de artistas do município, abriga saraus, entre outros.

O Studio D é um novo centro cultural privado da cidade, localizado no centro, com vocação para gravações, ensaios, produções em áudio e vídeo, eventos e apresentações artísticas. Também se conforma como ponto de encontro dos artistas independentes da cidade, fomentando encontros de compositores, estudos de instrumentos, teoria musical, performances de palco e produção de shows. Contam com programa de entrevistas mensal (24ª edição) que traz artistas da cidade para gravar três canções autorais e falar um pouco sobre seu trabalho.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Grupos independentes organizam também a Batalha da Central (MCs, Bboys etc.), a mais antiga de Diadema, que acontece na Praça Lauro Michels (em frente à Fábrica de Cultura Diadema) há mais de cinco anos e reúne cerca de 500 pessoas em cada encontro.

Há ainda um protagonismo dinâmico que habita um território de localização geográfica imprecisa, designado pela polissêmica palavra “periferia”. É o caso de “HP”, artista de batalhas e dança de rua, premiado três vezes no exterior ou também de ações como a do Morro do Samba, e vários outros locais de apropriação popular artística, onde artistas e produtores utilizam a música para combater a entrada de jovens na criminalidade.

O ciclo das manifestações artísticas em Diadema denota a intenção do desenvolvimento do público jovem e de sua consciência cidadã, reforçando a cultura como ferramenta de estímulo à participação da população em movimentos socioculturais, o que evidencia o potencial de integração da abordagem do Programa Fábricas de Cultura com a movimentação cultural em curso na cidade. Considerando este cenário, a programação da Fábrica de Cultura será orientada por estratégias de ação que irão buscar conhecer, aproximar, complementar e nele se integrar, de forma a contribuir para impulsionar as potencialidades latentes, sempre a partir do que já se encontra vivo na cena cultural do município. A programação dos Ateliês e Trilhas de Produção estará, portanto, atenta aos aspectos de complementaridade e intercâmbio com os programas de formação da Prefeitura, seja nos centros culturais vizinhos da região central, seja nos centros culturais dos bairros.

Por outro lado, as atividades de articulação do programa Fábrica Aberta, continuarão dando relevância ao formato de Cessão de Espaço e Ações de Apoio. Continuarão a ser recebidos grupos de linguagens artísticas diversas em horários disponíveis na grade, quando poderão realizar ensaios e investigações estéticas com todo suporte técnico dado pela equipe da Fábrica. Desta iniciativa comumente nascem propostas da comunidade para a Fábrica configuradas como ensaios abertos e apresentações para público espontâneo, visando ao desenvolvimento de redes de relacionamento entre os atores culturais locais e a própria Fábrica.

Já as Ações de Apoio, poderão ser direcionadas principalmente para grupos que atuam com linguagens de resistência como o funk consciente, rodas de samba, grafitti e os saraus, eventos que acontecem em larga escala nos territórios populares, com reconhecimento e presença de público.

Outro grupo importante de ações se refere à realização de atividades em parceria com as escolas, com espetáculos teatrais, circenses e de dança, shows musicais, sessões de cinema, entre outros. Na via inversa, também iremos receber turmas escolares em atividades realizadas na Fábrica, familiarizando o público com os espaços em serviços disponibilizados pela Unidade. Dentre estes, podemos citar as salas de Leitura das Escolas e da Biblioteca da Fábrica de Cultura, bem como Festivais entre os alunos selecionados pelas próprias unidades





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

escolares. Assim, os estudantes poderão se apresentar no mesmo palco onde assistiram espetáculos de artistas profissionais. Este atendimento acontecerá também aos participantes do programa Escola da Família, que acontece aos fins de semana nas escolas estaduais.

A integração da Fábrica de Diadema com o sistema de ensino local é estratégica na divulgação de inscrições para os Ateliês de Criação, Trilhas de Produção e Projeto Espetáculo: os educadores levarão às Escolas uma pequena amostra de suas atividades, em ações que aproximam a Fábrica das demandas do entorno, facilitando a compreensão das reais demandas e contribuindo para a elaboração de toda a grade da programação.

Aquecida pela integração com os agentes culturais da região, a composição da programação será direcionada para a diversidade de linguagens: música, dança, circo, teatro, artes visuais, literatura e audiovisual. As efemérides, reconhecidas pelos atores locais como momentos chave da produção e da apreciação de cultura, também são foco para contratações de propostas temáticas: Carnaval, Festejos Juninos, Ciclo da Consciência Negra, Semana da Criança. Por fim, o Programa Fábrica Aberta, para além da oferta de palco, permite ampliar as condições de produção, divulgação e aprimoramento dos artistas locais.

Não se pode deixar de destacar ainda a relevância e o papel que a articulação e gestão de Parcerias Institucionais têm no processo de criação e manutenção da programação de atividades no programa gerido pela Poiesis.

Além dos trabalhos com parceiros já estabelecidos ao longo de seis anos – como a programação de atividades com a Fundação Stickel, Fundação Bienal, MIS, Mostra Ecofalante, In Brasil Cultural, Festival Internacional de Contação de Histórias Boca do Céu e outros –, em Diadema foram firmadas produtivas parcerias com a ONG Viva a Diversidade e com o Centro POP (Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua), que respectivamente promovem eventos e ações dirigidas à diversidade (Grito LGBTIQIA+) e ao público em situação de rua. Também com o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), com os núcleos artísticos Coletivo 217, Grupo Arruaça, Baque da Minas, Orquestra ABC FOR STRINGS, Ana Cacimba, Netão, Funk Fockers, VeiculoSUR (residência internacional itinerante), entre outros. Também com a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e Universidade Metodista de São Paulo (UMESP). As parcerias com os centros culturais municipais são possíveis em caráter eventual, seja por conta da dificuldade de obtenção de autorizações da Secretaria de Cultura, seja pelo enjugamento das ações nesses espaços, seja ainda pela suspensão das atividades no corrente ano por decorrência da pandemia coronavírus covid 19.

A Fábrica de Cultura Diadema tem sido um espaço de oportunidade para a sensibilização e formação de jovens artistas. Vários egressos dos ateliês e trilhas constituíram grupos artísticos com trabalhos autorais e solicitam cessões de espaço e pautas para as gravações no estúdio.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Por outro lado, o equipamento é referência para os artistas da cidade. Recebendo propostas, temos mapeada a cena artística e cultural do município, que prioritariamente compõe a programação de difusão da Fábrica.

Recentemente, foi firmada a parceria com o projeto VeiculoSUR, uma residência internacional itinerante impulsionadora de redes artísticas que promovem o intercâmbio e o encontro entre criadores de seis países diferentes - Uruguai, Chile, Brasil, França, Alemanha e Finlândia, gerando diálogo, colaboração e intercâmbio sobre a produção e a prática artística. São parcerias do projeto: INAE/ Instituto de Artes Escénica (Uruguai), EAC/ Espacio de Arte Contemporâneo (Uruguai), GEN Centro de Artes y Ciencias (Uruguai), Casa Almargen (Uruguai), Iberescena (veiculoSUR versão Chile), Goethe-Institut Chile, Unidad Internacional do Ministério das Culturas, as Artes e o Patrimônio, SESC São Paulo (Brasil), Goethe-Institut (São Paulo/ Brasil), Antre-Peaux (França), NTH8 (França), Kulturreferat Munich (Alemanha), Tanztendenz (Alemanha), Instituto Francês (Munique/ Alemanha), Baltic Circle Festival (Finlândia), HIAP (Finlândia) e Embaixada do Brasil (Finlândia).

Desta forma, a Fábrica de Cultura se afirma como um importante equipamento público que é referência cultural em Diadema e região.







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

**ANEXO II**

**PLANO DE TRABALHO – METAS E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

**POIESIS - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura**

**Organização Social de Cultura**

**Período: 2021 – 2025**

**UGE: Unidade de Formação Cultural**

CONTRATO DE GESTÃO Nº \_\_\_/20\_\_

Referente às: **Fábricas de Cultura – Setor B e Núcleo Luz**





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES – 2021**

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

**APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2021**

O Plano de Trabalho de 2021 é resultado de um profundo esforço da Organização Social em manter, o mais possível, as metas quantitativas alinhadas ao histórico do ano de 2019, mesmo considerando que o repasse definido é menor em termos reais e, ainda, a obrigatoriedade de constituição do fundo de reserva no primeiro ano do Contrato.

Para isso são previstos ajustes de custos em diversas rubricas, assumindo-se os reflexos que estes podem ter na operação, sem deixar, no entanto, de perseguir a qualidade das mesmas em todos os sentidos.

Para atravessar o ano de 2021 com qualidade de infraestrutura e materiais, nesse cenário de recursos controlados, contamos com as ações preventivas que foram tomadas pela POIESIS neste final de ano de 2020, como a compra de equipamentos e materiais pedagógicos de reposição.

Priorizando a manutenção das ações finalísticas para atendimento do público, as obras de melhorias prediais serão reduzidas ao mínimo administrável. Outras ações nesta área poderão ser retomadas em 2022.

De forma geral, as metas estão alinhadas aos quantitativos de 2019, conjugadas com ações online naqueles programas em que faz sentido realizá-las, do ponto de vista pedagógico e da viabilidade de divulgação nas redes.

As atividades presenciais são priorizadas. No ambiente online a experiência artística e de aprendizagem encontra limites em termos pedagógicos e são fortemente impactados aqueles objetivos do Programa que se referem ao desenvolvimento sócio emocional dos aprendizes. O formato das atividades online propostas se divide basicamente entre aquelas que são publicadas nas plataformas digitais com acesso irrestrito para visualização do público e as que são fechadas, dirigidas para público definido de aprendizes e cuja métrica é a participação na atividade assim direcionada.

Devido aos reflexos da pandemia do Covid-19 adotamos uma redução de 25%, em relação ao histórico de 2019, no atendimento de público presencial das atividades de Formação, Bibliotecas e Fábrica Aberta, no primeiro semestre de 2021, retornando aos patamares de 2019 somente no segundo semestre.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

O Plano de 2021 inclui já parte das ações inovadoras desta Proposta, como a explicitação em metas das ações dos Estúdios de Gravação, as novas oficinas do Núcleo Luz e o FOLIA – Curso Livre nas Artes Circenses que vai ser implantado na Fábrica Vila Nova Cachoeirinha no primeiro semestre de 2021.

O Plano projeta também um aumento quantitativo e qualitativo das atividades que tem uso mais intenso de tecnologia, viabilizado por diversos investimentos na infraestrutura feitos em 2020, visando à ação dos Laboratórios de Arte, Conectividade e Tecnologia, conforme descrito nas Estratégias de Ação.

Assim, o Plano de 2021 se configura por um conjunto de esforços voltados para manter o nível tradicional da programação das Fábricas em meio à restrição orçamentária, ao tempo em que traz para o Programa inovações que irão maturar nos anos seguintes.

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o Trimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria de Cultura e Economia Criativa com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida. Caso alguma Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.

## SERVIÇO

**FÁBRICAS DE CULTURA SETOR “B”** – aberto ao público de terça a sexta-feira das 9h às 19h, sábados das 9h às 17h, domingos e feriados das 12h às 17h. Fechado às segundas-feiras e feriados de natal, ano novo, carnaval e dia do trabalho. Durante um ou dois dias da semana as Fabricas poderão estender o horário até as 21h para atender trilhas de produção no horário noturno em dias da semana variáveis conforme grade semestral.

Tanto no período de atividades regulares quanto no período de férias escolares o horário de funcionamento da recepção será de terça a sexta das 9h às 19h, sábados das 9h às 17h, domingos e feriados das 12h às 17h.

A Fábrica permanecerá sem atividades para realizar manutenção preventiva no período de 15 de dezembro a 15 de janeiro.

Biblioteca funcionará de terça a sexta das 9h às 19h. Sábados, domingos e feriados das 12h às 17h.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES. FÁBRICAS DE CULTURA DO SETOR “B” E NÚCLEO LUZ – ANO 2021**

BIBLIOTECA - 2021											
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2021	Fábrica de Cultura Brasilândia	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
1	Encontro de leitores, Encontros com autores, Oficinas, Saraus, Mediação de Leitura, Rodas de Conversa, Encontro com contadores de histórias, entre outros.	1.1	Meta-Produto	Nº de Encontros	1º Trim.	28	28	38	29	34	38
					2º Trim.	28	28	38	29	34	38
					3º Trim.	28	28	38	29	34	38
					4º Trim.	28	28	38	29	34	38
					<b>Meta Anual</b>	<b>112</b>	<b>112</b>	<b>152</b>	<b>116</b>	<b>136</b>	<b>152</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		1.2	Meta-Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Trim.	555	545	675	545	665	725
					2º Trim.	555	545	675	545	665	725
					3º Trim.	555	545	675	545	665	725
					4º Trim.	555	545	675	545	665	725
					<b>Meta Anual</b>	<b>2.220</b>	<b>2.180</b>	<b>2.700</b>	<b>2.180</b>	<b>2.660</b>	<b>2.900</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		1.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais¹	1º Trim.	3	3	3	3	3	3
					2º Trim.	3	3	3	3	3	3
					3º Trim.	3	3	3	3	3	3
					4º Trim.	3	3	3	3	3	3
					<b>Meta Anual</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		1.4	Meta-Resultado	Público Virtual – Participantes (Mínimo) *	1º Trim.						
					2º Trim.						
3º Trim.											
4º Trim.											
<b>Meta Anual</b>											
<b>ICM %</b>											
1.5	Meta-Resultado	Público Virtual – Visualizações (Mínimo)	1º Trim.	120	120	120	120	120	120		
			2º Trim.	120	120	120	120	120	120		
			3º Trim.	120	120	120	120	120	120		
			4º Trim.	120	120	120	120	120	120		
			<b>Meta Anual</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>		
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>		
2	Aquisição de Acervo	2.1	Meta-Resultado	Itens adquiridos para Acervo	1º Trim.	40	40	40	40	40	40
					2º Trim.	40	40	40	40	40	40
					3º Trim.	40	40	40	40	40	40
					4º Trim.	40	40	40	40	40	40
					<b>Meta Anual</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>160</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

\* Obs.: As atividades virtuais serão no formato de vídeos disponibilizados no Youtube, portanto o público contabilizado será com base nas visualizações.

SÁIDAS PEDAGÓGICAS - 2021											
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2021	Fábrica de Cultura Brasilândia	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
3	Saídas Pedagógicas	3.1	Meta-Produto	Quantidade de saídas	1º Trim.	3	3	3	3	3	3
					2º Trim.	7	7	7	7	7	7
					3º Trim.	6	6	6	6	6	6
					4º Trim.	13	13	13	13	13	13
					<b>Meta Anual</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>



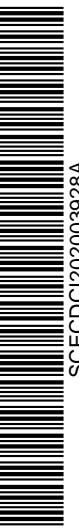


**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2021	Fábrica de Cultura Brasilândia	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luis	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
		3.2	Meta-Resultado	Nº de participantes (mínimo)	1º Trím.	66	66	66	66	66	66
					2º Trím.	154	154	154	154	154	154
					3º Trím.	132	132	132	132	132	132
					4º Trím.	286	286	286	286	286	286
					Meta Anual	638	638	638	638	638	638
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%

ATELIÊS DE CRIAÇÃO 2021												
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2021	Fábrica de Cultura Brasilândia	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luis	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha	
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
4	Ateliês de Criação	4.1	Meta-Produto	Total de Vagas	1º Trím.							
					2º Trím.	775	775	825	750	825	800	
					3º Trím.							
					4º Trím.	775	775	825	750	825	800	
					Meta Anual	1.550	1.550	1.650	1.500	1.650	1.600	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
		4.2	Meta-Resultado	Nº de Matriculados (Mínimo)	1º Trím.							
					2º Trím.	775	775	825	750	825	800	
					3º Trím.							
					4º Trím.	775	775	825	750	825	800	
					Meta Anual	1.550	1.550	1.650	1.500	1.650	1.600	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
		4.3	Meta-Produto	Total de Turmas com carga horária de 6 horas semanais	1º Trím.							
					2º Trím.	31	31	33	30	33	32	
					3º Trím.							
					4º Trím.	31	31	33	30	33	32	
					Meta Anual	62	62	66	60	66	64	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
		4.4	Meta-Resultado	% de turmas com carga horária de 6hs semanais	1º Trím.							
					2º Trím.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					3º Trím.							
					4º Trím.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					Meta Anual	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
		4.5	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º Trím.	12	12	12	12	12	12	
					2º Trím.	12	12	12	12	12	12	
					3º Trím.							
					4º Trím.							
Meta Anual	24				24	24	24	24	24			
ICM %	100%				100%	100%	100%	100%	100%			
4.6	Meta-Resultado	Público Virtual – Participantes (Mínimo) *	1º Trím.									
			2º Trím.									
			3º Trím.									
			4º Trím.									
			Meta Anual									
			ICM %									
4.7	Meta-Resultado	Público Virtual – Visualizações (Mínimo)	1º Trím.	240	240	240	240	240	240			
			2º Trím.	240	240	240	240	240	240			
			3º Trím.									
			4º Trím.									
			Meta Anual	480	480	480	480	480	480			
			ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%			

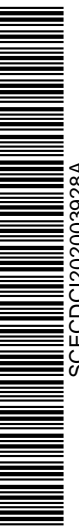
\* Obs.: As atividades online de ateliês serão em formato de videoaula para apresentação dos conteúdos que serão ministrados nas atividades presenciais.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

ATELIÊS DE CRIAÇÃO POR LINGUAGEM ARTÍSTICA - 2021									
Nº	Ações	Mensuração	Periodo Semestral	Fábrica de Cultura Brasília	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luis	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha
				Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
1	Ateliê de Criação relacionado à Artes Visuais	Total de Vagas	1º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			2º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			<b>Meta Anual</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		Total de Matriculados	1º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			2º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			<b>Meta Anual</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		Total de Turmas	1º Sem. Mínimo	2	2	2	2	2	2
			2º Sem. Mínimo	2	2	2	2	2	2
			<b>Meta Anual</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
2	Ateliê de Criação relacionado a Múltiplos Meios	Total de Vagas	1º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			2º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			<b>Meta Anual</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		Total de Matriculados	1º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			2º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			<b>Meta Anual</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		Total de Turmas	1º Sem. Mínimo	2	2	2	2	2	2
			2º Sem. Mínimo	2	2	2	2	2	2
			<b>Meta Anual</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
3	Ateliê de Criação relacionado ao Teatro	Total de Vagas	1º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			2º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			<b>Meta Anual</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		Total de Matriculados	1º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			2º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			<b>Meta Anual</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		Total de Turmas	1º Sem. Mínimo	2	2	2	2	2	2
			2º Sem. Mínimo	2	2	2	2	2	2
			<b>Meta Anual</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
4	Ateliê de Criação relacionado à Música	Total de Vagas	1º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			2º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			<b>Meta Anual</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		Total de Matriculados	1º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			2º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			<b>Meta Anual</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		Total de Turmas	1º Sem. Mínimo	2	2	2	2	2	2
			2º Sem. Mínimo	2	2	2	2	2	2
			<b>Meta Anual</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
5	Ateliê de Criação relacionado à Dança	Total de Vagas	1º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			2º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			<b>Meta Anual</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

Nº	Ações	Mensuração	Período Semestral	Fábrica de Cultura Brasíliaândia	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha	
				Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
6	Ateliê de Criação relacionado ao Circo	Total de Matriculados	1º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50	
			2º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50	
			<b>Meta Anual</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	
		Total de Turmas	1º Sem. Mínimo	2	2	2	2	2	2	
			2º Sem. Mínimo	2	2	2	2	2	2	
			<b>Meta Anual</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	
	7	Ateliê de Criação relacionado à Literatura	Total de Vagas	1º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
				2º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
				<b>Meta Anual</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
			Total de Matriculados	1º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
				2º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
				<b>Meta Anual</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
Total de Turmas		1º Sem. Mínimo	2	2	2	2	2	2		
		2º Sem. Mínimo	2	2	2	2	2	2		
		<b>Meta Anual</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>		

TRILHAS DE PRODUÇÃO CURTA DURAÇÃO - 2021											
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2021	Fábrica de Cultura Brasíliaândia	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
5	Trilhas de Produção Curta Duração (mínimo de 16 h/semestre)	5.1	Meta-Produto	Nº de Turmas	1º Trim.						
					2º Trim.	3	3	3	3	3	3
					3º Trim.						
					4º Trim.	3	3	3	3	3	3
					<b>Meta Anual</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		5.2	Meta-Produto	Nº de Vagas (Mínimo)	1º Trim.						
					2º Trim.	60	60	60	60	60	60
					3º Trim.						
					4º Trim.	60	60	60	60	60	60
					<b>Meta Anual</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>120</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		5.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados (mínimo)	1º Trim.						
					2º Trim.	60	60	60	60	60	60
					3º Trim.						
					4º Trim.	60	60	60	60	60	60
					<b>Meta Anual</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>120</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2021	Fábrica de Cultura Brasíliaândia	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha	
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
		5.4	Meta-Produto	Carga Horária mínima (16h)	1º Trím.							
					2º Trím.	20h	20h	20h	20h	20h	20h	
					3º Trím.							
					4º Trím.	20h	20h	20h	20h	20h	20h	
					Meta Anual	20h	20h	20h	20h	20h	20h	
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
		5.5	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º Trím.							
					2º Trím.	2	2	2	2	2	2	
					3º Trím.							
					4º Trím.	2	2	2	2	2	2	
					Meta Anual	4	4	4	4	4	4	
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
		5.6	Meta-Resultado	Público Virtual – Participantes (Mínimo)	1º Trím.							
					2º Trím.	40	40	40	40	40	40	
					3º Trím.							
					4º Trím.	40	40	40	40	40	40	
					Meta Anual	80	80	80	80	80	80	
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
		5.7	Meta-Resultado	Público Virtual – Visualizações (Mínimo) *	1º Trím.							
					2º Trím.							
3º Trím.												
4º Trím.												
Meta Anual												
ICM %												

\* Obs.: As atividades online dispostas nesta tabela se referem àquela que serão realizadas de forma totalmente virtual e fechada para participantes inscritos, com todas as suas aulas sendo dadas em ambiente controlado como Google Meet ou Zoom. O material não estará disponível para visualizações.

TRILHAS DE PRODUÇÃO LONGA DURAÇÃO - 2021												
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2021	Fábrica de Cultura Brasíliaândia	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha	
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
6	Trilhas de Produção Longa Duração (mínimo de 32 h/semestre)	6.1	Meta-Produto	Nº de Turmas	1º Trím.							
					2º Trím.	10	10	10	10	10	10	
					3º Trím.							
					4º Trím.	10	10	10	10	10	10	
					Meta Anual	20	20	20	20	20	20	
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
		6.2	Meta-Produto	Nº de Vagas (Mínimo)	1º Trím.							
					2º Trím.	200	200	200	200	200	200	
					3º Trím.							
					4º Trím.	200	200	200	200	200	200	
					Meta Anual	400	400	400	400	400	400	
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
		6.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados (mínimo)	1º Trím.							
					2º Trím.	200	200	200	200	200	200	
					3º Trím.							
					4º Trím.	200	200	200	200	200	200	
					Meta Anual	400	400	400	400	400	400	
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
		6.4	Meta-Produto	Carga Horária mínima (32h)	1º Trím.							
					2º Trím.	32h	32h	32h	32h	32h	32h	
3º Trím.												
4º Trím.	32h				32h	32h	32h	32h	32h			
Meta Anual	32h				32h	32h	32h	32h	32h			
ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%						







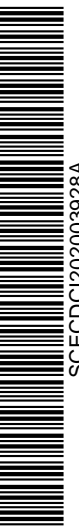
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2021	Fábrica de Cultura Brasília	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha	
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
	6.5	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º Trim.								
				2º Trim.	1	1	1	1	1	1		
				3º Trim.								
				4º Trim.	1	1	1	1	1	1		
				<b>Meta Anual</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>		
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>				
		6.6	Meta-Resultado	Público Virtual – Participantes (Mínimo)	1º Trim.							
					2º Trim.	20	20	20	20	20	20	
					3º Trim.							
					4º Trim.	20	20	20	20	20	20	
	<b>Meta Anual</b>				<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>		
	<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>					
	6.7	Meta-Resultado	Público Virtual – Visualizações (Mínimo) *	1º Trim.								
				2º Trim.								
				3º Trim.								
				4º Trim.								
				<b>Meta Anual</b>								
	<b>ICM %</b>											

\* Obs.: As atividades online dispostas nesta tabela se referem àquela que serão realizadas de forma totalmente virtual e fechada para participantes inscritos, com todas as suas aulas sendo dadas em ambiente controlado como Google Meet ou Zoom. O material não estará disponível para visualizações.

MOSTRA DE PROCESSOS - 2021												
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2021	Fábrica de Cultura Brasília	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha	
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
7	Mostra de Processos	7.1	Meta-Produto	Nº de Apresentações	1º Trim.							
					2º Trim.	30	30	30	30	30	30	
					3º Trim.							
					4º Trim.	30	30	30	30	30	30	
					<b>Meta Anual</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>				
		7.2	Meta-Resultado	Público presente (Mínimo)	1º Trim.							
					2º Trim.	800	1.300	2.000	800	1.300	1.300	
					3º Trim.							
					4º Trim.	800	1.300	2.000	800	1.300	1.300	
	<b>Meta Anual</b>				<b>1.600</b>	<b>2.600</b>	<b>4.000</b>	<b>1.600</b>	<b>2.600</b>	<b>2.600</b>		
	<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>					
	7.3	Meta-Produto	Número de apresentações disponibilizadas em plataformas digitais	1º Trim.								
				2º Trim.	1	1	1	1	1	1		
				3º Trim.								
				4º Trim.	1	1	1	1	1	1		
				<b>Meta Anual</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>		
	<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>					
	7.4	Meta-Resultado	Público virtual – visualizações (Mínimo)	1º Trim.								
				2º Trim.	500	500	500	500	500	500		
3º Trim.												
4º Trim.				500	500	500	500	500	500			
<b>Meta Anual</b>				<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>			
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>						

Obs.: As apresentações das mostras de processos incluem apresentações de ateliês de criação, trilhas de produção e grupos em cessão de espaço. O público total das mostras é o público total circulante nos dias de evento.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

PROJETO ESPETÁCULO - 2021											
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2021	Fábrica de Cultura Brasilândia	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
8	Projeto Espetáculo	8.1	Meta-Produto	Nº de Turmas	1º Trim.	1	1	1	1	1	1
					2º Trim.						
					3º Trim.						
					4º Trim.						
					<b>Meta Anual</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			
		8.2	Meta-Produto	Nº de Vagas	1º Trim.	50	50	50	50	50	50
					2º Trim.						
					3º Trim.						
					4º Trim.						
					<b>Meta Anual</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			
		8.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados (Mínimo)	1º Trim.	50	50	50	50	50	50
					2º Trim.						
					3º Trim.						
					4º Trim.						
					<b>Meta Anual</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			
		8.4	Meta-Produto	Carga Horária Semanal Mínima	1º Trim.	10h	10h	10h	10h	10h	10h
					2º Trim.	10h	10h	10h	10h	10h	
					3º Trim.	10h	10h	10h	10h	10h	
					4º Trim.	10h	10h	10h	10h	10h	
					<b>Meta Anual</b>	<b>10h</b>	<b>10h</b>	<b>10h</b>	<b>10h</b>	<b>10h</b>	<b>10h</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			
		8.5	Meta-Produto	Nº de Apresentações	1º Trim.						
					2º Trim.						
					3º Trim.						
					4º Trim.	8	8	8	8	8	
					<b>Meta Anual</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			
		8.6	Meta-Resultado	8	1º Trim.						
					2º Trim.						
					3º Trim.						
					4º Trim.	2.320	880	2.320	880	2.320	880
					<b>Meta Anual</b>	<b>2.320</b>	<b>880</b>	<b>2.320</b>	<b>880</b>	<b>2.320</b>	<b>880</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			
		8.7	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais *	1º Trim.						
					2º Trim.						
					3º Trim.						
					4º Trim.						
					<b>Meta Anual</b>						
		<b>ICM %</b>									
		8.8	Meta-Resultado	Público Virtual - Participantes (Mínimo) *	1º Trim.						
					2º Trim.						
					3º Trim.						
					4º Trim.						
					<b>Meta Anual</b>						
		<b>ICM %</b>									
8.9	Meta-Resultado	Público Virtual - Visualizações (Mínimo) *	1º Trim.								
			2º Trim.								
			3º Trim.								
			4º Trim.								
			<b>Meta Anual</b>								
<b>ICM %</b>											

\* Obs.: As ações do Projeto Espetáculo estão previstas para serem todas presenciais.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

OFICINAS DE FÉRIAS - 2021											
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2021	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura
						Brasília	Capão Redondo	Diadema	Jaçanã	Jardim São Luís	Vila Nova Cachoeirinha
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
9	Oficinas de Férias	9.1	Meta-Produto	Nº de Workshops (Mínimo)	1º Trim.	16	16	16	16	16	16
					2º Trim.						
					3º Trim.	20	20	20	20	20	20
					4º Trim.						
					<b>Meta Anual</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			
		9.2	Meta-Resultado	Nº de Participantes (Mínimo)	1º Trim.	320	320	320	320	320	320
					2º Trim.						
					3º Trim.	400	400	400	400	400	400
					4º Trim.						
					<b>Meta Anual</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>720</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			
		9.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em plataformas Digitais	1º Trim.	8	8	8	8	8	8
					2º Trim.						
					3º Trim.	4	4	4	4	4	4
					4º Trim.						
					<b>Meta Anual</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			
		9.4	Meta-Resultado	Público Virtual - Participantes (Mínimo) *	1º Trim.						
					2º Trim.						
					3º Trim.						
					4º Trim.						
					<b>Meta Anual</b>						
		<b>ICM %</b>									
		9.5	Meta-Resultado	Público Virtual - Visualizações (Mínimo)	1º Trim.	160	160	160	160	160	160
					2º Trim.						
					3º Trim.	80	80	80	80	80	80
					4º Trim.						
<b>Meta Anual</b>	<b>240</b>				<b>240</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>240</b>		
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>					

\* Obs.: Os workshops serão disponibilizados no Youtube, portanto a contabilização de público será pelo número de visualizações na plataforma.

FOLIA CURSO LIVRE NAS ARTES CIRCENSES - MÓDULO I - 2021						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Tipo/Mensuração	Previsão Trimestral	Nº
10	Curso Livre de Artes Circenses	10.1	Meta-Produto	Nº de vagas Módulo I	1º Trim.	30
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					<b>Meta Anual</b>	<b>30</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			
		10.2	Meta-Resultado	Nº de aprendizes inscritos	1º Trim.	30
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					<b>Meta Anual</b>	<b>30</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			
		10.3	Meta-Resultado	Carga Horária Trimestral (mínima)	1º Trim.	40h
					2º Trim.	120h
					3º Trim.	120h
4º Trim.	80h					
<b>Meta Anual</b>	<b>360h</b>					
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					

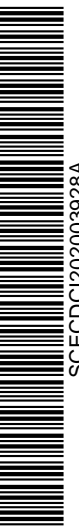




**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Tipo/Mensuração	Previsão Trimestral	Nº
		10.4	Meta-Produto	Nº de Apresentações	1º Trim.	1
					2º Trim.	3
					3º Trim.	1
					4º Trim.	3
					<b>Meta Anual</b>	<b>8</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			
		10.5	Meta-Resultado	Nº de Público	1º Trim.	50
					2º Trim.	150
					3º Trim.	50
					4º Trim.	150
<b>Meta Anual</b>	<b>400</b>					
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					

FÁBRICA ABERTA - 2021													
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2021	Fábrica de Cultura Brasilândia	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha		
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto		
11	Disponibilizar Espaços e Equipamentos	11.1	Meta-Produto	Nº de Disponibilizações	1º Trim.	250	200	250	200	250	250		
					2º Trim.	250	200	250	200	250	250		
					3º Trim.	300	250	300	250	300	300		
					4º Trim.	300	250	300	250	300	300		
					<b>Meta Anual</b>	<b>1.100</b>	<b>900</b>	<b>1.100</b>	<b>900</b>	<b>1.100</b>	<b>1.100</b>		
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>		
					12	Eventos (Encontros de Troca, Difusão Juvenil, Etc.)	12.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º Trim.	7	7	7
2º Trim.	9	9	9	9						9	9		
3º Trim.	9	9	9	9						9	9		
4º Trim.	7	7	7	7						7	7		
<b>Meta Anual</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>						<b>32</b>	<b>32</b>		
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>						<b>100%</b>	<b>100%</b>		
12.2	Meta-Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Trim.	850						850	850	850	850
			2º Trim.	1.600			1.600	1.600	1.600	1.600	1.600		
			3º Trim.	1.800			1.600	1.800	1.600	1.800	1.800		
			4º Trim.	1.000			850	1.000	850	1.000	1.000		
			<b>Meta Anual</b>	<b>5.250</b>			<b>4.900</b>	<b>5.250</b>	<b>4.900</b>	<b>5.250</b>	<b>5.250</b>		
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>		
			12.3	Meta-Produto			Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º Trim.					
2º Trim.	1	1						1	1	1	1		
3º Trim.	1	1						1	1	1	1		
4º Trim.													
<b>Meta Anual</b>	<b>2</b>	<b>2</b>						<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>		
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>						<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>		
12.4	Meta-Resultado	Público Virtual – Visualizações						1º Trim.					
			2º Trim.	100			100	100	100	100	100		
			3º Trim.	100			100	100	100	100	100		
			4º Trim.										
			<b>Meta Anual</b>	<b>200</b>			<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>		
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>		
			13	Difusão/Fábrica Aberta - Apresentações de Teatro, Orquestras, Bandas, Grupos, etc.)			13.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º Trim.	3	3	3
2º Trim.	6	6								6	6	6	6
3º Trim.	8	6								8	6	8	8
4º Trim.	7	3								7	3	7	7
<b>Meta Anual</b>	<b>24</b>	<b>18</b>			<b>24</b>	<b>18</b>				<b>24</b>	<b>24</b>		
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			<b>100%</b>	<b>100%</b>				<b>100%</b>	<b>100%</b>		





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2021	Fábrica de Cultura Brasília	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
		13.2	Meta-Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Trim.	460	460	460	460	460	460
					2º Trim.	860	860	860	860	860	860
					3º Trim.	1.120	860	1.120	860	1.120	1.120
					4º Trim.	990	460	990	460	990	990
					<b>Meta Anual</b>	<b>3.430</b>	<b>2.640</b>	<b>3.430</b>	<b>2.640</b>	<b>3.430</b>	<b>3.430</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			
		13.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º Trim.	1	1	1	1	1	1
					2º Trim.						
					3º Trim.						
					4º Trim.	1	1	1	1	1	1
					<b>Meta Anual</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			
13.4	Meta-Resultado	Público Virtual – Visualizações (Mínimo)	1º Trim.	100	100	100	100	100	100		
			2º Trim.								
			3º Trim.								
			4º Trim.	100	100	100	100	100	100		
			<b>Meta Anual</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>		
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>					
14	Exibição de Filmes	14.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º Trim.	3	3	3	3	3	3
					2º Trim.	5	5	5	5	5	5
					3º Trim.	8	6	8	6	8	8
					4º Trim.	6	3	6	3	6	6
					<b>Meta Anual</b>	<b>22</b>	<b>17</b>	<b>22</b>	<b>17</b>	<b>22</b>	<b>22</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			
		14.2	Meta-Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Trim.	90	60	90	60	90	90
					2º Trim.	120	120	120	120	120	120
					3º Trim.	192	120	192	120	192	192
					4º Trim.	144	60	144	60	144	144
					<b>Meta Anual</b>	<b>546</b>	<b>360</b>	<b>546</b>	<b>360</b>	<b>546</b>	<b>546</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			
		14.3	Meta-Produto	Nº de Atividades disponibilizadas em plataformas digitais	1º Trim.						
					2º Trim.	1	1	1	1	1	1
					3º Trim.						
					4º Trim.						
<b>Meta Anual</b>	<b>1</b>				<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>					
14.4	Meta-Resultado	Público Virtual Visualizações	1º Trim.								
			2º Trim.	40	40	40	40	40	40		
			3º Trim.								
			4º Trim.								
			<b>Meta Anual</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>		
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>					
15	Festivais	15.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º Trim.	2	1	2	1	2	2
					2º Trim.	3	2	3	2	3	3
					3º Trim.	4	3	4	3	4	4
					4º Trim.	4	3	4	3	4	4
					<b>Meta Anual</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>13</b>
		<b>CM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			
		15.2	Meta-Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Trim.	635	317	635	317	635	635
					2º Trim.	952	635	952	635	952	952
					3º Trim.	1.532	1.149	1.532	1.149	1.532	1.532
					4º Trim.	1.532	1.149	1.532	1.149	1.532	1.532
<b>Meta Anual</b>	<b>4.651</b>				<b>3.250</b>	<b>4.651</b>	<b>3.250</b>	<b>4.651</b>	<b>4.651</b>		
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>					





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2021	Fábrica de Cultura Brasilândia	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha	
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
		15.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º Trim.							
					2º Trim.							
					3º Trim.	1	1	1	1	1		
					4º Trim.							
					Meta Anual	1	1	1	1	1		
	ICM %	100%	100%	100%	100%	100%						
			15.4	Meta-Resultado	Público Virtual – Visualizações (Mínimo)	1º Trim.						
						2º Trim.						
						3º Trim.	100	100	100	100	100	
						4º Trim.						
Meta Anual						100	100	100	100	100		
ICM %	100%	100%	100%	100%	100%							

FÁBRICA ABERTA (Arte, Conectividade e Tecnologia) - 2021											
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2021	Fábrica de Cultura Brasilândia	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
16	EMPREENDEDORISMO	16.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º Trim.	1	1	1	1	1	1
					2º Trim.	2	2	2	2	2	
					3º Trim.	2	2	2	2	2	
					4º Trim.	1	1	1	1	1	
					Meta Anual	6	6	6	6	6	
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%				
		16.2	Meta-Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Trim.	7	7	7	7	7	7
					2º Trim.	14	14	14	14	14	
					3º Trim.	14	14	14	14	14	
					4º Trim.	7	7	7	7	7	
Meta Anual	42				42	42	42	42			
ICM %	100%	100%	100%	100%	100%						
17	ORIENTAÇÃO SOFTWARE e HARDWARE	17.1	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º Trim.	1	1	1	1	1	1
					2º Trim.	1	1	1	1	1	
					3º Trim.	1	1	1	1	1	
					4º Trim.	1	1	1	1	1	
					Meta Anual	4	4	4	4	4	
		ICM %	100%	100%	100%	100%	100%				
		17.2	Meta-Resultado	Público Virtual – Visualizações (Mínimo)	1º Trim.	50	50	50	50	50	50
					2º Trim.	50	50	50	50	50	
					3º Trim.	50	50	50	50	50	
					4º Trim.	50	50	50	50	50	
Meta Anual	200				200	200	200	200			
ICM %	100%	100%	100%	100%	100%						

ESTÚDIOS - 2021											
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2021	Fábrica de Cultura Brasilândia	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
18	Estúdios - Atendimentos (sessões com público presente, audição técnica, visitas guiadas, etc.)	18.1	Meta Produto	Nº de Disponibilizações	1º Trim.	6	6	6	6	6	6
					2º Trim.	9	9	9	9	9	
					3º Trim.	20	20	20	20	20	
					4º Trim.	15	15	15	15	15	
					Meta Anual	50	50	50	50	50	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2021	Fábrica de Cultura Brasília	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
19	Estúdios - Eventos (apresentações palco, Fábrica aberta, oficinas, aulas show, etc.)	19.1	Meta Produto	Nº de Eventos	1º Trím.						
					2º Trím.						
					3º Trím.	1	1	1	1	1	1
					4º Trím.	1	1	1	1	1	1
					Meta Anual	2	2	2	2	2	2
		ICM%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		19.2	Meta Resultado	Público presente (Mínimo)	1º Trím.						
					2º Trím.						
					3º Trím.	80	80	80	80	80	80
					4º Trím.	60	60	60	60	60	60
					Meta Anual	140	140	140	140	140	140
		ICM%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		19.3	Meta Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º Trím.	1	1	1	1	1	1
					2º Trím.	1	1	1	1	1	1
					3º Trím.						
					4º Trím.						
Meta Anual	2				2	2	2	2	2		
ICM%	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
19.4	Meta Resultado	Público Virtual - Visualizações	1º Trím.	80	80	80	80	80	80		
			2º Trím.	60	60	60	60	60	60		
			3º Trím.								
			4º Trím.								
			Meta Anual	140	140	140	140	140	140		
ICM%	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
20	Estúdios - Produção Local (ações gerais de fomento à produção de grupos e artistas exclusivamente do território - bate-papo, apresentações de artistas do território, ações de formação em música sob a ótica da produção local, etc.)	20.1	Meta Produto	Nº de Eventos	1º Trím.						
					2º Trím.						
					3º Trím.	1	1	1	1	1	1
					4º Trím.	1	1	1	1	1	1
					Meta Anual	2	2	2	2	2	2
		ICM%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		20.2	Meta Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Trím.						
					2º Trím.						
					3º Trím.	80	80	80	80	80	80
					4º Trím.	60	60	60	60	60	60
					Meta Anual	140	140	140	140	140	140
		ICM%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		20.3	Meta Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º Trím.	1	1	1	1	1	1
					2º Trím.	1	1	1	1	1	1
					3º Trím.						
					4º Trím.						
Meta Anual	2				2	2	2	2	2		
ICM%	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
20.4	Meta Resultado	Público Virtual - Visualizações (Mínimo)	1º Trím.	80	80	80	80	80	80		
			2º Trím.	60	60	60	60	60	60		
			3º Trím.								
			4º Trím.								
			Meta Anual	140	140	140	140	140	140		
ICM%	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
21	Estúdios - Formação (formação para mercado, aulas de aprofundamento técnico, formação do Artístico Pedagógico, masterclasses, palestras, oficinas, bate-papos, encontros e outras atividades voltadas ao setor musical)	21.1	Meta Produto	Nº de Eventos	1º Trím.						
					2º Trím.						
					3º Trím.	1	1	1	1	1	1
					4º Trím.	1	1	1	1	1	1
					Meta Anual	2	2	2	2	2	2
					ICM%	100%	100%	100%	100%	100%	100%



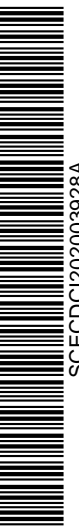


**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2021	Fábrica de Cultura Brasília	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
		21.2	Meta Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Trím.						
					2º Trím.						
					3º Trím.	15	15	15	15	15	15
					4º Trím.	12	12	12	12	12	12
					<b>Meta Anual</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>27</b>
					<b>ICM%</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		21.3	Meta Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º Trím.	1	1	1	1	1	1
					2º Trím.	1	1	1	1	1	1
					3º Trím.						
					4º Trím.						
					<b>Meta Anual</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
					<b>ICM%</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%
21.4	Meta Resultado	Público Virtual – Visualizações (Mínimo)	1º Trím.	80	80	80	80	80	80		
			2º Trím.	60	60	60	60	60	60		
			3º Trím.								
			4º Trím.								
			<b>Meta Anual</b>	<b>140</b>	<b>140</b>	<b>140</b>	<b>140</b>	<b>140</b>	<b>140</b>		
			<b>ICM%</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
22	Estúdios - Festivais (festivals dos estúdios, promoção e apoio a festivais de música locais, apoio com estúdio móvel, participação em festivais)	22.1	Meta Produto	Nº de Eventos	1º Trím.						
					2º Trím.						
					3º Trím.	1	1	1	1	1	1
					4º Trím.	1	2	1	1	1	1
					<b>Meta Anual</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
					<b>ICM%</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		22.2	Meta Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Trím.						
					2º Trím.						
					3º Trím.	100	100	100	100	100	100
					4º Trím.	100	200	100	100	100	100
					<b>Meta Anual</b>	<b>200</b>	<b>300</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>
					<b>ICM%</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		22.3	Meta Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º Trím.	1	1	1	1	1	1
					2º Trím.	1	1	1	1	1	1
					3º Trím.						
					4º Trím.						
					<b>Meta Anual</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
					<b>ICM%</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		22.4	Meta Resultado	Público Virtual – Visualizações (Mínimo)	1º Trím.	80	80	80	80	80	80
					2º Trím.	60	60	60	60	60	60
3º Trím.											
4º Trím.											
<b>Meta Anual</b>	<b>140</b>				<b>140</b>	<b>140</b>	<b>140</b>	<b>140</b>	<b>140</b>		
<b>ICM%</b>	100%				100%	100%	100%	100%	100%		

Obs.: Ações dos estúdios em 2021 são concentradas no formato online no primeiro semestre como precaução devido à Pandemia do Covid-19 já que se trata de ambiente muito fechado.

ESTIMATIVA DE PÚBLICO - 2021											
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2021	Fábrica de Cultura Brasília	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
23	Atendimento (Biblioteca)	23.1	Meta-Resultado	Nº de atendimentos	1º Trím.	4.600	4.400	4.600	6.400	4.100	4.600
					2º Trím.	4.600	5.100	4.800	7.200	4.400	4.800
					3º Trím.	4.600	6.200	5.800	9.500	4.700	5.800
					4º Trím.	4.200	5.800	5.900	7.400	3.300	5.900
					<b>Meta Anual</b>	<b>18.000</b>	<b>21.500</b>	<b>21.100</b>	<b>30.500</b>	<b>16.500</b>	<b>21.100</b>
					<b>ICM %</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%



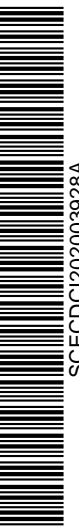




**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2021	Fábrica de Cultura Brasilândia	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha		
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto		
24	Atendimento (Formação)	23.2	Meta-Resultado	Nº de atendimentos - Participação Virtual	1º Trim.	0	0	0	0	0	0		
					2º Trim.	0	0	0	0	0	0		
					3º Trim.	0	0	0	0	0	0		
					4º Trim.	0	0	0	0	0	0		
					<b>Meta Anual</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
					<b>ICM %</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
		23.3	Meta-Resultado	Nº de visualizações em conteúdo digital	1º Trim.	120	120	120	120	120	120	120	
					2º Trim.	120	120	120	120	120	120		
					3º Trim.	120	120	120	120	120	120		
					4º Trim.	120	120	120	120	120	120		
					<b>Meta Anual</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>		
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>		
		24	Atendimento (Formação)	24.1	Meta-Resultado	Nº de atendimentos	1º Trim.	5.100	4.500	8.200	4.600	6.700	6.900
							2º Trim.	8.500	6.900	11.100	7.900	10.200	12.100
3º Trim.	8.100						8.600	12.000	9.200	11.700	13.100		
4º Trim.	8.400						8.300	11.600	7.000	9.800	12.100		
<b>Meta Anual</b>	<b>30.100</b>						<b>28.300</b>	<b>42.900</b>	<b>28.700</b>	<b>38.400</b>	<b>44.200</b>		
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>						<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>		
24.2	Meta-Resultado			Nº de atendimentos - Participação Virtual	1º Trim.	0	0	0	0	0	0		
					2º Trim.	7.680	7.680	7.680	7.680	7.680	7.680		
					3º Trim.	0	0	0	0	0	0		
					4º Trim.	7.680	7.680	7.680	7.680	7.680	7.680		
					<b>Meta Anual</b>	<b>15.360</b>	<b>15.360</b>	<b>15.360</b>	<b>15.360</b>	<b>15.360</b>	<b>15.360</b>		
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>		
24.3	Meta-Resultado			Nº de visualizações em conteúdo digital	1º Trim.	400	400	400	400	400	400		
					2º Trim.	740	740	740	740	740	740		
					3º Trim.	80	80	80	80	80	80		
					4º Trim.	500	500	500	500	500	500		
					<b>Meta Anual</b>	<b>1.720</b>	<b>1.720</b>	<b>1.720</b>	<b>1.720</b>	<b>1.720</b>	<b>1.720</b>		
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>		
25	Atendimento (Difusão - Fábrica Aberta)	25.1	Meta-Resultado	Nº de atendimentos	1º Trim.	12.200	10.200	5.000	10.000	15.500	32.000		
					2º Trim.	24.000	11.500	13.600	11.700	23.400	14.600		
					3º Trim.	21.100	34.400	18.700	31.000	36.500	38.500		
					4º Trim.	22.700	19.000	13.600	19.000	26.500	21.400		
					<b>Meta Anual</b>	<b>80.000</b>	<b>75.100</b>	<b>50.900</b>	<b>71.700</b>	<b>101.900</b>	<b>106.500</b>		
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>		
		25.2	Meta-Resultado	Nº de visualizações em conteúdo digital	1º Trim.	470	470	470	470	470	470		
					2º Trim.	430	430	430	430	430	430		
					3º Trim.	250	250	250	250	250	250		
					4º Trim.	150	150	150	150	150	150		
					<b>Meta Anual</b>	<b>1.300</b>	<b>1.300</b>	<b>1.300</b>	<b>1.300</b>	<b>1.300</b>	<b>1.300</b>		
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>		

NÚCLEO LUZ CICLO I - BÁSICO - 2021						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Tipo/Mensuração	Previsão Trimestral	
26	CICLO I Curso de experimentação na linguagem da dança (longa duração)	26.1	Meta-Produto	Nº de vagas	1º Trim.	50
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					<b>Meta Anual</b>	<b>50</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

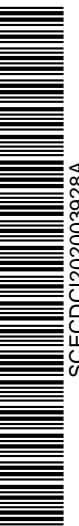




**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Tipo/Mensuração	Previsão Trimestral	
					1º Trim.	50
		26.2	Meta-Resultado	Inscrições de aprendizes	2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					<b>Meta Anual</b>	<b>50</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		26.3	Meta-Resultado	Carga Horária Trimestral	1º Trim.	87h
					2º Trim.	232h
					3º Trim.	159h
					4º Trim.	144h
					<b>Meta Anual</b>	<b>622h</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		26.4	Meta-Produto	Nº de Apresentações Ciclo I - Básico	1º Trim.	
					2º Trim.	
					3º Trim.	6
					4º Trim.	
					<b>Meta Anual</b>	<b>6</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>		
26.5	Meta-Resultado	Público das apresentações Ciclo I - Básico	1º Trim.			
			2º Trim.			
			3º Trim.	420		
			4º Trim.			
			<b>Meta Anual</b>	<b>420</b>		
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>		

NÚCLEO LUZ CICLO II - AVANÇADO - 2021						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Tipo/Mensuração	Previsão Trimestral	
					1º Trim.	30
27	CICLO II Curso de formação na linguagem de dança (longa duração)	27.1	Meta-Produto	Nº de vagas	2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					<b>Meta Anual</b>	<b>30</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		27.2	Meta-Resultado	Inscrições de aprendizes	1º Trim.	30
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					<b>Meta Anual</b>	<b>30</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		27.3	Meta-Resultado	Carga Horária Trimestral	1º Trim.	248h
					2º Trim.	379h
					3º Trim.	258h
					4º Trim.	234h
					<b>Meta Anual</b>	<b>1.119h</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		27.4	Meta-Produto	Nº de Apresentações Ciclo II - Avançado	1º Trim.	
					2º Trim.	2
					3º Trim.	6
4º Trim.	2					
<b>Meta Anual</b>	<b>10</b>					
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>		
27.5	Meta-Resultado	Público das apresentações Ciclo II - Avançado	1º Trim.			
			2º Trim.	600		
			3º Trim.	420		
			4º Trim.	600		
			<b>Meta Anual</b>	<b>1.620</b>		
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>		





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

NÚCLEO LUZ OFICINA - 2021						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
					1º Trim.	2º Trim.
28	OFICINA Curso de iniciação na linguagem de dança (curta duração)	28.1	Meta - Produto	Nº de vagas	1º Trim.	
					2º Trim.	40
					3º Trim.	40
					4º Trim.	
					<b>Meta Anual</b>	<b>80</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		28.2	Meta - Resultado	Nº de matriculados	1º Trim.	
					2º Trim.	40
					3º Trim.	40
					4º Trim.	
					<b>Meta Anual</b>	<b>80</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		28.3	Dado-Extra	Carga horária	1º Trim.	
					2º Trim.	48h
					3º Trim.	48h
4º Trim.						
<b>Meta Anual</b>	<b>96h</b>					
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					

NÚCLEO LUZ ATENDIMENTOS (PRESENCIAL E VIRTUAL) - 2021						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
					1º Trim.	2º Trim.
29	ATENDIMENTOS Presencial e Virtual	29.1	Meta-Resultado	Nº de atendimentos - Atividades presenciais - Ciclo I - Básico	1º Trim.	1.620
					2º Trim.	4.410
					3º Trim.	2.970
					4º Trim.	2.700
					<b>Meta Anual</b>	<b>11.700</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		29.2	Meta-Resultado	Nº de atendimentos - Atividades virtuais - Ciclo I - Básico	1º Trim.	225
					2º Trim.	540
					3º Trim.	405
					4º Trim.	360
					<b>Meta Anual</b>	<b>1.530</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		29.3	Meta-Resultado	Nº de atendimentos - Atividades presenciais Ciclo II - Avançado	1º Trim.	2.592
					2º Trim.	3.969
					3º Trim.	2.673
					4º Trim.	2.430
					<b>Meta Anual</b>	<b>11.664</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		29.4	Meta-Resultado	Nº de atendimentos - Atividades virtuais Ciclo II - Avançado	1º Trim.	216
					2º Trim.	324
					3º Trim.	243
4º Trim.	216					
<b>Meta Anual</b>	<b>999</b>					
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					
29.5	Meta - Resultado	Nº de atendimentos - Atividades presenciais - Oficina	1º Trim.			
			2º Trim.	1.152		
			3º Trim.	1.152		
			4º Trim.			
			<b>Meta Anual</b>	<b>2.304</b>		
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>		

**Conceito do cálculo de atendimentos**

Atendimentos por aula frequentada, considerando uma redução de 10%, sendo:





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**Atividades presenciais (seg, ter, qui, sex)**

Ciclo I: 2 aulas/dia para 50 jovens

Ciclo II: 3 aulas/dia para 30 jovens

Oficina: 2 aulas/dia para 40 jovens

**Atividades virtuais (qua)**

Ciclo I: 1 aula/dia para 50 jovens

Ciclo II: 1 aula/dia para 30 jovens

Oficina: não oferece aulas virtuais

**QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO 2021**

Para 2021, o Plano de Trabalho Fábricas de Cultura Setor B e Projeto Núcleo Luz prevê a realização de mensurações de produtos e resultados abaixo relacionadas, pactuadas em 29 ações, conforme o quadro abaixo:

#	Meta-Produto	Total Previsto Anual						
		BRA	CPR	DDM	JÇN	JSL	VNC	NL
1	Biblioteca Nº de Encontro	112	112	152	116	136	152	
2	Biblioteca Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	12	12	12	12	12	12	
3	Saídas Pedagógicas	29	29	29	29	29	29	
4	Ateliês de Criação. Total de vagas	1.550	1.550	1.650	1.500	1.650	1.600	
5	Ateliês de Criação. Total de Turmas	62	62	66	60	66	64	
6	Ateliês de Criação. Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	24	24	24	24	24	24	
7	Trilhas de Produção Curta Duração. Nº de turmas	6	6	6	6	6	6	
8	Trilhas de Produção Curta Duração. Nº de vagas	120	120	120	120	120	120	
9	Trilhas de Produção Curta Duração. Carga Horária mínima (16h)	20h	20h	20h	20h	20h	20h	
10	Trilhas de Produção Curta Duração. Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	4	4	4	4	4	4	
11	Trilhas de Produção Longa Duração. Nº de turmas	20	20	20	20	20	20	
12	Trilhas de Produção Longa Duração. Nº de vagas	400	400	400	400	400	400	
13	Trilhas de Produção Longa Duração. Carga horária 32 h/semestre	32h	32h	32h	32h	32h	32h	
14	Trilhas de Produção Longa Duração. Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	2	2	2	2	2	2	
15	Mostra de Processos. Nº de Apresentações	60	60	60	60	60	60	
16	Mostra de Processos. Número de apresentações disponibilizadas em plataformas digitais	2	2	2	2	2	2	
17	Projeto Espetáculo. Nº de turmas	1	1	1	1	1	1	
18	Projeto Espetáculo. Nº de vagas	50	50	50	50	50	50	
19	Projeto Espetáculo. Carga Horária Semanal Mínima	10h	10h	10h	10h	10h	10h	
20	Projeto Espetáculo. Nº de Apresentações	8	8	8	8	8	8	
21	Oficinas de Férias. Nº de Workshops	36	36	36	36	36	36	
22	Oficinas de Férias. Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	12	12	12	12	12	12	
23	Folia Curso Livre de Artes Circenses. Nº de vagas Módulo I						30	
24	Folia Curso Livre de Artes Circenses. Nº de Apresentações						8	
25	Fábrica Aberta. Disponibilizar Espaços e Equipamentos. Nº de Disponibilizações	1.100	900	1.100	900	1.100	1.100	
26	Fábrica Aberta. Eventos. Nº de Eventos	32	32	32	32	32	32	
27	Fábrica Aberta. Eventos. Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	2	2	2	2	2	2	
28	Difusão/Fábrica Aberta. Nº de Eventos	24	18	24	18	24	24	
29	Difusão/Fábrica Aberta. Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	2	2	2	2	2	2	
30	Fábrica Aberta. Exibição de Filmes. Nº de Eventos	22	17	22	17	22	22	





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

#	Meta-Produto	Total Previsto Anual						NL
		BRA	CPR	DDM	JÇN	JSL	VNC	
31	Fábrica Aberta. Exibição de Filmes. Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1	1	1	1	1	1	
32	Fábrica Aberta. Festivais. Nº de eventos	13	9	13	9	13	13	
33	Fábrica Aberta. Festivais. Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1	1	1	1	1	1	
34	EMPREENDEDORISMO. Nº de Eventos	6	6	6	6	6	6	
35	ORIENTAÇÃO SOFTWARE e HARDWARE. Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	4	4	4	4	4	4	
36	Estúdios - Atendimentos. Nº de Disponibilizações	50	50	50	50	50	50	
37	Estúdios - Eventos. Nº de Eventos	2	2	2	2	2	2	
38	Estúdios - Eventos Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	2	2	2	2	2	2	
39	Estúdios. Produção Local. Nº de Eventos	2	2	2	2	2	2	
40	Estúdios. Produção Local. Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	2	2	2	2	2	2	
41	Estúdios. Formação. Nº de Eventos	2	2	2	2	2	2	
42	Estúdios. Formação. Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	2	2	2	2	2	2	
43	Estúdios - Festivais. Nº de Eventos	2	3	2	2	2	2	
44	Estúdios - Festivais. Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	2	2	2	2	2	2	
45	Núcleo Luz. Ciclo I. Nº de vagas	-	-	-	-	-	-	50
46	Núcleo Luz Ciclo II. Nº de vagas	-	-	-	-	-	-	30
47	Núcleo Luz. Nº de Vagas	-	-	-	-	-	-	80

#	Meta-Resultado	Total Previsto Anual						NL
		BRA	CPR	DDM	JÇN	JSL	VNC	
1	Encontro de leitores. Público presente	2.220	2.180	2.700	2.180	2.660	2.900	
2	Encontro de leitores. Público Virtual-visualizações	480	480	480	480	480	480	
3	Aquisição de Acervo. Itens adquiridos	160	160	160	160	160	160	
4	Saídas Pedagógicas. Nº de participantes	638	638	638	638	638	638	
5	Ateliês de Criação. Nº de Matriculados	1.550	1.550	1.650	1.500	1.650	1.600	
6	Ateliês de Criação. % de turmas com carga horária de 6hs semanais	62	62	66	60	66	64	
7	Ateliês de Criação. Público Virtual –Visualizações	480	480	480	480	480	480	
8	Trilhas de Produção Curta Duração. Nº de matriculados	120	120	120	120	120	120	
9	Trilhas de Produção Curta Duração. Público Virtual –Participantes	80	80	80	80	80	80	
10	Trilhas de Produção Longa Duração. Nº de Matriculados	400	400	400	400	400	400	
11	Trilhas de Produção Longa Duração. Público Virtual –Participantes	40	40	40	40	40	40	
12	Mostra de Processos. Público presente	1.600	2.600	4.000	1.600	2.600	2.600	
13	Mostra de Processos. Público virtual –visualizações	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
14	Projeto Espetáculo. Nº de Matriculados	50	50	50	50	50	50	
15	Projeto Espetáculo. Público Presente	2.320	880	2.320	880	2.320	880	
16	Oficinas de Férias. Nº de Participantes	720	720	720	720	720	720	
17	Oficinas de Férias. Público Virtual - Visualizações	240	240	240	240	240	240	
18	Folia Curso Livre de Artes Circenses. Inscrições Aprendizes						30	
19	Folia Curso Livre de Artes Circenses. Carga Horária Trimestral						360h	
20	Folia Curso Livre de Artes Circenses. Público						400	
21	Fábrica Aberta. Eventos. Público Presente	5.250	4.900	5.250	4.900	5.250	5.250	
22	Fábrica Aberta. Eventos. Público Virtual –Visualizações	200	200	200	200	200	200	
23	Difusão/Fábrica Aberta - Público Presente	3.430	2.640	3.430	2.640	3.430	3.430	
24	Difusão/Fábrica Aberta - Público Virtual –Visualizações	200	200	200	200	200	200	
25	Fábrica Aberta. Exibição de Filmes. Público Presente	546	360	546	360	546	546	
26	Fábrica Aberta. Exibição de Filmes. Público Virtual Visualizações	40	40	40	40	40	40	
27	Fábrica Aberta. Festivais. Público Presente	4.651	3.250	4.651	3.250	4.651	4.651	



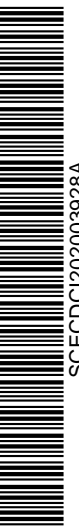


**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

#	Meta-Resultado	Total Previsto Anual						
		BRA	CPR	DDM	JÇN	JSL	VNC	NL
28	Fábrica Aberta. Festivais. Público Virtual –Visualizações	100	100	100	100	100	100	
29	EMPREENDEDORISMO. Público Presente	42	42	42	42	42	42	
30	ORIENTAÇÃO SOFTWARE e HARDWARE. Público Virtual – Visualizações	200	200	200	200	200	200	
31	Estúdios - Eventos. Público Presente	140	140	140	140	140	140	
32	Estúdios - Eventos. Público Virtual – Visualizações	140	140	140	140	140	140	
33	Estúdios - Produção Local. Público Presente	140	140	140	140	140	140	
34	Estúdios - Produção Local). Público Virtual –Visualizações	140	140	140	140	140	140	
35	Estúdios - Formação. Público Presente	27	27	27	27	27	27	
36	Estúdios - Formação. Público Virtual –Visualizações	140	140	140	140	140	140	
37	Estúdios - Festivais. Público Presente	200	300	200	200	200	200	
38	Estúdios - Festivais. Público Virtual –Visualizações	140	140	140	140	140	140	
39	Atendimento (Biblioteca). Nº de atendimentos	18.000	21.500	21.100	30.500	16.500	21.100	
40	Atendimento (Biblioteca). Nº de visualizações em conteúdo digital	480	480	480	480	480	480	
41	Atendimento (Formação). Nº de atendimentos	30.100	28.300	42.900	28.700	38.400	44.200	
42	Atendimento (Formação). Nº de atendimentos -Participação Virtual	15.360	15.360	15.360	15.360	15.360	15.360	
43	Atendimento (Formação). Nº de visualizações em conteúdo digital	1.720	1.720	1.720	1.720	1.720	1.720	
44	Atendimento (Difusão - Fábrica Aberta). Nº de atendimentos	80.000	75.100	50.900	71.700	101.900	106.500	
45	Atendimento (Difusão - Fábrica Aberta). Nº de visualizações em conteúdo digital	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	
46	Núcleo Luz. OFICINA. Nº de matriculados	-	-	-	-	-	-	80
47	Núcleo Luz. ATENDIMENTOS Presencial e Virtual. Atividades presenciais - Ciclo I - Básico	-	-	-	-	-	-	11.700
48	Núcleo Luz. ATENDIMENTOS Presencial e Virtual. Atividades virtuais - Ciclo I - Básico	-	-	-	-	-	-	1.530
49	Núcleo Luz. ATENDIMENTOS Presencial e Virtual. Atividades presenciais Ciclo II - Avançado	-	-	-	-	-	-	11.664
50	Núcleo Luz. ATENDIMENTOS Presencial e Virtual. Atividades virtuais Ciclo II - Avançado	-	-	-	-	-	-	999
51	Núcleo Luz. ATENDIMENTOS Presencial e Virtual. Atividades presenciais - Oficina	-	-	-	-	-	-	2.304
52	Captação de 1,73% do repasse anual de 2021	-	-	-	-	-	-	R\$745.000

**5. QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS 2021**

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
Indicadores	Pontuação
ATELIÊS DE CRIAÇÃO	15%
BIBLIOTECA	15%
PROJETO ESPETÁCULO	15%
TRILHAS DE PRODUÇÃO	15%
NÚCLEO LUZ (APROFUNDAMENTO EM DANÇA)	15%
FÁBRICA ABERTA	10%
Não cumprimento das Rotinas Técnicas do Programa de Comunicação e Imprensa	5%
Não cumprimento das Rotinas e Obrigações de Edificações	5%
Não cumprimento das Rotinas de Gestão Administrativa	5%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo segundo, cláusula oitava do Contrato de Gestão. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse e, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a Unidade Gestora concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.
2. Caso a Organização Social não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a Unidade Gestora poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a Organização Social, se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo Trimestre.
3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela Organização Social não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a Organização Social capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, visto que a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como "previsão orçamentária" mesmo que não atinja o "total de receitas vinculadas ao plano de trabalho" (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES – 2022-2025**

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

**APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2022 - 2025**

Os Planos de Trabalho de 2022 a 2025 se baseiam no cenário que prevê a retomada do orçamento em níveis mais compatíveis com a recuperação das inversões que se fazem necessárias, tanto na programação de atividades quanto nos investimentos que foram postergados.

Desta forma, o previsto aumento dos recursos não poderá ser direcionado só e inteiramente para aumentar os quantitativos na programação de atividades.

Em 2022 prevemos novas atividades como a multiplicação da itinerância do Projeto Espetáculo no primeiro semestre, a implantação do Curso Livre de Moda na Fábrica do Jardim São Luís e o Módulo Avançado do FOLIA – Curso Livre em Artes Circenses na Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha.

Neste período será possível aplicar mais recursos na contratação das produções artísticas, oferecendo atividades diferenciadas nos programas das Bibliotecas e do Fábrica Aberta, visando ao pagamento de cachê para mais profissionais externos envolvidos nas atividades de encontros com leitores nas Bibliotecas, e com produção em níveis superiores e remuneração mais adequada.

Serão também retomadas, a partir de 2022, as obras de melhorias nas edificações e os projetos de intervenção física necessários que são de maior custo.

O período de 2022 a 2025 será, assim, projetado para o retorno à normalidade das atividades presenciais, incorporando as novas ações propostas, de forma integrada aos grandes eixos de ação do Programa.

A partir de 2022 está incluída a implementação gradual das atividades tanto dos Centros Orientadores e Integradores de Linguagem, como as cinco áreas de atividades objeto dos Laboratórios de Arte, Conectividade e Tecnologia, voltadas intensamente para o mundo digital.

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o Trimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria de Cultura e Economia Criativa com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

possível, ou logo que a agenda seja definida. Caso alguma Organização Social realize, em equipamento do Estado sob sua gestão, atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.

**SERVIÇO**

**FÁBRICAS DE CULTURA SETOR “B”** – aberto ao público de terça a sexta-feira das 9h às 19h, sábados das 9h às 17h, domingos e feriados das 12h às 17h. Fechado às segundas-feiras e feriados de natal, ano novo, carnaval e dia do trabalho. Durante um ou dois dias da semana as Fabricas poderão estender o horário até as 21h para atender trilhas de produção no horário noturno em dias da semana variáveis conforme grade semestral.

Tanto no período de atividades regulares quanto no período de férias escolares o horário de funcionamento da recepção será de terça a sex das 9h às 19h, sábados das 9h às 17h, domingos e feriados das 12h às 17h.

A Fábrica permanecerá sem atividades para realizar manutenção preventiva no período de 15 de dezembro a 15 de janeiro.

Biblioteca funcionará de terça a sexta das 9h às 19h. Sábados, domingos e feriados das 12h às 17h.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

**QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES. FÁBRICAS DE CULTURA DO SETOR “B” E NÚCLEO LUZ. ANO 2022– 2025**

BIBLIOTECA - 2022 a 2025											
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2022 a 2025	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura
						Brasília	Capão Redondo	Diadema	Jaçanã	Jardim São Luis	Vila Nova Cachoeirinha
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
1	Encontro de leitores, Encontros com autores, Oficinas, Saraus, Mediação de Leitura, Rodas de Conversa, Encontro com contadores de histórias, entre outros.	1.1	Meta-Produto	Nº de Encontros	1º Trim.	28	28	38	29	34	38
					2º Trim.	28	28	38	29	34	38
					3º Trim.	28	28	38	29	34	38
					4º Trim.	28	28	38	29	34	38
					<b>Meta Anual</b>	<b>112</b>	<b>112</b>	<b>152</b>	<b>116</b>	<b>136</b>	<b>152</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			
		1.2	Meta-Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Trim.	555	545	675	545	665	725
					2º Trim.	555	545	675	545	665	725
					3º Trim.	555	545	675	545	665	725
					4º Trim.	555	545	675	545	665	725
					<b>Meta Anual</b>	<b>2.220</b>	<b>2.180</b>	<b>2.700</b>	<b>2.180</b>	<b>2.660</b>	<b>2.900</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			
		1.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais <sup>1</sup>	1º Trim.	3	3	3	3	3	3
					2º Trim.	3	3	3	3	3	3
					3º Trim.	3	3	3	3	3	3
					4º Trim.	3	3	3	3	3	3
					<b>Meta Anual</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			
		1.4	Meta-Resultado	Público Virtual – Participantes (Mínimo) *	1º Trim.						
					2º Trim.						
3º Trim.											
4º Trim.											
<b>Meta Anual</b>											
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>					
1.5	Meta-Resultado	Público Virtual – Visualizações (Mínimo)	1º Trim.	120	120	120	120	120	120		
			2º Trim.	120	120	120	120	120	120		
			3º Trim.	120	120	120	120	120	120		
			4º Trim.	120	120	120	120	120	120		
			<b>Meta Anual</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>		
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>					
2	Aquisição de Acervo	2.1	Meta-Resultado	Itens adquiridos para Acervo	1º Trim.	40	40	40	40	40	40
					2º Trim.	40	40	40	40	40	40
					3º Trim.	40	40	40	40	40	40
					4º Trim.	40	40	40	40	40	40
					<b>Meta Anual</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>160</b>
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>					

\* Obs.: As atividades virtuais serão no formato de vídeos disponibilizados no Youtube, portanto o público contabilizado será com base nas visualizações.

SAÍDAS PEDAGÓGICAS – 2022 a 2025											
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2022 a 2025	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura
						Brasília	Capão Redondo	Diadema	Jaçanã	Jardim São Luis	Vila Nova Cachoeirinha
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
3	Saídas Pedagógicas	3.1	Meta-Produto	Quantidade de saídas	1º Trim.	3	3	3	3	3	3
					2º Trim.	7	7	7	7	7	7
					3º Trim.	6	6	6	6	6	6
					4º Trim.	13	13	13	13	13	13
					<b>Meta Anual</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>					



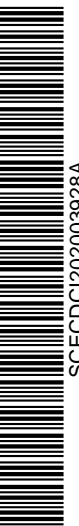


**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2022 a 2025	Fábrica de Cultura Brasíliaândia	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luis	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
		3.2	Meta-Resultado	Nº de participantes (mínimo)	1º Trim.	66	66	66	66	66	66
					2º Trim.	154	154	154	154	154	154
					3º Trim.	132	132	132	132	132	132
					4º Trim.	286	286	286	286	286	286
					<b>Meta Anual</b>	<b>638</b>	<b>638</b>	<b>638</b>	<b>638</b>	<b>638</b>	<b>638</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

ATELIÊS DE CRIAÇÃO - 2022 a 2025											
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2022 a 2025	Fábrica de Cultura Brasíliaândia	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luis	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
4	Ateliês de Criação	4.1	Meta-Produto	Total de Vagas	1º Trim.						
					2º Trim.	775	775	825	750	800	800
					3º Trim.						
					4º Trim.	775	775	825	750	825	800
					<b>Meta Anual</b>	<b>1.550</b>	<b>1.550</b>	<b>1.650</b>	<b>1.500</b>	<b>1.625</b>	<b>1.600</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
					1º Trim.						
					2º Trim.	775	775	825	750	800	800
					3º Trim.						
					4º Trim.	775	775	825	750	800	800
		<b>Meta Anual</b>	<b>1.550</b>	<b>1.550</b>	<b>1.650</b>	<b>1.500</b>	<b>1.600</b>	<b>1.600</b>			
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			
		1º Trim.									
		2º Trim.	31	31	33	30	32	32			
		3º Trim.									
		4º Trim.	31	31	33	30	33	32			
		<b>Meta Anual</b>	<b>62</b>	<b>62</b>	<b>66</b>	<b>60</b>	<b>65</b>	<b>64</b>			
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			
		1º Trim.									
		2º Trim.	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		3º Trim.									
		4º Trim.	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		<b>Meta Anual</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			
		1º Trim.									
		2º Trim.	12	12	12	12	12	12			
		3º Trim.									
		4º Trim.	12	12	12	12	12	12			
<b>Meta Anual</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>	<b>24</b>					
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>					
1º Trim.											
2º Trim.											
3º Trim.											
4º Trim.											
<b>Meta Anual</b>											
<b>ICM %</b>											
1º Trim.											
2º Trim.	240	240	240	240	240	240					
3º Trim.											
4º Trim.	240	240	240	240	240	240					
<b>Meta Anual</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>					
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>					

\* Obs.: As atividades online de ateliês serão em formato de vídeo-aula para apresentação dos conteúdos que serão ministrados nas atividades presenciais.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

ATELIÊS DE CRIAÇÃO POR LINGUAGEM ARTISTICA - 2022 a 2025									
Nº	Ações	Mensuração	Periodo Semestral	Fábrica de Cultura Brasíliaândia	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha
				Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
1	Ateliê de Criação relacionado à Artes Visuais	Total de Vagas	1º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			2º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			<b>Meta Anual</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		Total de Matriculados	1º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			2º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			<b>Meta Anual</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		Total de Turmas	1º Sem. Mínimo	2	2	2	2	2	2
			2º Sem. Mínimo	2	2	2	2	2	2
			<b>Meta Anual</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
2	Ateliê de Criação relacionado a Múltiplos	Total de Vagas	1º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			2º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			<b>Meta Anual</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		Total de Matriculados	1º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			2º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			<b>Meta Anual</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		Total de Turmas	1º Sem. Mínimo	2	2	2	2	2	2
			2º Sem. Mínimo	2	2	2	2	2	2
			<b>Meta Anual</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
3	Ateliê de Criação relacionado ao Teatro	Total de Vagas	1º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			2º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			<b>Meta Anual</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		Total de Matriculados	1º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			2º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			<b>Meta Anual</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		Total de Turmas	1º Sem. Mínimo	2	2	2	2	2	2
			2º Sem. Mínimo	2	2	2	2	2	2
			<b>Meta Anual</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
4	Ateliê de Criação relacionado à Música	Total de Vagas	1º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			2º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			<b>Meta Anual</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		Total de Matriculados	1º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			2º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			<b>Meta Anual</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		Total de Turmas	1º Sem. Mínimo	2	2	2	2	2	2
			2º Sem. Mínimo	2	2	2	2	2	2
			<b>Meta Anual</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
5	Ateliê de Criação relacionado à Dança	Total de Vagas	1º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			2º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50
			<b>Meta Anual</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

Nº	Ações	Mensuração	Período Semestral	Fábrica de Cultura Brasilândia	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha		
				Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto		
6	Ateliê de Criação relacionado ao Circo	Total de Matriculados	1º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50		
			2º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50		
			<b>Meta Anual</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>		
		Total de Turmas	1º Sem. Mínimo	2	2	2	2	2	2		
			2º Sem. Mínimo	2	2	2	2	2	2		
			<b>Meta Anual</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>		
	7	Ateliê de Criação relacionado à Literatura	Total de Vagas	1º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50	
				2º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50	
				<b>Meta Anual</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	
			Total de Matriculados	1º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50	
				2º Sem. Mínimo	50	50	50	50	50	50	
				<b>Meta Anual</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	
Total de Turmas		1º Sem. Mínimo	2	2	2	2	2	2			
		2º Sem. Mínimo	2	2	2	2	2	2			
		<b>Meta Anual</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>			
		Total de Vagas	1º Sem. Mínimo	20	20	20	20	20	20		
			2º Sem. Mínimo	20	20	20	20	20	20		
			<b>Meta Anual</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>		
	Total de Matriculados		1º Sem. Mínimo	20	20	20	20	20	20		
			2º Sem. Mínimo	20	20	20	20	20	20		
			<b>Meta Anual</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>		
	Total de Turmas	1º Sem. Mínimo	1	1	1	1	1	1			
		2º Sem. Mínimo	1	1	1	1	1	1			
		<b>Meta Anual</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>			
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

TRILHAS DE PRODUÇÃO CURTA DURAÇÃO - 2022 a 2025												
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2022 a 2025	Fábrica de Cultura Brasilândia	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha	
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
5	Trilhas de Produção Curta Duração (mínimo de 16 h/semestre)	5.1	Meta-Produto	Nº de Turmas	1º Trim.							
					2º Trim.	3	3	3	3	3	3	
					3º Trim.							
					4º Trim.	3	3	3	3	3	3	
					<b>Meta Anual</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	
		5.2	Meta-Produto	Nº de Vagas (Mínimo)	1º Trim.							
					2º Trim.	60	60	60	60	60	60	
					3º Trim.							
					4º Trim.	60	60	60	60	60	60	
					<b>Meta Anual</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	
		5.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados (mínimo)	1º Trim.							
					2º Trim.	60	60	60	60	60	60	
					3º Trim.							
4º Trim.	60				60	60	60	60	60			
<b>Meta Anual</b>	<b>120</b>				<b>120</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>120</b>			
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>				<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			

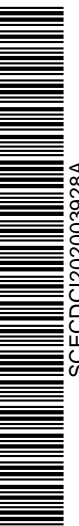




**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2022 a 2025	Fábrica de Cultura Brasilândia	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha	
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
		5.4	Meta-Produto	Carga Horária mínima (16h)	1º Trim.							
					2º Trim.	20h	20h	20h	20h	20h	20h	
					3º Trim.							
					4º Trim.	20h	20h	20h	20h	20h	20h	
					<b>Meta Anual</b>	<b>20h</b>	<b>20h</b>	<b>20h</b>	<b>20h</b>	<b>20h</b>	<b>20h</b>	
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>				
		5.5	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º Trim.							
					2º Trim.	2	2	2	2	2	2	
					3º Trim.							
					4º Trim.	2	2	2	2	2	2	
					<b>Meta Anual</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>				
		5.6	Meta-Resultado	Público Virtual – Participantes (Mínimo)	1º Trim.							
					2º Trim.	40	40	40	40	40	40	
					3º Trim.							
					4º Trim.	40	40	40	40	40	40	
					<b>Meta Anual</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	<b>80</b>	
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>				
		5.7	Meta-Resultado	Público Virtual – Visualizações (Mínimo) *	1º Trim.							
					2º Trim.							
3º Trim.												
4º Trim.												
<b>Meta Anual</b>												
<b>ICM %</b>												

TRILHAS DE PRODUÇÃO LONGA DURAÇÃO - 2022 a 2025												
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2022 a 2025	Fábrica de Cultura Brasilândia	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha	
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
6	Trilhas de Produção Longa Duração (mínimo de 32 h/semestre)	6.1	Meta-Produto	Nº de Turmas	1º Trim.							
					2º Trim.	10	10	10	10	10	10	
					3º Trim.							
					4º Trim.	10	10	10	10	10	10	
					<b>Meta Anual</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>				
		6.2	Meta-Produto	Nº de Vagas (Mínimo)	1º Trim.							
					2º Trim.	200	200	200	200	200	200	
					3º Trim.							
					4º Trim.	200	200	200	200	200	200	
					<b>Meta Anual</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>				
		6.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados (mínimo)	1º Trim.							
					2º Trim.	200	200	200	200	200	200	
					3º Trim.							
					4º Trim.	200	200	200	200	200	200	
					<b>Meta Anual</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	<b>400</b>	
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>				
		6.4	Meta-Produto	Carga Horária mínima (32h)	1º Trim.							
					2º Trim.	32h	32h	32h	32h	32h	32h	
3º Trim.												
4º Trim.	32h				32h	32h	32h	32h	32h			
<b>Meta Anual</b>	<b>32h</b>				<b>32h</b>	<b>32h</b>	<b>32h</b>	<b>32h</b>	<b>32h</b>			
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>						





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**Unidade de Formação Cultural**

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2022 a 2025	Fábrica de Cultura Brasilândia	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha	
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
		6.5	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º Trím.							
					2º Trím.	1	1	1	1	1	1	
					3º Trím.							
					4º Trím.	1	1	1	1	1	1	
					Meta Anual	2	2	2	2	2	2	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
		6.6	Meta-Resultado	Público Virtual – Participantes (Mínimo)	1º Trím.							
					2º Trím.	20	20	20	20	20	20	
					3º Trím.							
					4º Trím.	20	20	20	20	20	20	
					Meta Anual	40	40	40	40	40	40	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
		6.7	Meta-Resultado	Público Virtual – Visualizações (Mínimo) *	1º Trím.							
					2º Trím.							
					3º Trím.							
					4º Trím.							
					Meta Anual							
					ICM %							

\* Obs.: As atividades online dispostas nesta tabela se referem àquela que serão realizadas de forma totalmente virtual e fechada para participantes inscritos, com todas as suas aulas sendo dadas em ambiente controlado como Google Meet ou Zoom. O material não estará disponível para visualizações.

MOSTRA DE PROCESSOS - 2022 a 2025												
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2022 a 2025	Fábrica de Cultura Brasilândia	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha	
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
7	Mostra de Processos	7.1	Meta-Produto	Nº de Apresentações	1º Trím.							
					2º Trím.	30	30	30	30	30	30	
					3º Trím.							
					4º Trím.	30	30	30	30	30	30	
					Meta Anual	60	60	60	60	60	60	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
		7.2	Meta-Resultado	Público presente (Mínimo)	1º Trím.							
					2º Trím.	800	1.300	2.000	800	1.300	1.300	
					3º Trím.							
					4º Trím.	800	1.300	2.000	800	1.300	1.300	
					Meta Anual	1.600	2.600	4.000	1.600	2.600	2.600	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
		7.3	Meta-Produto	Número de apresentações disponibilizadas em plataformas digitais	1º Trím.							
					2º Trím.	1	1	1	1	1	1	
					3º Trím.							
					4º Trím.	1	1	1	1	1	1	
					Meta Anual	2	2	2	2	2	2	
					ICM %	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
		7.4	Meta-Resultado	Público virtual – visualizações (Mínimo)	1º Trím.							
					2º Trím.	500	500	500	500	500	500	
3º Trím.												
4º Trím.	500				500	500	500	500	500			
Meta Anual	1.000				1.000	1.000	1.000	1.000	1.000			
ICM %	100%				100%	100%	100%	100%	100%			

Obs.: As apresentações das mostras de processos incluem apresentações de ateliês de criação, trilhas de produção e grupos em cessão de Espaço. O público total das mostras é o público total circulante nos dias de evento.







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

PROJETO ESPETÁCULO - 2022 a 2025												
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2022 a 2025	Fábrica de Cultura Brasilândia	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luis	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha	
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
8	Projeto Espetáculo	8.1	Meta-Produto	Nº de Turmas	1º Trím.	1	1	1	1	1	1	
					2º Trím.							
					3º Trím.							
					4º Trím.							
					<b>Meta Anual</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	
		8.2	Meta-Produto	Nº de Vagas	1º Trím.	50	50	50	50	50	50	50
					2º Trím.							
					3º Trím.							
					4º Trím.							
					<b>Meta Anual</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	
		8.3	Meta-Resultado	Nº de Matriculados (Mínimo)	1º Trím.	50	50	50	50	50	50	
					2º Trím.							
					3º Trím.							
					4º Trím.							
					<b>Meta Anual</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	<b>50</b>	
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	
		8.4	Meta-Produto	Carga Horária Semanal Mínima	1º Trím.	10h	10h	10h	10h	10h	10h	
					2º Trím.	10h	10h	10h	10h	10h	10h	
					3º Trím.	10h	10h	10h	10h	10h	10h	
					4º Trím.	10h	10h	10h	10h	10h	10h	
					<b>Meta Anual</b>	<b>10h</b>	<b>10h</b>	<b>10h</b>	<b>10h</b>	<b>10h</b>	<b>10h</b>	
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	
		8.5	Meta-Produto	Nº de Apresentações	1º Trím.							
					2º Trím.	6	6	6	6	6	6	
					3º Trím.							
					4º Trím.	8	8	8	8	8	8	
					<b>Meta Anual</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	
		8.6	Meta-Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Trím.							
					2º Trím.	900	660	900	660	900	660	
					3º Trím.							
					4º Trím.	2.320	880	2.320	880	2.320	880	
					<b>Meta Anual</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	
		8.7	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais *	1º Trím.							
					2º Trím.							
					3º Trím.							
					4º Trím.							
					<b>Meta Anual</b>							
					<b>ICM %</b>							
8.8	Meta-Resultado	Público Virtual - Participantes (Mínimo) *	1º Trím.									
			2º Trím.									
			3º Trím.									
			4º Trím.									
			<b>Meta Anual</b>									
			<b>ICM %</b>									
8.9	Meta-Resultado	Público Virtual - Visualizações (Mínimo) *	1º Trím.									
			2º Trím.									
			3º Trím.									
			4º Trím.									
			<b>Meta Anual</b>									
			<b>ICM %</b>									

\* Obs.: As ações do Projeto Espetáculo estão previstas para serem todas presenciais.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

OFICINAS DE FÉRIAS - 2022 a 2025											
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2022 a 2025	Fábrica de Cultura Brasília	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
9	Oficinas de Férias	9.1	Meta-Produto	Nº de Workshops (Mínimo)	1º Trim.	16	16	16	16	16	16
					2º Trim.						
					3º Trim.	20	20	20	20	20	20
					4º Trim.						
					<b>Meta Anual</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>	<b>36</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
					1º Trim.	320	320	320	320	320	320
					2º Trim.						
		3º Trim.	400	400	400	400	400	400			
		4º Trim.									
		<b>Meta Anual</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>720</b>			
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			
		1º Trim.	8	8	8	8	8	8			
		2º Trim.									
		3º Trim.	4	4	4	4	4	4			
		4º Trim.									
		<b>Meta Anual</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>12</b>			
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			
		1º Trim.									
		2º Trim.									
		3º Trim.									
		4º Trim.									
		<b>Meta Anual</b>									
		<b>ICM %</b>									
1º Trim.	160	160	160	160	160	160					
2º Trim.											
3º Trim.	80	80	80	80	80	80					
4º Trim.											
<b>Meta Anual</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>240</b>					
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>					

FOLIA CURSO LIVRE NAS ARTES CIRCENSES - MÓDULO I - 2022 a 2025						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Tipo/Mensuração	Previsão Trimestral	
10	Curso Livre de Artes Circenses	10.1	Meta-Produto	Nº de vagas Módulo I e III	1º Trim.	25
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					<b>Meta Anual</b>	<b>25</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			
		10.2	Meta-Resultado	Inscrições de aprendizes	1º Trim.	25
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					<b>Meta Anual</b>	<b>25</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			
		10.3	Meta-Resultado	Carga Horária Trimestral (mínima)	1º Trim.	40h
					2º Trim.	120h
					3º Trim.	120h
4º Trim.	80h					
<b>Meta Anual</b>	<b>360h</b>					
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Tipo/Mensuração	Previsão Trimestral	
		10.4	Meta-Produto	Nº de Apresentações	1º Trim.	1
					2º Trim.	3
					3º Trim.	1
					4º Trim.	3
					<b>Meta Anual</b>	<b>8</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			
		10.5	Meta-Resultado	Nº de Público	1º Trim.	50
					2º Trim.	150
					3º Trim.	50
					4º Trim.	150
<b>Meta Anual</b>	<b>400</b>					
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					

FOLIA CURSO LIVRE NAS ARTES CIRCENSES - MÓDULO II - 2022 a 2025						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Tipo/Mensuração	Previsão Trimestral	
11	Curso Livre de Artes Circenses	11.1	Meta-Produto	Número de vagas Módulo I e III	1º Trim.	25
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					<b>Meta Anual</b>	<b>25</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			
		11.2	Meta-Resultado	Inscrições de aprendizes	1º Trim.	25
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					<b>Meta Anual</b>	<b>25</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			
		11.3	Meta-Resultado	Carga Horária Trimestral (mínima)	1º Trim.	40h
					2º Trim.	120h
					3º Trim.	120h
					4º Trim.	80h
					<b>Meta Anual</b>	<b>360h</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			
		11.4	Meta-Produto	Nº de Apresentações	1º Trim.	1
					2º Trim.	5
3º Trim.	1					
4º Trim.	5					
<b>Meta Anual</b>	<b>12</b>					
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					
11.5	Meta-Resultado	Nº de Público	1º Trim.	50		
			2º Trim.	250		
			3º Trim.	50		
			4º Trim.	250		
			<b>Meta Anual</b>	<b>600</b>		
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					

CURSO DE MODA - ANUAL - 2022						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Tipo/Mensuração	Previsão Trimestral	
12	Curso Livre de Moda	12.1	Meta-Produto	Nº de vagas	1º Trim.	20
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					<b>Meta Anual</b>	<b>20</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Tipo/Mensuração	Previsão Trimestral	
		12.2	Meta-Resultado	Inscrições de aprendizes	1º Trím.	20
					2º Trím.	
					3º Trím.	
					4º Trím.	
					<b>Meta Anual</b>	<b>20</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			
		12.3	Meta-Resultado	Carga Horária Trimestral (mínima)	1º Trím.	48h
					2º Trím.	108h
					3º Trím.	108h
					4º Trím.	126h
					<b>Meta Anual</b>	<b>390h</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			
		12.4	Meta-Produto	Nº de Desfile anual coleção Fábricas	1º Trím.	
					2º Trím.	
					3º Trím.	
					4º Trím.	1
<b>Meta Anual</b>	<b>1</b>					
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					
12.5	Meta-Resultado	Público	1º Trím.			
			2º Trím.			
			3º Trím.			
			4º Trím.	500		
			<b>Meta Anual</b>	<b>500</b>		
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					

CURSO DE MODA - ANUAL - 2023 a 2025						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Tipo/Mensuração	Previsão Trimestral	
13	Curso de MODA	13.1	Meta-Produto	Nº de vagas	1º Trím.	30
					2º Trím.	
					3º Trím.	
					4º Trím.	
					<b>Meta Anual</b>	<b>30</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			
		13.2	Meta-Resultado	Inscrições de aprendizes	1º Trím.	30
					2º Trím.	
					3º Trím.	
					4º Trím.	
					<b>Meta Anual</b>	<b>30</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			
		13.3	Meta-Resultado	Carga Horária Trimestral (mínima)	1º Trím.	48h
					2º Trím.	108h
					3º Trím.	108h
					4º Trím.	126h
					<b>Meta Anual</b>	<b>390h</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			
		13.4	Meta-Produto	Nº de Desfile anual coleção Fábricas	1º Trím.	
					2º Trím.	
3º Trím.						
4º Trím.	1					
<b>Meta Anual</b>	<b>1</b>					
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					
13.5	Meta-Resultado	Público	1º Trím.			
			2º Trím.			
			3º Trím.			
			4º Trím.	700		
			<b>Meta Anual</b>	<b>700</b>		
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

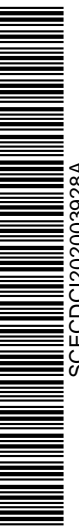
FÁBRICA ABERTA - 2022 a 2025													
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2022 a 2025	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura		
						Brasília	Capão Redondo	Diadema	Jaçanã	Jardim São Luis	Vila Nova Cachoeirinha		
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto		
14	Disponibilizar Espaços e Equipamentos	14.1	Meta-Produto	Nº de Disponibilizações	1º Trím.	250	200	250	200	250	250		
					2º Trím.	250	200	250	200	250	250		
					3º Trím.	300	250	300	250	300	300		
					4º Trím.	300	250	300	250	300	300		
					<b>Meta Anual</b>	<b>1.100</b>	<b>900</b>	<b>1.100</b>	<b>900</b>	<b>1.100</b>	<b>1.100</b>		
						<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>		
15	Eventos (Encontros de Troca, Difusão Juvenil, Etc.)	15.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º Trím.	7	7	7	7	7	7		
					2º Trím.	9	9	9	9	9	9		
					3º Trím.	9	9	9	9	9	9		
					4º Trím.	7	7	7	7	7	7		
					<b>Meta Anual</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>		
								<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		15.2	Meta-Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Trím.	850	850	850	850	850	850		
					2º Trím.	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600	1.600		
					3º Trím.	1.800	1.600	1.800	1.600	1.800	1.800		
					4º Trím.	1.000	850	1.000	850	1.000	1.000		
					<b>Meta Anual</b>	<b>5.250</b>	<b>4.900</b>	<b>5.250</b>	<b>4.900</b>	<b>5.250</b>	<b>5.250</b>		
								<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		15.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º Trím.								
					2º Trím.	1	1	1	1	1	1		
					3º Trím.	1	1	1	1	1	1		
					4º Trím.								
					<b>Meta Anual</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>		
								<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		15.4	Meta-Resultado	Público Virtual – Visualizações	1º Trím.								
					2º Trím.	100	100	100	100	100	100		
3º Trím.	100				100	100	100	100	100				
4º Trím.													
<b>Meta Anual</b>	<b>200</b>				<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>				
						<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>		
16	Difusão/Fábrica Aberta - Apresentações de Teatro, Orquestras, Bandas, Grupos, etc.)	16.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º Trím.	3	3	3	3	3	3		
					2º Trím.	6	6	6	6	6	6		
					3º Trím.	8	6	8	6	8	8		
					4º Trím.	7	3	7	3	7	7		
					<b>Meta Anual</b>	<b>24</b>	<b>18</b>	<b>24</b>	<b>18</b>	<b>24</b>	<b>24</b>		
								<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		16.2	Meta-Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Trím.	460	460	460	460	460	460		
					2º Trím.	860	860	860	860	860	860		
					3º Trím.	1.120	860	1.120	860	1.120	1.120		
					4º Trím.	990	460	990	460	990	990		
					<b>Meta Anual</b>	<b>3.430</b>	<b>2.640</b>	<b>3.430</b>	<b>2.640</b>	<b>3.430</b>	<b>3.430</b>		
								<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		16.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º Trím.								
					2º Trím.								
					3º Trím.								
					4º Trím.	1	1	1	1	1	1		
					<b>Meta Anual</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>		
								<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		16.4	Meta-Resultado	Público Virtual – Visualizações (Mínimo)	1º Trím.	100	100	100	100	100	100		
					2º Trím.								
3º Trím.													
4º Trím.	100				100	100	100	100	100				
<b>Meta Anual</b>	<b>200</b>				<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>				
						<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>		





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2022 a 2025	Fábrica de Cultura Brasilândia	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
17	Exibição de Filmes	17.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º Trím.	3	3	3	3	3	3
					2º Trím.	5	5	5	5	5	5
					3º Trím.	8	6	8	6	8	8
					4º Trím.	6	3	6	3	6	6
					<b>Meta Anual</b>	<b>22</b>	<b>17</b>	<b>22</b>	<b>17</b>	<b>22</b>	<b>22</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		17.2	Meta-Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Trím.	90	60	90	60	90	90
					2º Trím.	120	120	120	120	120	120
					3º Trím.	192	120	192	120	192	192
					4º Trím.	144	60	144	60	144	144
					<b>Meta Anual</b>	<b>546</b>	<b>360</b>	<b>546</b>	<b>360</b>	<b>546</b>	<b>546</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		17.3	Meta-Produto	Nº de Atividades disponibilizadas em plataformas digitais	1º Trím.						
					2º Trím.	1	1	1	1	1	1
					3º Trím.						
					4º Trím.						
<b>Meta Anual</b>	<b>1</b>				<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>				<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>		
17.4	Meta-Resultado	Público Virtual Visualizações	1º Trím.								
			2º Trím.	40	40	40	40	40	40		
			3º Trím.								
			4º Trím.								
			<b>Meta Anual</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>		
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>		
18	Festivais	18.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º Trím.	2	1	2	1	2	2
					2º Trím.	3	2	3	2	3	3
					3º Trím.	4	3	4	3	4	4
					4º Trím.	4	3	4	3	4	4
					<b>Meta Anual</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>13</b>	<b>13</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		18.2	Meta-Resultado	Nº de Público Presente (Mínimo)	1º Trím.	635	317	635	317	635	635
					2º Trím.	952	635	952	635	952	952
					3º Trím.	1.532	1.149	1.532	1.149	1.532	1.532
					4º Trím.	1.532	1.149	1.532	1.149	1.532	1.532
					<b>Meta Anual</b>	<b>4.651</b>	<b>3.250</b>	<b>4.651</b>	<b>3.250</b>	<b>4.651</b>	<b>4.651</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
		18.3	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º Trím.						
					2º Trím.						
					3º Trím.	1	1	1	1	1	1
					4º Trím.						
<b>Meta Anual</b>	<b>1</b>				<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>				<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>		
18.4	Meta-Resultado	Público Virtual - Visualizações (Mínimo)	1º Trím.								
			2º Trím.								
			3º Trím.	100	100	100	100	100	100		
			4º Trím.								
			<b>Meta Anual</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>		
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>		





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

FÁBRICA ABERTA (Arte, Conectividade e Tecnologia) - 2022 a 2025													
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2022 a 2025	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura		
						Brasilândia	Capão Redondo	Diadema	Jaçanã	Jardim São Luís	Vila Nova Cachoeirinha		
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto		
19	EMPREENDEDORISMO	19.1	Meta-Produto	Nº de Eventos	1º Trim.	1	1	1	1	1	1		
					2º Trim.	2	2	2	2	2			
					3º Trim.	2	2	2	2	2			
					4º Trim.	1	1	1	1	1			
					<b>Meta Anual</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>			
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			
		19.2	Meta-Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Trim.	7	7	7	7	7	7		
					2º Trim.	14	14	14	14	14			
					3º Trim.	14	14	14	14	14			
					4º Trim.	7	7	7	7	7			
					<b>Meta Anual</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>42</b>			
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			
		20	ORIENTAÇÃO SOFTWARE e HARDWARE	20.1	Meta-Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º Trim.	1	1	1	1	1	1
							2º Trim.	1	1	1	1	1	
3º Trim.	1						1	1	1	1			
4º Trim.	1						1	1	1	1			
<b>Meta Anual</b>	<b>4</b>						<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>			
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>						<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			
20.2	Meta-Resultado			Público Virtual – Visualizações (Mínimo)	1º Trim.	50	50	50	50	50	50		
					2º Trim.	50	50	50	50	50			
					3º Trim.	50	50	50	50	50			
					4º Trim.	50	50	50	50	50			
					<b>Meta Anual</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>200</b>			
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>			

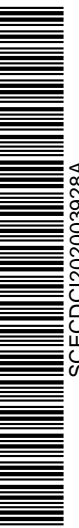
ESTÚDIOS - 2022 a 2025											
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2022 a 2025	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura	Fábrica de Cultura
						Brasilândia	Capão Redondo	Diadema	Jaçanã	Jardim São Luís	Vila Nova Cachoeirinha
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
21	Estúdios - Atendimentos (sessões com público presente, audição técnica, visitas guiadas, etc.)	21.1	Meta Produto	Nº de Disponibilizações	1º Trim.	15	15	15	15	15	15
					2º Trim.	20	20	20	20	20	
					3º Trim.	20	20	20	20	20	
					4º Trim.	15	15	15	15	15	
					<b>Meta Anual</b>	<b>70</b>	<b>70</b>	<b>70</b>	<b>70</b>	<b>70</b>	
					<b>ICM%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	
22	Estúdios - Eventos (apresentações palco Fábrica aberta, oficinas, aulas show, etc.)	22.1	Meta Produto	Nº de Eventos	1º Trim.	1	1	1	1	1	1
					2º Trim.	1	1	1	1	1	
					3º Trim.	1	1	1	1	1	
					4º Trim.	1	1	1	1	1	
					<b>Meta Anual</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	
					<b>ICM%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	
		22.2	Meta Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Trim.	60	60	60	60	60	60
					2º Trim.	80	80	80	80	80	
					3º Trim.	80	80	80	80	80	
					4º Trim.	60	60	60	60	60	
					<b>Meta Anual</b>	<b>280</b>	<b>280</b>	<b>280</b>	<b>280</b>	<b>280</b>	
					<b>ICM%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	
		22.3	Meta Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º Trim.	1	1	1	1	1	1
					2º Trim.	1	1	1	1	1	
					3º Trim.	1	1	1	1	1	
					4º Trim.	1	1	1	1	1	
					<b>Meta Anual</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	
					<b>ICM%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2022 a 2025	Fábrica de Cultura Brasilândia	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha	
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
23	Estúdios - Produção Local (ações gerais de fomento à produção de grupos e artistas exclusivamente do território - bate-papo, apresentações de artistas do território, ações de formação em música sob a ótica da produção local, etc.)	22.4	Meta Resultado	Público Virtual – Visualizações (mínimo)	1º Trim.	80	80	80	80	80	80	
					2º Trim.	80	80	80	80	80	80	
					3º Trim.	80	80	80	80	80	80	
					4º Trim.	80	80	80	80	80	80	
					Meta Anual	320	320	320	320	320	320	
		ICM%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
		23.1	Meta Produto	Nº de Eventos	1º Trim.	1	1	1	1	1	1	
					2º Trim.	1	1	1	1	1	1	
					3º Trim.	1	1	1	1	1	1	
					4º Trim.	1	1	1	1	1	1	
					Meta Anual	4	4	4	4	4	4	
			ICM%	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
			23.2	Meta Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Trim.	60	60	60	60	60	60
						2º Trim.	80	80	80	80	80	80
						3º Trim.	80	80	80	80	80	80
						4º Trim.	60	60	60	60	60	60
Meta Anual	280	280				280	280	280	280			
ICM%	100%	100%	100%	100%	100%	100%						
23.3	Meta Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º Trim.	1	1	1	1	1	1			
			2º Trim.	1	1	1	1	1	1			
			3º Trim.	1	1	1	1	1	1			
			4º Trim.	1	1	1	1	1	1			
			Meta Anual	4	4	4	4	4	4			
	ICM%	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
	23.4	Meta Resultado	Público Virtual – Visualizações (Mínimo)	1º Trim.	80	80	80	80	80	80		
				2º Trim.	80	80	80	80	80	80		
				3º Trim.	80	80	80	80	80	80		
				4º Trim.	80	80	80	80	80	80		
Meta Anual				320	320	320	320	320	320			
ICM%	100%	100%	100%	100%	100%	100%						
24	Estúdios - Formação (formação para mercado, aulas de aprofundamento técnico, formação do Artístico Pedagógico, masterclasses, palestras, oficinas, bate-papos, encontros e outras atividades voltadas ao setor musical)	24.1	Meta Produto	Nº de Eventos	1º Trim.	1	1	1	1	1	1	
					2º Trim.	1	1	1	1	1	1	
					3º Trim.	1	1	1	1	1	1	
					4º Trim.	1	1	1	1	1	1	
					Meta Anual	4	4	4	4	4	4	
		ICM%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
		24.2	Meta Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Trim.	12	12	12	12	12	12	
					2º Trim.	15	15	15	15	15	15	
					3º Trim.	15	15	15	15	15	15	
					4º Trim.	12	12	12	12	12	12	
					Meta Anual	54	54	54	54	54	54	
		ICM%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
		24.3	Meta Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º Trim.	1	1	1	1	1	1	
					2º Trim.	1	1	1	1	1	1	
					3º Trim.	1	1	1	1	1	1	
					4º Trim.	1	1	1	1	1	1	
Meta Anual	4				4	4	4	4	4			
ICM%	100%	100%	100%	100%	100%	100%						
24.4	Meta Resultado	Público Virtual – Visualizações (Mínimo)	1º Trim.	80	80	80	80	80	80			
			2º Trim.	80	80	80	80	80	80			
			3º Trim.	80	80	80	80	80	80			
			4º Trim.	80	80	80	80	80	80			
			Meta Anual	320	320	320	320	320	320			
ICM%	100%	100%	100%	100%	100%	100%						







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
**Unidade de Formação Cultural**

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2022 a 2025	Fábrica de Cultura Brasilândia	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha	
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
25	<i>Estúdios - Festivais (festivais dos estúdios, promoção e apoio a festivais de música locais, apoio com estúdio móvel, participação em festivais)</i>	25.1	Meta Produto	Nº de Eventos	1º Trim.	1	1	1	1	1	1	
					2º Trim.	1	1	1	1	1	1	
					3º Trim.	1	1	1	1	1	1	
					4º Trim.	1	2	1	1	1	1	
					<b>Meta Anual</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	
			<b>ICM%</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		25.2	Meta Resultado	Público Presente (Mínimo)	1º Trim.	60	60	60	60	60	60	60
					2º Trim.	80	80	80	80	80	80	
					3º Trim.	100	100	100	100	100	100	
					4º Trim.	80	180	80	80	80	80	
					<b>Meta Anual</b>	<b>320</b>	<b>420</b>	<b>320</b>	<b>320</b>	<b>320</b>	<b>320</b>	
			<b>ICM%</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		25.3	Meta Produto	Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1º Trim.	1	1	1	1	1	1	
					2º Trim.	1	1	1	1	1	1	
					3º Trim.	1	1	1	1	1	1	
					4º Trim.	1	1	1	1	1	1	
					<b>Meta Anual</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	
			<b>ICM%</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%			
		25.4	Meta Resultado	Público Virtual – Visualizações (Mínimo)	1º Trim.	80	80	80	80	80	80	
					2º Trim.	80	80	80	80	80	80	
3º Trim.	80				80	80	80	80	80			
4º Trim.	80				80	80	80	80	80			
<b>Meta Anual</b>	<b>320</b>				<b>320</b>	<b>320</b>	<b>320</b>	<b>320</b>	<b>320</b>			
	<b>ICM%</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%					

ESTIMATIVA DE PÚBLICO - 2022 a 2025											
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2022 a 2025	Fábrica de Cultura Brasilândia	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
26	Atendimento (Biblioteca)	26.1	Meta-Resultado	Nº de atendimentos	1º Trim.	6.100	5.900	6.100	8.600	5.400	6.100
					2º Trim.	6.100	6.900	6.400	9.600	5.900	6.400
					3º Trim.	4.600	6.200	5.800	9.500	4.700	5.800
					4º Trim.	4.200	5.800	5.900	7.400	3.300	5.900
					<b>Meta Anual</b>	<b>21.000</b>	<b>24.800</b>	<b>24.200</b>	<b>35.100</b>	<b>19.300</b>	<b>24.200</b>
			<b>ICM %</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
		26.2	Meta-Resultado	Nº de atendimentos - Participação Virtual	1º Trim.	0	0	0	0	0	0
					2º Trim.	0	0	0	0	0	0
					3º Trim.	0	0	0	0	0	0
					4º Trim.	0	0	0	0	0	0
					<b>Meta Anual</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
			<b>ICM %</b>	0	0	0	0	0	0		
		26.3	Meta-Resultado	Nº de visualizações em conteúdo digital	1º Trim.	120	120	120	120	120	120
					2º Trim.	120	120	120	120	120	120
					3º Trim.	120	120	120	120	120	120
4º Trim.	120				120	120	120	120	120		
<b>Meta Anual</b>	<b>480</b>				<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>	<b>480</b>		
	<b>ICM %</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%				
27	Atendimento (Formação)	27.1	Meta-Resultado	Nº de atendimentos	1º Trim.	6.800	6.000	11.000	6.100	8.900	9.200
					2º Trim.	11.300	9.100	14.800	10.500	13.700	16.200
					3º Trim.	8.100	8.600	12.000	9.200	11.700	13.100
					4º Trim.	8.400	8.300	11.600	7.000	9.800	12.100
					<b>Meta Anual</b>	<b>34.600</b>	<b>32.000</b>	<b>49.400</b>	<b>32.800</b>	<b>44.100</b>	<b>50.600</b>
	<b>ICM %</b>	100%	100%	100%	100%	100%	100%				





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Período 2022 a 2025	Fábrica de Cultura Brasilândia	Fábrica de Cultura Capão Redondo	Fábrica de Cultura Diadema	Fábrica de Cultura Jaçanã	Fábrica de Cultura Jardim São Luís	Fábrica de Cultura Vila Nova Cachoeirinha	
						Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	
		27.2	Meta-Resultado	Nº de atendimentos - Participação Virtual	1º Trim.							
					2º Trim.	7.680	7.680	7.680	7.680	7.680	7.680	
					3º Trim.							
					4º Trim.	7.680	7.680	7.680	7.680	7.680	7.680	
					<b>Meta Anual</b>	<b>15.360</b>	<b>15.360</b>	<b>15.360</b>	<b>15.360</b>	<b>15.360</b>	<b>15.360</b>	
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	
		27.3	Meta-Resultado	Nº de visualizações em conteúdo digital	1º Trim.	400	400	400	400	400	400	400
					2º Trim.	740	740	740	740	740	740	
					3º Trim.	80	80	80	80	80	80	
					4º Trim.	500	500	500	500	500	500	
					<b>Meta Anual</b>	<b>1.720</b>	<b>1.720</b>	<b>1.720</b>	<b>1.720</b>	<b>1.720</b>	<b>1.720</b>	
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	
28	Atendimento (Difusão - Fábrica Aberta)	28.1	Meta-Resultado	Nº de atendimentos	1º Trim.	16.200	13.600	6.700	13.400	20.600	42.700	
					2º Trim.	31.900	15.400	18.200	15.600	31.200	19.400	
					3º Trim.	21.100	34.400	18.700	31.000	36.500	38.500	
					4º Trim.	22.700	19.000	13.600	19.000	26.500	21.400	
					<b>Meta Anual</b>	<b>91.900</b>	<b>82.400</b>	<b>57.200</b>	<b>79.000</b>	<b>114.800</b>	<b>122.000</b>	
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	
		28.2	Meta-Resultado	Nº de visualizações em conteúdo digital	1º Trim.	470	470	470	470	470	470	
					2º Trim.	430	430	430	430	430	430	
					3º Trim.	250	250	250	250	250	250	
					4º Trim.	150	150	150	150	150	150	
					<b>Meta Anual</b>	<b>1.300</b>	<b>1.300</b>	<b>1.300</b>	<b>1.300</b>	<b>1.300</b>	<b>1.300</b>	
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	

NÚCLEO LUZ CICLO I - BÁSICO - 2022 a 2025						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Tipo/Mensuração	Previsão Trimestral	
29	CICLO I Curso de experimentação na linguagem da dança (longa duração)	29.1	Meta-Produto	Número de vagas	1º Trim.	50
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					<b>Meta Anual</b>	<b>50</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			
		29.2	Meta-Resultado	Inscrições de aprendizes	1º Trim.	50
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					<b>Meta Anual</b>	<b>50</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			
		29.3	Meta-Resultado	Carga Horária Trimestral	1º Trim.	87h
					2º Trim.	232h
					3º Trim.	159h
					4º Trim.	144h
<b>Meta Anual</b>	<b>622h</b>					
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					
29.4	Meta-Produto	Apresentações Ciclo I - Básico	1º Trim.			
			2º Trim.			
			3º Trim.	6		
			4º Trim.			
			<b>Meta Anual</b>	<b>6</b>		
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Tipo/Mensuração	Previsão Trimestral	
					1º Trim.	2º Trim.
		29.5	Meta-Resultado	Público das apresentações Ciclo I - Básico	420	
					<b>Meta Anual</b>	<b>420</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>

NÚCLEO LUZ CICLO II - AVANÇADO - 2022 a 2025						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Tipo/Mensuração	Previsão Trimestral	
					1º Trim.	2º Trim.
30	CICLO II Curso de formação na linguagem de dança (longa duração)	30.1	Meta-Produto	Número de vagas	1º Trim.	30
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					<b>Meta Anual</b>	<b>30</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			
		30.2	Meta-Resultado	Inscrições de aprendizes	1º Trim.	30
					2º Trim.	
					3º Trim.	
					4º Trim.	
					<b>Meta Anual</b>	<b>30</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			
		30.3	Meta-Resultado	Carga Horária Trimestral	1º Trim.	248h
					2º Trim.	379h
					3º Trim.	258h
					4º Trim.	234h
					<b>Meta Anual</b>	<b>1.119h</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			
		30.4	Meta-Produto	Nº de Apresentações Ciclo II - Avançado	1º Trim.	
					2º Trim.	2
3º Trim.	6					
4º Trim.	2					
<b>Meta Anual</b>	<b>10</b>					
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					
30.5	Meta-Resultado	Público das apresentações Ciclo II - Avançado	1º Trim.			
			2º Trim.	600		
			3º Trim.	420		
			4º Trim.	600		
			<b>Meta Anual</b>	<b>1.620</b>		
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					

NÚCLEO LUZ OFICINA - 2022 a 2025						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
					1º Trim.	2º Trim.
31	OFICINA Curso de Iniciação na linguagem de dança (curta duração)	31.1	Meta - Produto	Nº vagas	1º Trim.	
					2º Trim.	40
					3º Trim.	40
					4º Trim.	
					<b>Meta Anual</b>	<b>80</b>
		<b>ICM %</b>	<b>100%</b>			
		31.2	Meta - Resultado	Nº de matriculados	1º Trim.	
					2º Trim.	40
					3º Trim.	40
					4º Trim.	
<b>Meta Anual</b>	<b>80</b>					
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
		31.3	Dado-Extra	Carga horária	1º Trim.	
					2º Trim.	48h
					3º Trim.	48h
					4º Trim.	
					<b>Meta Anual</b>	<b>96h</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>

NÚCLEO LUZ ATENDIMENTOS (PRESENCIAL E VIRTUAL) - 2022 a 2025						
Nº	Ações Pactuadas	Nº	Atributo de Mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
32	ATENDIMENTOS Presencial e Virtual	32.1	Meta-Resultado	Nº de atendimentos - Atividades presenciais - Ciclo I - Básico	1º Trim.	1.620
					2º Trim.	4.410
					3º Trim.	2.970
					4º Trim.	2.700
					<b>Meta Anual</b>	<b>11.700</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		32.2	Meta-Resultado	Nº de atendimentos - Atividades virtuais - Ciclo I - Básico	1º Trim.	225
					2º Trim.	540
					3º Trim.	405
					4º Trim.	360
					<b>Meta Anual</b>	<b>1.530</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		32.3	Meta-Resultado	Nº de atendimentos - Atividades presenciais Ciclo II - Avançado	1º Trim.	2.592
					2º Trim.	3.969
					3º Trim.	2.673
					4º Trim.	2.430
					<b>Meta Anual</b>	<b>11.664</b>
					<b>ICM %</b>	<b>100%</b>
		32.4	Meta-Resultado	Nº de atendimentos - Atividades virtuais Ciclo II - Avançado	1º Trim.	216
					2º Trim.	324
3º Trim.	243					
4º Trim.	216					
<b>Meta Anual</b>	<b>999</b>					
<b>ICM %</b>	<b>100%</b>					
32.5	Meta - Resultado	Nº de atendimentos - Atividades presenciais - Oficina	1º Trim.			
			2º Trim.	1.152		
			3º Trim.	1.152		
			4º Trim.			
			<b>Meta Anual</b>	<b>2.304</b>		
			<b>ICM %</b>	<b>100%</b>		

**Conceito do cálculo de atendimentos**

Atendimentos por aula frequentada, considerando uma redução de 10%, sendo:

**Atividades presenciais (seg, ter, qui, sex)**

Ciclo I: 2 aulas/dia para 50 jovens

Ciclo II: 3 aulas/dia para 30 jovens

Oficina: 2 aulas/dia para 40 jovens

**Atividades virtuais (qua)**

Ciclo I: 1 aula/dia para 50 jovens

Ciclo II: 1 aula/dia para 30 jovens

Oficina: não oferece aulas virtuais





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO 2022 - 2025**

Para 2022 a 2025, o Plano de Trabalho Fábricas de Cultura Setor B e Projeto Núcleo Luz prevê a realização de mensurações de produtos e resultados abaixo relacionadas, pactuadas em **32 ações**, conforme o quadro abaixo:

#	Meta-Produto	Total Previsto Anual						
		BRA	CPR	DDM	JÇN	JSL	VNC	NL
1	Biblioteca. Encontro de leitores Nº de Encontros,	112	112	152	116	136	152	
2	Biblioteca. Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	12	12	12	12	12	12	
3	Saídas Pedagógicas	29	29	29	29	29	29	
4	Ateliês de Criação. Total de Vagas	1.550	1.550	1.650	1.500	1.625	1.600	
5	Ateliês de Criação. Total de Turmas	62	62	66	60	65	64	
6	Ateliês de Criação. Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	24	24	24	24	24	24	
7	Trilhas de Produção Curta Duração. Nº de Turmas	6	6	6	6	6	6	
8	Trilhas de Produção Curta Duração. Nº de Vagas	120	120	120	120	120	120	
9	Trilhas de Produção Curta Duração. Carga horária mínima (16h)	20h	20h	20h	20h	20h	20h	
10	Trilhas de Produção Curta Duração. Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	4	4	4	4	4	4	
11	Trilhas de Produção Longa Duração. Nº de Turmas	20	20	20	20	20	20	
12	Trilhas de Produção Longa Duração. Nº de vagas	400	400	400	400	400	400	
13	Trilhas de Produção Longa Duração. Carga horária (32h)	32h	32h	32h	32h	32h	32h	
14	Trilhas de Produção Longa Duração. Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	2	2	2	2	2	2	
15	Mostra de Processos. Nº de Apresentações	60	60	60	60	60	60	
16	Mostra de Processos. Nº de apresentações disponibilizadas em plataformas digitais	2	2	2	2	2	2	
17	Projeto Espetáculo. Nº de Turmas	1	1	1	1	1	1	
18	Projeto Espetáculo. Nº de Vagas	50	50	50	50	50	50	
19	Projeto Espetáculo. Carga Horária Semanal	10h	10h	10h	10h	10h	10h	
20	Projeto Espetáculo. Nº de Apresentações	8	8	8	8	8	8	
21	Oficinas de Férias. Nº de Workshop	36	36	36	36	36	36	
22	Oficinas de Férias. Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	12	12	12	12	12	12	
23	Folia Curso Livre de Artes Circenses. Nº de vagas Módulo I e III						25	
24	Folia Curso Livre de Artes Circenses. Nº de Apresentações						8	
25	Folia Curso Livre de Artes Circenses. Nº de vagas Módulo I e III						25	
26	Folia Curso Livre de Artes Circenses. Nº de Apresentações						12	
27	Curso Livre de Moda. Nº de vagas					20		
28	Curso Livre de Moda. Nº de Desfile anual coleção Fábricas					1		
29	Curso de MODA. Nº de vagas					30		
30	Curso de MODA. Nº de Desfile anual coleção Fábricas					1		
31	Fábrica Aberta. Disponibilizar Espaços e Equipamentos. Nº de Disponibilizações	1.100	900	1.100	900	1.100	1.100	
32	Fábrica Aberta. Nº Eventos	32	32	32	32	32	32	
33	Fábrica Aberta. Eventos. Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	2	2	2	2	2	2	
34	Difusão/Fábrica Aberta. Nº de Eventos	24	18	24	18	24	24	
35	Difusão/Fábrica Aberta. Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	2	2	2	2	2	2	
36	Fábrica Aberta. Exibição de Filmes. Nº de Eventos	22	17	22	17	22	22	
37	Fábrica Aberta. Exibição de Filmes. Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1	1	1	1	1	1	
38	Fábrica Aberta. Festivais. Nº de Eventos	13	9	13	9	13	13	

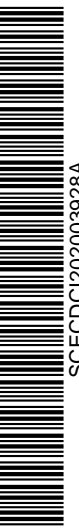




**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

#	Meta-Produto	Total Previsto Anual						
		BRA	CPR	DDM	JÇN	JSL	VNC	NL
39	Fábrica Aberta. Festivais. Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	1	1	1	1	1	1	
40	EMPREENDEDORISMO. Nº de Eventos	6	6	6	6	6	6	
41	ORIENTAÇÃO SOFTWARE e HARDWARE. Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	4	4	4	4	4	4	
42	Estúdios - Atendimentos. Nº de Disponibilizações	70	70	70	70	70	70	
43	Estúdios - Eventos. Nº de Eventos	4	4	4	4	4	4	
44	Estúdios - Eventos. Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	4	4	4	4	4	4	
45	Estúdios - Produção Local. Nº de Eventos	4	4	4	4	4	4	
46	Estúdios - Produção Local. Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	4	4	4	4	4	4	
47	Estúdios - Formação. Nº de Eventos	4	4	4	4	4	4	
48	Estúdios - Formação. Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	4	4	4	4	4	4	
49	Estúdios - Festivais. Nº de Eventos	4	5	4	4	4	4	
50	Estúdios - Festivais. Nº de Atividades Disponibilizadas em Plataformas Digitais	4	4	4	4	4	4	
51	Núcleo Luz. Ciclo I. Nº de vagas	-	-	-	-	-	-	50
52	Núcleo Luz. Ciclo I. Apresentações Ciclo I - Básico	-	-	-	-	-	-	6
53	Núcleo Luz. Ciclo II. Nº de vagas	-	-	-	-	-	-	30
54	Núcleo Luz. Ciclo II. Apresentações Ciclo II - Avançado	-	-	-	-	-	-	10
55	Núcleo Luz. Oficina. Nº de vagas	-	-	-	-	-	-	80

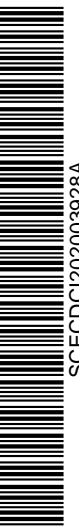
#	Meta-Resultado	Total Previsto Anual						
		BRA	CPR	DDM	JÇN	JSL	VNC	NL
1	Biblioteca. Encontro. Público Presente	2.220	2.180	2.700	2.180	2.660	2.900	
2	Biblioteca. Encontro. Público Virtual – Visualizações	480	480	480	480	480	480	
3	Aquisição de Acervo	160	160	160	160	160	160	
4	Saídas Pedagógicas	638	638	638	638	638	638	
5	Ateliês de Criação. Nº de Matriculados	1.550	1.550	1.650	1.500	1.600	1.600	
6	Ateliês de Criação. % de turmas com carga horária de 6hs semanais	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
7	Ateliês de Criação. Público Virtual –Visualizações	480	480	480	480	480	480	
8	Trilhas de Produção Curta Duração. Nº de Matriculados	120	120	120	120	120	120	
9	Trilhas de Produção Curta Duração. Público Virtual –Participantes	80	80	80	80	80	80	
10	Trilhas de Produção Longa Duração. Nº de Matriculados	400	400	400	400	400	400	
11	Trilhas de Produção Longa Duração. Público Virtual –Participantes	40	40	40	40	40	40	
12	Mostra de Processos. Público presente	1.600	2.600	4.000	1.600	2.600	2.600	
13	Mostra de Processos. Público virtual –visualizações	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
14	Projeto Espetáculo. Nº de Matriculados	50	50	50	50	50	50	
15	Projeto Espetáculo. Público Presente	480	480	480	480	480	480	
16	Oficinas de Férias. Nº de Participantes (Mínimo)	720	720	720	720	720	720	
17	Oficinas de Férias. Público Virtual - Visualizações	240	240	240	240	240	240	
18	Folia Curso Livre de Artes Circenses Módulo I. Inscrições de Aprendizes						25	
19	Folia Curso Livre de Artes Circenses Módulo I. Carga horária trimestral						360h	
20	Folia Curso Livre de Artes Circenses. Módulo I Público						400	
21	Folia Curso Livre de Artes Circenses. Módulo II. Inscrições de Aprendizes						25	
22	Folia Curso Livre de Artes Circenses. Módulo II. Carga horária trimestral						360h	
23	Folia Curso Livre de Artes Circenses. Módulo II. Público						600	
24	Curso Livre de Moda. Inscrições de aprendizes					20		
25	Curso Livre de Moda. Carga Horária Trimestral					390h		
26	Curso Livre de Moda. Público					500		





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

#	Meta-Resultado	Total Previsto Anual						
		BRA	CPR	DDM	JÇN	JSL	VNC	NL
27	Curso de MODA. Inscrições de aprendizes					30		
28	Curso de MODA. Carga Horária Trimestral					390h		
29	Curso de MODA. Público					700		
30	Fábrica Aberta. Eventos. Público Presente	5.250	4.900	5.250	4.900	5.250	5.250	
31	Fábrica Aberta. Eventos. Público Virtual –Visualizações	200	200	200	200	200	200	
32	Difusão/Fábrica Aberta. Público Presente	3.430	2.640	3.430	2.640	3.430	3.430	
33	Difusão/Fábrica Aberta. Público Virtual – Visualizações	200	200	200	200	200	200	
34	Fábrica Aberta. Exibição de Filmes. Público Presente	546	360	546	360	546	546	
35	Fábrica Aberta. Exibição de Filmes. Público Virtual Visualizações	40	40	40	40	40	40	
36	Fábrica Aberta. Festivais. Público Presente	4.651	3.250	4.651	3.250	4.651	4.651	
37	Fábrica Aberta. Festivais. Público Virtual – Visualizações	100	100	100	100	100	100	
38	EMPREENDEDORISMO. Público Presente	42	42	42	42	42	42	
39	ORIENTAÇÃO SOFTWARE e HARDWARE. Público Virtual – Visualizações	200	200	200	200	200	200	
40	Estúdios - Eventos. Público Presente	280	280	280	280	280	280	
41	Estúdios - Eventos. Público Virtual – Visualizações	320	320	320	320	320	320	
42	Estúdios - Produção Local. Público Presente	280	280	280	280	280	280	
43	Estúdios - Produção Local. Público Virtual – Visualizações	320	320	320	320	320	320	
44	Estúdios - Formação. Público Presente	54	54	54	54	54	54	
45	Estúdios - Formação. Público Virtual – Visualizações	320	320	320	320	320	320	
46	Estúdios - Festivais. Público Presente	320	420	320	320	320	320	
47	Estúdios - Festivais. Público Virtual – Visualizações	320	320	320	320	320	320	
48	Atendimento (Biblioteca). Nº de atendimentos	21.000	24.800	24.200	35.100	19.300	24.200	
49	Atendimento (Biblioteca). Nº de visualizações em conteúdo digital	480	480	480	480	480	480	
50	Atendimento (Formação). Nº de atendimentos	34.600	32.000	49.400	32.800	44.100	50.600	
51	Atendimento (Formação). Nº de atendimentos - Participação Virtual	15.360	15.360	15.360	15.360	15.360	15.360	
52	Atendimento (Formação). Nº de visualizações em conteúdo digital	1.720	1.720	1.720	1.720	1.720	1.720	
53	Atendimento (Difusão - Fábrica Aberta). Nº de atendimentos	91.900	82.400	57.200	79.000	114.800	122.000	
54	Atendimento (Difusão - Fábrica Aberta). Nº de visualizações em conteúdo digital	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	1.300	
55	Núcleo Luz. Ciclo I. Inscrições de aprendizes	-	-	-	-	-	-	50
56	Núcleo Luz. Ciclo I. Carga Horária Trimestral	-	-	-	-	-	-	622h
57	Núcleo Luz. Ciclo I. Público das apresentações Ciclo I - Básico	-	-	-	-	-	-	420
58	Núcleo Luz. Ciclo II. Inscrições de aprendizes	-	-	-	-	-	-	30
59	Núcleo Luz. Ciclo II. Carga Horária Trimestral	-	-	-	-	-	-	1.119h
60	Núcleo Luz. Ciclo II. Público das apresentações Ciclo II - Básico	-	-	-	-	-	-	1.620
61	Núcleo Luz. Oficina. Nº de matriculados	-	-	-	-	-	-	80
62	Atendimentos (Presencial e Virtual). Nº de atendimentos - Atividades presenciais - Ciclo I - Básico	-	-	-	-	-	-	11.700
63	Atendimentos (Presencial e Virtual). Nº de atendimentos - Atividades virtuais - Ciclo I - Básico	-	-	-	-	-	-	1.530
64	Atendimentos (Presencial e Virtual). Nº de atendimentos - Atividades presenciais Ciclo II - Avançado	-	-	-	-	-	-	11.664
65	Atendimentos (Presencial e Virtual). Nº de atendimentos - Atividades virtuais Ciclo II - Avançado	-	-	-	-	-	-	999
66	Atendimentos (Presencial e Virtual). Nº de atendimentos - Atividades presenciais - Oficina	-	-	-	-	-	-	2.304
67	Captação de % do repasse anual de 2022 a 2025 (R\$. Milhões)	2022	2023	2024	2025			
		1.003	1.265	1.537.	1.925			





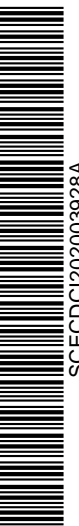
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**QUADRO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS 2022 - 2025**

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
Indicadores	Pontuação
ATELIÊS DE CRIAÇÃO (incluindo o modelo 4.0 – se for o caso)	15%
BIBLIOTECA	15%
PROJETO ESPETÁCULO	15%
TRILHAS DE PRODUÇÃO	15%
NÚCLEO LUZ (APROFUNDAMENTO EM DANÇA)	15%
FÁBRICA ABERTA	10%
Não cumprimento das Rotinas Técnicas do Programa de Comunicação e Imprensa	5%
Não cumprimento das Rotinas e Obrigações de Edificações	5%
Não cumprimento das Rotinas de Gestão Administrativa	5%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo segundo, cláusula oitava do Contrato de Gestão. Sua aplicação se dará sob o percentual de 10% do valor do repasse e, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a Unidade Gestora concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.
2. Caso a Organização Social não apresente junto com os relatórios Trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a Unidade Gestora poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a Organização Social, se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo Trimestre.
3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela Organização Social não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a Organização Social capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, visto que a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).

**ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2021 a 2025**





Organização Social: POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA  
Contrato de Gestão: \_\_\_/\_\_\_

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL  
Objeto contratual: Programa Fábricas de Cultura Setor B e Projeto Núcleo Luz

**PLANO ORÇAMENTÁRIO: FÁBRICAS DE CULTURA SETOR B + NÚCLEO LUZ**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 A 2025

**I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO**

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>1 Recursos Líquidos para o Contato de Gestão</b>	<b>40.058.038</b>	<b>44.134.913</b>	<b>45.679.635</b>	<b>47.278.421</b>	<b>48.933.165</b>	<b>226.084.172</b>
1.1 Repasse Contrato de Gestão	43.073.160	44.580.720	46.141.045	47.755.981	49.427.440	230.978.346
1.2 Movimentação de Recursos Reservados	-3.015.122	-445.807	-461.410	-477.560	-494.275	-4.894.174
1.2.1 Constituição Recursos de Reserva	-2.584.390					-2.584.390
1.2.2 Reversão de Recursos de Reserva						
1.2.3 Constituição Recursos de Contingência	-430.732	-445.807	-461.410	-477.560	-494.275	-2.309.784
1.2.4 Reversão de Recursos de Contingência						
1.2.5 Constituição de outras reservas (especificar)						
1.2.6 Reversão de outras reservas (especificar)						
1.3 Outras Receitas						
1.3.1 Saldos anteriores para a utilização no exercício						
<b>2 Recursos de Investimento do Contrato de Gestão</b>						
2.1 Investimento do CG						
<b>3 Recursos de Captação</b>	<b>745.000</b>	<b>1.003.050</b>	<b>1.265.600</b>	<b>1.537.100</b>	<b>1.920.200</b>	<b>6.470.950</b>
3.1 Recurso de Captação Voltado a Custeio	745.000	1.003.050	1.265.600	1.537.100	1.920.200	6.470.950
3.1.1 Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	45.000	68.050	95.600	122.100	150.200	480.950
3.1.2 Captação de Recursos Incentivados	650.000	865.000	1.080.000	1.295.000	1.620.000	5.510.000
3.1.3 Trabalho Voluntário						
3.1.4 Parcerias	50.000	70.000	90.000	120.000	150.000	480.000
3.2 Recursos de Captação voltados a Investimentos						

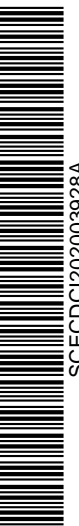
**II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

Receitas Apropriadas Vinculadas ao Contrato de Gestão

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>4 Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho</b>	<b>40.532.576</b>	<b>44.478.316</b>	<b>46.254.490</b>	<b>48.082.951</b>	<b>49.912.192</b>	<b>229.260.525</b>
4.1 Receita de Repasse Apropriada	39.757.738	43.428.131	44.918.236	46.462.278	47.905.494	222.471.877
4.2 Receita de Captação Apropriada	745.000	1.003.050	1.265.600	1.537.100	1.920.200	6.470.950
4.2.1 Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	45.000	68.050	95.600	122.100	150.200	480.950
4.2.2 Captação de Recursos Incentivados	650.000	865.000	1.080.000	1.295.000	1.620.000	5.510.000
4.2.3 Trabalho Voluntário						
4.2.4 Parcerias	50.000	70.000	90.000	120.000	150.000	480.000
4.3 Total das Receitas Financeiras	29.838	47.135	70.654	83.573	86.498	317.698
<b>5 Total de Receitas para realização de metas condicionadas</b>	<b>899.400</b>					<b>899.400</b>
5.1 Receitas para realização de metas condicionadas	899.400					899.400

Despesas do Contrato de Gestão

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>6 Total de Despesas</b>	<b>-40.532.576</b>	<b>-44.478.316</b>	<b>-46.254.490</b>	<b>-48.082.951</b>	<b>-49.912.192</b>	<b>-229.260.525</b>
6.1 Subtotal Despesas	-40.532.576	-44.478.316	-46.254.490	-48.082.951	-49.912.192	-229.260.525
6.1.1 Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	-28.994.551	-29.804.329	-30.869.099	-31.739.215	-32.599.415	-154.006.609
6.1.1.1 Diretoria	-810.116	-870.036	-870.036	-870.036	-888.890	-4.309.114
6.1.1.1.1 Área Meio	-405.058	-435.018	-435.018	-435.018	-444.445	-2.154.557
6.1.1.1.2 Área Fim	-405.058	-435.018	-435.018	-435.018	-444.445	-2.154.557
6.1.1.2 Demais Funcionários	-28.006.835	-28.733.965	-29.792.228	-30.655.622	-31.490.030	-148.678.680
6.1.1.2.1 Área Meio	-2.600.094	-2.667.600	-2.745.792	-2.866.086	-2.944.098	-13.823.670
6.1.1.2.2 Área Fim	-25.406.741	-26.066.365	-27.046.436	-27.789.536	-28.545.932	-134.855.010
6.1.1.3 Estagiários						
6.1.1.3.1 Área Meio						
6.1.1.3.2 Área Fim						
6.1.1.4 Aprendizes	-177.600	-200.328	-206.835	-213.557	-220.495	-1.018.815
6.1.1.4.1 Área Meio	-69.600	-72.036	-74.376	-76.794	-79.290	-372.096
6.1.1.4.2 Área Fim	-108.000	-128.292	-132.459	-136.763	-141.205	-646.719



Organização Social: **POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**  
Contrato de Gestão:     /    /    

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL  
Objeto contratual: Programa Fábricas de Cultura Setor B e Projeto Núcleo Luz

**PLANO ORÇAMENTÁRIO: FÁBRICAS DE CULTURA SETOR B + NÚCLEO LUZ**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 A 2025

Despesas do Contrato de Gestão		Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
6.1.2	<b>Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)</b>	<b>-4.265.200</b>	<b>-4.394.987</b>	<b>-4.548.812</b>	<b>-4.696.657</b>	<b>-4.849.400</b>	<b>-22.755.056</b>
6.1.2.1	Limpeza	-1.342.387	-1.383.996	-1.432.430	-1.478.991	-1.527.162	-7.164.966
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-2.042.187	-2.054.065	-2.125.959	-2.195.054	-2.266.391	-10.683.656
6.1.2.3	Jurídica	-219.630	-226.440	-234.366	-241.980	-249.846	-1.172.262
6.1.2.4	Informática	-324.006	-380.050	-393.354	-406.140	-419.339	-1.922.889
6.1.2.5	Administrativa / RH	-34.014	-38.070	-39.405	-40.688	-42.010	-194.187
6.1.2.6	Contábil	-207.882	-214.326	-221.826	-229.038	-236.484	-1.109.556
6.1.2.7	Auditoria	-78.594	-81.030	-83.868	-86.592	-89.406	-419.490
6.1.2.8	Outras Despesas (especificar)	-16.500	-17.010	-17.604	-18.174	-18.762	-88.050
6.1.3	<b>Custos Administrativos e Institucionais</b>	<b>-2.085.027</b>	<b>-2.201.051</b>	<b>-2.279.277</b>	<b>-2.354.579</b>	<b>-2.432.233</b>	<b>-11.352.167</b>
6.1.3.1	Locação de imóveis	-221.415	-236.875	-246.349	-255.581	-265.012	-1.225.232
6.1.3.2	<u>Utilidades públicas</u>	<u>-1.212.635</u>	<u>-1.292.524</u>	<u>-1.337.767</u>	<u>-1.381.246</u>	<u>-1.426.139</u>	<u>-6.650.311</u>
6.1.3.2.1	Água	-318.454	-328.325	-339.818	-350.862	-362.266	-1.699.725
6.1.3.2.2	Energia elétrica	-481.543	-496.471	-513.847	-530.546	-547.789	-2.570.196
6.1.3.2.3	Gás						
6.1.3.2.4	Internet	-365.465	-419.093	-433.764	-447.862	-462.418	-2.128.602
6.1.3.2.5	Telefonia	-47.173	-48.635	-50.338	-51.976	-53.666	-251.788
6.1.3.2.6	Outros (especificar)						
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	-25.464	-26.251	-27.168	-28.053	-28.964	-135.900
6.1.3.4	Viagens e Estadias						
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-240.002	-247.943	-256.623	-264.960	-273.573	-1.283.101
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-72.600	-74.848	-77.469	-79.989	-82.591	-387.497
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, taxi, etc.)	-239.126	-246.539	-255.166	-263.458	-272.022	-1.276.311
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários						
6.1.3.9	Outras Despesas (motoboy)	-73.785	-76.071	-78.735	-81.292	-83.932	-393.815
6.1.4	<b>Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança</b>	<b>-1.531.209</b>	<b>-2.411.229</b>	<b>-2.619.240</b>	<b>-2.899.236</b>	<b>-3.191.609</b>	<b>-12.652.523</b>
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-800.891	-884.138	-978.707	-1.040.517	-1.082.484	-4.786.737
6.1.4.2	Projetos/beneficiários (recuperação e adaptação de estruturas)	-271.000	-1.053.532	-1.120.404	-1.321.691	-1.554.645	-5.321.272
6.1.4.3	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-393.987	-406.200	-450.417	-465.055	-480.170	-2.195.829
6.1.4.4	Equipamentos / Implementos	-33.000	-34.023	-35.211	-36.353	-37.534	-176.121
6.1.4.5	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-32.331	-33.336	-34.501	-35.620	-36.776	-172.564
6.1.5	<b>Programas de Trabalho da Área Fim</b>	<b>-3.487.417</b>	<b>-5.363.585</b>	<b>-5.752.368</b>	<b>-6.069.323</b>	<b>-6.641.578</b>	<b>-27.314.271</b>
6.1.5.1	<b>Programas Biblioteca</b>	<b>-323.400</b>	<b>-358.193</b>	<b>-370.726</b>	<b>-412.776</b>	<b>-486.190</b>	<b>-1.951.285</b>
6.1.5.1.1	Programação	-303.900	-337.788	-349.608	-390.972	-463.680	-1.845.948
6.1.5.1.2	Acervo	-19.500	-20.405	-21.118	-21.804	-22.510	-105.337
6.1.5.2	<b>Programas Fábrica Aberta (Articulação e Difusão)</b>	<b>-549.300</b>	<b>-1.064.328</b>	<b>-1.281.582</b>	<b>-1.383.234</b>	<b>-1.608.192</b>	<b>-5.886.636</b>
6.1.5.3	<b>Programas /ações Artístico-Pedagógicos</b>	<b>-2.614.717</b>	<b>-3.941.064</b>	<b>-4.100.060</b>	<b>-4.273.313</b>	<b>-4.547.196</b>	<b>-19.476.350</b>
6.1.5.3.1	Projeto Espetáculo	-263.100	-716.532	-741.612	-795.714	-911.574	-3.428.532
6.1.5.3.2	Saídas Pedagógicas	-271.950	-328.512	-340.008	-351.060	-362.472	-1.654.002
6.1.5.3.3	Material de Ateliê	-165.800	-262.737	-272.993	-286.863	-331.183	-1.319.576
6.1.5.3.4	Lanches	-800.872	-985.700	-1.020.199	-1.053.358	-1.087.590	-4.947.719
6.1.5.3.5	Bolsistas	-509.301	-540.089	-558.992	-577.159	-595.917	-2.781.458
6.1.5.3.6	Apresentações e Mostras	-66.801	-108.293	-132.083	-141.376	-155.971	-604.524
6.1.5.3.7	Contratação Profissionais	-536.893	-699.201	-723.673	-747.191	-771.475	-3.478.433
6.1.5.3.8	Licenças Software		-300.000	-310.500	-320.592	-331.014	-1.262.106
6.1.6	<b>Comunicação e Imprensa</b>	<b>-169.172</b>	<b>-303.135</b>	<b>-185.694</b>	<b>-323.941</b>	<b>-197.957</b>	<b>-1.179.899</b>
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	-11.998	-12.369	-12.803	-13.216	-13.643	-64.029
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	-112.374	-244.577	-125.088	-261.365	-133.350	-876.754
6.1.6.3	Publicações						
6.1.6.4	Acessoria de imprensa e custos de publicidade						
6.1.6.5	Outros (especificar)	-44.800	-46.189	-47.803	-49.360	-50.964	-239.116
6.2	<u>Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado</u>						
6.2.1	Depreciação						
6.2.2	Amortização						
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado						
6.2.4	Outros (especificar)						
7	<b>Superavit/Deficit do exercício</b>						



Organização Social: **POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**  
Contrato de Gestão:   /  /  

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL  
Objeto contratual: Programa Fábricas de Cultura Setor B e Projeto Núcleo Luz

**PLANO ORÇAMENTÁRIO: FÁBRICAS DE CULTURA SETOR B + NÚCLEO LUZ**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 A 2025

**III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO**

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>8 Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão</b>	<b>-300.300</b>	<b>-706.782</b>	<b>-761.399</b>	<b>-816.143</b>	<b>-1.027.671</b>	<b>-3.612.295</b>
8.1 Equipamentos de informática	-108.000	-219.608	-227.294	-249.682	-319.799	-1.124.383
8.2 Moveis e utensílios						
8.3 Máquinas e equipamentos						
8.4 Software						
8.5 Instrumentos Ateliê	-31.800	-156.216	-191.561	-212.785	-250.701	-843.063
8.6 Aquisição de acervo						
8.7 Equipamentos de Audio e Vídeo	-160.500	-330.958	-342.544	-353.676	-457.171	-1.644.849
<b>9 Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão</b>						
9.1 Equipamentos de informática						
9.2 Moveis e utensílios						
9.3 Máquinas e equipamentos						
9.4 Software						
9.5 Benfeitorias						
9.6 Aquisição de acervo						
9.7 Outros investimentos/imobilizado (especificar)						
<b>10 Investimentos com recursos incentivados</b>						
10.1 Equipamentos de informática						
10.2 Moveis e utensílios						
10.3 Máquinas e equipamentos						
10.4 Software						
10.5 Benfeitorias						
10.6 Aquisição de acervo						
10.7 Outros investimentos/imobilizado (especificar)						



Organização Social: POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA  
Contrato de Gestão: \_\_\_/\_\_\_

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL  
Objeto contratual: Programa Fábricas de Cultura Setor B e Projeto Núcleo Luz

**PLANO ORÇAMENTÁRIO: FÁBRICAS DE CULTURA SETOR B**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 A 2025

**I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO**

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>1</b>	<b>Recursos Líquidos para o Contato de Gestão</b>					
1.1	37.454.038	41.265.893	42.710.199	44.205.055	45.752.232	211.387.417
1.1	<u>Repasse Contrato de Gestão</u>					
1.1	40.273.160	41.682.720	43.141.615	44.651.571	46.214.376	215.963.442
1.2	<u>Movimentação de Recursos Reservados</u>					
1.2	-2.819.122	-416.827	-431.416	-446.516	-462.144	-4.576.025
1.2.1	<u>Constituição Recursos de Reserva</u>					
1.2.1	-2.416.390					-2.416.390
1.2.2	<u>Reversão de Recursos de Reserva</u>					
1.2.2						
1.2.3	<u>Constituição Recursos de Contingência</u>					
1.2.3	-402.732	-416.827	-431.416	-446.516	-462.144	-2.159.635
1.2.4	<u>Reversão de Recursos de Contingência</u>					
1.2.4						
1.2.5	<u>Constituição de outras reservas (especificar)</u>					
1.2.5						
1.2.6	<u>Reversão de outras reservas (especificar)</u>					
1.2.6						
1.3	<u>Outras Receitas</u>					
1.3.1	<u>Saldos anteriores para a utilização no exercício</u>					
1.3.1						
<b>2</b>	<b>Recursos de Investimento do Contrato de Gestão</b>					
2.1	<u>Investimento do CG</u>					
2.1						
<b>3</b>	<b>Recursos de Captação</b>					
3	695.000	938.050	1.185.600	1.442.100	1.800.200	6.060.950
3.1	<u>Recurso de Captação Voltado a Custeio</u>					
3.1	695.000	938.050	1.185.600	1.442.100	1.800.200	6.060.950
3.1.1	<u>Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)</u>					
3.1.1	45.000	68.050	95.600	122.100	150.200	480.950
3.1.2	<u>Captação de Recursos Incentivados</u>					
3.1.2	600.000	800.000	1.000.000	1.200.000	1.500.000	5.100.000
3.1.3	<u>Trabalho Voluntário</u>					
3.1.3						
3.1.4	<u>Parcerias</u>					
3.1.4	50.000	70.000	90.000	120.000	150.000	480.000
3.2	<u>Recursos de Captação voltados a Investimentos</u>					
3.2						

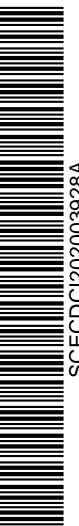
**II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

**Receitas Apropriadas Vinculadas ao Contrato de Gestão**

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>4</b>	<b>Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho</b>					
4	37.881.136	41.548.919	43.208.417	44.917.366	46.619.116	214.174.954
4.1	<u>Receita de Repasse Apropriada</u>					
4.1	37.158.238	40.566.798	41.956.756	43.397.126	44.738.041	207.816.959
4.2	<u>Receita de Captação Apropriada</u>					
4.2	695.000	938.050	1.185.600	1.442.100	1.800.200	6.060.950
4.2.1	<u>Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)</u>					
4.2.1	45.000	68.050	95.600	122.100	150.200	480.950
4.2.2	<u>Captação de Recursos Incentivados</u>					
4.2.2	600.000	800.000	1.000.000	1.200.000	1.500.000	5.100.000
4.2.3	<u>Trabalho Voluntário</u>					
4.2.3						
4.2.4	<u>Parcerias</u>					
4.2.4	50.000	70.000	90.000	120.000	150.000	480.000
4.3	<u>Total das Receitas Financeiras</u>					
4.3	27.898	44.071	66.061	78.140	80.875	297.045
<b>5</b>	<b>Total de Receitas para realização de metas condicionadas</b>					
5	899.400					899.400
5.1	<u>Receitas para realização de metas condicionadas</u>					
5.1	899.400					899.400

**Despesas do Contrato de Gestão**

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>6</b>	<b>Total de Despesas</b>					
6	-37.881.136	-41.548.919	-43.208.417	-44.917.366	-46.619.116	-214.174.954
6.1	<u>Subtotal Despesas</u>					
6.1	-37.881.136	-41.548.919	-43.208.417	-44.917.366	-46.619.116	-214.174.954
6.1.1	<u>Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios</u>					
6.1.1	-27.900.927	-28.663.644	-29.696.582	-30.529.302	-31.356.790	-148.147.245
6.1.1.1	<u>Diretoria</u>					
6.1.1.1	-757.092	-813.480	-813.480	-813.480	-831.108	-4.028.640
6.1.1.1.1	<u>Área Meio</u>					
6.1.1.1.1	-378.546	-406.740	-406.740	-406.740	-415.554	-2.014.320
6.1.1.1.2	<u>Área Fim</u>					
6.1.1.1.2	-378.546	-406.740	-406.740	-406.740	-415.554	-2.014.320
6.1.1.2	<u>Demais Funcionários</u>					
6.1.1.2	-26.966.235	-27.666.348	-28.693.316	-29.519.868	-30.323.362	-143.169.129
6.1.1.2.1	<u>Área Meio</u>					
6.1.1.2.1	-2.600.094	-2.667.600	-2.745.792	-2.866.086	-2.944.098	-13.823.670
6.1.1.2.2	<u>Área Fim</u>					
6.1.1.2.2	-24.366.141	-24.998.748	-25.947.524	-26.653.782	-27.379.264	-129.345.459
6.1.1.3	<u>Estagiários</u>					
6.1.1.3						
6.1.1.3.1	<u>Área Meio</u>					
6.1.1.3.1						
6.1.1.3.2	<u>Área Fim</u>					
6.1.1.3.2						
6.1.1.4	<u>Aprendizes</u>					
6.1.1.4	-177.600	-183.816	-189.786	-195.954	-202.320	-949.476
6.1.1.4.1	<u>Área Meio</u>					
6.1.1.4.1	-69.600	-72.036	-74.376	-76.794	-79.290	-372.096
6.1.1.4.2	<u>Área Fim</u>					
6.1.1.4.2	-108.000	-111.780	-115.410	-119.160	-123.030	-577.380



Organização Social: POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

Contrato de Gestão: \_\_\_/\_\_\_

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Objeto contratual: Programa Fábricas de Cultura Setor B e Projeto Núcleo Luz

**PLANO ORÇAMENTÁRIO: FÁBRICAS DE CULTURA SETOR B**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 A 2025

Despesas do Contrato de Gestão

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total	
6.1.2	<b>Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)</b>	<b>-4.160.309</b>	<b>-4.276.814</b>	<b>-4.426.503</b>	<b>-4.570.373</b>	<b>-4.718.918</b>	<b>-22.152.917</b>
6.1.2.1	Limpeza	-1.295.283	-1.335.432	-1.382.166	-1.427.093	-1.473.483	-6.913.457
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-1.984.400	-1.997.456	-2.067.369	-2.134.560	-2.203.931	-10.387.716
6.1.2.3	Jurídica	-219.630	-226.440	-234.366	-241.980	-249.846	-1.172.262
6.1.2.4	Informática	-324.006	-370.050	-383.004	-395.454	-408.306	-1.880.820
6.1.2.5	Administrativa / RH	-34.014	-35.070	-36.300	-37.482	-38.700	-181.566
6.1.2.6	Contábil	-207.882	-214.326	-221.826	-229.038	-236.484	-1.109.556
6.1.2.7	Auditoria	-78.594	-81.030	-83.868	-86.592	-89.406	-419.490
6.1.2.8	Outras Despesas (especificar)	-16.500	-17.010	-17.604	-18.174	-18.762	-88.050
6.1.3	<b>Custos Administrativos e Institucionais</b>	<b>-1.773.862</b>	<b>-1.870.844</b>	<b>-1.936.329</b>	<b>-1.999.259</b>	<b>-2.064.239</b>	<b>-9.644.533</b>
6.1.3.1	Locação de imóveis						
6.1.3.2	<b>Utilidades públicas</b>	<b>-1.166.161</b>	<b>-1.244.309</b>	<b>-1.287.864</b>	<b>-1.329.721</b>	<b>-1.372.939</b>	<b>-6.400.994</b>
6.1.3.2.1	Água	-293.776	-302.882	-313.484	-323.672	-334.192	-1.568.006
6.1.3.2.2	Energia elétrica	-465.099	-479.517	-496.300	-512.429	-529.083	-2.482.428
6.1.3.2.3	Gás						
6.1.3.2.4	Internet	-363.906	-417.186	-431.790	-445.824	-460.314	-2.119.020
6.1.3.2.5	Telefonia	-43.380	-44.724	-46.290	-47.796	-49.350	-231.540
6.1.3.2.6	Outros (especificar)						
6.1.3.3	Uniformes e EPIS	-23.484	-24.210	-25.056	-25.872	-26.712	-125.334
6.1.3.4	Viagens e Estadias						
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-235.716	-243.024	-251.532	-259.704	-268.146	-1.258.122
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-47.700	-49.176	-50.898	-52.554	-54.264	-254.592
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, taxi, etc.)	-227.016	-234.054	-242.244	-250.116	-258.246	-1.211.676
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários						
6.1.3.9	Outras Despesas (motoboy)	-73.785	-76.071	-78.735	-81.292	-83.932	-393.815
6.1.4	<b>Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança</b>	<b>-1.456.672</b>	<b>-2.328.390</b>	<b>-2.533.503</b>	<b>-2.800.713</b>	<b>-3.074.884</b>	<b>-12.194.162</b>
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-763.536	-841.134	-934.198	-994.561	-1.030.034	-4.563.463
6.1.4.2	Projetos/benfeitorias (recuperação e adaptação de estruturas)	-261.000	-1.041.722	-1.108.181	-1.299.071	-1.521.290	-5.231.264
6.1.4.3	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-381.316	-393.136	-436.896	-451.095	-465.756	-2.128.199
6.1.4.4	Equipamentos / Implementos	-30.000	-30.930	-32.010	-33.048	-34.122	-160.110
6.1.4.5	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-20.820	-21.468	-22.218	-22.938	-23.682	-111.126
6.1.5	<b>Programas de Trabalho da Área Fim</b>	<b>-2.455.008</b>	<b>-4.146.985</b>	<b>-4.472.130</b>	<b>-4.737.477</b>	<b>-5.251.447</b>	<b>-21.063.047</b>
6.1.5.1	<b>Programas Biblioteca</b>	<b>-321.900</b>	<b>-356.346</b>	<b>-368.814</b>	<b>-410.802</b>	<b>-484.152</b>	<b>-1.942.014</b>
6.1.5.1.1	Programação	-303.900	-337.788	-349.608	-390.972	-463.680	-1.845.948
6.1.5.1.2	Acervo	-18.000	-18.558	-19.206	-19.830	-20.472	-96.066
6.1.5.2	<b>Programas Fábrica Aberta (Articulação e Difusão)</b>	<b>-549.300</b>	<b>-1.064.328</b>	<b>-1.281.582</b>	<b>-1.383.234</b>	<b>-1.608.192</b>	<b>-5.886.636</b>
6.1.5.3	<b>Programas /ações Artístico-Pedagógicos</b>	<b>-1.583.808</b>	<b>-2.726.311</b>	<b>-2.821.734</b>	<b>-2.943.441</b>	<b>-3.159.103</b>	<b>-13.234.397</b>
6.1.5.3.1	Projeto Espetáculo	-263.100	-716.532	-741.612	-795.714	-911.574	-3.428.532
6.1.5.3.2	Saídas Pedagógicas	-271.950	-328.512	-340.008	-351.060	-362.472	-1.654.002
6.1.5.3.3	Material de Ateliê	-152.400	-247.122	-255.774	-264.084	-302.664	-1.222.044
6.1.5.3.4	Lanches	-496.998	-662.406	-685.590	-707.874	-730.878	-3.283.746
6.1.5.3.5	Bolsistas						
6.1.5.3.6	Apresentações e Mostras						
6.1.5.3.7	Contratação Profissionais	-399.360	-471.739	-488.250	-504.117	-520.501	-2.383.967
6.1.5.3.8	Licenças Software		-300.000	-310.500	-320.592	-331.014	-1.262.106
6.1.6	<b>Comunicação e Imprensa</b>	<b>-134.358</b>	<b>-262.242</b>	<b>-143.370</b>	<b>-280.242</b>	<b>-152.838</b>	<b>-973.050</b>
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	-10.284	-10.602	-10.974	-11.328	-11.694	-54.882
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	-94.074	-220.710	-100.386	-235.860	-107.016	-758.046
6.1.6.3	Publicações						
6.1.6.4	Acessoria de imprensa e custos de publicidade						
6.1.6.5	Outros (especificar)	-30.000	-30.930	-32.010	-33.054	-34.128	-160.122
6.2	<b>Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado</b>						
6.2.1	Depreciação						
6.2.2	Amortização						
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado						
6.2.4	Outros (especificar)						
7	<b>Superavit/Deficit do exercício</b>						



**Organização Social: POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**

Contrato de Gestão: \_\_/\_\_/\_\_

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Objeto contratual: Programa Fábricas de Cultura Setor B e Projeto Núcleo Luz

**PLANO ORÇAMENTÁRIO: FÁBRICAS DE CULTURA SETOR B**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 A 2025

**III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO**

		Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>8</b>	<b>Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão</b>	<b>-295.800</b>	<b>-699.095</b>	<b>-753.443</b>	<b>-807.929</b>	<b>-1.014.191</b>	<b>-3.570.458</b>
8.1	Equipamentos de informática	-105.000	-216.515	-224.093	-246.377	-314.387	-1.106.372
8.2	Móveis e utensílios						
8.3	Máquinas e equipamentos						
8.4	Software						
8.5	Instrumentos Ateliê	-31.800	-154.716	-190.008	-211.182	-248.046	-835.752
8.6	Aquisição de acervo						
8.7	Equipamentos de Audio e Video	-159.000	-327.864	-339.342	-350.370	-451.758	-1.628.334
<b>9</b>	<b>Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão</b>						
9.1	Equipamentos de informática						
9.2	Móveis e utensílios						
9.3	Máquinas e equipamentos						
9.4	Software						
9.5	Benfeitorias						
9.6	Aquisição de acervo						
9.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)						
<b>10</b>	<b>Investimentos com recursos incentivados</b>						
10.1	Equipamentos de informática						
10.2	Móveis e utensílios						
10.3	Máquinas e equipamentos						
10.4	Software						
10.5	Benfeitorias						
10.6	Aquisição de acervo						
10.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)						



Organização Social: POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

Contrato de Gestão: \_/ \_/ \_

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Objeto contratual: Programa Fábricas de Cultura Setor B e Projeto Núcleo Luz

**PLANO ORÇAMENTÁRIO: NÚCLEO LUZ**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 A 2025

**I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO**

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>1 Recursos Líquidos para o Contato de Gestão</b>	<b>2.604.000</b>	<b>2.869.020</b>	<b>2.969.436</b>	<b>3.073.366</b>	<b>3.180.933</b>	<b>14.696.755</b>
1.1 <u>Repasse Contrato de Gestão</u>	2.800.000	2.898.000	2.999.430	3.104.410	3.213.064	15.014.904
1.2 <u>Movimentação de Recursos Reservados</u>	-196.000	-28.980	-29.994	-31.044	-32.131	-318.149
1.2.1 Constituição Recursos de Reserva	-168.000					-168.000
1.2.2 Reversão de Recursos de Reserva						
1.2.3 Constituição Recursos de Contingência	-28.000	-28.980	-29.994	-31.044	-32.131	-150.149
1.2.4 Reversão de Recursos de Contingência						
1.2.5 Constituição de outras reservas (especificar)						
1.2.6 Reversão de outras reservas (especificar)						
1.3 <u>Outras Receitas</u>						
1.3.1 Saldos anteriores para a utilização no exercício						
<b>2 Recursos de Investimento do Contrato de Gestão</b>						
2.1 <u>Investimento do CG</u>						
<b>3 Recursos de Captação</b>	<b>50.000</b>	<b>65.000</b>	<b>80.000</b>	<b>95.000</b>	<b>120.000</b>	<b>410.000</b>
3.1 <u>Recurso de Captação Voltado a Custeio</u>	50.000	65.000	80.000	95.000	120.000	410.000
3.1.1 Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)						
3.1.2 Captação de Recursos Incentivados	50.000	65.000	80.000	95.000	120.000	410.000
3.1.3 Trabalho Voluntário						
3.1.4 Parcerias						
3.2 <u>Recursos de Captação voltados a Investimentos</u>						

**II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

Receitas Apropriadas Vinculadas ao Contrato de Gestão

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>4 Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho</b>	<b>2.651.440</b>	<b>2.929.397</b>	<b>3.046.073</b>	<b>3.165.585</b>	<b>3.293.076</b>	<b>15.085.571</b>
4.1 <u>Receita de Repasse Apropriada</u>	2.599.500	2.861.333	2.961.480	3.065.152	3.167.453	14.654.918
4.2 <u>Receita de Captação Apropriada</u>	50.000	65.000	80.000	95.000	120.000	410.000
4.2.1 Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)						
4.2.2 Captação de Recursos Incentivados	50.000	65.000	80.000	95.000	120.000	410.000
4.2.3 Trabalho Voluntário						
4.2.4 Parcerias						
4.3 <u>Total das Receitas Financeiras</u>	1.940	3.064	4.593	5.433	5.623	20.653
<b>5 Total de Receitas para realização de metas condicionadas</b>						
5.1 <u>Receitas para realização de metas condicionadas</u>						

Despesas do Contrato De Gestão

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>6 Total de Despesas</b>	<b>-2.651.440</b>	<b>-2.929.397</b>	<b>-3.046.073</b>	<b>-3.165.585</b>	<b>-3.293.076</b>	<b>-15.085.571</b>
6.1 <u>Subtotal Despesas</u>	-2.651.440	-2.929.397	-3.046.073	-3.165.585	-3.293.076	-15.085.571
6.1.1 <u>Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios</u>	-1.093.624	-1.140.685	-1.172.517	-1.209.913	-1.242.625	-5.859.364
6.1.1.1 <u>Diretoria</u>	-53.024	-56.556	-56.556	-56.556	-57.782	-280.474
6.1.1.1.1 Área Meio	-26.512	-28.278	-28.278	-28.278	-28.891	-140.237
6.1.1.1.2 Área Fim	-26.512	-28.278	-28.278	-28.278	-28.891	-140.237
6.1.1.2 <u>Demais Funcionários</u>	-1.040.600	-1.067.617	-1.098.912	-1.135.754	-1.166.668	-5.509.551
6.1.1.2.1 Área Meio						
6.1.1.2.2 Área Fim	-1.040.600	-1.067.617	-1.098.912	-1.135.754	-1.166.668	-5.509.551
6.1.1.3 <u>Estagiários</u>						
6.1.1.3.1 Área Meio						
6.1.1.3.2 Área Fim						
6.1.1.4 <u>Aprendizes</u>		-16.512	-17.049	-17.603	-18.175	-69.339
6.1.1.4.1 Área Meio						
6.1.1.4.2 Área Fim		-16.512	-17.049	-17.603	-18.175	-69.339



**Organização Social: POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**  
 Contrato de Gestão:           

**gestão cultural**  
 UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL  
 Objeto contratual: Programa Fábricas de Cultura Setor B e Projeto Núcleo Luz

**PLANO ORÇAMENTÁRIO: NÚCLEO LUZ**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 A 2025

Despesas do Contrato De Gestão

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
6.1.2 Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	-104.891	-118.173	-122.309	-126.284	-130.482	-602.139
6.1.2.1 Limpeza	-47.104	-48.564	-50.264	-51.898	-53.679	-251.509
6.1.2.2 Vigilância / portaria / segurança	-57.787	-56.609	-58.590	-60.494	-62.460	-295.940
6.1.2.3 Jurídica						
6.1.2.4 Informática		-10.000	-10.350	-10.686	-11.033	-42.069
6.1.2.5 Administrativa / RH		-3.000	-3.105	-3.206	-3.310	-12.621
6.1.2.6 Contábil						
6.1.2.7 Auditoria						
6.1.2.8 Outras Despesas (especificar)						
6.1.3 Custos Administrativos e Institucionais	-311.165	-330.207	-342.948	-355.320	-367.994	-1.707.634
6.1.3.1 Locação de imóveis	-221.415	-236.875	-246.349	-255.581	-265.012	-1.225.232
6.1.3.2 Utilidades públicas	-46.474	-48.215	-49.903	-51.525	-53.200	-249.317
6.1.3.2.1 Água	-24.678	-25.443	-26.334	-27.190	-28.074	-131.719
6.1.3.2.2 Energia elétrica	-16.444	-16.954	-17.547	-18.117	-18.706	-87.768
6.1.3.2.3 Gás						
6.1.3.2.4 Internet	-1.559	-1.907	-1.974	-2.038	-2.104	-9.582
6.1.3.2.5 Telefonia	-3.793	-3.911	-4.048	-4.180	-4.316	-20.248
6.1.3.2.6 Outros (especificar)						
6.1.3.3 Uniformes e EPIs	-1.980	-2.041	-2.112	-2.181	-2.252	-10.566
6.1.3.4 Viagens e Estadias						
6.1.3.5 Material de consumo, escritório e limpeza	-4.286	-4.919	-5.091	-5.256	-5.427	-24.979
6.1.3.6 Despesas tributárias e financeiras	-24.900	-25.672	-26.571	-27.435	-28.327	-132.905
6.1.3.7 Despesas diversas (correio, xerox, taxi, etc.)	-12.110	-12.485	-12.922	-13.342	-13.776	-64.635
6.1.3.8 Treinamento de Funcionários						
6.1.3.9 Outras Despesas (motoboy)						
6.1.4 Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	-74.537	-82.839	-85.737	-98.523	-116.725	-458.361
6.1.4.1 Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-37.355	-43.004	-44.509	-45.956	-52.450	-223.274
6.1.4.2 Projetos/benfeitorias (recuperação e adaptação de estruturas)	-10.000	-11.810	-12.223	-12.620	-13.355	-60.008
6.1.4.3 Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-12.671	-13.064	-13.521	-13.960	-14.414	-67.630
6.1.4.4 Equipamentos / Implementos	-3.000	-3.093	-3.201	-3.305	-3.412	-16.011
6.1.4.5 Seguros (predial, incêndio, etc.)	-11.511	-11.868	-12.283	-12.682	-13.094	-61.438
6.1.5 Programas de Trabalho da Área Fim	-1.032.409	-1.216.600	-1.280.238	-1.331.846	-1.390.131	-6.251.224
6.1.5.1 Programas Biblioteca	-1.500	-1.847	-1.912	-1.974	-2.038	-9.271
6.1.5.1.1 Programação						
6.1.5.1.2 Acervo	-1.500	-1.847	-1.912	-1.974	-2.038	-9.271
6.1.5.2 Programas Fábrica Aberta (Articulação e Difusão)						
6.1.5.3 Programas /ações Artístico-Pedagógicos	-1.030.909	-1.214.753	-1.278.326	-1.329.872	-1.388.093	-6.241.953
6.1.5.3.1 Projeto Espetáculo						
6.1.5.3.2 Saídas Pedagógicas						
6.1.5.3.3 Material de Ateliê	-13.400	-15.615	-17.219	-22.779	-28.519	-97.532
6.1.5.3.4 Lanches	-303.874	-323.294	-334.609	-345.484	-356.712	-1.663.973
6.1.5.3.5 Bolsistas	-509.301	-540.089	-558.992	-577.159	-595.917	-2.781.458
6.1.5.3.6 Apresentações e Mostras	-66.801	-108.293	-132.083	-141.376	-155.971	-604.524
6.1.5.3.7 Contratação Profissionais	-137.533	-227.462	-235.423	-243.074	-250.974	-1.094.466
6.1.5.3.8 Licenças Software						
6.1.6 Comunicação e Imprensa	-34.814	-40.893	-42.324	-43.699	-45.119	-206.849
6.1.6.1 Plano de Comunicação e Site	-1.714	-1.767	-1.829	-1.888	-1.949	-9.147
6.1.6.2 Projetos gráficos e materiais de comunicação	-18.300	-23.867	-24.702	-25.505	-26.334	-118.708
6.1.6.3 Publicações						
6.1.6.4 Acessoria de imprensa e custos de publicidade						
6.1.6.5 Outros (especificar)	-14.800	-15.259	-15.793	-16.306	-16.836	-78.994
6.2 Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado						
6.2.1 Depreciação						
6.2.2 Amortização						
6.2.3 Baixa de ativo imobilizado						
6.2.4 Outros (especificar)						
7 Superavit/Deficit do exercício						





Organização Social: POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

Contrato de Gestão: \_\_/\_\_/\_\_

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Objeto contratual: Programa Fábricas de Cultura Setor B e Projeto Núcleo Luz

**PLANO ORÇAMENTÁRIO: NÚCLEO LUZ**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 A 2025

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>8 Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão</b>	-4.500	-7.687	-7.956	-8.214	-13.480	-41.837
8.1 Equipamentos de informática	-3.000	-3.093	-3.201	-3.305	-5.412	-18.011
8.2 Moveis e utensílios						
8.3 Máquinas e equipamentos						
8.4 Software						
8.5 Instrumentos Ateliê		-1.500	-1.553	-1.603	-2.655	-7.311
8.6 Aquisição de acervo						
8.7 Equipamentos de Audio e Video	-1.500	-3.094	-3.202	-3.306	-5.413	-16.515
<b>9 Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão</b>						
9.1 Equipamentos de informática						
9.2 Moveis e utensílios						
9.3 Máquinas e equipamentos						
9.4 Software						
9.5 Benfeitorias						
9.6 Aquisição de acervo						
9.7 Outros investimentos/imobilizado (especificar)						
<b>10 Investimentos com recursos incentivados</b>						
10.1 Equipamentos de informática						
10.2 Moveis e utensílios						
10.3 Máquinas e equipamentos						
10.4 Software						
10.5 Benfeitorias						
10.6 Aquisição de acervo						
10.7 Outros investimentos/imobilizado (especificar)						



Organização Social: POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA  
Contrato de Gestão: \_\_\_/\_\_\_

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL  
Objeto contratual: Programa Fábricas de Cultura Setor B e Projeto Núcleo Luz

**PLANO ORÇAMENTÁRIO: UNIDADE FÁBRICA DE CULTURA DE BRASILÂNDIA**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 A 2025

**I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO**

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>1 Recursos Líquidos para o Contato de Gestão</b>	<b>5.706.337</b>	<b>6.182.991</b>	<b>6.436.074</b>	<b>6.783.586</b>	<b>7.026.031</b>	<b>32.135.019</b>
1.1 Repasse Contrato de Gestão	6.135.846	6.245.445	6.501.085	6.852.107	7.097.001	32.831.484
1.2 Movimentação de Recursos Reservados	-429.509	-62.454	-65.011	-68.521	-70.970	-696.465
1.2.1 Constituição Recursos de Reserva	-368.151					-368.151
1.2.2 Reversão de Recursos de Reserva						
1.2.3 Constituição Recursos de Contingência	-61.358	-62.454	-65.011	-68.521	-70.970	-328.314
1.2.4 Reversão de Recursos de Contingência						
1.2.5 Constituição de outras reservas (especificar)						
1.2.6 Reversão de outras reservas (especificar)						
1.3 Outras Receitas						
1.3.1 Saldos anteriores para a utilização no exercício						
<b>2 Recursos de Investimento do Contrato de Gestão</b>						
2.1 Investimento do CG						
<b>3 Recursos de Captação</b>	<b>220.000</b>	<b>280.450</b>	<b>291.200</b>	<b>347.500</b>	<b>409.200</b>	<b>1.548.350</b>
3.1 Recurso de Captação Voltado a Custeio	220.000	280.450	291.200	347.500	409.200	1.548.350
3.1.1 Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	10.000	15.450	21.200	27.500	34.200	108.350
3.1.2 Captação de Recursos Incentivados	200.000	250.000	250.000	300.000	350.000	1.350.000
3.1.3 Trabalho Voluntário						
3.1.4 Parcerias	10.000	15.000	20.000	20.000	25.000	90.000
3.2 Recursos de Captação voltados a Investimentos						

**II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

**Receitas Apropriadas Vinculadas ao Contrato de Gestão**

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>4 Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho</b>	<b>5.881.288</b>	<b>6.353.527</b>	<b>6.611.654</b>	<b>7.008.421</b>	<b>7.278.618</b>	<b>33.133.508</b>
4.1 Receita de Repasse Apropriada	5.657.037	6.066.474	6.310.499	6.648.930	6.856.998	31.539.938
4.2 Receita de Captação Apropriada	220.000	280.450	291.200	347.500	409.200	1.548.350
4.2.1 Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	10.000	15.450	21.200	27.500	34.200	108.350
4.2.2 Captação de Recursos Incentivados	200.000	250.000	250.000	300.000	350.000	1.350.000
4.2.3 Trabalho Voluntário						
4.2.4 Parcerias	10.000	15.000	20.000	20.000	25.000	90.000
4.3 Total das Receitas Financeiras	4.251	6.603	9.955	11.991	12.420	45.220
<b>5 Total de Receitas para realização de metas condicionadas</b>	<b>150.000</b>					<b>150.000</b>
5.1 Receitas para realização de metas condicionadas	150.000					150.000

**Despesas do Contrato de Gestão**

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>6 Total de Despesas</b>	<b>-5.881.288</b>	<b>-6.353.527</b>	<b>-6.611.654</b>	<b>-7.008.421</b>	<b>-7.278.618</b>	<b>-33.133.508</b>
6.1 Subtotal Despesas	-5.881.288	-6.353.527	-6.611.654	-7.008.421	-7.278.618	-33.133.508
6.1.1 Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	-4.283.177	-4.400.769	-4.561.889	-4.690.127	-4.817.206	-22.753.168
6.1.1.1 Diretoria	-126.182	-135.580	-135.580	-135.580	-138.518	-671.440
6.1.1.1.1 Área Meio	-63.091	-67.790	-67.790	-67.790	-69.259	-335.720
6.1.1.1.2 Área Fim	-63.091	-67.790	-67.790	-67.790	-69.259	-335.720
6.1.1.2 Demais Funcionários	-4.127.395	-4.234.553	-4.394.678	-4.521.888	-4.644.968	-21.923.482
6.1.1.2.1 Área Meio	-433.349	-444.600	-457.632	-477.681	-490.683	-2.303.945
6.1.1.2.2 Área Fim	-3.694.046	-3.789.953	-3.937.046	-4.044.207	-4.154.285	-19.619.537
6.1.1.3 Estagiários						
6.1.1.3.1 Área Meio						
6.1.1.3.2 Área Fim						
6.1.1.4 Aprendizes	-29.600	-30.636	-31.631	-32.659	-33.720	-158.246
6.1.1.4.1 Área Meio	-11.600	-12.006	-12.396	-12.799	-13.215	-62.016
6.1.1.4.2 Área Fim	-18.000	-18.630	-19.235	-19.860	-20.505	-96.230



Organização Social: **POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**  
Contrato de Gestão:      /      /     

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL  
Objeto contratual: Programa Fábricas de Cultura Setor B e Projeto Núcleo Luz

**PLANO ORÇAMENTÁRIO: UNIDADE FÁBRICA DE CULTURA DE BRASILÂNDIA**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 A 2025

Despesas do Contrato de Gestão

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total	
6.1.2	<b>Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)</b>	<b>-642.569</b>	<b>-660.412</b>	<b>-683.528</b>	<b>-705.743</b>	<b>-728.680</b>	<b>-3.420.932</b>
6.1.2.1	Limpeza	-217.588	-224.333	-232.185	-239.731	-247.523	-1.161.360
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-278.210	-278.758	-288.515	-297.892	-307.573	-1.450.948
6.1.2.3	Jurídica	-36.605	-37.740	-39.061	-40.330	-41.641	-195.377
6.1.2.4	Informática	-54.001	-61.675	-63.834	-65.909	-68.051	-313.470
6.1.2.5	Administrativa / RH	-5.669	-5.845	-6.050	-6.247	-6.450	-30.261
6.1.2.6	Contábil	-34.647	-35.721	-36.971	-38.173	-39.414	-184.926
6.1.2.7	Auditoria	-13.099	-13.505	-13.978	-14.432	-14.901	-69.915
6.1.2.8	Outras Despesas (especificar)	-2.750	-2.835	-2.934	-3.029	-3.127	-14.675
6.1.3	<b>Custos Administrativos e Institucionais</b>	<b>-299.679</b>	<b>-315.968</b>	<b>-327.028</b>	<b>-337.657</b>	<b>-348.631</b>	<b>-1.628.963</b>
6.1.3.1	Locação de imóveis						
6.1.3.2	<b>Utilidades públicas</b>	<b>-198.396</b>	<b>-211.546</b>	<b>-218.951</b>	<b>-226.068</b>	<b>-233.415</b>	<b>-1.088.376</b>
6.1.3.2.1	Água	-64.261	-66.253	-68.572	-70.801	-73.102	-342.989
6.1.3.2.2	Energia elétrica	-66.254	-68.308	-70.699	-72.997	-75.369	-353.627
6.1.3.2.3	Gás						
6.1.3.2.4	Internet	-60.651	-69.531	-71.965	-74.304	-76.719	-353.170
6.1.3.2.5	Telefonia	-7.230	-7.454	-7.715	-7.966	-8.225	-38.590
6.1.3.2.6	Outros (especificar)						
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	-3.914	-4.035	-4.176	-4.312	-4.452	-20.889
6.1.3.4	Viagens e Estadias						
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-39.286	-40.504	-41.922	-43.284	-44.691	-209.687
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-7.950	-8.196	-8.483	-8.759	-9.044	-42.432
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, taxi, etc.)	-37.836	-39.009	-40.374	-41.686	-43.041	-201.946
6.1.3.8	Treino de Funcionários						
6.1.3.9	Outras Despesas (motoboy)	-12.297	-12.678	-13.122	-13.548	-13.988	-65.633
6.1.4	<b>Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança</b>	<b>-253.687</b>	<b>-270.540</b>	<b>-300.008</b>	<b>-469.633</b>	<b>-515.421</b>	<b>-1.809.289</b>
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-127.256	-140.189	-155.096	-165.137	-171.029	-758.707
6.1.4.2	Projetos/benfeitorias (recuperação e adaptação de estruturas)	-41.000	-42.271	-48.750	-205.209	-241.878	-579.108
6.1.4.3	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-76.961	-79.347	-87.124	-89.956	-92.880	-426.268
6.1.4.4	Equipamentos / Implementos	-5.000	-5.155	-5.335	-5.508	-5.687	-26.685
6.1.4.5	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-3.470	-3.578	-3.703	-3.823	-3.947	-18.521
6.1.5	<b>Programas de Trabalho da Área Fim</b>	<b>-379.783</b>	<b>-662.131</b>	<b>-715.306</b>	<b>-758.554</b>	<b>-843.207</b>	<b>-3.358.981</b>
6.1.5.1	<b>Programas Biblioteca</b>	<b>-53.650</b>	<b>-59.391</b>	<b>-61.469</b>	<b>-68.467</b>	<b>-80.692</b>	<b>-323.669</b>
6.1.5.1.1	Programação	-50.650	-56.298	-58.268	-65.162	-77.280	-307.658
6.1.5.1.2	Acervo	-3.000	-3.093	-3.201	-3.305	-3.412	-16.011
6.1.5.2	<b>Programas Fábrica Aberta (Articulação e Difusão)</b>	<b>-91.550</b>	<b>-177.388</b>	<b>-213.597</b>	<b>-230.539</b>	<b>-268.032</b>	<b>-981.106</b>
6.1.5.3	<b>Programas /ações Artístico-Pedagógicos</b>	<b>-234.583</b>	<b>-425.352</b>	<b>-440.240</b>	<b>-459.548</b>	<b>-494.483</b>	<b>-2.054.206</b>
6.1.5.3.1	Projeto Espetáculo	-43.850	-119.422	-123.602	-132.619	-151.929	-571.422
6.1.5.3.2	Saídas Pedagógicas	-44.100	-54.752	-56.668	-58.510	-60.412	-274.442
6.1.5.3.3	Material de Ateliê	-25.400	-41.187	-42.629	-44.014	-50.444	-203.674
6.1.5.3.4	Lanches	-82.833	-110.401	-114.265	-117.979	-121.813	-547.291
6.1.5.3.5	Bolsistas						
6.1.5.3.6	Apresentações e Mostras						
6.1.5.3.7	Contratação Profissionais	-38.400	-49.590	-51.326	-52.994	-54.716	-247.026
6.1.5.3.8	Licenças Software		-50.000	-51.750	-53.432	-55.169	-210.351
6.1.6	<b>Comunicação e Imprensa</b>	<b>-22.393</b>	<b>-43.707</b>	<b>-23.895</b>	<b>-46.707</b>	<b>-25.473</b>	<b>-162.175</b>
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	-1.714	-1.767	-1.829	-1.888	-1.949	-9.147
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	-15.679	-36.785	-16.731	-39.310	-17.836	-126.341
6.1.6.3	Publicações						
6.1.6.4	Acessoria de imprensa e custos de publicidade						
6.1.6.5	Outros (especificar)	-5.000	-5.155	-5.335	-5.509	-5.688	-26.687
6.2	<b>Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado</b>						
6.2.1	Depreciação						
6.2.2	Amortização						
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado						
6.2.4	Outros (especificar)						
7	<b>Superavit/Deficit do exercício</b>						



**Organização Social: POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**  
Contrato de Gestão: \_\_/\_\_/\_\_

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL  
Objeto contratual: Programa Fábricas de Cultura Setor B e Projeto Núcleo Luz

**PLANO ORÇAMENTÁRIO: UNIDADE FÁBRICA DE CULTURA DE BRASILÂNDIA**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 A 2025

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>8 Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão</b>	<b>-49.300</b>	<b>-116.517</b>	<b>-125.575</b>	<b>-134.656</b>	<b>-169.033</b>	<b>-595.081</b>
8.1 Equipamentos de informática	-17.500	-36.087	-37.350	-41.064	-52.399	-184.400
8.2 Moveis e utensílios						
8.3 Máquinas e equipamentos						
8.4 Software						
8.5 Instrumentos Ateliê	-5.300	-25.786	-31.668	-35.197	-41.341	-139.292
8.6 Aquisição de acervo						
8.7 Equipamentos de Audio e Vídeo	-26.500	-54.644	-56.557	-58.395	-75.293	-271.389
<b>9 Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão</b>						
9.1 Equipamentos de informática						
9.2 Moveis e utensílios						
9.3 Máquinas e equipamentos						
9.4 Software						
9.5 Benfeitorias						
9.6 Aquisição de acervo						
9.7 Outros investimentos/imobilizado (especificar)						
<b>10 Investimentos com recursos incentivados</b>						
10.1 Equipamentos de informática						
10.2 Moveis e utensílios						
10.3 Máquinas e equipamentos						
10.4 Software						
10.5 Benfeitorias						
10.6 Aquisição de acervo						
10.7 Outros investimentos/imobilizado (especificar)						



Organização Social: POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

Contrato de Gestão: \_/ \_/ \_

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Objeto contratual: Programa Fábricas de Cultura Setor B e Projeto Núcleo Luz

**PLANO ORÇAMENTÁRIO: UNIDADE FÁBRICA DE CULTURA DE CAPÃO REDONDO**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 A 2025

**I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO**

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>1 Recursos Líquidos para o Contato de Gestão</b>	<b>6.367.536</b>	<b>7.565.743</b>	<b>7.817.343</b>	<b>7.788.356</b>	<b>8.059.944</b>	<b>37.598.922</b>
1.1 <u>Repasse Contrato de Gestão</u>	6.846.813	7.642.165	7.896.306	7.867.026	8.141.357	38.393.667
1.2 <u>Movimentação de Recursos Reservados</u>	-479.277	-76.422	-78.963	-78.670	-81.413	-794.745
1.2.1 Constituição Recursos de Reserva	-410.809					-410.809
1.2.2 Reversão de Recursos de Reserva						
1.2.3 Constituição Recursos de Contingência	-68.468	-76.422	-78.963	-78.670	-81.413	-383.936
1.2.4 Reversão de Recursos de Contingência						
1.2.5 Constituição de outras reservas (especificar)						
1.2.6 Reversão de outras reservas (especificar)						
1.3 <u>Outras Receitas</u>						
1.3.1 Saldos anteriores para a utilização no exercício						
<b>2 Recursos de Investimento do Contrato de Gestão</b>						
2.1 <u>Investimento do CG</u>						
<b>3 Recursos de Captação</b>	<b>58.000</b>	<b>58.100</b>	<b>111.400</b>	<b>116.600</b>	<b>171.800</b>	<b>515.900</b>
3.1 <u>Recurso de Captação Voltado a Custeio</u>	58.000	58.100	111.400	116.600	171.800	515.900
3.1.1 Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	3.000	3.100	6.400	6.600	6.800	25.900
3.1.2 Captação de Recursos Incentivados	50.000	50.000	100.000	100.000	150.000	450.000
3.1.3 Trabalho Voluntário						
3.1.4 Parcerias	5.000	5.000	5.000	10.000	15.000	40.000
3.2 <u>Recursos de Captação voltados a Investimentos</u>						

**II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

Receitas Apropriadas Vinculadas ao Contrato de Gestão

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>4 Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho</b>	<b>6.380.979</b>	<b>7.515.407</b>	<b>7.815.260</b>	<b>7.784.068</b>	<b>8.076.959</b>	<b>37.572.673</b>
4.1 <u>Receita de Repasse Apropriada</u>	6.318.236	7.449.227	7.691.769	7.653.701	7.890.912	37.003.845
4.2 <u>Receita de Captação Apropriada</u>	58.000	58.100	111.400	116.600	171.800	515.900
4.2.1 Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	3.000	3.100	6.400	6.600	6.800	25.900
4.2.2 Captação de Recursos Incentivados	50.000	50.000	100.000	100.000	150.000	450.000
4.2.3 Trabalho Voluntário						
4.2.4 Parcerias	5.000	5.000	5.000	10.000	15.000	40.000
4.3 <u>Total das Receitas Financeiras</u>	4.743	8.080	12.091	13.767	14.247	52.928
<b>5 Total de Receitas para realização de metas condicionadas</b>	<b>329.400</b>					<b>329.400</b>
5.1 <u>Receitas para realização de metas condicionadas</u>	329.400					329.400

Despesas do Contrato De Gestão

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>6 Total de Despesas</b>	<b>-6.380.979</b>	<b>-7.515.407</b>	<b>-7.815.260</b>	<b>-7.784.068</b>	<b>-8.076.959</b>	<b>-37.572.673</b>
6.1 <u>Subtotal Despesas</u>	-6.380.979	-7.515.407	-7.815.260	-7.784.068	-8.076.959	-37.572.673
6.1.1 <u>Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios</u>	-4.722.422	-4.851.418	-5.025.748	-5.166.612	-5.306.661	-25.072.861
6.1.1.1 <u>Diretoria</u>	-126.182	-135.580	-135.580	-135.580	-138.518	-671.440
6.1.1.1.1 Área Meio	-63.091	-67.790	-67.790	-67.790	-69.259	-335.720
6.1.1.1.2 Área Fim	-63.091	-67.790	-67.790	-67.790	-69.259	-335.720
6.1.1.2 <u>Demais Funcionários</u>	-4.566.640	-4.685.202	-4.858.537	-4.998.373	-5.134.423	-24.243.175
6.1.1.2.1 Área Meio	-433.349	-444.600	-457.632	-477.681	-490.683	-2.303.945
6.1.1.2.2 Área Fim	-4.133.291	-4.240.602	-4.400.905	-4.520.692	-4.643.740	-21.939.230
6.1.1.3 <u>Estagiários</u>						
6.1.1.3.1 Área Meio						
6.1.1.3.2 Área Fim						
6.1.1.4 <u>Aprendizes</u>	-29.600	-30.636	-31.631	-32.659	-33.720	-158.246
6.1.1.4.1 Área Meio	-11.600	-12.006	-12.396	-12.799	-13.215	-62.016
6.1.1.4.2 Área Fim	-18.000	-18.630	-19.235	-19.860	-20.505	-96.230



Organização Social: POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

Contrato de Gestão: / /

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

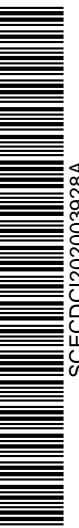
Objeto contratual: Programa Fábricas de Cultura Setor B e Projeto Núcleo Luz

**PLANO ORÇAMENTÁRIO: UNIDADE FÁBRICA DE CULTURA DE CAPÃO REDONDO**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 A 2025

Despesas do Contrato De Gestão

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
6.1.2 Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	-642.569	-660.413	-683.529	-705.743	-728.681	-3.420.935
6.1.2.1 Limpeza	-217.588	-224.334	-232.186	-239.731	-247.524	-1.161.363
6.1.2.2 Vigilância / portaria / segurança	-278.210	-278.758	-288.515	-297.892	-307.573	-1.450.948
6.1.2.3 Jurídica	-36.605	-37.740	-39.061	-40.330	-41.641	-195.377
6.1.2.4 Informática	-54.001	-61.675	-63.834	-65.909	-68.051	-313.470
6.1.2.5 Administrativa / RH	-5.669	-5.845	-6.050	-6.247	-6.450	-30.261
6.1.2.6 Contábil	-34.647	-35.721	-36.971	-38.173	-39.414	-184.926
6.1.2.7 Auditoria	-13.099	-13.505	-13.978	-14.432	-14.901	-69.915
6.1.2.8 Outras Despesas (especificar)	-2.750	-2.835	-2.934	-3.029	-3.127	-14.675
6.1.3 Custos Administrativos e Institucionais	-306.334	-322.829	-334.129	-344.988	-356.201	-1.664.481
6.1.3.1 Locação de imóveis						
6.1.3.2 Utilidades públicas	-205.051	-218.407	-226.052	-233.399	-240.985	-1.123.894
6.1.3.2.1 Água	-46.102	-47.531	-49.195	-50.794	-52.445	-246.067
6.1.3.2.2 Energia elétrica	-91.068	-93.891	-97.177	-100.335	-103.596	-486.067
6.1.3.2.3 Gás						
6.1.3.2.4 Internet	-60.651	-69.531	-71.965	-74.304	-76.719	-353.170
6.1.3.2.5 Telefonia	-7.230	-7.454	-7.715	-7.966	-8.225	-38.590
6.1.3.2.6 Outros (especificar)						
6.1.3.3 Uniformes e EPis	-3.914	-4.035	-4.176	-4.312	-4.452	-20.889
6.1.3.4 Viagens e Estádias						
6.1.3.5 Material de consumo, escritório e limpeza	-39.286	-40.504	-41.922	-43.284	-44.691	-209.687
6.1.3.6 Despesas tributárias e financeiras	-7.950	-8.196	-8.483	-8.759	-9.044	-42.432
6.1.3.7 Despesas diversas (correio, xerox, taxi, etc.)	-37.836	-39.009	-40.374	-41.686	-43.041	-201.946
6.1.3.8 Treinamento de Funcionários						
6.1.3.9 Outras Despesas (motoboy)	-12.297	-12.678	-13.122	-13.548	-13.988	-65.633
6.1.4 Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	-251.798	-917.503	-973.238	-700.118	-753.396	-3.596.053
6.1.4.1 Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-127.256	-140.189	-158.718	-168.876	-174.889	-769.928
6.1.4.2 Projetos/benfeitorias (recuperação e adaptação de estruturas)	-46.000	-696.337	-725.709	-439.545	-483.830	-2.391.421
6.1.4.3 Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-70.072	-72.244	-79.773	-82.366	-85.043	-389.498
6.1.4.4 Equipamentos / Implementos	-5.000	-5.155	-5.335	-5.508	-5.687	-26.685
6.1.4.5 Seguros (predial, incêndio, etc.)	-3.470	-3.578	-3.703	-3.823	-3.947	-18.521
6.1.5 Programas de Trabalho da Área Fim	-435.463	-719.537	-774.721	-819.900	-906.547	-3.656.168
6.1.5.1 Programas Biblioteca	-53.650	-59.391	-61.469	-68.467	-80.692	-323.669
6.1.5.1.1 Programação	-50.650	-56.298	-58.268	-65.162	-77.280	-307.658
6.1.5.1.2 Acervo	-3.000	-3.093	-3.201	-3.305	-3.412	-16.011
6.1.5.2 Programas Fábrica Aberta (Articulação e Difusão)	-91.550	-177.388	-213.597	-230.539	-268.032	-981.106
6.1.5.3 Programas /ações Artístico-Pedagógicos	-290.263	-482.758	-499.655	-520.894	-557.823	-2.351.393
6.1.5.3.1 Projeto Espetáculo	-43.850	-119.422	-123.602	-132.619	-151.929	-571.422
6.1.5.3.2 Saídas Pedagógicas	-44.100	-54.752	-56.668	-58.510	-60.412	-274.442
6.1.5.3.3 Material de Ateliê	-25.400	-41.187	-42.629	-44.014	-50.444	-203.674
6.1.5.3.4 Lanches	-82.833	-110.401	-114.265	-117.979	-121.813	-547.291
6.1.5.3.5 Bolsistas						
6.1.5.3.6 Apresentações e Mostras						
6.1.5.3.7 Contratação Profissionais	-94.080	-106.996	-110.741	-114.340	-118.056	-544.213
6.1.5.3.8 Licenças Software		-50.000	-51.750	-53.432	-55.169	-210.351
6.1.6 Comunicação e Imprensa	-22.393	-43.707	-23.895	-46.707	-25.473	-162.175
6.1.6.1 Plano de Comunicação e Site	-1.714	-1.767	-1.829	-1.888	-1.949	-9.147
6.1.6.2 Projetos gráficos e materiais de comunicação	-15.679	-36.785	-16.731	-39.310	-17.836	-126.341
6.1.6.3 Publicações						
6.1.6.4 Acessoria de imprensa e custos de publicidade						
6.1.6.5 Outros (especificar)	-5.000	-5.155	-5.335	-5.509	-5.688	-26.687
6.2 Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado						
6.2.1 Depreciação						
6.2.2 Amortização						
6.2.3 Baixa de ativo imobilizado						
6.2.4 Outros (especificar)						
7 Superavit/Deficit do exercício						



**Organização Social: POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**

Contrato de Gestão: \_\_\_/\_\_\_

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Objeto contratual: Programa Fábricas de Cultura Setor B e Projeto Núcleo Luz

**PLANO ORÇAMENTÁRIO: UNIDADE FÁBRICA DE CULTURA DE CAPÃO REDONDO**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 A 2025

Despesas do Contrato De Gestão

		Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO</b>							
		Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>8</b>	<b>Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão</b>	<b>-49.300</b>	<b>-116.516</b>	<b>-125.574</b>	<b>-134.655</b>	<b>-169.032</b>	<b>-595.077</b>
8.1	Equipamentos de informática	-17.500	-36.086	-37.349	-41.063	-52.398	-184.396
8.2	Móveis e utensílios						
8.3	Máquinas e equipamentos						
8.4	Software						
8.5	Instrumentos Ateliê	-5.300	-25.786	-31.668	-35.197	-41.341	-139.292
8.6	Aquisição de acervo						
8.7	Equipamentos de Audio e Video	-26.500	-54.644	-56.557	-58.395	-75.293	-271.389
<b>9</b>	<b>Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão</b>						
9.1	Equipamentos de informática						
9.2	Móveis e utensílios						
9.3	Máquinas e equipamentos						
9.4	Software						
9.5	Benefitorias						
9.6	Aquisição de acervo						
9.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)						
<b>10</b>	<b>Investimentos com recursos incentivados</b>						
10.1	Equipamentos de informática						
10.2	Móveis e utensílios						
10.3	Máquinas e equipamentos						
10.4	Software						
10.5	Benefitorias						
10.6	Aquisição de acervo						
10.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)						



Organização Social: POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA  
Contrato de Gestão: \_\_\_/\_\_\_

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL  
Objeto contratual: Programa Fábricas de Cultura Setor B e Projeto Núcleo Luz

**PLANO ORÇAMENTÁRIO: UNIDADE FÁBRICA DE CULTURA DE DIADEMA**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 A 2025

**I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO**

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>1 Recursos Líquidos para o Contato de Gestão</b>	<b>6.494.122</b>	<b>6.980.723</b>	<b>7.203.853</b>	<b>7.406.118</b>	<b>7.663.623</b>	<b>35.748.439</b>
1.1 Repasse Contrato de Gestão	6.982.928	7.051.235	7.276.619	7.480.927	7.741.034	36.532.743
1.2 Movimentação de Recursos Reservados	-488.806	-70.512	-72.766	-74.809	-77.411	-784.304
1.2.1 Constituição Recursos de Reserva	-418.976					-418.976
1.2.2 Reversão de Recursos de Reserva						
1.2.3 Constituição Recursos de Contingência	-69.830	-70.512	-72.766	-74.809	-77.411	-365.328
1.2.4 Reversão de Recursos de Contingência						
1.2.5 Constituição de outras reservas (especificar)						
1.2.6 Reversão de outras reservas (especificar)						
1.3 Outras Receitas						
1.3.1 Saldos anteriores para a utilização no exercício						
<b>2 Recursos de Investimento do Contrato de Gestão</b>						
2.1 Investimento do CG						
<b>3 Recursos de Captação</b>	<b>70.000</b>	<b>130.450</b>	<b>191.200</b>	<b>257.500</b>	<b>319.200</b>	<b>968.350</b>
3.1 Recurso de Captação Voltado a Custeio	70.000	130.450	191.200	257.500	319.200	968.350
3.1.1 Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	10.000	15.450	21.200	27.500	34.200	108.350
3.1.2 Captação de Recursos Incentivados	50.000	100.000	150.000	200.000	250.000	750.000
3.1.3 Trabalho Voluntário						
3.1.4 Parcerias	10.000	15.000	20.000	30.000	35.000	110.000
3.2 Recursos de Captação voltados a Investimentos						

**II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

Receitas Apropriadas Vinculadas ao Contrato de Gestão		Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>4 Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho</b>		<b>6.519.660</b>	<b>7.002.113</b>	<b>7.280.623</b>	<b>7.542.056</b>	<b>7.827.338</b>	<b>36.171.790</b>
4.1 Receita de Repasse Apropriada		6.444.822	6.864.208	7.078.280	7.271.464	7.494.592	35.153.366
4.2 Receita de Captação Apropriada		70.000	130.450	191.200	257.500	319.200	968.350
4.2.1 Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)		10.000	15.450	21.200	27.500	34.200	108.350
4.2.2 Captação de Recursos Incentivados		50.000	100.000	150.000	200.000	250.000	750.000
4.2.3 Trabalho Voluntário							
4.2.4 Parcerias		10.000	15.000	20.000	30.000	35.000	110.000
4.3 Total das Receitas Financeiras		4.838	7.455	11.143	13.092	13.546	50.074
<b>5 Total de Receitas para realização de metas condicionadas</b>							
5.1 Receitas para realização de metas condicionadas							

Despesas do Contrato De Gestão		Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>6 Total de Despesas</b>		<b>-6.519.660</b>	<b>-7.002.113</b>	<b>-7.280.623</b>	<b>-7.542.056</b>	<b>-7.827.338</b>	<b>-36.171.790</b>
6.1 Subtotal Despesas		-6.519.660	-7.002.113	-7.280.623	-7.542.056	-7.827.338	-36.171.790
6.1.1 Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios		-4.678.906	-4.806.772	-4.979.793	-5.119.406	-5.258.170	-24.843.047
6.1.1.1 Diretoria		-126.182	-135.580	-135.580	-135.580	-138.518	-671.440
6.1.1.1.1 Área Meio		-63.091	-67.790	-67.790	-67.790	-69.259	-335.720
6.1.1.1.2 Área Fim		-63.091	-67.790	-67.790	-67.790	-69.259	-335.720
6.1.1.2 Demais Funcionários		-4.523.124	-4.640.556	-4.812.582	-4.951.167	-5.085.932	-24.013.361
6.1.1.2.1 Área Meio		-433.349	-444.600	-457.632	-477.681	-490.683	-2.303.945
6.1.1.2.2 Área Fim		-4.089.775	-4.195.956	-4.354.950	-4.473.486	-4.595.249	-21.709.416
6.1.1.3 Estagiários							
6.1.1.3.1 Área Meio							
6.1.1.3.2 Área Fim							
6.1.1.4 Aprendizizes		-29.600	-30.636	-31.631	-32.659	-33.720	-158.246
6.1.1.4.1 Área Meio		-11.600	-12.006	-12.396	-12.799	-13.215	-62.016
6.1.1.4.2 Área Fim		-18.000	-18.630	-19.235	-19.860	-20.505	-96.230





Organização Social: **POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**  
Contrato de Gestão:     /    

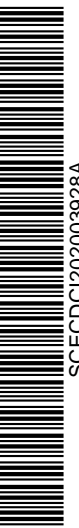
UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL  
Objeto contratual: Programa Fábricas de Cultura Setor B e Projeto Núcleo Luz

**PLANO ORÇAMENTÁRIO: UNIDADE FÁBRICA DE CULTURA DE DIADEMA**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 A 2025

Despesas do Contrato De Gestão

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
6.1.2 Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	-840.536	-864.512	-894.764	-923.853	-953.886	-4.477.551
6.1.2.1 Limpeza	-207.342	-213.766	-221.241	-228.440	-235.872	-1.106.661
6.1.2.2 Vigilância / portaria / segurança	-486.423	-493.425	-510.695	-527.293	-544.430	-2.562.266
6.1.2.3 Jurídica	-36.605	-37.740	-39.061	-40.330	-41.641	-195.377
6.1.2.4 Informática	-54.001	-61.675	-63.834	-65.909	-68.051	-313.470
6.1.2.5 Administrativa / RH	-5.669	-5.845	-6.050	-6.247	-6.450	-30.261
6.1.2.6 Contábil	-34.647	-35.721	-36.971	-38.173	-39.414	-184.926
6.1.2.7 Auditoria	-13.099	-13.505	-13.978	-14.432	-14.901	-69.915
6.1.2.8 Outras Despesas (especificar)	-2.750	-2.835	-2.934	-3.029	-3.127	-14.675
6.1.3 Custos Administrativos e Institucionais	-300.559	-316.875	-327.966	-338.624	-349.630	-1.633.654
6.1.3.1 Locação de imóveis						
6.1.3.2 Utilidades públicas	-199.275	-212.452	-219.888	-227.034	-234.413	-1.093.062
6.1.3.2.1 Água	-39.656	-40.885	-42.316	-43.691	-45.111	-211.659
6.1.3.2.2 Energia elétrica	-91.738	-94.582	-97.892	-101.073	-104.358	-489.643
6.1.3.2.3 Gás						
6.1.3.2.4 Internet	-60.651	-69.531	-71.965	-74.304	-76.719	-353.170
6.1.3.2.5 Telefonia	-7.230	-7.454	-7.715	-7.966	-8.225	-38.590
6.1.3.2.6 Outros (especificar)						
6.1.3.3 Uniformes e EPIs	-3.914	-4.035	-4.176	-4.312	-4.452	-20.889
6.1.3.4 Viagens e Estadias						
6.1.3.5 Material de consumo, escritório e limpeza	-39.286	-40.504	-41.922	-43.284	-44.691	-209.687
6.1.3.6 Despesas tributárias e financeiras	-7.950	-8.196	-8.483	-8.759	-9.044	-42.432
6.1.3.7 Despesas diversas (correio, xerox, taxi, etc.)	-37.836	-39.009	-40.374	-41.686	-43.041	-201.946
6.1.3.8 Treinamento de Funcionários						
6.1.3.9 Outras Despesas (motoboy)	-12.298	-12.679	-13.123	-13.549	-13.989	-65.638
6.1.4 Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	-217.173	-232.894	-261.045	-274.528	-313.975	-1.299.615
6.1.4.1 Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-127.256	-140.189	-155.096	-165.137	-171.029	-758.707
6.1.4.2 Projetos/beneficiárias (recuperação e adaptação de estruturas)	-41.000	-42.271	-48.750	-50.334	-81.970	-264.325
6.1.4.3 Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-40.447	-41.701	-48.161	-49.726	-51.342	-231.377
6.1.4.4 Equipamentos / Implementos	-5.000	-5.155	-5.335	-5.508	-5.687	-26.685
6.1.4.5 Seguros (predial, incêndio, etc.)	-3.470	-3.578	-3.703	-3.823	-3.947	-18.521
6.1.5 Programas de Trabalho da Área Fim	-460.093	-737.353	-793.160	-838.938	-926.204	-3.755.748
6.1.5.1 Programas Biblioteca	-53.650	-59.391	-61.469	-68.467	-80.692	-323.669
6.1.5.1.1 Programação	-50.650	-56.298	-58.268	-65.162	-77.280	-307.658
6.1.5.1.2 Acervo	-3.000	-3.093	-3.201	-3.305	-3.412	-16.011
6.1.5.2 Programas Fábrica Aberta (Articulação e Difusão)	-91.550	-177.388	-213.597	-230.539	-268.032	-981.106
6.1.5.3 Programas / ações Artístico-Pedagógicos	-314.893	-500.574	-518.094	-539.932	-577.480	-2.450.973
6.1.5.3.1 Projeto Espetáculo	-43.850	-119.422	-123.602	-132.619	-151.929	-571.422
6.1.5.3.2 Saídas Pedagógicas	-51.450	-54.752	-56.668	-58.510	-60.412	-281.792
6.1.5.3.3 Material de Ateliê	-25.400	-41.187	-42.629	-44.014	-50.444	-203.674
6.1.5.3.4 Lanches	-82.833	-110.401	-114.265	-117.979	-121.813	-547.291
6.1.5.3.5 Bolsistas						
6.1.5.3.6 Apresentações e Mostras						
6.1.5.3.7 Contratação Profissionais	-111.360	-124.812	-129.180	-133.378	-137.713	-636.443
6.1.5.3.8 Licenças Software		-50.000	-51.750	-53.432	-55.169	-210.351
6.1.6 Comunicação e Imprensa	-22.393	-43.707	-23.895	-46.707	-25.473	-162.175
6.1.6.1 Plano de Comunicação e Site	-1.714	-1.767	-1.829	-1.888	-1.949	-9.147
6.1.6.2 Projetos gráficos e materiais de comunicação	-15.679	-36.785	-16.731	-39.310	-17.836	-126.341
6.1.6.3 Publicações						
6.1.6.4 Acessoria de imprensa e custos de publicidade						
6.1.6.5 Outros (especificar)	-5.000	-5.155	-5.335	-5.509	-5.688	-26.687
6.2 Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado						
6.2.1 Depreciação						
6.2.2 Amortização						
6.2.3 Baixa de ativo imobilizado						
6.2.4 Outros (especificar)						
7 Superavit/Deficit do exercício						



Organização Social: **POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**  
Contrato de Gestão:     /    /    

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL  
Objeto contratual: Programa Fábricas de Cultura Setor B e Projeto Núcleo Luz

**PLANO ORÇAMENTÁRIO: UNIDADE FÁBRICA DE CULTURA DE DIADEMA**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 A 2025

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>8 Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão</b>	<b>-49.300</b>	<b>-116.515</b>	<b>-125.573</b>	<b>-134.654</b>	<b>-169.031</b>	<b>-595.073</b>
8.1 Equipamentos de informática	-17.500	-36.085	-37.348	-41.062	-52.397	-184.392
8.2 Moveis e utensílios						
8.3 Máquinas e equipamentos						
8.4 Software						
8.5 Instrumentos Ateliê	-5.300	-25.786	-31.668	-35.197	-41.341	-139.292
8.6 Aquisição de acervo						
8.7 Equipamentos de Audio e Vídeo	-26.500	-54.644	-56.557	-58.395	-75.293	-271.389
<b>9 Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão</b>						
9.1 Equipamentos de informática						
9.2 Moveis e utensílios						
9.3 Máquinas e equipamentos						
9.4 Software						
9.5 Benfeitorias						
9.6 Aquisição de acervo						
9.7 Outros investimentos/imobilizado (especificar)						
<b>10 Investimentos com recursos incentivados</b>						
10.1 Equipamentos de informática						
10.2 Moveis e utensílios						
10.3 Máquinas e equipamentos						
10.4 Software						
10.5 Benfeitorias						
10.6 Aquisição de acervo						
10.7 Outros investimentos/imobilizado (especificar)						



Organização Social: **POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**  
 Contrato de Gestão:     /    /    

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL  
 Objeto contratual: Programa Fábricas de Cultura Setor B e Projeto Núcleo Luz

**PLANO ORÇAMENTÁRIO: UNIDADE FÁBRICA DE CULTURA DE JAÇANÃ**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 A 2025

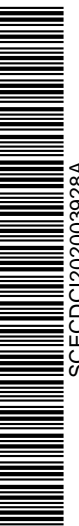
**I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO**

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>1 Recursos Líquidos para o Contato de Gestão</b>	<b>6.149.693</b>	<b>6.814.814</b>	<b>7.038.445</b>	<b>7.291.712</b>	<b>7.545.299</b>	<b>34.839.963</b>
1.1 Repasse Contrato de Gestão	6.612.573	6.883.651	7.109.540	7.365.366	7.621.514	35.592.644
1.2 Movimentação de Recursos Reservados	-462.880	-68.837	-71.095	-73.654	-76.215	-752.681
1.2.1 Constituição Recursos de Reserva	-396.754					-396.754
1.2.2 Reversão de Recursos de Reserva						
1.2.3 Constituição Recursos de Contingência	-66.126	-68.837	-71.095	-73.654	-76.215	-355.927
1.2.4 Reversão de Recursos de Contingência						
1.2.5 Constituição de outras reservas (especificar)						
1.2.6 Reversão de outras reservas (especificar)						
1.3 Outras Receitas						
1.3.1 Saldos anteriores para a utilização no exercício						
<b>2 Recursos de Investimento do Contrato de Gestão</b>						
2.1 Investimento do CG						
<b>3 Recursos de Captação</b>	<b>61.000</b>	<b>64.300</b>	<b>117.800</b>	<b>126.500</b>	<b>185.400</b>	<b>555.000</b>
3.1 Recurso de Captação Voltado a Custo	61.000	64.300	117.800	126.500	185.400	555.000
3.1.1 Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	6.000	9.300	12.800	16.500	20.400	65.000
3.1.2 Captação de Recursos Incentivados	50.000	50.000	100.000	100.000	150.000	450.000
3.1.3 Trabalho Voluntário						
3.1.4 Parcerias	5.000	5.000	5.000	10.000	15.000	40.000
3.2 Recursos de Captação voltados a Investimentos						

**II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

Receitas Apropriadas Vinculadas ao Contrato de Gestão		Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>4 Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho</b>		<b>6.165.974</b>	<b>6.769.877</b>	<b>7.041.558</b>	<b>7.296.447</b>	<b>7.575.006</b>	<b>34.848.862</b>
4.1 Receita de Repasse Apropriada		6.100.393	6.698.299	6.912.872	7.157.058	7.376.268	34.244.890
4.2 Receita de Captação Apropriada		61.000	64.300	117.800	126.500	185.400	555.000
4.2.1 Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)		6.000	9.300	12.800	16.500	20.400	65.000
4.2.2 Captação de Recursos Incentivados		50.000	50.000	100.000	100.000	150.000	450.000
4.2.3 Trabalho Voluntário							
4.2.4 Parcerias		5.000	5.000	5.000	10.000	15.000	40.000
4.3 Total das Receitas Financeiras		4.581	7.278	10.886	12.889	13.338	48.972
<b>5 Total de Receitas para realização de metas condicionadas</b>		<b>120.000</b>					<b>120.000</b>
5.1 Receitas para realização de metas condicionadas		120.000					120.000

Despesas do Contrato de Gestão		Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>6 Total de Despesas</b>		<b>-6.165.974</b>	<b>-6.769.877</b>	<b>-7.041.558</b>	<b>-7.296.447</b>	<b>-7.575.006</b>	<b>-34.848.862</b>
6.1 Subtotal Despesas		-6.165.974	-6.769.877	-7.041.558	-7.296.447	-7.575.006	-34.848.862
6.1.1 Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios		-4.457.634	-4.579.755	-4.746.122	-4.879.375	-5.011.605	-23.674.491
6.1.1.1 Diretoria		-126.182	-135.580	-135.580	-135.580	-138.518	-671.440
6.1.1.1.1 Área Meio		-63.091	-67.790	-67.790	-67.790	-69.259	-335.720
6.1.1.1.2 Área Fim		-63.091	-67.790	-67.790	-67.790	-69.259	-335.720
6.1.1.2 Demais Funcionários		-4.301.852	-4.413.539	-4.578.911	-4.711.136	-4.839.367	-22.844.805
6.1.1.2.1 Área Meio		-433.349	-444.600	-457.632	-477.681	-490.683	-2.303.945
6.1.1.2.2 Área Fim		-3.868.503	-3.968.939	-4.121.279	-4.233.455	-4.348.684	-20.540.860
6.1.1.3 Estagiários							
6.1.1.3.1 Área Meio							
6.1.1.3.2 Área Fim							
6.1.1.4 Aprendizes		-29.600	-30.636	-31.631	-32.659	-33.720	-158.246
6.1.1.4.1 Área Meio		-11.600	-12.006	-12.396	-12.799	-13.215	-62.016
6.1.1.4.2 Área Fim		-18.000	-18.630	-19.235	-19.860	-20.505	-96.230



Organização Social: **POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**  
Contrato de Gestão:     /    /    

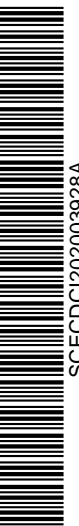
UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL  
Objeto contratual: Programa Fábricas de Cultura Setor B e Projeto Núcleo Luz

**PLANO ORÇAMENTÁRIO: UNIDADE FÁBRICA DE CULTURA DE JACANÃ**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 A 2025

Despesas do Contrato de Gestão

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>6.1.2 Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)</b>	<b>-749.497</b>	<b>-770.653</b>	<b>-797.627</b>	<b>-823.549</b>	<b>-850.314</b>	<b>-3.991.640</b>
6.1.2.1 Limpeza	-217.589	-224.333	-232.185	-239.730	-247.521	-1.161.358
6.1.2.2 Vigilância / portaria / segurança	-385.137	-388.999	-402.614	-415.699	-429.209	-2.021.658
6.1.2.3 Jurídica	-36.605	-37.740	-39.061	-40.330	-41.641	-195.377
6.1.2.4 Informática	-54.001	-61.675	-63.834	-65.909	-68.051	-313.470
6.1.2.5 Administrativa / RH	-5.669	-5.845	-6.050	-6.247	-6.450	-30.261
6.1.2.6 Contábil	-34.647	-35.721	-36.971	-38.173	-39.414	-184.926
6.1.2.7 Auditoria	-13.099	-13.505	-13.978	-14.432	-14.901	-69.915
6.1.2.8 Outras Despesas (especificar)	-2.750	-2.835	-2.934	-3.029	-3.127	-14.675
<b>6.1.3 Custos Administrativos e Institucionais</b>	<b>-290.466</b>	<b>-306.469</b>	<b>-317.196</b>	<b>-327.505</b>	<b>-338.150</b>	<b>-1.579.786</b>
6.1.3.1 Locação de imóveis						
6.1.3.2 <u>Utilidades públicas</u>	<u>-189.183</u>	<u>-202.047</u>	<u>-209.119</u>	<u>-215.916</u>	<u>-222.934</u>	<u>-1.039.199</u>
6.1.3.2.1 Água	-54.814	-56.513	-58.491	-60.392	-62.355	-292.565
6.1.3.2.2 Energia elétrica	-66.488	-68.549	-70.948	-73.254	-75.635	-354.874
6.1.3.2.3 Gás						
6.1.3.2.4 Internet	-60.651	-69.531	-71.965	-74.304	-76.719	-353.170
6.1.3.2.5 Telefonia	-7.230	-7.454	-7.715	-7.966	-8.225	-38.590
6.1.3.2.6 Outros (especificar)						
6.1.3.3 Uniformes e EPIs	-3.914	-4.035	-4.176	-4.312	-4.452	-20.889
6.1.3.4 Viagens e Estadias						
6.1.3.5 Material de consumo, escritório e limpeza	-39.286	-40.504	-41.922	-43.284	-44.691	-209.687
6.1.3.6 Despesas tributárias e financeiras	-7.950	-8.196	-8.483	-8.759	-9.044	-42.432
6.1.3.7 Despesas diversas (correio, xerox, taxi, etc.)	-37.836	-39.009	-40.374	-41.686	-43.041	-201.946
6.1.3.8 Treinamento de Funcionários						
6.1.3.9 Outras Despesas (motoboy)	-12.297	-12.678	-13.122	-13.548	-13.988	-65.633
<b>6.1.4 Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança</b>	<b>-243.161</b>	<b>-383.407</b>	<b>-416.826</b>	<b>-435.372</b>	<b>-480.047</b>	<b>-1.958.813</b>
6.1.4.1 Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-127.256	-140.189	-155.096	-165.137	-171.029	-758.707
6.1.4.2 Projetos/benfeitorias (recuperação e adaptação de estruturas)	-46.000	-171.146	-182.136	-188.055	-224.167	-811.504
6.1.4.3 Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-61.435	-63.339	-70.556	-72.849	-75.217	-343.396
6.1.4.4 Equipamentos / Implementos	-5.000	-5.155	-5.335	-5.508	-5.687	-26.685
6.1.4.5 Seguros (predial, incêndio, etc.)	-3.470	-3.578	-3.703	-3.823	-3.947	-18.521
<b>6.1.5 Programas de Trabalho da Área Fim</b>	<b>-402.823</b>	<b>-685.886</b>	<b>-739.892</b>	<b>-783.939</b>	<b>-869.417</b>	<b>-3.481.957</b>
<b>6.1.5.1 Programas Biblioteca</b>	<b>-53.650</b>	<b>-59.391</b>	<b>-61.469</b>	<b>-68.467</b>	<b>-80.692</b>	<b>-323.669</b>
6.1.5.1.1 Programação	-50.650	-56.298	-58.268	-65.162	-77.280	-307.658
6.1.5.1.2 Acervo	-3.000	-3.093	-3.201	-3.305	-3.412	-16.011
<b>6.1.5.2 Programas Fábrica Aberta (Articulação e Difusão)</b>	<b>-91.550</b>	<b>-177.388</b>	<b>-213.597</b>	<b>-230.539</b>	<b>-268.032</b>	<b>-981.106</b>
<b>6.1.5.3 Programas /ações Artístico-Pedagógicas</b>	<b>-257.623</b>	<b>-449.107</b>	<b>-464.826</b>	<b>-484.933</b>	<b>-520.693</b>	<b>-2.177.182</b>
6.1.5.3.1 Projeto Espetáculo	-43.850	-119.422	-123.602	-132.619	-151.929	-571.422
6.1.5.3.2 Saídas Pedagógicas	-44.100	-54.752	-56.668	-58.510	-60.412	-274.442
6.1.5.3.3 Material de Ateliê	-25.400	-41.187	-42.629	-44.014	-50.444	-203.674
6.1.5.3.4 Lanches	-82.833	-110.401	-114.265	-117.979	-121.813	-547.291
6.1.5.3.5 Bolsistas						
6.1.5.3.6 Apresentações e Mostras						
6.1.5.3.7 Contratação Profissionais	-61.440	-73.345	-75.912	-78.379	-80.926	-370.002
6.1.5.3.8 Licenças Software		-50.000	-51.750	-53.432	-55.169	-210.351
<b>6.1.6 Comunicação e Imprensa</b>	<b>-22.393</b>	<b>-43.707</b>	<b>-23.895</b>	<b>-46.707</b>	<b>-25.473</b>	<b>-162.175</b>
6.1.6.1 Plano de Comunicação e Site	-1.714	-1.767	-1.829	-1.888	-1.949	-9.147
6.1.6.2 Projetos gráficos e materiais de comunicação	-15.679	-36.785	-16.731	-39.310	-17.836	-126.341
6.1.6.3 Publicações						
6.1.6.4 Acessoria de imprensa e custos de publicidade						
6.1.6.5 Outros (especificar)	-5.000	-5.155	-5.335	-5.509	-5.688	-26.687
<b>6.2 Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado</b>						
6.2.1 Depreciação						
6.2.2 Amortização						
6.2.3 Baixa de ativo imobilizado						
6.2.4 Outros (especificar)						
<b>7 Superavit/Deficit do exercício</b>						



Organização Social: **POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**  
Contrato de Gestão:   /  /  

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL  
Objeto contratual: Programa Fábricas de Cultura Setor B e Projeto Núcleo Luz

**PLANO ORÇAMENTÁRIO: UNIDADE FÁBRICA DE CULTURA DE JAÇANÃ**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 A 2025

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>8 Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão</b>	<b>-49.300</b>	<b>-116.515</b>	<b>-125.573</b>	<b>-134.654</b>	<b>-169.031</b>	<b>-595.073</b>
8.1 Equipamentos de informática	-17.500	-36.085	-37.348	-41.062	-52.397	-184.392
8.2 Moveis e utensílios						
8.3 Máquinas e equipamentos						
8.4 Software						
8.5 Instrumentos Ateliê	-5.300	-25.786	-31.668	-35.197	-41.341	-139.292
8.6 Aquisição de acervo						
8.7 Equipamentos de Audio e Vídeo	-26.500	-54.644	-56.557	-58.395	-75.293	-271.389
<b>9 Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão</b>						
9.1 Equipamentos de informática						
9.2 Moveis e utensílios						
9.3 Máquinas e equipamentos						
9.4 Software						
9.5 Benfeitorias						
9.6 Aquisição de acervo						
9.7 Outros investimentos/imobilizado (especificar)						
<b>10 Investimentos com recursos incentivados</b>						
10.1 Equipamentos de informática						
10.2 Moveis e utensílios						
10.3 Máquinas e equipamentos						
10.4 Software						
10.5 Benfeitorias						
10.6 Aquisição de acervo						
10.7 Outros investimentos/imobilizado (especificar)						



Organização Social: POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

Contrato de Gestão: \_\_\_/\_\_\_

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

Objeto contratual: Programa Fábricas de Cultura Setor B e Projeto Núcleo Luz

**PLANO ORÇAMENTÁRIO: UNIDADE FÁBRICA DE CULTURA DE JARDIM SÃO LUÍS**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 A 2025

**I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO**

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>1 Recursos Líquidos para o Contato de Gestão</b>	<b>6.520.163</b>	<b>7.013.777</b>	<b>7.236.485</b>	<b>7.597.887</b>	<b>7.859.908</b>	<b>36.228.220</b>
1.1 Repasse Contrato de Gestão	7.010.928	7.084.623	7.309.581	7.674.634	7.939.301	37.019.067
1.2 Movimentação de Recursos Reservados	-490.765	-70.846	-73.096	-76.747	-79.393	-790.847
1.2.1 Constituição Recursos de Reserva	-420.656					-420.656
1.2.2 Reversão de Recursos de Reserva						
1.2.3 Constituição Recursos de Contingência	-70.109	-70.846	-73.096	-76.747	-79.393	-370.191
1.2.4 Reversão de Recursos de Contingência						
1.2.5 Constituição de outras reservas (especificar)						
1.2.6 Reversão de outras reservas (especificar)						
1.3 Outras Receitas						
1.3.1 Saldos anteriores para a utilização no exercício						
<b>2 Recursos de Investimento do Contrato de Gestão</b>						
2.1 Investimento do CG						
<b>3 Recursos de Captação</b>	<b>70.000</b>	<b>130.450</b>	<b>191.200</b>	<b>252.500</b>	<b>314.200</b>	<b>958.350</b>
3.1 Recurso de Captação Voltado a Custeio	70.000	130.450	191.200	252.500	314.200	958.350
3.1.1 Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	10.000	15.450	21.200	27.500	34.200	108.350
3.1.2 Captação de Recursos Incentivados	50.000	100.000	150.000	200.000	250.000	750.000
3.1.3 Trabalho Voluntário						
3.1.4 Parcerias	10.000	15.000	20.000	25.000	30.000	100.000
3.2 Recursos de Captação voltados a Investimentos						

**II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

Receitas Apropriadas Vinculadas ao Contrato de Gestão

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>4 Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho</b>	<b>6.545.718</b>	<b>7.035.202</b>	<b>7.313.304</b>	<b>7.729.163</b>	<b>8.018.970</b>	<b>36.642.357</b>
4.1 Receita de Repasse Apropriada	6.470.863	6.897.261	7.110.911	7.463.232	7.690.876	35.633.143
4.2 Receita de Captação Apropriada	70.000	130.450	191.200	252.500	314.200	958.350
4.2.1 Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	10.000	15.450	21.200	27.500	34.200	108.350
4.2.2 Captação de Recursos Incentivados	50.000	100.000	150.000	200.000	250.000	750.000
4.2.3 Trabalho Voluntário						
4.2.4 Parcerias	10.000	15.000	20.000	25.000	30.000	100.000
4.3 Total das Receitas Financeiras	4.855	7.491	11.193	13.431	13.894	50.864
<b>5 Total de Receitas para realização de metas condicionadas</b>	<b>150.000</b>					<b>150.000</b>
5.1 Receitas para realização de metas condicionadas	150.000					150.000

Despesas do Contrato de Gestão

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>6 Total de Despesas</b>	<b>-6.545.718</b>	<b>-7.035.202</b>	<b>-7.313.304</b>	<b>-7.729.163</b>	<b>-8.018.970</b>	<b>-36.642.357</b>
6.1 Subtotal Despesas	-6.545.718	-7.035.202	-7.313.304	-7.729.163	-8.018.970	-36.642.357
6.1.1 Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	-4.948.588	-5.083.455	-5.264.586	-5.411.951	-5.558.677	-26.267.257
6.1.1.1 Diretoria	-126.182	-135.580	-135.580	-135.580	-138.518	-671.440
6.1.1.1.1 Área Meio	-63.091	-67.790	-67.790	-67.790	-69.259	-335.720
6.1.1.1.2 Área Fim	-63.091	-67.790	-67.790	-67.790	-69.259	-335.720
6.1.1.2 Demais Funcionários	-4.792.806	-4.917.239	-5.097.375	-5.243.712	-5.386.439	-25.437.571
6.1.1.2.1 Área Meio	-433.349	-444.600	-457.632	-477.681	-490.683	-2.303.945
6.1.1.2.2 Área Fim	-4.359.457	-4.472.639	-4.639.743	-4.766.031	-4.895.756	-23.133.626
6.1.1.3 Estagiários						
6.1.1.3.1 Área Meio						
6.1.1.3.2 Área Fim						
6.1.1.4 Aprendizes	-29.600	-30.636	-31.631	-32.659	-33.720	-158.246
6.1.1.4.1 Área Meio	-11.600	-12.006	-12.396	-12.799	-13.215	-62.016
6.1.1.4.2 Área Fim	-18.000	-18.630	-19.235	-19.860	-20.505	-96.230



Organização Social: **POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**

Contrato de Gestão:     /    /    

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

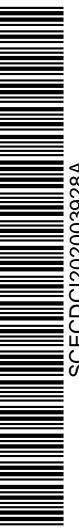
Objeto contratual: Programa Fábricas de Cultura Setor B e Projeto Núcleo Luz

**PLANO ORÇAMENTÁRIO: UNIDADE FÁBRICA DE CULTURA DE JARDIM SÃO LUÍS**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 A 2025

Despesas do Contrato de Gestão

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
6.1.2 Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	-642.569	-660.413	-683.528	-705.743	-728.678	-3.420.931
6.1.2.1 Limpeza	-217.588	-224.334	-232.185	-239.731	-247.521	-1.161.359
6.1.2.2 Vigilância / portaria / segurança	-278.210	-278.758	-288.515	-297.892	-307.573	-1.450.948
6.1.2.3 Jurídica	-36.605	-37.740	-39.061	-40.330	-41.641	-195.377
6.1.2.4 Informática	-54.001	-61.675	-63.834	-65.909	-68.051	-313.470
6.1.2.5 Administrativa / RH	-5.669	-5.845	-6.050	-6.247	-6.450	-30.261
6.1.2.6 Contábil	-34.647	-35.721	-36.971	-38.173	-39.414	-184.926
6.1.2.7 Auditoria	-13.099	-13.505	-13.978	-14.432	-14.901	-69.915
6.1.2.8 Outras Despesas (especificar)	-2.750	-2.835	-2.934	-3.029	-3.127	-14.675
6.1.3 Custos Administrativos e Institucionais	-290.122	-306.114	-316.829	-327.126	-337.758	-1.577.949
6.1.3.1 Locação de imóveis						
6.1.3.2 Utilidades públicas	-188.837	-201.690	-208.750	-215.534	-222.539	-1.037.350
6.1.3.2.1 Água	-42.978	-44.310	-45.861	-47.351	-48.890	-229.390
6.1.3.2.2 Energia elétrica	-77.978	-80.395	-83.209	-85.913	-88.705	-416.200
6.1.3.2.3 Gás						
6.1.3.2.4 Internet	-60.651	-69.531	-71.965	-74.304	-76.719	-353.170
6.1.3.2.5 Telefonia	-7.230	-7.454	-7.715	-7.966	-8.225	-38.590
6.1.3.2.6 Outros (especificar)						
6.1.3.3 Uniformes e EPIs	-3.914	-4.035	-4.176	-4.312	-4.452	-20.889
6.1.3.4 Viagens e Estadias						
6.1.3.5 Material de consumo, escritório e limpeza	-39.286	-40.504	-41.922	-43.284	-44.691	-209.687
6.1.3.6 Despesas tributárias e financeiras	-7.950	-8.196	-8.483	-8.759	-9.044	-42.432
6.1.3.7 Despesas diversas (correio, xerox, taxi, etc.)	-37.836	-39.009	-40.374	-41.686	-43.041	-201.946
6.1.3.8 Treinamento de Funcionários						
6.1.3.9 Outras Despesas (motoboy)	-12.299	-12.680	-13.124	-13.551	-13.991	-65.645
6.1.4 Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	-248.823	-265.525	-294.818	-464.274	-509.887	-1.783.327
6.1.4.1 Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-127.256	-140.189	-155.096	-165.137	-171.029	-758.707
6.1.4.2 Projetos/beneficiários (recuperação e adaptação de estruturas)	-46.000	-47.426	-54.086	-210.719	-247.567	-605.798
6.1.4.3 Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-67.097	-69.177	-76.598	-79.087	-81.657	-373.616
6.1.4.4 Equipamentos / Implementos	-5.000	-5.155	-5.335	-5.508	-5.687	-26.685
6.1.4.5 Seguros (predial, incêndio, etc.)	-3.470	-3.578	-3.703	-3.823	-3.947	-18.521
6.1.5 Programas de Trabalho da Área Fim	-393.223	-675.988	-729.648	-773.362	-858.497	-3.430.718
6.1.5.1 Programas Biblioteca	-53.650	-59.391	-61.469	-68.467	-80.692	-323.669
6.1.5.1.1 Programação	-50.650	-56.298	-58.268	-65.162	-77.280	-307.658
6.1.5.1.2 Acervo	-3.000	-3.093	-3.201	-3.305	-3.412	-16.011
6.1.5.2 Programas Fábrica Aberta (Articulação e Difusão)	-91.550	-177.388	-213.597	-230.539	-268.032	-981.106
6.1.5.3 Programas /ações Artístico-Pedagógicos	-248.023	-439.209	-454.582	-474.356	-509.773	-2.125.943
6.1.5.3.1 Projeto Espetáculo	-43.850	-119.422	-123.602	-132.619	-151.929	-571.422
6.1.5.3.2 Saídas Pedagógicas	-44.100	-54.752	-56.668	-58.510	-60.412	-274.442
6.1.5.3.3 Material de Ateliê	-25.400	-41.187	-42.629	-44.014	-50.444	-203.674
6.1.5.3.4 Lanches	-82.833	-110.401	-114.265	-117.979	-121.813	-547.291
6.1.5.3.5 Bolsistas						
6.1.5.3.6 Apresentações e Mostras						
6.1.5.3.7 Contratação Profissionais	-51.840	-63.447	-65.668	-67.802	-70.006	-318.763
6.1.5.3.8 Licenças Software		-50.000	-51.750	-53.432	-55.169	-210.351
6.1.6 Comunicação e Imprensa	-22.393	-43.707	-23.895	-46.707	-25.473	-162.175
6.1.6.1 Plano de Comunicação e Site	-1.714	-1.767	-1.829	-1.888	-1.949	-9.147
6.1.6.2 Projetos gráficos e materiais de comunicação	-15.679	-36.785	-16.731	-39.310	-17.836	-126.341
6.1.6.3 Publicações						
6.1.6.4 Acessoria de imprensa e custos de publicidade						
6.1.6.5 Outros (especificar)	-5.000	-5.155	-5.335	-5.509	-5.688	-26.687
6.2 Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado						
6.2.1 Depreciação						
6.2.2 Amortização						
6.2.3 Baixa de ativo imobilizado						
6.2.4 Outros (especificar)						
7 Superavit/Deficit do exercício						



Organização Social: POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA  
Contrato de Gestão: \_\_\_/\_\_\_

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL  
Objeto contratual: Programa Fábricas de Cultura Setor B e Projeto Núcleo Luz

**PLANO ORÇAMENTÁRIO: UNIDADE FÁBRICA DE CULTURA DE JARDIM SÃO LUÍS**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 A 2025

**III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO**

		Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>8</b>	<b>Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão</b>	<b>-49.300</b>	<b>-116.516</b>	<b>-125.574</b>	<b>-134.655</b>	<b>-169.032</b>	<b>-595.077</b>
8.1	Equipamentos de informática	-17.500	-36.086	-37.349	-41.063	-52.398	-184.396
8.2	Moveis e utensílios						
8.3	Máquinas e equipamentos						
8.4	Software						
8.5	Instrumentos Ateliê	-5.300	-25.786	-31.668	-35.197	-41.341	-139.292
8.6	Aquisição de acervo						
8.7	Equipamentos de Audio e Vídeo	-26.500	-54.644	-56.557	-58.395	-75.293	-271.389
<b>9</b>	<b>Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão</b>						
9.1	Equipamentos de informática						
9.2	Moveis e utensílios						
9.3	Máquinas e equipamentos						
9.4	Software						
9.5	Benfeitorias						
9.6	Aquisição de acervo						
9.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)						
<b>10</b>	<b>Investimentos com recursos incentivados</b>						
10.1	Equipamentos de informática						
10.2	Moveis e utensílios						
10.3	Máquinas e equipamentos						
10.4	Software						
10.5	Benfeitorias						
10.6	Aquisição de acervo						
10.7	Outros investimentos/imobilizado (especificar)						





Organização Social: POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA  
Contrato de Gestão: \_\_\_/\_\_\_

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL  
Objeto contratual: Programa Fábricas de Cultura Setor B e Projeto Núcleo Luz

**PLANO ORÇAMENTÁRIO: UNIDADE FÁBRICA DE CULTURA DE VILA NOVA CACHOEIRINHA**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 A 2025

**I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO**

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>1 Recursos Líquidos para o Contato de Gestão</b>	<b>6.216.187</b>	<b>6.707.845</b>	<b>6.977.999</b>	<b>7.337.396</b>	<b>7.597.427</b>	<b>34.836.854</b>
1.1 Repasse Contrato de Gestão	6.684.072	6.775.601	7.048.484	7.411.511	7.674.169	35.593.837
1.2 Movimentação de Recursos Reservados	-467.885	-67.756	-70.485	-74.115	-76.742	-756.983
1.2.1 Constituição Recursos de Reserva	-401.044					-401.044
1.2.2 Reversão de Recursos de Reserva						
1.2.3 Constituição Recursos de Contingência	-66.841	-67.756	-70.485	-74.115	-76.742	-355.939
1.2.4 Reversão de Recursos de Contingência						
1.2.5 Constituição de outras reservas (especificar)						
1.2.6 Reversão de outras reservas (especificar)						
1.3 Outras Receitas						
1.3.1 Saldos anteriores para a utilização no exercício						
<b>2 Recursos de Investimento do Contrato de Gestão</b>						
2.1 Investimento do CG						
<b>3 Recursos de Captação</b>	<b>216.000</b>	<b>274.300</b>	<b>282.800</b>	<b>341.500</b>	<b>400.400</b>	<b>1.515.000</b>
3.1 Recurso de Captação Voltado a Custeio	216.000	274.300	282.800	341.500	400.400	1.515.000
3.1.1 Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	6.000	9.300	12.800	16.500	20.400	65.000
3.1.2 Captação de Recursos Incentivados	200.000	250.000	250.000	300.000	350.000	1.350.000
3.1.3 Trabalho Voluntário						
3.1.4 Parcerias	10.000	15.000	20.000	25.000	30.000	100.000
3.2 Recursos de Captação voltados a Investimentos						

**II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

Receitas Apropriadas Vinculadas ao Contrato de Gestão						
	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>4 Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho</b>	<b>6.387.517</b>	<b>6.872.793</b>	<b>7.146.018</b>	<b>7.557.211</b>	<b>7.842.225</b>	<b>35.805.764</b>
4.1 Receita de Repasse Apropriada	6.166.887	6.591.329	6.852.425	7.202.741	7.428.395	34.241.777
4.2 Receita de Captação Apropriada	216.000	274.300	282.800	341.500	400.400	1.515.000
4.2.1 Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	6.000	9.300	12.800	16.500	20.400	65.000
4.2.2 Captação de Recursos Incentivados	200.000	250.000	250.000	300.000	350.000	1.350.000
4.2.3 Trabalho Voluntário						
4.2.4 Parcerias	10.000	15.000	20.000	25.000	30.000	100.000
4.3 Total das Receitas Financeiras	4.630	7.164	10.793	12.970	13.430	48.987
<b>5 Total de Receitas para realização de metas condicionadas</b>	<b>150.000</b>					<b>150.000</b>
5.1 Receitas para realização de metas condicionadas	150.000					150.000

Despesas do Contrato De Gestão						
	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>6 Total de Despesas</b>	<b>-6.387.517</b>	<b>-6.872.793</b>	<b>-7.146.018</b>	<b>-7.557.211</b>	<b>-7.842.225</b>	<b>-35.805.764</b>
6.1 Subtotal Despesas	-6.387.517	-6.872.793	-7.146.018	-7.557.211	-7.842.225	-35.805.764
6.1.1 Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	-4.810.200	-4.941.475	-5.118.444	-5.261.831	-5.404.471	-25.536.421
6.1.1.1 Diretoria	-126.182	-135.580	-135.580	-135.580	-138.518	-671.440
6.1.1.1.1 Área Meio	-63.091	-67.790	-67.790	-67.790	-69.259	-335.720
6.1.1.1.2 Área Fim	-63.091	-67.790	-67.790	-67.790	-69.259	-335.720
6.1.1.2 Demais Funcionários	-4.654.418	-4.775.259	-4.951.233	-5.093.592	-5.232.233	-24.706.735
6.1.1.2.1 Área Meio	-433.349	-444.600	-457.632	-477.681	-490.683	-2.303.945
6.1.1.2.2 Área Fim	-4.221.069	-4.330.659	-4.493.601	-4.615.911	-4.741.550	-22.402.790
6.1.1.3 Estagiários						
6.1.1.3.1 Área Meio						
6.1.1.3.2 Área Fim						
6.1.1.4 Aprendizes	-29.600	-30.636	-31.631	-32.659	-33.720	-158.246
6.1.1.4.1 Área Meio	-11.600	-12.006	-12.396	-12.799	-13.215	-62.016
6.1.1.4.2 Área Fim	-18.000	-18.630	-19.235	-19.860	-20.505	-96.230



Organização Social: **POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**  
Contrato de Gestão:     /    /    

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL  
Objeto contratual: Programa Fábricas de Cultura Setor B e Projeto Núcleo Luz

**PLANO ORÇAMENTÁRIO: UNIDADE FÁBRICA DE CULTURA DE VILA NOVA CACHOEIRINHA**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 A 2025

Despesas do Contrato De Gestão

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>6.1.2 Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)</b>	<b>-642.569</b>	<b>-660.411</b>	<b>-683.527</b>	<b>-705.742</b>	<b>-728.679</b>	<b>-3.420.928</b>
6.1.2.1 Limpeza	-217.588	-224.332	-232.184	-239.730	-247.522	-1.161.356
6.1.2.2 Vigilância / portaria / segurança	-278.210	-278.758	-288.515	-297.892	-307.573	-1.450.948
6.1.2.3 Jurídica	-36.605	-37.740	-39.061	-40.330	-41.641	-195.377
6.1.2.4 Informática	-54.001	-61.675	-63.834	-65.909	-68.051	-313.470
6.1.2.5 Administrativa / RH	-5.669	-5.845	-6.050	-6.247	-6.450	-30.261
6.1.2.6 Contábil	-34.647	-35.721	-36.971	-38.173	-39.414	-184.926
6.1.2.7 Auditoria	-13.099	-13.505	-13.978	-14.432	-14.901	-69.915
6.1.2.8 Outras Despesas (especificar)	-2.750	-2.835	-2.934	-3.029	-3.127	-14.675
<b>6.1.3 Custos Administrativos e Institucionais</b>	<b>-286.702</b>	<b>-302.589</b>	<b>-313.181</b>	<b>-323.359</b>	<b>-333.869</b>	<b>-1.559.700</b>
6.1.3.1 Locação de imóveis						
6.1.3.2 <u>Utilidades públicas</u>	<b>-185.419</b>	<b>-198.167</b>	<b>-205.104</b>	<b>-211.770</b>	<b>-218.653</b>	<b>-1.019.113</b>
6.1.3.2.1 Água	-45.965	-47.390	-49.049	-50.643	-52.289	-245.336
6.1.3.2.2 Energia elétrica	-71.573	-73.792	-76.375	-78.857	-81.420	-382.017
6.1.3.2.3 Gás						
6.1.3.2.4 Internet	-60.651	-69.531	-71.965	-74.304	-76.719	-353.170
6.1.3.2.5 Telefonia	-7.230	-7.454	-7.715	-7.966	-8.225	-38.590
6.1.3.2.6 Outros (especificar)						
6.1.3.3 Uniformes e EPIs	-3.914	-4.035	-4.176	-4.312	-4.452	-20.889
6.1.3.4 Viagens e Estadias						
6.1.3.5 Material de consumo, escritório e limpeza	-39.286	-40.504	-41.922	-43.284	-44.691	-209.687
6.1.3.6 Despesas tributárias e financeiras	-7.950	-8.196	-8.483	-8.759	-9.044	-42.432
6.1.3.7 Despesas diversas (correio, xerox, taxi, etc.)	-37.836	-39.009	-40.374	-41.686	-43.041	-201.946
6.1.3.8 Treinamento de Funcionários						
6.1.3.9 Outras Despesas (motoboy)	-12.297	-12.678	-13.122	-13.548	-13.988	-65.633
<b>6.1.4 Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança</b>	<b>-242.030</b>	<b>-258.521</b>	<b>-287.568</b>	<b>-456.788</b>	<b>-502.158</b>	<b>-1.747.065</b>
6.1.4.1 Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-127.256	-140.189	-155.096	-165.137	-171.029	-758.707
6.1.4.2 Projetos/benfeitorias (recuperação e adaptação de estruturas)	-41.000	-42.271	-48.750	-205.209	-241.878	-579.108
6.1.4.3 Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-65.304	-67.328	-74.684	-77.111	-79.617	-364.044
6.1.4.4 Equipamentos / Implimentos	-5.000	-5.155	-5.335	-5.508	-5.687	-26.685
6.1.4.5 Seguros (predial, incêndio, etc.)	-3.470	-3.578	-3.703	-3.823	-3.947	-18.521
<b>6.1.5 Programas de Trabalho da Área Fim</b>	<b>-383.623</b>	<b>-666.090</b>	<b>-719.403</b>	<b>-762.784</b>	<b>-847.575</b>	<b>-3.379.475</b>
<b>6.1.5.1 Programas Biblioteca</b>	<b>-53.650</b>	<b>-59.391</b>	<b>-61.469</b>	<b>-68.467</b>	<b>-80.692</b>	<b>-323.669</b>
6.1.5.1.1 Programação	-50.650	-56.298	-58.268	-65.162	-77.280	-307.658
6.1.5.1.2 Acervo	-3.000	-3.093	-3.201	-3.305	-3.412	-16.011
<b>6.1.5.2 Programas Fábrica Aberta (Articulação e Difusão)</b>	<b>-91.550</b>	<b>-177.388</b>	<b>-213.597</b>	<b>-230.539</b>	<b>-268.032</b>	<b>-981.106</b>
<b>6.1.5.3 Programas /ações Artístico-Pedagógicos</b>	<b>-238.423</b>	<b>-429.311</b>	<b>-444.337</b>	<b>-463.778</b>	<b>-498.851</b>	<b>-2.074.700</b>
6.1.5.3.1 Projeto Espetáculo	-43.850	-119.422	-123.602	-132.619	-151.929	-571.422
6.1.5.3.2 Saídas Pedagógicas	-44.100	-54.752	-56.668	-58.510	-60.412	-274.442
6.1.5.3.3 Material de Ateliê	-25.400	-41.187	-42.629	-44.014	-50.444	-203.674
6.1.5.3.4 Lanches	-82.833	-110.401	-114.265	-117.979	-121.813	-547.291
6.1.5.3.5 Bolsistas						
6.1.5.3.6 Apresentações e Mostras						
6.1.5.3.7 Contratação Profissionais	-42.240	-53.549	-55.423	-57.224	-59.084	-267.520
6.1.5.3.8 Licenças Software		-50.000	-51.750	-53.432	-55.169	-210.351
<b>6.1.6 Comunicação e Imprensa</b>	<b>-22.393</b>	<b>-43.707</b>	<b>-23.895</b>	<b>-46.707</b>	<b>-25.473</b>	<b>-162.175</b>
6.1.6.1 Plano de Comunicação e Site	-1.714	-1.767	-1.829	-1.888	-1.949	-9.147
6.1.6.2 Projetos gráficos e materiais de comunicação	-15.679	-36.785	-16.731	-39.310	-17.836	-126.341
6.1.6.3 Publicações						
6.1.6.4 Acessoria de imprensa e custos de publicidade						
6.1.6.5 Outros (especificar)	-5.000	-5.155	-5.335	-5.509	-5.688	-26.687
<b>6.2 Depreciação/Amortização/Exaustão/Baixa de Imobilizado</b>						
6.2.1 Depreciação						
6.2.2 Amortização						
6.2.3 Baixa de ativo imobilizado						
6.2.4 Outros (especificar)						
<b>7 Superavit/Deficit do exercício</b>						



Organização Social: POIESIS - INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA  
Contrato de Gestão: \_\_\_/\_\_\_

UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL  
Objeto contratual: Programa Fábricas de Cultura Setor B e Projeto Núcleo Luz

**PLANO ORÇAMENTÁRIO: UNIDADE FÁBRICA DE CULTURA DE VILA NOVA CACHOEIRINHA**

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA - 2021 A 2025

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

	Orçamento 2021	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024	Orçamento 2025	Total
<b>8 Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão</b>	<b>-49.300</b>	<b>-116.516</b>	<b>-125.574</b>	<b>-134.655</b>	<b>-169.032</b>	<b>-595.077</b>
8.1 Equipamentos de informática	-17.500	-36.086	-37.349	-41.063	-52.398	-184.396
8.2 Moveis e utensílios						
8.3 Máquinas e equipamentos						
8.4 Software						
8.5 Instrumentos Ateliê	-5.300	-25.786	-31.668	-35.197	-41.341	-139.292
8.6 Aquisição de acervo						
8.7 Equipamentos de Audio e Video	-26.500	-54.644	-56.557	-58.395	-75.293	-271.389
<b>9 Recursos públicos específicos para investimentos no Contrato de Gestão</b>						
9.1 Equipamentos de informática						
9.2 Moveis e utensílios						
9.3 Máquinas e equipamentos						
9.4 Software						
9.5 Benfeitorias						
9.6 Aquisição de acervo						
9.7 Outros investimentos/imobilizado (especificar)						
<b>10 Investimentos com recursos incentivados</b>						
10.1 Equipamentos de informática						
10.2 Moveis e utensílios						
10.3 Máquinas e equipamentos						
10.4 Software						
10.5 Benfeitorias						
10.6 Aquisição de acervo						
10.7 Outros investimentos/imobilizado (especificar)						





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

**INDICATIVO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS ADOTADAS**

1- Indicadores financeiros e econômicos:

- a. INPC, IGP-M e SELIC: relatório Focus de 23 de outubro de 2020;
- b. Para 2024 e 2025 foram adotados os mesmos parâmetros de 2023;
- c. Índice de reajuste salários categoria profissional: vigência anual a partir de 1º de março de cada exercício, estimado com base no INPC do ano anterior acrescido de 0,5% em razão do crescimento esperado da economia.
- d. Remuneração de aplicações financeiras de perfil conservador: 70% taxa Selic.
- e. Estes índices foram utilizados para correção dos valores constantes na Planilha Orçamentária, respeitada a correspondência do item de dispêndio com o índice aplicável.

<b>ÍNDICES ECONOMICOS (a.a.)</b>						
<b>PARAMETROS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
IPCA (rel focus 26 out 2020)	2,99%	3,10%	3,50%	3,25%	3,25%	3,25%
IGPM (rel focus 26 out 2020)	19,72%	4,32%	4,00%	3,69%	3,69%	3,69%
SELIC (rel focus 26 out 2020)	2,00%	2,75%	4,50%	6,00%	6,00%	6,00%
REAJUSTE CATEGORIA		3,00%	3,12%	3,52%	3,27%	3,27%
REMUNERAÇÃO APLIC. FINANCEIRAS	1,40%	1,93%	3,15%	4,20%	4,20%	4,20%

2- A Proposta Orçamentária contempla a previsão de gastos para 2021 correspondente ao “Plano de Trabalho 2021” ora apresentado, e as estimativas para os demais anos do Contrato de Gestão (2022-2025).

3- Item 1.1 - Repasses do Contrato de Gestão: valores expressos na Resolução SC-27, de 18 de setembro de 2020, com retificação publicada no Diário Oficial de 3 de outubro de 2020:

- a. Valores Globais:
  - i. Setor “B”: R\$ 215.963.442,00
  - ii. Projeto Núcleo Luz: R\$ 15.014.904,00
- b. Valores Anuais
  - i. Setor “B”:
    1. 2021 - R\$ 40.273.160,00
    2. 2022 – R\$ 41.682.720,00.
    3. 2023 – R\$ 43.141.615,00.
    4. 2024 – R\$ 44.651.571,00.
    5. 2025 – R\$ 46.214.376,00.
  - ii. Projeto Núcleo Luz:
    1. 2021 – R\$ 2.800.000,00
    2. 2022 – R\$ 2.898.000,00
    3. 2023 – R\$ 2.999.430,00
    4. 2024 – R\$ 3.104.410,00
    5. 2025 – R\$ 3.213.064,00

4- Item 1.2 - Constituição de Fundos:

- a. Fundo de Reserva: constituído a razão de 6% dos repasses de recursos previstos nos 12 primeiros meses de vigência do Contrato de Gestão.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

- b. Fundo de Contingência: constituído a razão de 1% do total dos repasses previstos na vigência do Contrato de Gestão, considerado suficiente para atender às necessidades da operação.
- 5-** Item 3.1 - Captação de Recursos: estimados de forma crescente ao longo do tempo, sendo:
- a. 3.1.1 – Recursos Operacionais: cessão onerosa, de forma pioneira, dos teatros ou arenas das Unidades de Fábricas de Cultura, sem prejuízo das atividades da programação cultural previstas. Estima-se a realização de 2 cessões de espaço por Unidade em 2021, e o incremento de 1 cessão adicional a cada ano, até atingir 6 em 2025. Excetua-se a Unidade de Capão Redondo cuja estimativa é de apenas 1 cessão nos 2 primeiros anos e 2 cessões nos demais. O valor da cessão foi estabelecido com base em espaços semelhantes nas regiões das Unidades, com atualização anual com base na variação do IPCA do ano anterior.
  - b. 3.1.2 – Captação de Recursos Incentivados: a partir da nossa experiência e resultados nos anos recentes na gestão do Programa Fábricas de Cultura e Núcleo Luz, estimada com base nos projetos já inscritos nos programas de patrocínio e na perspectiva de desenvolvimento de novos.
  - a. 3.1.4 – Parcerias: a partir da nossa experiência e resultados nos anos recentes na gestão do Programa Fábricas de Cultura, estimadas com base nas ações previstas no Plano de Trabalho tanto para o segmento de articulação e difusão (Fábrica Aberta), como para as com conteúdo artístico-pedagógico (ex: Fundação Stickel e Instituto Olga Kós) .
- 6-** Item 5.1 – Receita para Realização de Metas Condicionadas: previsão de recursos para fazer frente a intervenções já necessárias de manutenção e recuperação de fachadas e muros de unidades das Unidades de Fábricas de Cultura:
- a. Jaçanã: pintura;
  - b. Jardim São Luiz: pintura;
  - c. Capão Redondo: pintura, infiltrações, muro e gradil;
  - d. Brasilândia: pintura; e
  - e. Vila Nova Cachoeirinha: pintura.
- 7-** Item 6.1.1 – Recursos Humanos, composto de:
- a. 6.1.1.1 – Diretoria: é previsto 2 diretores estatutários, sendo um de área meio e outro da área técnica, que responderá pela gestão operacional do Programa Fábrica de Cultura e Núcleo Luz. A adaptação estatutária para incorporação de diretoria técnica será efetivada oportunamente por ocasião da assinatura do Contrato de Gestão. Valores estimados com base na política definida pelo Conselho de Administração.
  - b. 6.1.2 – Demais Funcionários: funcionários contratados ao amparo da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, estimados com base na remuneração dos funcionários que atualmente já ocupam os cargos previstos na estrutura de cargos apresentada na proposta, ou na sua vacância, o valor da faixa salarial prevista na estrutura de cargos e salários da Poiesis correspondente ao cargo, com estimativa de atualização ao longo dos anos na forma do disposto na nota 1 acima.

Gozam dos benefícios nos termos apontados no tópico Gestão administrativa, transparência, governança e economicidade (assistência médica, assistência





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

odontológica, vale alimentação ou refeição, e vale transporte).

A estrutura de cargos e salários da Poiesis observa os parâmetros de mercado.

- i. 6.1.2.1 - Área Meio: 27 funcionários para execução das ações discriminadas de gestão administrativa e suporte à operação, constantes da Relação de Funcionários juntada a esta proposta.
- ii. 6.1.2.2 - Área Fim: 360 funcionários dedicados à gestão operacional das Unidades e às atividades dos programas da área fim (Fabricas de Cultura: 350; Núcleo Luz: 10), de acordo com a estrutura de cargos apresentada e funcionários discriminados na Relação de Funcionários juntada a esta proposta. Dos funcionários das unidades de Fábrica de Cultura, 120 são arte-educadores horistas, com estimativa de dedicação anual de 114.221 horas.
- c. Aprendizizes: estimados 13 menores aprendizes, sendo 5 para áreas meio e 8 para áreas fim, suficientes para atendimento às normas legais que regem o programa de menor aprendiz. Valor compatível com o praticado por empresas gerenciadoras do programa (CIEE-E)

**8- Item 6.1.2 – Prestadores de Serviços:**

- a. Item 6.1.2.1 - Limpeza: Fornecimento de funcionários nas quantidades abaixo especificadas, e valorizados com base nos preços hoje já praticados na gestão do Programa Fábricas de Cultura, vantajosos em relação aos indicados pelo CADTERC – Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados ([www.cadterc.sp.gov.br](http://www.cadterc.sp.gov.br)).

Unidade	Cargo	Quantidade Postos	Horário
UFC Jardim São Luís	Encarregado de limpeza	1	diurno
	Auxiliar de Limpeza	3	diurno
UFC Capão Redondo	Encarregado de limpeza	1	diurno
	Auxiliar de Limpeza	3	diurno
UFC Brasilândia	Encarregado de limpeza	1	diurno
	Auxiliar de Limpeza	3	diurno
UFC V. N. Cachoerinha	Encarregado de limpeza	1	diurno
	Auxiliar de Limpeza	3	diurno
UFC Jaçanã	Encarregado de limpeza	1	diurno
	Auxiliar de Limpeza	3	diurno
Núcleo Luz	Auxiliar de Limpeza	1	diurno
UFC Diadema	Encarregado de limpeza	1	diurno
	Auxiliar de Limpeza	3	diurno
	Limpador Vidros	2	Bimestralmente
Sede	Auxiliar de Limpeza	3	diurno
UFC Jardim São Luís	Limpador de Vidros (posto compartilhado)	1	diurno
UFC Capão Redondo			
UFC V. N. Cachoerinha			
UFC Jaçanã			
UFC Brasilândia			
Sede			





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

- b. Item 6.1.2.2 - Vigilância e portaria: Fornecimento de funcionários nas quantidades abaixo especificadas, e valorizados com base nos preços hoje já praticados na gestão do Programa Fábricas de Cultura, vantajosos em relação aos indicados pelo CADTERC – Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados ([www.cadterc.sp.gov.br](http://www.cadterc.sp.gov.br)).

**Vigilância**

Unidade	Quantidade Postos	Horário
UFC Jardim São Luís	1	Noturno
UFC Capão Redondo	1	Noturno
UFC Brasilândia	1	Noturno
UFC Vila Nova Cachoerinha	1	Noturno
UFC Jaçanã	1	Noturno
UFC Diadema	1	Diurno
UFC Diadema	1	Noturno
UFC Diadema	1	Diurno
Sede	1	Noturno

**Portaria**

Unidade	Quantidade Postos	Horário
UFC Jardim São Luís	1	Diurno
UFC Capão Redondo	1	Diurno
UFC Brasilândia	1	Diurno
UFC V. N. Cachoerinha	1	Diurno
UFC Jaçanã	2	Diurno
Núcleo Luz	1	Diurno
UFC Diadema	1	Diurno

- c. Item 6.1.2.3 - Jurídica: Escritórios de advocacia para assessoria legal e processual nas áreas trabalhistas, do direito público e administrativo, societário e comercial, valorizados com base nos preços hoje já praticados na gestão do Programa Fábricas de Cultura, compatíveis com os observados no mercado.
- d. Item 6.1.2.4 - Informática: Serviços prestados por empresas especializadas no fornecimento de serviços técnicos especializados de manutenção da infraestrutura operacional da rede de dados e voz, de gerenciamento de banco de dados/servidor, plataformas operacionais, valorizados com base nos preços hoje já praticados na gestão do Programa Fábricas de Cultura, compatíveis com os observados no mercado.
- e. Item 6.1.2.5 – Adm/RH, Item 6.1.2.6 – Contábil e Item 6.1.2.7 – Auditoria: Serviços prestados por empresas especializadas no fornecimento, respectivamente, de processamento de folha de pagamentos, contabilidade e processamento fiscal, e auditoria externa e operação de canal de denúncia independente, valorizados com base nos preços hoje já praticados na gestão do Programa Fábricas de Cultura, compatíveis com os observados no mercado.
- f. Item 6.1.2.8 – Outros: Licença de uso de sistema de gestão e registro dos processos das atividades fim, valorizado com base nos preços hoje já praticados na gestão do Programa Fábricas de Cultura, compatíveis com os observados no mercado.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

**9- Item 6.1.3. – Custos Administrativos e Institucionais:**

- a. Item 6.1.3.1. – Locação de Imóveis: locação do imóvel onde está sediado o Núcleo Luz, com base no valor hoje já praticado na gestão do Programa Fábricas de Cultura, abaixo do observado para imóvel equivalente na região (Bom Retiro).
- b. Item 6.1.3.2. – Utilidades Públicas: fornecimentos previstos com base no consumo observado no período pré-pandemia, ajustados por programas de controle de consumo e/ou revisão contratual de fornecimento já em andamento (energia, por exemplo), e perspectivas futuras de mudança no padrão de fornecimento (ex. Internet).
- c. Demais itens (6.1.3.3 a 6.1.3.9): Consumos previstos com base no observado no período pré-pandemia, ajustados por programas de controle de consumo já em andamento, com base nos preços observados na gestão do Programa Fábricas de Cultura, compatíveis com os observados atualmente no mercado.

**10- Item 6.1.4 – Programa de edificações:**

- a. Item 6.1.4.1 - Conservação e manutenção de edificações: Considera a prestação de serviços recorrentes de manutenção de elevadores, manutenção e limpeza de ar-condicionado, bombas d'água, dedetização, jardinagem, limpeza de caixa-d'água, higienização de bebedouros, recarga de extintores, manutenção de cabine primária, e estimativa de despesa com compra materiais para pequenos reparos de manutenção corretiva diária (pintura, ferragem, acabamentos, material elétrico e hidráulico), valorizados com base nos preços hoje já praticados na gestão do Programa Fábricas de Cultura, compatíveis com os observados no mercado.
- b. Item 6.1.4.2 - Projetos/benfeitorias: Verba prevista para intervenções de recuperação de estruturas, de caráter programado quando decorrente do desgaste pelo uso ou idade (pintura, esquadrias, pisos, instalações elétricas e hidráulicas, gradis, etc.), ou de caráter emergencial (rachadura nas estruturas, deslocamento de taludes, solapamento de pisos e muros, etc.), e intervenções de adaptação dos espaços para melhor atender as necessidades do Plano de Trabalho. Estas intervenções, de maior parte, são previamente comunicadas ao órgão gestor. Valor estimado com base no histórico observado das ações já praticadas na gestão do Programa Fábricas de Cultura.
- c. Item 6.1.4.3 – Sistema de monitoramento de segurança e AVCB: Inclui o valor da prestação de serviço especializado recorrente de fornecimento da infraestrutura e de monitoramento remoto e gestão de imagens, bem como a contratação de serviço especializado para renovação de AVCB. Valores estimados com base nos preços atualmente praticados e no histórico recente na gestão do Programa Fábricas de Cultura, compatíveis com os observados no mercado.
- d. Item 6.1.4.4 – Equipamentos / Implementos: Inclui valores para aquisição e reparo de ferramentaria, aparelhos e equipamentos de pequeno porte das Unidades, com base no histórico observado na gestão do Programa Fábricas de Cultura.
- e. Item 6.1.4.5 – Seguros: Gastos anuais com apólices de seguro, valorizados com base na experiência recente na gestão do Programa Fábricas de Cultura, compatíveis com os observados no mercado.

**11- Item 6.1.5. – Programas da Área Fim:**

- a. Item 6.1.5.1.1 – Programação (Biblioteca): Previsão com base na quantidade de ações previstas no Plano de Trabalho, valorizadas pelo cachê de terceiros fixados a partir das condições de mercado e observados na gestão do Programa Fábricas de Cultura.







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

- b. Item 6.1.5.1.2 – Acervo (Biblioteca): Previsão com base na quantidade de aquisições previstas para renovação do acervo das Bibliotecas, valorizadas pela média das aquisições recentes observadas na gestão do Programa Fábricas de Cultura.
- c. Item 6.1.5.2 – Programa Fábrica Aberta: Previsão com base na quantidade de ações previstas no Plano de Trabalho, valorizadas pelo cachê de terceiros fixados a partir das condições de mercado e observados na gestão do Programa Fábricas de Cultura, assim como para os contratos de locação de equipamentos.
- d. Item 6.1.5.3.1 – Projeto Espetáculo: Previsão com base na quantidade e perfil de profissionais previstos a serem contratados, valorizados pelo cachê e/ou custo médio da prestação de serviço profissional fixados a partir das condições de mercado e observados na gestão do Programa Fábricas de Cultura, acrescido de verba de produção já fixada.
- e. Item 6.1.5.3.2 – Saídas Pedagógicas: Valor previsto a ser desembolsado com transporte para realização da quantidade de saídas pedagógicas previstas no Plano de Trabalho e com transporte de alunos da rede pública para as ações da programação das bibliotecas e Fábrica Aberta (formação de plateia), valorizados por valor médio estimado de aluguel de ônibus, observado as condições atuais do mercado.
- f. Item 6.1.5.3.3 – Material de Ateliê: Previsão com base no consumo previsto para os Ateliês previstos no Plano de Trabalho, valorizados pelos preços atualmente observados na gestão do Programa Fábricas de Cultura, compatíveis com os do mercado.
- g. Item 6.1.5.3.4 – Lanche: Previsão com base na quantidade de lanches previstos no Plano de Trabalho, valorizados pelos preços atualmente observados na gestão do Programa Fábricas de Cultura, compatíveis com os do mercado. Inclui o valor fixo a ser dispendido com alimentação com cada bolsista do Núcleo Luz.
- h. Item 6.1.5.3.5 – Bolsistas: valor fixo a ser dispendido com bolsa auxílio para os aprendizes do Núcleo Luz. Inclui também os gastos previstos com auxílio transporte.
- i. Item 6.1.5.3.6 – Apresentações e Mostras: Previsão de gastos com produção e realização de apresentações e mostras previstas no Plano de Trabalho do Núcleo Luz, envolvendo a contratação de profissionais especializados de luz, som, palco, camarim, etc., locação de equipamentos e espaços para as apresentações, contratações de serviços de bilhetagem, lavanderia, etc. e verba para compra de materiais diversos para figurino, cenário, palco e maquiagem.
- j. Item 6.1.5.3.7 – Contratação de Profissionais: Previsão de gastos com contratação de terceiros arte-educadores e profissionais específicos para as “Trilhas” das Unidades de Fábricas de Cultura e ações com os bolsistas do Núcleo Luz.
- k. Item 6.1.5.3.8 – Licenças de Software: é previsto a partir de 2022 o pagamento de licenciamento de software profissional de edição de vídeo para alavancar o desenvolvimento das ações de conteúdo digital.

**12- Item 6.1.6. – Comunicação**

- a. Item 6.1.6.1 – Plano de comunicação e site: previsão de gastos com manutenção e operação de site do Programa, com base nos valores atualmente praticados na gestão do Programa Fábricas de Cultura, compatíveis com as condições de mercado.
- b. Item 6.1.6.2 - Projetos gráficos e materiais de comunicação: produção de material gráfico para divulgação das ações das Unidades de Fábricas de Cultura e do Núcleo Luz, tais como folders, cartazes, banners e flyers.
- c. Item 6.1.6.5 – Outros: verba para ser dispendida com registros audiovisuais das ações e para divulgação dos Programas.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

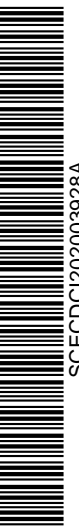
**13- Item 8. – Investimentos com recursos vinculados ao Contrato de Gestão:**

- a. Item 8.1. – Equipamentos de Informática: verba para aquisição de equipamentos e periféricos para reposição dos equipamentos atuais em razão do desgaste provocado pelo uso, mas principalmente pela necessidade de renovação e atualização do parque para atender o a crescente demanda provocada pelo incremento das ações com conteúdo digital e da transmissão de dados e imagens. Para 2021 é previsto a aquisição de cerca de 25 interfaces de áudio, além de 33 novos computadores.
- b. Item 8.5. – Instrumentos de Ateliê: recursos para aquisição de instrumentos para reposição dos atuais em razão do desgaste decorrente do uso, notadamente dos relacionados às linguagens artísticas tradicionais, como, sobretudo a partir de 2022, da significativa ampliação dos necessários para o desenvolvimento das ações com forte conteúdo digital.
- c. 8.7. – Equipamentos de Áudio e Vídeo: semelhante aos itens precedentes, recursos necessários para substituição natural dos equipamentos desgastados pelo uso, mas também para aquisição de novos adequados às ações que demandam recursos alinhados à novas tecnologias digitais. Nesse sentido, em 2021 é previsto a aquisição de 42 óculos de realidade virtual/aumentada.

**QUADRO RESUMO ORÇAMENTÁRIO**

<b>SETOR B</b>						
<b>INDICADOR</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
TOTAL RH (R\$)	27.900.927	28.663.644	29.696.582	30.529.302	31.356.790	148.147.245
QTIDADE DIRIGENTES	2	2	2	2	2	2
% REM. DIRIGENTES s/ DESP TOTAL	1,98%	1,93%	1,85%	1,78%	1,74%	1,85%
QTIDADE FUNCIONÁRIOS	377	377	377	377	377	377
% REM. FUNCIONÁRIOS s/ DESP TOTAL	71,10%	65,92%	65,70%	64,99%	64,08%	66,19%
% REPASSE ÁREA FIM	67,81%	71,17%	71,72%	71,48%	71,77%	70,85%
% REPASSE ÁREA MEIO	26,99%	30,19%	30,18%	30,92%	31,30%	29,98%

<b>NÚCLEO LUZ</b>						
<b>INDICADOR</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
TOTAL RH (R\$)	1.093.624	1.140.685	1.172.517	1.209.913	1.242.625	5.859.364
QTIDADE DIRIGENTES	2	2	2	2	2	2
% REM. DIRIGENTES s/ DESP TOTAL	2,00%	1,93%	1,85%	1,78%	1,75%	1,85%
QTIDADE FUNCIONÁRIOS	10	10	10	10	10	10
% REM. FUNCIONÁRIOS s/ DESP TOTAL	39,18%	36,91%	36,54%	36,34%	35,83%	36,88%
% REPASSE ÁREA FIM	74,98%	80,37%	80,83%	80,96%	81,04%	79,72%
% REPASSE ÁREA MEIO	19,87%	20,98%	20,99%	21,27%	21,87%	21,03%





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

SETOR B + NÚCLEO LUZ						
INDICADOR	2021	2022	2023	2024	2025	Total
TOTAL RH (R\$)	28.994.551	29.804.329	30.869.099	31.739.215	32.599.415	154.006.609
QTIDADE DIRIGENTES	2	2	2	2	2	2
% REM. DIRIGENTES s/ DESP TOTAL	1,98%	1,93%	1,85%	1,78%	1,74%	1,85%
QTIDADE FUNCIONÁRIOS	387	387	387	387	387	387
% REM. FUNCIONÁRIOS s/ DESP TOTAL	69,02%	64,04%	63,81%	63,13%	62,25%	64,28%
% REPASSE ÁREA FIM	68,27%	71,76%	72,31%	72,10%	72,38%	71,42%
% REPASSE ÁREA MEIO	26,53%	29,59%	29,58%	30,30%	30,68%	29,40%





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**ANEXO IV DO CONTRATO DE GESTÃO – OBRIGAÇÕES DE ROTINA  
E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO**

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

Cabe registrar que, em virtude da adoção do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura pela SCEC SP, as obrigações e os compromissos poderão ser reagrupados e estruturados em outro formato no Contrato de Gestão, e as informações e documentos poderão ser alimentados no Sistema em periodicidade mensal, trimestral, quadrimestral, semestral e/ou anual, a depender do tipo de dado/informação/documento necessário e em consonância com as obrigações legais previstas e com o cronograma anual de envio de dados e documentos estabelecido anualmente pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

**COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO**

**Apenas no 2º Relatório Trimestral do 1º Ano do Contrato de Gestão** (quando a OS não tiver apresentado o documento citado na Convocação Pública ou caso o mesmo não tenha sido aprovado):

- Manual de Recursos Humanos
- Plano de Comunicação do objeto cultural
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança
- Plano de Salvaguarda e Contingência

**Relatório Trimestral de Atividades do 1º, 2º e 3º trimestres de cada ano**, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SCEC):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas (por fábrica), incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 5 páginas (por fábrica), incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos, se houver;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;



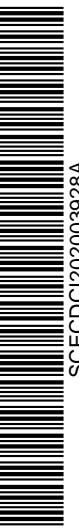


**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
 Unidade de Formação Cultural

- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas, se houver;
- Apresentar, as taxas de frequência dos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (matriculados que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (matriculados que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (matriculados que frequentaram entre 51% e 100% das aulas) **(semestralmente)**;
- Informar o índice de evasão de matriculados após a consolidação dos dados **(semestralmente)**;
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências **(semestralmente)**;
- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Informar todas as ações realizadas a fim de promover o PROGRAMA FÁBRICAS DE CULTURA NAS UNIDADES LOCALIZADAS NO SETOR “A” na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SCEC);
- Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva **(entrega no 2º relatório trimestral, correspondente ao 1º semestre)**
- Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício **(semestralmente)**;

**Anexos Administrativos do Relatório Trimestral**

- Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (MODELO POP SCEC)
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO POP SCEC)
- Relatório de Captação de Recursos (MODELO POP SCEC)
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

- a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas
- Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação **(semestral)**
  - Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA – máximo 2 páginas **(semestral)**
  - Descritivo qualitativo das ações realizadas de formação, capacitação e especialização das equipes – máximo 2 páginas **(semestral)**
  - Informar e manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo, controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais), apresentando demonstrativo dos índices e cálculo trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação);
  - Informar se os gastos com pessoal e com diretoria estão dentro dos limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2ª do Contrato de Gestão. Apresentar informação trimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício;
  - Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SCEC.

**Relatório Anual de Atividades**, com as informações referentes ao 4º trimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da OS (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da SCEC):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas (por fábrica), incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 5 páginas (por fábrica), incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos, se houver;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas, se houver;
- Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (matriculados que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (matriculados que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (matriculados que frequentaram entre 51% e 100% das aulas) **(semestralmente)**;
- Informar o índice de evasão de matriculados após a consolidação dos dados **(semestralmente)**;
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências **(semestralmente)**;





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
 Unidade de Formação Cultural

- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Informar todas as ações realizadas a fim de promover a PROGRAMA FÁBRICAS DE CULTURA NAS UNIDADES LOCALIZADAS NO SETOR “A” na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;
- Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SCEC)
- Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva (**entrega no 2º relatório trimestral, correspondente ao 1º semestre**)
- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação
- Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo
- Cópia das apólices de seguros vigentes
- Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SCEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas.
- Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos Serviços Prestados do ano em exercício (**semestralmente**);

**Anexos Administrativos do Relatório Anual**

- Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (MODELO SCEC)
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SCEC)
- Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SCEC)
- Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão;
- Relatório de Captação de Recursos (MODELO SCEC)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

- Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SCEC)  
Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA, contendo a relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (Entrega de uma cópia ao CADA junto com o relatório anual);
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)
- Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;  
[https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao2.asp](https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp)
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF;  
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInfer/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;  
[www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br)
- Certidão de tributos mobiliários;  
<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>
- Certificado do CADIN Estadual;  
[https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)
- Relação de apenados do TCE;  
<http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apanados>
- Sanções administrativas;  
[http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes\\_ui/asp/sancoes.aspx](http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/sancoes.aspx)
- Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;  
[http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(2lg05m55p2lecq55jfoay155\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lg05m55p2lecq55jfoay155))/CertificadoPublico.aspx)
- Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;  
[www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)
- Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.

**Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:**

- Apresentação do Plano de Comunicação do objeto cultural junto à proposta de convocação pública e atualização do mesmo junto aos planos de trabalho dos anos posteriores;
- Política de Programação Cultural do Objeto Contratual para o ano;
- Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano.







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

**Quando houver novo documento ou alteração do anterior:**

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do Contrato de Gestão, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao Contrato de Gestão;
- Manual de Recursos Humanos;
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança.

**COMPROMISSOS DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – UFC <sup>1</sup>**

**Relatório Trimestral de Atividades do 1º, 2º e 3º trimestres de cada ano e anual:**

- Apresentar resultados obtidos com os Ateliês de Criação – Abertura por Linguagem;
- Apresentar resultados obtidos com o Programa de Comunicação e Imprensa;
- Apresentar resultados obtidos com a Campanha de Divulgação de Mídias Digitais;
- Apresentar resultados obtidos com a Formação de Equipe;

A Unidade Gestora poderá solicitar, a qualquer momento, qualquer outra informação ou documento, bem como elaborar ou solicitar outros documentos e informações para os relatórios a ser entregue pela Organização Social nos períodos solicitados.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

**ANEXO TÉCNICO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Valor total do Contrato Gestão: R\$ 231.680.753,82 (duzentos e trinta e um milhões e seiscentos e oitenta mil e setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa se compromete a repassar à Organização Social POIESIS - Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura, o montante de R\$ 231.680.753,82 (duzentos e trinta e um milhões e seiscentos e oitenta mil e setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período de 01/01/2021 a 31/12/2025, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2021				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	04/01/2021	R\$ 1.037.167,04	R\$ 115.240,78	R\$ 1.152.407,82*
2ª Parcela	Até 20/01/2021	R\$ 2.825.487,00	R\$ 313.943,00	R\$ 3.139.430,00
3ª Parcela	Até 20/02/2021	R\$ 3.230.487,00	R\$ 358.943,00	R\$ 3.589.430,00
4ª Parcela	Até 20/03/2021	R\$ 3.230.487,00	R\$ 358.943,00	R\$ 3.589.430,00
5ª Parcela	Até 20/04/2021	R\$ 3.230.487,00	R\$ 358.943,00	R\$ 3.589.430,00
6ª Parcela	Até 20/05/2021	R\$ 3.230.487,00	R\$ 358.943,00	R\$ 3.589.430,00
7ª Parcela	Até 20/06/2021	R\$ 3.230.487,00	R\$ 358.943,00	R\$ 3.589.430,00
8ª Parcela	Até 20/07/2021	R\$ 3.230.487,00	R\$ 358.943,00	R\$ 3.589.430,00
9ª Parcela	Até 20/08/2021	R\$ 3.230.487,00	R\$ 358.943,00	R\$ 3.589.430,00
10ª Parcela	Até 20/09/2021	R\$ 3.230.487,00	R\$ 358.943,00	R\$ 3.589.430,00
11ª Parcela	Até 20/10/2021	R\$ 3.230.487,00	R\$ 358.943,00	R\$ 3.589.430,00
12ª Parcela	Até 20/11/2021	R\$ 3.230.487,00	R\$ 358.943,00	R\$ 3.589.430,00
13ª Parcela	Até 20/12/2021	R\$ 3.230.487,00	R\$ 358.943,00	R\$ 3.589.430,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 39.398.011,04</b>	<b>R\$ 4.377.556,78</b>	<b>R\$ 43.775.567,82</b>

\*Valor correspondente ao saldo bancário referente ao Contrato de Gestão nº 02/2016. Deste montante, R\$ 702.407,82 (setecentos e dois mil e quatrocentos e sete reais e oitenta e dois centavos) será destinado ao fundo de contingência.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

Ano 2022				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01/2022	R\$ 3.343.554,00	R\$ 371.506,00	R\$ 3.715.060,00
2ª Parcela	Até 20/02/2022	R\$ 3.343.554,00	R\$ 371.506,00	R\$ 3.715.060,00
3ª Parcela	Até 20/03/2022	R\$ 3.343.554,00	R\$ 371.506,00	R\$ 3.715.060,00
4ª Parcela	Até 20/04/2022	R\$ 3.343.554,00	R\$ 371.506,00	R\$ 3.715.060,00
5ª Parcela	Até 20/05/2022	R\$ 3.343.554,00	R\$ 371.506,00	R\$ 3.715.060,00
6ª Parcela	Até 20/06/2022	R\$ 3.343.554,00	R\$ 371.506,00	R\$ 3.715.060,00
7ª Parcela	Até 20/07/2022	R\$ 3.343.554,00	R\$ 371.506,00	R\$ 3.715.060,00
8ª Parcela	Até 20/08/2022	R\$ 3.343.554,00	R\$ 371.506,00	R\$ 3.715.060,00
9ª Parcela	Até 20/09/2022	R\$ 3.343.554,00	R\$ 371.506,00	R\$ 3.715.060,00
10ª Parcela	Até 20/10/2022	R\$ 3.343.554,00	R\$ 371.506,00	R\$ 3.715.060,00
11ª Parcela	Até 20/11/2022	R\$ 3.343.554,00	R\$ 371.506,00	R\$ 3.715.060,00
12ª Parcela	Até 20/12/2022	R\$ 3.343.554,00	R\$ 371.506,00	R\$ 3.715.060,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 40.122.648,00</b>	<b>R\$ 4.458.072,00</b>	<b>R\$ 44.580.720,00</b>

Ano 2023				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01/2023	R\$ 3.460.578,38	R\$ 384.508,71	R\$ 3.845.087,08
2ª Parcela	Até 20/02/2023	R\$ 3.460.578,38	R\$ 384.508,71	R\$ 3.845.087,08
3ª Parcela	Até 20/03/2023	R\$ 3.460.578,38	R\$ 384.508,71	R\$ 3.845.087,08
4ª Parcela	Até 20/04/2023	R\$ 3.460.578,38	R\$ 384.508,71	R\$ 3.845.087,08
5ª Parcela	Até 20/05/2023	R\$ 3.460.578,38	R\$ 384.508,71	R\$ 3.845.087,08
6ª Parcela	Até 20/06/2023	R\$ 3.460.578,38	R\$ 384.508,71	R\$ 3.845.087,08
7ª Parcela	Até 20/07/2023	R\$ 3.460.578,38	R\$ 384.508,71	R\$ 3.845.087,08
8ª Parcela	Até 20/08/2023	R\$ 3.460.578,38	R\$ 384.508,71	R\$ 3.845.087,08
9ª Parcela	Até 20/09/2023	R\$ 3.460.578,38	R\$ 384.508,71	R\$ 3.845.087,08
10ª Parcela	Até 20/10/2023	R\$ 3.460.578,38	R\$ 384.508,71	R\$ 3.845.087,08
11ª Parcela	Até 20/11/2023	R\$ 3.460.578,38	R\$ 384.508,71	R\$ 3.845.087,08
12ª Parcela	Até 20/12/2023	R\$ 3.460.578,38	R\$ 384.508,71	R\$ 3.845.087,08
<b>Total</b>		<b>R\$ 41.526.940,50</b>	<b>R\$ 4.614.104,50</b>	<b>46.141.045,00</b>

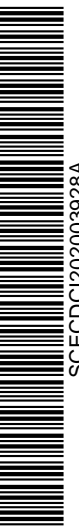




**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

Ano 2024				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01/2024	R\$ 3.581.698,58	R\$ 397.966,51	R\$ 3.979.665,08
2ª Parcela	Até 20/02/2024	R\$ 3.581.698,58	R\$ 397.966,51	R\$ 3.979.665,08
3ª Parcela	Até 20/03/2024	R\$ 3.581.698,58	R\$ 397.966,51	R\$ 3.979.665,08
4ª Parcela	Até 20/04/2024	R\$ 3.581.698,58	R\$ 397.966,51	R\$ 3.979.665,08
5ª Parcela	Até 20/05/2024	R\$ 3.581.698,58	R\$ 397.966,51	R\$ 3.979.665,08
6ª Parcela	Até 20/06/2024	R\$ 3.581.698,58	R\$ 397.966,51	R\$ 3.979.665,08
7ª Parcela	Até 20/07/2024	R\$ 3.581.698,58	R\$ 397.966,51	R\$ 3.979.665,08
8ª Parcela	Até 20/08/2024	R\$ 3.581.698,58	R\$ 397.966,51	R\$ 3.979.665,08
9ª Parcela	Até 20/09/2024	R\$ 3.581.698,58	R\$ 397.966,51	R\$ 3.979.665,08
10ª Parcela	Até 20/10/2024	R\$ 3.581.698,58	R\$ 397.966,51	R\$ 3.979.665,08
11ª Parcela	Até 20/11/2024	R\$ 3.581.698,58	R\$ 397.966,51	R\$ 3.979.665,08
12ª Parcela	Até 20/12/2024	R\$ 3.581.698,58	R\$ 397.966,51	R\$ 3.979.665,08
<b>Total</b>		R\$ 42.980.382,90	R\$ 4.775.598,10	R\$ 47.755.981,00

Ano 2025				
	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
2ª Parcela	Até 20/02/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
3ª Parcela	Até 20/03/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
4ª Parcela	Até 20/04/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
5ª Parcela	Até 20/05/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
6ª Parcela	Até 20/06/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
7ª Parcela	Até 20/07/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
8ª Parcela	Até 20/08/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
9ª Parcela	Até 20/09/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
10ª Parcela	Até 20/10/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
11ª Parcela	Até 20/11/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
12ª Parcela	Até 20/12/2025	R\$ 3.707.058,00	R\$ 411.895,33	R\$ 4.118.953,33
<b>Total</b>		R\$ 44.484.696,00	R\$ 4.942.744,00	R\$ 49.427.440,00





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
Unidade de Formação Cultural

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

**ANEXO TÉCNICO VI – TERMO DE PERMISSÃO DE USO DOS BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS**

Em [dia] de [mês] de [ano], compareceram à Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, localizada na Rua Mauá, nº 51, São Paulo, o(a) Sr(a). [nome completo], [cargo: Secretário / Chefe de Gabinete / Procuradora Chefe / Coordenador da Unidade xyz, Diretor do Departamento de Administração ], representando a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, em conformidade com [a lei xx / o decreto xx / artigo / parágrafo / resolução] daqui por diante denominada simplesmente **PERMITENTE**, e a [razão social da OS] – Organização Social de Cultura, com sede na [rua / nº / bairro / CEP / cidade - endereço completo], inscrita no CNPJ/MF sob nº [nº CNPJ], neste ato representada na forma de seu Estatuto pelo(a) Sr(a). [nome completo], [cargo], e doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, estando presentes ainda as testemunhas nomeadas no final deste documento, também por elas assinado.

Pela **PERMITENTE**, ante os presentes, foi dito:

**Primeiro:** que é proprietária dos bens móveis abrigados no [nome do equipamento cultural], localizado [endereço completo], inventariados e avaliados anteriormente à formalização do presente Termo de Permissão de Uso, bem como dos bens intangíveis, descritos e todos relacionados em documento que fará parte integrante do Processo SC nº [número do processo de patrimonização].

**Segundo:** que tendo em vista a autorização governamental retro mencionada, a **PERMITENTE** permite, como de fato permitido tem, à **PERMISSIONÁRIA**, o uso desses bens móveis e intangíveis, para desenvolvimento de atividades conforme previstas no Contrato de Gestão nº \_\_\_\_/20\_\_, ao qual o presente instrumento torna-se vinculado, ficando a **PERMISSIONÁRIA**, desde já autorizada a utilizá-los.

**Terceiro:** que são obrigações da **PERMISSIONÁRIA**:

- I – Utilizar os bens móveis exclusivamente para as finalidades especificadas no contrato de gestão, sendo vedado seu uso de forma diversa ou para qualquer outra finalidade, não podendo ser cedidos ou transferidos no todo ou em parte a terceiros, exceto quando expressamente autorizado pela **PERMITENTE**, por intermédio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da legislação em vigor;
- II – Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos mencionados bens, tomando quaisquer providências que se tornarem necessárias para mantê-los em boas condições de conservação, climatização, segurança e limpeza, a fim de restituí-los no estado em que os recebeu, salvo pelas modificações e consertos regularmente autorizados;
- III – Observar as regras de segurança atinentes aos bens;
- IV – Manter funcionários devidamente qualificados para a manutenção, limpeza e demais cuidados relativos aos bens;
- V – Não alterar qualquer característica dos bens cedidos a não ser mediante prévia autorização da **PERMITENTE**, correndo as despesas daí decorrentes às suas expensas;
- VI – Impedir que terceiros se apossam dos bens móveis referidos, relacionados no Processo SC – nº [citar nº acima], dando conhecimento à **PERMITENTE**, de qualquer fato ou ação que ocorrer nesse sentido, ou mesmo de penhora que venha a recair sobre esses bens;
- VII – Garantir aos prepostos da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, devidamente credenciados, o acesso a todas as dependências e instalações para inspeção rotineira ou extraordinária, bem como fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações impostas neste Termo;
- VIII - Comunicar à **PERMITENTE** as aquisições de bens móveis que forem realizadas, bem como acervo adquirido ou doado nos termos do disposto na Resolução SC 105/2014, em até trinta dias após cada ocorrência, a fim de que essas aquisições possam ser registradas pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa; IX – Entregar ao Estado para que sejam incorporados ao seu patrimônio, nas hipóteses de extinção ou de desqualificação, as doações e legados eventualmente recebidos em decorrência do CONTRATO DE GESTÃO, assim como os bens adquiridos, que venham a integrar o acervo, e os excedentes financeiros gerados ao longo de sua execução.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

**Quarto:** que o descumprimento, pela **PERMISSIONÁRIA**, de quaisquer das obrigações impostas neste Termo ou de exigências constantes da legislação pertinente acarretará a revogação de pleno direito da presente Permissão, bem como do mencionado Contrato de Gestão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem ressarcimento de qualquer natureza, podendo ser aplicadas à **PERMISSIONÁRIA** as sanções previstas nos incisos I, II do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

**Quinto:** que a **PERMITENTE** poderá, a qualquer tempo, proceder à realização de conferência dos bens cedidos e de seu estado de conservação e utilização.

**Sexto:** que a presente Permissão de Uso é concedida pelo mesmo prazo do Contrato de Gestão.

**Sétimo:** que, extinto o Contrato de Gestão nº     /20     ou a presente Permissão, as benfeitorias de qualquer natureza e as reformas realizadas nos bens móveis permanecerão a eles incorporadas, passando a integrar o patrimônio da **PERMITENTE**, sem qualquer ressarcimento.

**Oitavo:** que, nos casos omissos, a Permissão de Uso poderá ser revogada por aplicação das disposições da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

**Nono:** que a não restituição imediata dos bens a que se refere esta Permissão, ao término do prazo de vigência contratual, ensejará sua retomada pela forma cabível, inclusive por meio de ações judiciais, com direito a medida liminar.

**Décimo:** que no caso de a **PERMITENTE** ser compelida a recorrer a medidas judiciais para recuperação de seus bens, ficará a **PERMISSIONÁRIA** obrigada ao pagamento de multa diária no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, que incidirá desde a data de caracterização do fato até a data em que os referidos bens forem restituídos à **PERMITENTE**, sem prejuízo de outras cominações legais e instrumentais, custos e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

**Décimo Primeiro:** que fica eleito o Foro da Fazenda Pública, na Comarca da Capital, para dirimir qualquer pendência originária da presente Permissão. Pela **PERMISSIONÁRIA**, por seu representante, foi dito que aceitavam esta permissão de uso em todos os seus termos, cláusulas e condições.

E por estarem ambos de acordo, foi lavrado o presente Termo, em quatro vias de igual teor, as quais, depois de conferidas pelas Partes, são assinadas por elas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo,      de      de 20    .

\_\_\_\_\_  
[nome completo do representante da Permitente]  
**PERMITENTE**

\_\_\_\_\_  
[nome completo do representante da Permissionária]  
**PERMISSIONÁRIA**

Testemunha1: **Nome completo** \_\_\_\_\_ **Testemunha2: Nome completo** \_\_\_\_\_  
RG.nº \_\_\_\_\_ RG. nº \_\_\_\_\_





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

**ANEXO TÉCNICO VII – TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS**

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

Aos [dia] de [mês] de [ano], na Consultoria Jurídica da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, órgão da Procuradoria Geral do Estado, localizada na Rua Mauá, nº 51, 1º andar, Capital, presente o (a) Dr(a). [Nome Completo do (a)Procurador(a)], Procurador(a) do Estado, representando a Fazenda do Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 478, de 18 de junho de 1986, e o artigo 6º, inc. I, do Decreto Estadual nº 47.011, de 20 de agosto de 2002 c/c a Resolução PGE nº 77, de 3 de dezembro de 2010, daqui por diante denominada simplesmente **PERMITENTE**; para este ato devidamente autorizada pelo artigo 10, *caput*, do Decreto nº 43.493, de 29 de setembro de 1998, do processo SC nº [ ]/20 [ ], compareceu [Razão Social Completa da OS], Organização Social de Cultura, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na [Rua / Av.], [nº], [CEP] – Município de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº [nº do CNPJ], neste ato representada na forma de seu Estatuto por [nome completo do representante legal], [cargo do representante da **PERMISSIONÁRIA**], doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**; para firmar a presente permissão de uso, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

Imóvel com endereço na XXXXXX, nº XXXXXX, XXXXXX, São Paulo, SP, com terreno de XXXXm<sup>2</sup> (XXXXXXXXXX) de área construída, conforme informação PGE, do processo PPI-XXXXXXXX, XXXXXXXX volumes e AP-XXXXXXXX do PPI-XXXXXXXX.

**Parágrafo Primeiro.** A **PERMITENTE** permite, como de fato permitido tem, à **PERMISSIONÁRIA** o uso desse imóvel e respectiva edificação, para desenvolvimento das atividades previstas no Contrato de Gestão nº [ ]/ 20 [ ], ao qual o presente Termo encontra-se vinculado, ficando a **PERMISSIONÁRIA**, desde já autorizada a ocupá-lo e usá-lo, inclusive como sua sede, desde que as atividades ali desenvolvidas circunscrevam-se aos objetivos do referido Contrato de Gestão.

**Parágrafo Segundo.** A **PERMITENTE** compromete-se a utilizar o imóvel e equipamentos a ele integrados exclusivamente para o fim especificado no Contrato de Gestão nº [ ]/20 [ ], e para a realização das atividades destinadas à obtenção de parcerias institucionais e/ou receitas operacionais para complementar ou ampliar os resultados previstos no referido Contrato de Gestão, de acordo com as definições e condições especificadas neste Termo, sendo vedado o seu uso de forma diversa ou para qualquer outra finalidade, não podendo cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte a terceiros, exceto, nos termos da cláusula terceira ou quando prévia e expressamente autorizado pela **PERMITENTE**, por intermédio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos da legislação em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA:**

I – zelar pela segurança, limpeza e conservação do mencionado imóvel e seus equipamentos, providenciando prontamente os serviços de manutenção e conservação predial preventiva e corretiva e de salvaguarda que se tornarem necessários, e estruturando as rotinas de manutenção e segurança por meio dos planos de: **a)** Manutenção Predial e Conservação Preventiva; e, **b)** Segurança, Salvaguarda e Contingência, a serem apresentados na celebração do Contrato de Gestão;

II – elaborar o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e realizar capacitações periódicas de suas normas e procedimentos de segurança com todos os funcionários e terceirizados, bem como realizar, no mínimo, um simulado e uma atividade prática voltada à atuação em caso de incêndios e acidentes com funcionários, colaboradores e usuários por ano;







**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

- III** – seguir os procedimentos definidos nas Resoluções de Secretaria de Cultura e Economia Criativa, no caso de obras e reformas de ampliação, adequação, restauro ou construção;
- IV** – obter a devida autorização formal do(s) órgão(s) responsável(is) pelo tombamento e de todas instâncias do Poder Público previstas na legislação, quando for o caso, antes de promover quaisquer modificações no bem imóvel, inclusive instalações elétricas e hidráulicas;
- V** – impedir que terceiros se apossam do imóvel referido neste Termo, ou dele se utilizem, dando conhecimento à **PERMITENTE** de qualquer turbação, esbulho ou imissão na posse que porventura ocorram, ou penhora que venha a recair sobre ele;
- VI** – responder, perante terceiros, por eventuais danos, de qualquer natureza, e cumprir todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, em decorrência de suas atividades no imóvel;
- VII** – garantir aos prepostos da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, devidamente credenciados, o acesso a todas as dependências e instalações para inspeção rotineira ou extraordinária, bem como fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações impostas neste Termo;
- VIII** – arcar, até a efetiva e integral restituição da posse da área, com as despesas relativas ao consumo de energia elétrica, água, telefone, gás, esgoto e quaisquer outras que venham a incidir sobre o bem imóvel, assim como promover sua conservação e limpeza, de forma a viabilizar imediata ocupação e utilização, após a entrega do imóvel à **PERMITENTE**;
- IX** – arcar com todos os impostos e taxas que eventualmente venham a incidir sobre o imóvel em questão, proporcionalmente a sua ocupação;
- X** – apresentar anualmente, junto ao relatório anual de atividades e de prestação de contas, a relação de todos os pagamentos efetuados referentes ao exercício anterior, relativos aos itens VIII e IX acima, cujos respectivos comprovantes deverão permanecer guardados pelo prazo legal no arquivo da **PERMISSIONÁRIA**, à disposição da **PERMITENTE** e dos órgãos fiscalizadores;
- XI** – manter vigente e regular o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e evitar todos os esforços no sentido de manter regular e vigente o alvará de funcionamento do imóvel;
- XII** – encaminhar à **PERMITENTE** cópia dos projetos básicos, executivos e complementares das intervenções realizadas; cópia das autorizações municipais, do Corpo de Bombeiros e dos órgãos de tombamento, quando for o caso, bem como cópia dos memoriais descritivos e atualizações cadastrais efetuadas;
- XIII** – apresentar semestralmente, com o relatório de atividades do 2º trimestre e com o relatório anual de atividades, o descritivo das ações de manutenção predial e conservação preventiva; das ações de incremento da segurança, incluindo capacitações internas; das obras civis e ações de regularização do imóvel realizadas no período;
- XIV** – apresentar política para cessão onerosa e gratuita dos espaços devidamente aprovada pelo Conselho de Administração, contendo os tipos de eventos que podem ou não ser realizados, bem como o conjunto de regras para a cessão dos espaços e tabela de custos para cessão onerosa em até 3 (três) meses após a assinatura do presente Termo. As alterações nesse documento deverão ser comunicadas à **PERMITENTE**, sempre e quando houver;
- XV** – cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;
- XVI** – comunicar à **PERMITENTE**, quaisquer ocorrências relativas ao imóvel ou ao funcionamento dos serviços que possam interferir no objeto do presente Termo, bem como qualquer fato novo ou relevante a respeito de aspectos técnicos ou de uso e conservação da área.





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
 Unidade de Formação Cultural

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL**

Com vistas a complementar e ampliar os recursos e parcerias para a execução do Contrato de Gestão, a **PERMISSIONÁRIA** fica autorizada a realizar no imóvel permitido ao uso:

I – cessão gratuita ou onerosa de espaços para realização de eventos gratuitos ou onerosos, devendo especificar as condições, critérios e espaços para essas cessões no plano de ação mencionado no item 18 da Cláusula Segunda do Contrato de Gestão, desde que aprovada pelo Conselho de Administração da **PERMISSIONÁRIA** e apresentada à **PERMITENTE** a política para cessão onerosa e gratuita dos espaços;

II – instalação e manutenção de: lanchonete, café, restaurante, estacionamento, loja de *suvenires* e livraria, conforme o caso, que poderão ser geridos diretamente pela **PERMISSIONÁRIA** ou por meio de contratação de terceiros, nos termos de seu regulamento de compras e contratações, a ser comunicada à **PERMITENTE**.

Parágrafo Único. A **PERMISSIONÁRIA** deverá informar trimestralmente o número de eventos gratuitos e onerosos realizados, bem como indicar a receita obtida a partir da utilização dos espaços de acordo com os itens I e II acima.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

O descumprimento, pela **PERMISSIONÁRIA**, de quaisquer das obrigações impostas neste Termo, ou de exigências constantes da legislação pertinente, acarretará a revogação de pleno direito da presente Permissão, bem como do mencionado Contrato de Gestão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem ressarcimento de qualquer natureza, podendo ser aplicadas à **PERMISSIONÁRIA** as sanções previstas nos incisos I, II do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A presente Permissão de Uso é concedida pelo mesmo prazo do referido Contrato de Gestão, a saber, inclusive eventuais prorrogações.

**Parágrafo Primeiro.** A não restituição imediata do(s) bem(s) a que se refere esta Permissão, ao término do prazo ou de sua eventual prorrogação, caracterizará esbulho possessório e ensejará sua retomada pela forma cabível, inclusive ação de reintegração de posse com direito a medida liminar.

**Parágrafo Segundo.** No caso de a **PERMITENTE** ser compelida a recorrer a medidas judiciais para recuperação de seus bens, ficará a **PERMISSIONÁRIA** obrigada ao pagamento de multa diária no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), que incidirá desde a data de caracterização do esbulho até a data em que a **PERMITENTE** se reintegrar na posse dos referidos bens, sem prejuízo de outras cominações legais e instrumentais, custos e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DAS BENFEITORIAS**

Extinto o Contrato de Gestão nº [ ]/20 ou a presente Permissão, as benfeitorias de qualquer natureza e as reformas realizadas no imóvel permanecerão a ele incorporadas, passando a integrar o patrimônio do titular do domínio do imóvel, sem ressarcimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DOS CASOS OMISSOS**





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
Unidade de Formação Cultural

**Parágrafo Único.** Nos casos em que a presente Permissão de Uso for omissa, ela poderá ser revogada por aplicação das disposições da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Fica eleito o foro da Fazenda Pública, na Comarca da Capital, para dirimir qualquer pendência originária da presente Permissão.

Pela **PERMISSIONÁRIA**, por seu representante, foi dito que aceitavam esta Permissão de Uso em todos os seus termos, cláusulas e condições.

De como assim o disseram, foi lavrado o presente Termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, as quais, depois de lidas e consideradas em conformidade, são assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
PERMITENTE

\_\_\_\_\_  
PERMISSIONÁRIA

\_\_\_\_\_  
Testemunha1: [Nome completo]

\_\_\_\_\_  
Testemunha2: [Nome completo]

